

ORÇAMENTO/24

Cantanhede
Município



MENSAGEM DA PRESIDENTE



Elaborado num período em que o contexto político do país é de grande indefinição, o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para 2024 surge numa conjuntura em que a economia portuguesa revela sinais claros de desaceleração relativamente ao dinamismo que evidenciou no primeiro semestre do ano, conforme assinala o mais recente Boletim do Banco de Portugal. A revisão em baixa do crescimento económico de 2023, de 2,7% para 2,1%, em resultado da “estagnação da atividade no segundo e terceiro trimestres”, suscita preocupação, mas mais preocupante ainda é a projeção de 1,5% para 2024 (1,3% segundo a Comissão Europeia).

Resta esperar que, em contraponto a este cenário negativo, se venha a confirmar o previsto aumento do investimento nos próximos dois anos, “refletindo a aceleração da procura global e da execução dos fundos europeus”, e que a tendência decrescente da taxa de inflação se venha a acentuar mais do que a esperada descida do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) de 5,4% em 2023 para 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025, “um valor consistente com o objetivo de estabilidade de preços do Banco Central Europeu (BCE)”, como refere o Banco de Portugal.

O que parece certo é que as taxas de juro vão manter-se elevadas por mais algum tempo, onerando as condições de financiamento e afetando negativamente a atividade dos agentes económicos, enquanto “o mercado de trabalho refletirá o abrandamento da economia com ganhos no emprego inferiores aos do passado recente”.

O que permanece à vista é a volatilidade da situação internacional, com a conseqüente incerteza quanto à evolução da economia mundial, o que não facilita as leituras sobre o que devemos esperar do comportamento da economia portuguesa em 2024, que de resto será certamente também muito influenciada pela crise política decorrente da demissão do Primeiro-Ministro e a dissolução da Assembleia da República, a efetivar após a aprovação do Orçamento de Estado de 2024, conduzindo assim à realização das eleições legislativas no final do primeiro trimestre.

É certo que tudo foi feito para que o país inicie o ano com o Orçamento de Estado aprovado também na especialidade, mas seria muita ingenuidade não admitir que, independentemente do desfecho da situação política que o país atravessa, a sua execução será muito difícil.

Quanto ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para 2024, ele foi construído com base em critérios de rigor, transparência e responsabilidade, visando a maximização dos benefícios e o reforço das vantagens comparativas do concelho no contexto da região e do país. Trata-se de um exercício que propõe a alocação eficiente dos recursos disponíveis em setores estruturantes segundo uma lógica de sustentabilidade, através da gestão cuidadosa dos investimentos à luz de um planeamento com objetivos estratégicos de médio e longo prazo.

Com um valor total de quase 42,5 milhões de euros (42.470.224), mais 3,39% do que em 2023, o presente Orçamento garante condições para manter a eficiência operacional da autarquia em níveis elevados e acomoda adequadamente a resposta aos desafios que advêm da assunção das novas competências transferidas ou a transferir pela Administração Central, algumas das quais estão a ter já um impacto significativo na atividade camarária, quer em termos organizacionais, quer do ponto de vista financeiro. É isso que explica em parte o aumento da despesa corrente verificada nos anos mais recentes, tendência que deverá manter-se em 2024 com uma variação positiva da ordem dos 7,3%, em linha com os 7,02% de 2023, mas bastante inferior que os 21,02% de 2022.

Tal como aconteceu nos últimos orçamentos, também concorrem significativamente para o crescimento da despesa corrente em 2024 outros fatores externos, em particular a evolução dos custos da energia e das taxas de juro, estas com um incremento de uns ainda expressivos 72%, depois dos 450% que se estimam para o final do exercício de 2023.

As despesas de capital não incluem ainda os valores relativos a várias obras estruturantes que aguardam homologação das respetivas candidaturas para obtenção de financiamento da União

Europeia, dos quais apenas dois têm custos já inscritos neste Orçamento, designadamente a requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria e a primeira fase da valorização do património Natural à Envolve à Praia Fluvial dos Olhos da Fervença. Para além destes, há mais 11 projetos de relevo nas áreas da educação, saúde, qualificação urbana e mobilidade que deverão beneficiar de apoio comunitário, representando assim um acréscimo de mais 14,5 milhões de euros ao valor inscrito na componente do investimento.

Outra verba importante nas despesas de capital é a que diz respeito à aquisição de terrenos e infraestruturização das zonas industriais, aposta que o executivo camarário tem vindo a concretizar a levar a cabo com reconhecida assertividade conforme se pode avaliar pela elevada procura de lotes por parte de empresas que pretendem instalar-se no concelho. e depois há ainda os valores destinados à requalificação da rede viária e à construção e renovação de infraestruturas e equipamentos coletivos, sem esquecer os montantes que darão suporte financeiro à habitual cooperação com as Juntas de Freguesia e ao apoio às associações e outras entidades.

Relativamente à receita, é de relevar que parte importante dos 12,9 milhões de euros da de capital será obtida com a venda de lotes nas zonas industriais. Já em relação à receita corrente, faz sentido lembrar que ela poderia ser mais elevada se a Câmara Municipal aplicasse as taxas máximas de IMI e de Derrama, mas o executivo camarário continua com taxas abaixo daquelas que a lei lhe permite cobrar, além de conceder bonificações, quer no IMI, às famílias com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, quer na Derrama, às pequenas empresas, designadamente aquelas cujo volume de negócios não tenha ultrapassado os 150.000 euros no ano anterior.

Referência particular merece ainda o nível poupança quer se pretende alcançar com a libertação de 4 milhões de euros da receita corrente para aplicação em despesas de capital, o que, a verificar-se como tem acontecido nos últimos exercícios, se traduzirá em bons índices de eficiência na gestão das operações e um efetivo controlo orçamental da despesa.

No cômputo geral, este é um Orçamento com opções muito ponderadas face aos desafios emergentes e à conjuntura económica que se vive em Portugal e no mundo, sendo certo que mesmo que esta venha a alterar-se significativamente e a criar maiores dificuldades que as previstas, os termos em que foi elaborado permitirão encontrar soluções para responder cabalmente a esses desafios.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

ÍNDICE

Mensagem da Presidente	2
Índice.....	4
Índice de Gráficos	5
Índice de Quadros.....	5
Glossário de Siglas	6
Introdução	7
Enquadramento Macroeconómico.....	13
Enquadramento Orçamental	15
Projetos Financiados.....	17
Apresentação do Orçamento	19
O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental	22
Previsão da Receita	24
Previsão da Despesa	29
As Grandes Opções do Plano.....	34
Entidades Participadas pelo Município.....	41
Responsabilidades Contingentes	42
Quadro Plurianual de Programação Orçamental	43
Demonstrações Financeiras Previsionais	44
Compromissos Plurianuais.....	45
Fundos Fixos e Fundos de Caixa	46
Autorização para a Contratação de Empréstimos de Curto Prazo	47
Autorização prévia para assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei de Compromissos em Atraso (LCPA)	48
Orçamento de Outras Entidades Participadas	50
Normas de Execução Orçamental	51
APÊNDICES	52
Apêndice I - Resumo do Orçamento	
Apêndice II - Orçamento	
Apêndice III - Resumo da despesa por Classificação Económica	
Apêndice IV - Resumo da despesa por Classificação Orgânica	
Apêndice V - Grandes Opções do Plano	
Apêndice VI - Plano Plurianual de Investimentos	
Apêndice VII - Atividades Mais Relevantes	
Apêndice VIII - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	
Apêndice IX - Normas de Execução Orçamental	
ANEXOS	146
Anexo I - Relatório de acompanhamento da preparação do orçamento para o ano de 2024	
Anexo II - Informação Financeira, INOVA, EM-SA	
Anexo III - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 – ABAP	
Anexo IV - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 – BIOCANT	
Anexo V – Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2024-2026 – INOVA- EM, S.A.	
Termo de Encerramento	259

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I - Evolução do Orçamento (2020-2024).....	19
Gráfico II - Desagregação do Orçamento da Despesa por Orgânica	20
Gráfico III - Evolução da Regra do Equilíbrio Orçamental	23
Gráfico IV - Desagregação da Receita Corrente	25
Gráfico V - Desagregação da Despesa Corrente	31
Gráfico VI - Componentes mais Relevantes da Rúbrica de Aquisição de Bens e Serviços	31
Gráfico VII - Desagregação da Despesa de Capital	32
Gráfico VIII - Classificação Funcional das GOP	34

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I - Financiamento Comunitário e Nacional.....	17
Quadro II - Candidaturas a Aguardar Decisão	18
Quadro III - Resumo do Orçamento	20
Quadro IV - Resumo do Orçamento por Capítulo	21
Quadro V - Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente	22
Quadro VI - Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo.....	23
Quadro VII - Desagregação da Receita por Rúbrica	25
Quadro VIII - Evolução das transferências correntes resultantes da participação do Município nos impostos	26
Quadro IX - Evolução dos impostos diretos (2023-2024).....	27
Quadro X - Desagregação da Receita de Capital	27
Quadro XI - Decomposição do elemento orçamental <i>Transferências de Capital</i>	28
Quadro XII - Desagregação da Despesa por Funções.....	29
Quadro XIII - Desagregação da Despesa por Classificação Económica.....	30
Quadro XIV - Desagregação das Grandes Opções do Plano	40
Quadro XV - Entidades Participadas pelo Município.....	41
Quadro XVI - Responsabilidades Contingentes	42
Quadro XVII - Compromissos Assumidos para Anos Futuros	45
Quadro XVIII - Dotação dos Fundos Fixos	46
Quadro XIX - Dotação dos Fundos de Caixa	46

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- AMR** - Atividades Mais Relevantes.
- CFP** – Conselho das Finanças Públicas.
- CIM** – Comunidade Intermunicipal
- CIM RC** – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.
- FEF** – Fundo de Equilíbrio Financeiro.
- FSM** - Fundo Social Municipal.
- GOP** – Grandes Opções do Plano.
- IMI** – Imposto Municipal sobre Imóveis.
- LCPA** – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- LEO** – Lei de Enquadramento Orçamental.
- NCP** – Norma de Contabilidade Pública
- OE** – Orçamento de Estado.
- PEDU** – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.
- PIB** – Produto Interno Bruto.
- POCAL** – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- PPI** – Plano Plurianual de Investimentos.
- PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência
- QPPO** – Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
- RFALEI** – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- RJAL** – Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- SNC -AP** – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua NPC 26, faz depender a atividade municipal, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, integrando as ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por sua vez, o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico e seguintes, quer com a execução das GOP, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

Nesse sentido, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2024, que se anexa, elaborou-se em conformidade com os princípios e as regras previsionais definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos seus capítulos II – Princípios Fundamentais e IV – Regras Orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, prosseguindo uma política de afetação de recursos observando critérios de seletividade, rigor e transparência, de modo a garantir a melhor afetação dos recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o PPI e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

Através dos documentos previsionais para o ano de 2024, elaborados nos termos do SNC-AP e se aprovados, fica o Município de Cantanhede autorizado a cobrar, no ano económico de 2024, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para acobertar as despesas inscritas no mesmo.

A elaboração do Orçamento alicerçou-se igualmente, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, designadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.

De igual modo esta proposta de Orçamento concretiza o estrito cumprimento do critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários.

As GOP no horizonte temporal de 2024 a 2028, integram os projetos e ações previstas no PPI e PAM a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

O PPI, para os anos de 2024 a 2028, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia num período de cinco anos, estabelecendo as legítimas opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão ser tidas em conta as Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2024, documento apresentado em anexo aos documentos previsionais.

Outrossim, de acordo com o artigo 44.º do RFALEI, na sua redação atual, a proposta do orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, que consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. Todavia, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei, os referidos documentos deviam ter sido objeto de regulamentação por Decreto-Lei volvidos 120 dias após publicação do RFALEI, ou seja, até 3 de janeiro de 2014. Concluindo-se pela falta de regulamentação deste articulado, o Município de Cantanhede entendeu, à semelhança de anos anteriores, não preparar os quadros referidos para o exercício de 2024 e seguintes.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Nos termos do art.º 238.º n.º 1 da Constituição Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. De acordo com o RFALEI, ter “património e finanças próprios” significa ser titular de um vasto conjunto de prerrogativas, sendo que na sua globalidade, consubstanciam-se no núcleo essencial de uma garantia institucional, designadamente ter património próprio (e as consequentes possibilidades de administração e alienação, quando for caso disso), ter orçamento próprio, distinto do Orçamento do Estado, ter tributos próprios (receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação reverte a seu favor).

O n.º 46 – 1 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 25) do SNC-AP, define como Demonstrações Previsionais, o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

A elaboração das demonstrações previsionais, encontram-se reguladas no n.º 47 da NCP 26 do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

Ademais, o RFALEI, dispõe que “*as autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental*”, sendo por isso essencial uma

gestão orçamental equilibrada, que permita a cobertura da despesa corrente e a concretização do plano de investimentos em curso.

O Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), Lei n.º 75/2013, com as alterações vigentes, determina que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento Municipal e as GOP.

Um sublinhado para o facto de ser nas GOP que são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia que incluem, designadamente, o PPI e as AMR da gestão autárquica, as quais englobam o funcionamento municipal.

De referir que ainda não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL

O exercício orçamental agora proposto assenta no forte compromisso perante o concelho e as suas gentes, no elevado rigor colocado na gestão e no equilíbrio das contas municipais.

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências vertidas no RJAL e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Será neste contexto que a ação do Município se enquadra e se encontra projetada para o futuro. Quer o planeamento quer a programação das atividades, sustentadas na elaboração do Orçamento e das GOP, evidenciam não só o estrito cumprimento de imperativos de natureza legal, como também a necessidade de definir prioridades em função dos recursos disponíveis.

Nesta conformidade o planeamento decorrerá da análise da realidade e das potencialidades do Município de Cantanhede, estabelecendo-se propósitos e objetivos, sempre em linha de conta com os meios disponíveis e mobilizáveis, com vista a possibilitar a formulação de programas de ação que enquadrem a sua atividade no próximo ano e seguintes.

Importa aqui referir que a missão da Autarquia passará sempre pela prestação de serviços de qualidade, pela concretização de políticas que promovam o desenvolvimento económico e sociocultural do Concelho de Cantanhede de modo a criar as condições indispensáveis para que os Municípios tenham melhor qualidade de vida.

A gestão dos recursos será em todas as circunstâncias norteadas por um conjunto de valores, bem expressos no regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, conducente a gerar uma cultura organizacional própria, designadamente:

Dedicação: incentivar a dedicação de todos os colaboradores ao prosseguir como máxima a prestação do melhor serviço aos municípios;

Eficiência e Eficácia: tudo fazer para que a eficácia, traduzida na concretização dos objetivos, seja alcançada à custa da eficiência, garantindo-se assim a otimização dos recursos disponíveis;

Participação: privilegiar a participação de todos os segmentos da sociedade no concelho, numa lógica de inclusão e de democracia participativa;

Prioridades: definir permanentemente as nossas prioridades, de modo a coincidirem com as prioridades dos munícipes;

Qualidade: Apostar na qualidade como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos e de excelência;

Responsabilidade: Assegurar a responsabilidade comum e individual pelas decisões tomadas, seja no nível político seja ao nível social e, ato contínuo, aumentar permanentemente o grau de descentralização dessas decisões;

Transparência: garantir a transparência nos processos de decisão, baseada na prestação pública de contas da ação camarária junto do público a que se dirige.

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

A elaboração dos documentos previsionais baseia-se em princípios elementares de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, através da utilização racional e da gestão eficiente dos recursos, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Redução dos níveis de endividamento, com vista a garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos que nele habitam ou trabalham;
- Captação de Investimento, promovendo a economia e o emprego;
- Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamento de ordem financeira e técnica;
- Priorização dos projetos financiados, com o objetivo de taxas de financiamento elevadas que garantam a sua viabilização e o equilíbrio orçamental.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das suas populações, devem criar e desenvolver serviços públicos locais, onde a atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias devem quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver, tem por base o Orçamento, que deverá ser elaborado observando os princípios e regras previsionais, em estreita articulação com o PPI e as AMR, considerando que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e a programação de atividades, plasmados no PPI e PAM, bem assim da preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas são financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. É insofismável que planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das Atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento assume assim especial relevância, não sendo, em circunstância alguma um instrumento rígido e estático, sendo sim interpretado como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Se dúvidas houver quanto a este aspeto, os últimos três anos encarregaram-se de as dissipar.

Aqui chegados, a elaboração do Orçamento para 2024-2028 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita
2. Orçamento da Despesa
3. GOP, que se consubstancia no PPI e nas AMR.

Assim, o orçamento que agora se apresenta, tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2023.

REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE ELABORAÇÃO ORÇAMENTO

Após sucessivos adiamentos, o dia 1 de janeiro de 2020 significou a adoção pelo Município de Cantanhede do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A fragmentação e inconsistência do referencial contabilístico existente em Portugal para o setor público originou a Reforma da Contabilidade Pública, iniciada com a LEO, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e materializada no SNC-AP.

Este sistema visa dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, mas também de um sistema que permita a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitem a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

O SNC-AP revogou, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das seguintes matérias:

- a) Controlo interno (Ponto 2.9.);
- b) Regras previsionais (Ponto 3.3);
- c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa introduzidos pelo SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no POCAL.

Assim sendo e conforme consta no artigo 6.º do Decreto-Lei 192/2015, o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, na medida em que:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Contribui para uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- Proporciona informação para o cálculo dos gastos dos serviços públicos;
- Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para a tomada de decisão do órgão de gestão.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

As previsões macroeconómicas subjacentes à proposta de orçamento de estado (OE) para 2024 permitem-nos concluir que a economia portuguesa deverá desacelerar em 2024, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno.

Após crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida no crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro, mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.

Em 2024, o crescimento do PIB assentará sobretudo na procura interna, num contexto em que se antecipa um menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, fruto de uma conjuntura internacional mais adversa.

Com efeito, o consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%). Esta evolução reflete uma dinâmica positiva do mercado de trabalho, o aumento da produtividade e das remunerações, bem como o impacto de um conjunto de medidas de política.

O rendimento disponível das famílias deverá crescer a um ritmo superior à taxa de inflação, enquanto o peso das remunerações no PIB se situará em 47,7%.

No mesmo sentido, o crescimento do investimento (FBCF) terá uma forte aceleração para 4,1%. Este valor representa, contudo, uma revisão em baixa face ao projetado no Programa de Estabilidade (5,3%), que resulta sobretudo dos efeitos do aumento dos custos de financiamento das empresas associados à manutenção das taxas de juro em níveis elevados ao longo do ano.

O investimento público, potenciado pela execução do (PRR) Plano de Recuperação e Resiliência e do PT2030, desempenhará um papel estabilizador da procura interna, com um crescimento nominal esperado em 24,2%. Em 2024 o investimento público atingirá 3,3% do PIB, e a percentagem financiada por fundos nacionais atingirá 67%.

Projeta-se uma desaceleração das exportações, que deverão crescer 2,5%, em linha com a procura externa dirigida (2,6%). Por outro lado, as importações terão uma aceleração, consistente com a evolução do conteúdo importado da procura final (mais 1,44 pp).

O emprego deverá crescer 1,1% e 0,4% em 2023 e 2024, respetivamente, enquanto a taxa de desemprego se mantém inalterada nos 6,7% da população ativa (6% em 2022).

Num contexto de abrandamento económico, mantém-se a tendência de aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, assumindo-se que as empresas absorvem parcialmente o choque da desaceleração económica ai invés de reduzir a mão-de-obra.

Esta dinâmica do mercado de trabalho terá reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, que deverão crescer 8,3% em 2023 e 5% em 2024, atenuando o impacto das elevadas taxas de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

A inflação, medida pela variação do IHPC, deverá desacelerar para 5,3% em 2023 e para 3,3%, no ano seguinte. O IPC deverá abrandar de 4,6% em 2023 para 2,9% em 2024, com a diferença entre os dois índices a refletir diferenças de composição do cabaz. Esta desaceleração reflete o impacto acumulado do processo de normalização da política monetária e, em 2024, a contenção das pressões inflacionistas internas reforçada pelo desvanecimento de pressões com origem nos preços internacionais das matérias-primas energéticas, alimentares e industriais.

Estas previsões macroeconómicas divulgadas na proposta de OE para 2024, passaram no crivo do Conselho de Finanças Públicas (CFP) sendo que para este organismo o cenário subjacente a esta proposta é coerente com as restantes projeções para a economia portuguesa que incorporam a informação mais recente relativa à evolução das principais economias parceiras de Portugal, aos preços das matérias-primas nos mercados internacionais assim como às decisões de política monetária por parte do Banco Central Europeu.

Para o CFP estes cenários encontram-se fortemente condicionados por um elevado nível de incerteza decorrente das tensões e conflitos geopolíticos, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequente resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e nos Estados Unidos.

Para 2024 as projeções avançadas pelo Ministério das Finanças para o crescimento do PIB, consumo privado, FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo ou investimento) e das exportações em volume, do IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) e da taxa de desemprego encontram-se balizadas pelas projeções apresentadas pelas demais instituições e podem ser consideradas prováveis.

No entanto o CFP alerta para riscos como a possibilidade de conjuntura internacional poder deteriorar-se de forma mais expressiva em 2024 do que o antecipado pelos atuais cenários macroeconómicos, o que poderá penalizar de forma mais intensa as perspetivas de procura externa e afetar negativamente as exportações.

Por último resta-nos acrescentar que não obstante os números preocupantes agora projetados, o Município de Cantanhede efetuará uma gestão racional dos recursos financeiros, em prol do desenvolvimento do concelho e da melhoria da qualidade de vida das suas gentes, sendo nosso o compromisso de projetar o concelho de Cantanhede para uma dimensão de excelência em todos os domínios que o identificam.

.

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A proposta dos documentos previsionais para 2024-2028 cumpre com os mais elementares princípios da boa administração, gestão, realização da despesa pública, o que continuará a permitir a sustentabilidade económica e financeira do Município de Cantanhede. Prova disso mesmo são os seguintes indicadores com data de corte a 30 de setembro de 2023:

- Taxa de execução do orçamento da receita: 68,51%, antecipando uma execução acima dos 85% no final do ano;
- Disponibilidades: 5.879.482.38 euros;
- Regra do equilíbrio orçamental: Margem positiva de 3.538.023,00 euros.

Estes indicadores conferem a garantia que o orçamento para 2024, à semelhança de todos os anteriores se pautam por critérios de rigor, prudência, realismo, estabilidade orçamental e sustentabilidade das finanças públicas do Município.

Outro fator tido em consideração na preparação deste documento diz respeito aos impostos municipais, a cobrar em 2023, já aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo, nomeadamente:

- a manutenção da taxa de IMI para o ano de 2024 em 0,38%;
- a manutenção da aplicação da redução 20,00 euros, 40,00 euros ou 70,00 euros no montante do IMI a pagar pelas famílias com respetivamente um, dois e três ou mais dependentes a cargo;
- a aplicação da taxa de 0% da derrama, nos termos do número 24, do artigo 18.º do RFALEI, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros.

Uma chamada especial de atenção para a conjuntura geopolítica internacional, com sucessivos acontecimentos que se acumulam em ondas de choque que paulatinamente atingem o Mundo, a Europa e consequentemente Portugal. Apesar da prudência subjacente à elaboração do Orçamento Municipal para o próximo ano, não é desprezível o risco associado à sua execução, ainda para mais considerando a crise política em que se encontra mergulhado o país, fruto da demissão do Primeiro Ministro, em 7 de novembro de 2023, data em que Proposta do OE para 2024 já se encontrava aprovada na generalidade e em pleno período da discussão conducente à sua aprovação na especialidade e, posteriormente, à aprovação final, único cenário plausível tendo em conta a maioria absoluta do partido do Governo no Parlamento.

Decorrente desta situação inédita e totalmente inesperada, considerando que os acontecimentos estão a decorrer em simultâneo com a elaboração do presente Orçamento Municipal, considerando ainda que o cronograma para a elaboração e entrega do documento final para que possa ser submetido à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, existe a possibilidade de, caso seja esse o entendimento do Presidente da República, de o Parlamento ser dissolvido e de a Proposta de OE para 2024 caducar.

Nesta circunstância é possível que os documentos previsionais para o Município de Cantanhede tenham tido por base alguns dados, tidos por bons à data da sua elaboração, cuja previsão venha a sofrer alterações.

No entanto, dentro do cenário disponível, à data, o Orçamento Municipal foi elaborado mantendo os princípios que sempre nortearam esta Autarquia e considerando aspetos como o aumento dos encargos decorrentes da subida salarial prevista, dos constantes aumentos dos combustíveis e da energia, das taxas de juro, dos bens e serviços, nomeadamente no que diz respeito às obras programadas, mas também aquelas que se encontram já em curso, o que tem conduzido a revisões de preços extraordinárias e brutais. Continua garantida para 2024 a estabilidade económica e financeira da autarquia justamente pela prudência na previsão da receita, não inscrevendo verbas de elevado risco de arrecadação ou que violem os princípios e regras previsionais, pela gestão racional e otimizada dos recursos, pela decisão seletiva dos investimentos e pela maximização da receita proveniente de fundos comunitários e nacionais.

Por último, e de acordo com o estipulado no número 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, *“os sócios de direito público preveem nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos”*, enquanto o n.º 2 desse artigo refere que se *“o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios”*.

Para cumprimento desta exigência, a empresa municipal INOVA, EM-SA apresentou uma comunicação, constante no **Anexo I**, segundo a qual, os resultados previsionais antes de impostos, para o exercício económico de 2023 serão positivos, na importância de 235.692,00 euros, pelo que a respetiva rubrica orçamental, para este efeito, será dotada com 1,00 euro.

PROJETOS FINANCIADOS

O **Quadro I** elenca de forma detalhada os projetos que a autarquia possui neste momento que são objeto de algum tipo de comparticipação financeira. Trata-se essencialmente de projetos financiados pelo Portugal 2020, cujo prazo de elegibilidade da despesa termina a 31/12/2023. São maioritariamente candidaturas em que falta receber o Saldo Final ou apresentar o Relatório Final, ou que se encontram ainda em fase de conclusão da obra. Certo é que, no âmbito deste Quadro Comunitário de Apoio, a despesa paga a partir do último dia do ano já não é elegível e como tal não poderá ser comparticipada, estando a situação devidamente acompanhada para que tal não suceda. Uma nota para os projetos relativos à Programação Cultural em Rede cuja execução está concluída, mas cujos reembolsos não foram ainda rececionados pelo Município.

Fora deste limite temporal encontram-se algumas candidaturas submetidas durante o ano de 2023 PRR, nomeadamente o Centro de Emergência Social de Cantanhede.

Também as candidaturas ao Fundo Ambiental para apoio na aquisição de viaturas elétricas continuam em execução.

Quadro I - Financiamento Comunitário e Nacional

Designação	Investimento Total	Investimento Elegível	Apoio Total Aprovado	Receita 2024
Acessibilidades 360 .º	3 660,00	3 660,00	3 660,00	3 660,00
Ampliação da EB1 de Febres	1 039 610,59	665 055,85	565 297,47	28 264,88
Arte Xávega - Praia da Tocha: Conteúdos, Promoção, Divulgação e Comunicação	105 728,22	105 728,22	89 869,00	38 810,55
BNAUTCentro de Emergência Social de Cantanhede	833 299,44	639 635,61	639 635,61	639 635,61
Capacitação da Administração Pública BUPI - Balcão Único do Prédio	341 615,81	341 615,81	290 373,44	290 373,44
Criação de uma rede ciclável urbana - 1ª fase	455 225,82	387 063,41	347 180,34	17 359,02
Distribuição de Géneros Alimentares e / ou Bens de Primeira Necessidade	43 981,66	43 981,66	28 885,63	15 096,03
Modernização Administrativa	256 440,37	235 716,77	200 359,25	10 017,96
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	365 888,29	365 888,29	176 567,12	127 104,63
Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	220 846,50	220 846,50	187 719,53	159 045,10
Programação Cultural em Rede Happy Jazz	206 587,84	205 587,84	205 587,84	284 911,15
Programação Cultural em Rede Mar que nos Une	199 821,57	199 821,57	199 821,57	199 821,57
Programação Cultural em Rede Tradição da Serra ao Mar	207 726,02	207 726,02	207 726,02	207 726,02
Promuseus 2023	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Reabilitação das Antigas Instalações da ex-ETPC	1 977 705,60	1 939 554,67	1 648 621,47	3 033,88
Remoção do Fibrocimento na Escola Básica Carlos de Oliveira	13 864,80	13 864,80	13 864,80	693,24
Remoção do Fibrocimento na Escola Básica João Garcia Bacelar	130 522,05	130 522,04	124 034,84	7 632,00
Remoção do Fibrocimento na Escola Secundária Lima de Faria	5 946,60	5 512,00	5 512,00	275,60
Requalificação da Antiga Escola Primária da Pocarixa em JI	71 632,94	64 020,33	54 417,28	5 182,65
Requalificação da Rua D. Afonso Henriques	381 721,53	346 635,90	276 925,34	14 045,53
Requalificação da Rua Joaquim António Aguiar/Rua do Sequeiro/Rua Saro Negro	524 170,02	410 596,13	457 300,38	22 865,02
Requalificação da Rua Marquês de Pombal	526 700,21	511 338,76	347 174,65	17 606,99
Requalificação do Bairro Vicentino - Edificado	1 107 076,34	1 072 628,00	941 014,89	47 050,75
Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público	341 511,66	282 800,09	264 531,13	43 332,53
Requalificação Dunar da Praia da Tocha (POSEUR)	384 380,57	200 000,00	142 870,07	18 067,05
Requalificação Urbanística da Rua dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	459 616,00	459 616,00	191 276,44	268 339,56
Requalificação/RE,odelação da EB 1 de Cantanhede Sul	539 677,61	539 677,61	512 693,72	26 983,89
Requalificação/Remodelação da EB23 de Marquês de Marialva	4 368 387,16	4 192 908,07	3 563 971,86	1 555 915,70
Viaturas Elétricas - Fundo Ambiental - 1.ª Parte a)	51 393,14	24 000,00	24 000,00	6 000,00
Viaturas Elétricas - Fundo Ambiental - 2.ª Parte a)	49 134,72	24 000,00	24 000,00	6 000,00
Viaturas Elétricas - Fundo Ambiental - 3.ª Parte a)	29 779,20	12 000,00	12 000,00	3 000,00
TOTAL	15 289 992,28	13 898 341,95	11 793 231,69	4 117 850,34

Apresenta-se ainda o **Quadro II**, onde constam algumas candidaturas já submetidas e que aguardam decisão de aprovação. O ano de 2023 marca o início da operacionalização do PRR e a aproximação do final do atual Quadro Comunitário de Apoio e o consequente Overbooking. Abriu ainda o designado Aviso de Transição que permitiu a submissão de alguns projetos, já referenciados junto da CCDRC, e para os quais não tinha ainda surgido a oportunidade de financiamento. Prestes a terminar o período de elegibilidade do Centro 2020, não haverá um momento de corte na transição entre Quadros Comunitários, O Município tem perfeita noção que os financiamentos comunitários, e outros, serão porventura a única alternativa para levar a efeito alguns projetos marcantes para a comunidade, e numa época de escassez este será um recurso a explorar com muito afinco.

O quadro seguinte é disso mesmo um exemplo. A Autarquia tem submetida ainda uma candidatura para o Centro 2020, no designado regime de *Overbooking*. Este regime visa a criação de uma bolsa de projetos em condições de serem aprovados, mas sem garantias de financiamento, dependendo por isso da execução do Programa e das verbas que forem sendo libertadas à medida que outros projetos encerram.

Quadro II - Candidaturas a Aguardar Decisão

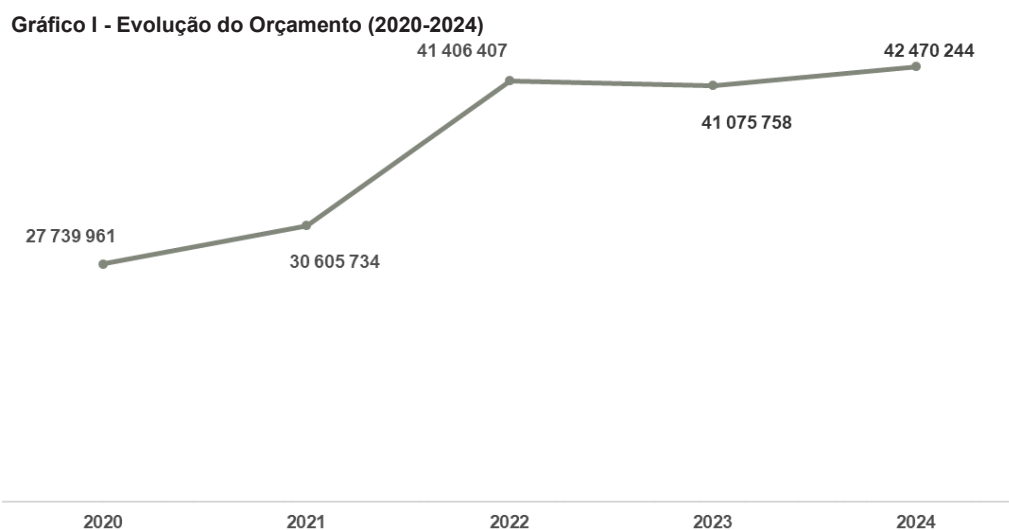
Designação	Programa	Investimento Total	Financiamento expectável
Valorização do Património Natural da Envolvente à Praia Fluvial dos Olhos da Ferveça . 1.ª Fase	Centro 2020	854 485,84	726 312,96
Operação: Reabilitação do Edifício e da Zona de Recreio da EB1 de Covões	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	178 995,42	152 146,11
Requalificação da Antiga Escola Primária da Póvoa da Lomba em Jardim de Infância	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	323 012,14	274 560,32
Operação: Reabilitação do Edifício da EB1 de Ourentã	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	165 770,52	140 904,94
Beneficiação e ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância da Tocha	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	1 934 842,71	1 644 616,30
Construção do Centro Escolar de Murtede	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	3 403 419,33	2 892 906,43
Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria, em Cantanhede	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	8 674 141,57	6 536 620,44
Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar, na Tocha	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	3 662 503,78	2 590 387,35
Requalificação e Ampliação de Edifício para Unidade de Saúde nos Covões	Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030	693 810,40	589 738,84
Acessibilidade Urbana na Cidade de Cantanhede	PRR	695 444,14	695 444,14
Adaptação do edifício dos Julgados de Paz do Município de Cantanhede a pessoas com mobilidades condicionada	PRR	18 984,44	13 000,00
Adaptação no edifício da Proteção Civil do Município de Cantanhede a pessoas com mobilidade condicionada	PRR	16 180,50	13 000,00
Adaptação do acesso ao Mercado Municipal de Cantanhede a pessoas com mobilidade condicionada	PRR	14 630,50	13 000,00
TOTAL		20 636 221,29	16 282 637,84

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Para o ano de 2024, o Município de Cantanhede apresenta um orçamento com o valor global de 42.470.244,00 euros. Este montante reflete um crescimento de 3,4%, face ao ano transato, o que corresponde a um aumento nominal de 1.394.486,00 euros, conforme demonstrado no **Gráfico I** onde são apresentados os valores assumidos por este instrumento de gestão desde 2019.

Para o ano de 2023 a elaboração dos documentos previsionais cumpriu o estipulado no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e no SNC – AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

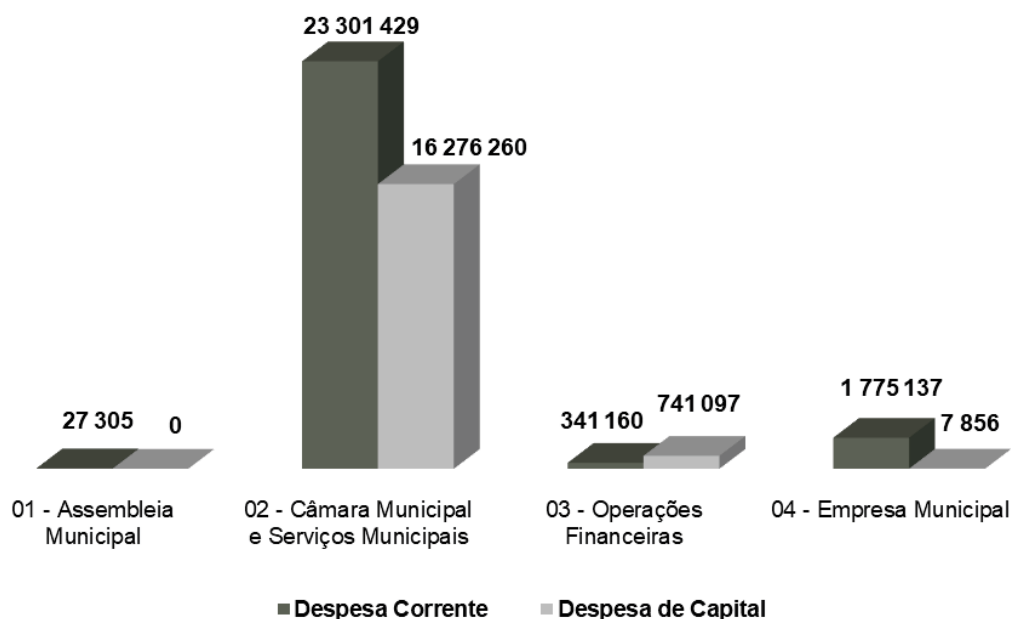
Em conformidade com princípios anteriormente adotados a previsão dos montantes da receita e da despesa para o próximo ano continua a pautar-se por princípios de rigor, realismo e prudência. A adoção desta metodologia tem permitido a prossecução de uma estratégia de contenção, que possibilita o equilíbrio orçamental, mas também a realização das obras e a atribuição dos apoios necessários.



O montante global previsto no orçamento municipal para 2024 encontra-se repartido pelas respetivas classificações orgânicas: 01 – **Assembleia Municipal**; 02 – **Câmara Municipal e Serviços Municipais**; 03 – **Operações Financeiras**; e 04 – **Empresa Municipal**.

Cabe à orgânica **Câmara Municipal e Serviços Municipais** a maior parte da dotação prevista nos documentos previsionais representando 93,19% do total do Orçamento para o exercício económico de 2024.

Gráfico II - Desagregação do Orçamento da Despesa por Orgânica



O **Quadro III** apresenta a repartição global das receitas e das despesas entre correntes e de capital. Verifica-se que, dos 42.470.244,00 euros totais previstos no orçamento para 2024, 29.495.554,00 euros se referem a **receita corrente**. A **despesa corrente** prevista apresenta um valor orçado de 25.445.031,00 euros, manifestamente inferior à receita, o que conduz a uma **poupança corrente de 4.050.523,00 euros**.

As despesas de capital apresentam-se com um valor de 17.025.213,00 euros, superior ao montante de 12.974.690,00 euros das receitas de capital, o que reflete o esforço investidor do município, e a dinâmica das suas opções estratégicas. Esse saldo negativo não tem qualquer implicação prática, uma vez que é mais do que compensado pelo montante da poupança corrente.

Quadro III - Resumo do Orçamento

	Receitas (€)	%	Despesas (€)	%
Correntes	29 495 554,00	69,44	25 445 031,00	59,91
Capital	12 974 690,00	30,56	17 025 213,00	40,09
TOTAL	42 470 244,00	100,00	42 470 244,00	100,00

O Orçamento de 2024 encontra-se detalhado por capítulos no **Quadro IV**. A sua análise detalha a repartição dos montantes pelas diversas componentes da **receita** e da **despesa**, identificando assim a proveniência dos recursos de onde provêm os fundos financeiros e o modo como são aplicados.

Quadro IV - Resumo do Orçamento por Capítulo

Receitas	Valor (€)	%	Despesas	Valor (€)	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 - Impostos diretos	10 439 238,00	24,58	01 - Despesas com o pessoal	11 971 659,00	28,18
02 - Impostos indiretos	0,00	0,00	02 - Aquisição de bens e serviços	8 263 573,00	19,46
04 - Taxas, multas e outras penalidades	576 112,00	1,36	03 - Juros e outros encargos	333 663,00	0,79
05 - Rendimentos da propriedade	1 613 751,00	3,80	04 - Transferências correntes	2 777 685,00	6,54
06 - Transferências correntes	15 838 858,00	37,29	05 - Subsídios	1 097 001,00	2,58
07 - Venda de bens e serviços correntes	968 936,00	2,28	06 - Outras despesas correntes	1 001 450,00	2,36
08 - Outras receitas correntes	58 659,00	0,13			
Subtotal Receitas Correntes	29 495 554,00	69,44	Subtotal Despesas Correntes	25 445 031,00	59,91
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	6 364 891,00	14,99	07 - Aquisição de bens de capital	14 512 164,00	34,17
10 - Transferências de capital	6 581 684,00	15,50	08 - Transferências de capital	1 907 737,00	4,49
13 - Outras receitas de capital	7 615,00	0,02	11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000,00	0,05			
Subtotal Receitas de Capital Efetivas	12 974 190,00	30,56	Subtotal Despesas de Capital Efetivas	16 419 901,00	38,66
11 - Ativos financeiros	500,00	0,00	09 - Ativos financeiros	1 500,00	0,00
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00	10 - Passivos financeiros	603 812,00	1,42
Subtotal Receitas de Capital não Efetivas	500,00	0,00	Subtotal Despesas de Capital não Efetivas	605 312,00	1,43
TOTAL DAS RECEITAS	42 470 244,00	100,00	TOTAL DAS DESPESAS	42 470 244,00	100,00

O “*mapa resumo das receitas e das despesas*” e o “*mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica*”, exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, constam dos **Apêndices I e II**.

O PRINCÍPIO E A REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O RFALEI, estabelece no seu artigo 40.º que a “*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*”. A observância deste preceito, garante o cumprimento da **regra do equilíbrio orçamental**.

Da análise do **Quadro V** resulta a confirmação de que o Município de Cantanhede cumpre de forma expressiva o preceituado, uma vez que a diferença entre a **receita corrente** e o somatório da **despesa corrente** com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo¹ apresenta um saldo positivo de 3.538.023,00 euros.

Nota ainda para a previsão de uma poupança estimado no montante de 4.050.523,00 euros.

Quadro V - Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	valor
Receita Corrente Bruta (1)	29 495 554,00
Despesa Corrente (2)	25 445 031,00
Amortização média de empréstimos (3)	512 500,00
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	25 957 531,00
REGRA EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	3 538 023,00
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	4 050 523,00

Assim, e para o cálculo das amortizações médias desses empréstimos, considerou-se o capital em dívida e o período remanescente até à conclusão do contrato². Relativamente aos últimos empréstimos contraídos, em 2020 e 2021 respetivamente, o cálculo da amortização média é ligeiramente diferente, uma vez que considera os valores totais dos empréstimos e o período de vigência dos respetivos contratos.

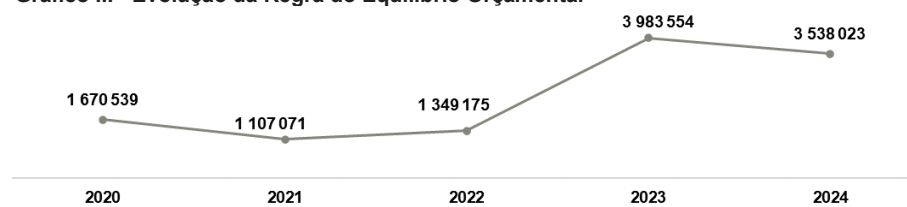
¹ O número 4, do artigo 40.º do RFALEI estabelece que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

² De acordo com o artigo 83.º do RFALEI “... no caso de empréstimos já existentes quando da *entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data de entrada em vigor da presente lei pelo n.º de anos de vida útil remanescentes do contrato*”

Quadro VI - Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Empréstimo	Entidade Bancária	Montante Contratado	Montante em dívida a 01.01.2014	Vida Útil	Amortizações Médias
Requalificação da Rede Viária no Concelho-1.ª Fase Contrato 1608603830004	Banco Português de Investimento, SA	2 800 000,00	0,00	12	233 333,33
Requalificação da Rede Viária no Concelho - 2.ª Fase Contrato 1608603830005	Banco Português de Investimento, SA	3 350 000,00	0,00	12	279 166,67
TOTAL		6 150 000,00			512 500,00

Verifica-se pela análise do **Gráfico III** que, desde a entrada em vigor do RFALEI, a Autarquia tem dado integral cumprimento à Regra do Equilíbrio Orçamental.

Gráfico III - Evolução da Regra do Equilíbrio Orçamental

PREVISÃO DA RECEITA

O cálculo da receita previsional para 2024 foi efetuado com a prudência e o rigor necessários de modo a incorporar, tanto quanto possível, a incerteza do momento. Apurado um montante previsional de receita de 42.470.244,00 euros foi então definida a sua aplicação no período em análise tendo por base as orientações da estratégia política a seguir, tendo sempre em mente o rigor das contas públicas maximizando os resultados considerando a escassez dos recursos existentes.

De acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas³ as **receitas** podem ser classificadas em **receitas correntes**, **receitas de capital** e em **outras receitas**. As **receitas correntes** “... são aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros”, as **receitas de capital** são “... cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património” enquanto as **outras receitas** englobam, maioritariamente, as receitas provenientes das reposições não abatidas nos pagamentos e o saldo da gerência anterior.

Para 2024 Orçamento Municipal prevê um montante de 29.495.554,00 euros de **receitas correntes** e 12.974.690,00 euros de **receitas de capital** o que dá origem a um Orçamento de 42.470.244,00 euros. Em termos relativos as **receitas correntes** apresentam-se na previsão para 2024 com um peso relativo de 69,44% no montante das receitas totais. Essa percentagem é de 30,56% quando a análise se centra no montante das **receitas de capital**.

O **Quadro VII** apresenta uma desagregação das receitas por rubricas, repartidas entre receitas correntes e receitas de capital.

Dentro das receitas de natureza corrente cumpre detalhar os agregados de maior expressão. Deste modo destacam-se as receitas provenientes das **transferências correntes**, que apresentam para 2024 um valor previsto de 15.838.858,00 euros, representando 37,29% do montante das **receitas totais**. Esta rúbrica engloba as transferências correntes provenientes do Estado, destacando-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a Participação no Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Fundo de Financiamento da Descentralização, ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto⁴, cujos valores e variação se encontram representados mais adiante no **Quadro VIII**.

Ainda reportando ao **Quadro VII**, seguem-se as receitas provenientes dos impostos diretos que, aparecem no total da receita corrente com um peso de 24,58%, representando um valor absoluto de 10.439.238,00 euros. Pela sua expressão a informação respeitante a esta componente da receita encontra-se explicitada abaixo, no **Quadro IX**.

³ De acordo com os subcapítulos “Receitas Públicas”, “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital” do Anexo III, intitulado “Notas Explicativas do Classificador Económico”.

⁴ Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Para o montante global das **receitas de capital** contribuem maioritariamente as **transferências de capital**, que se perspetiva em 2024 serem de 6.581.684,00 euros, representando 15,50% do total da receita.

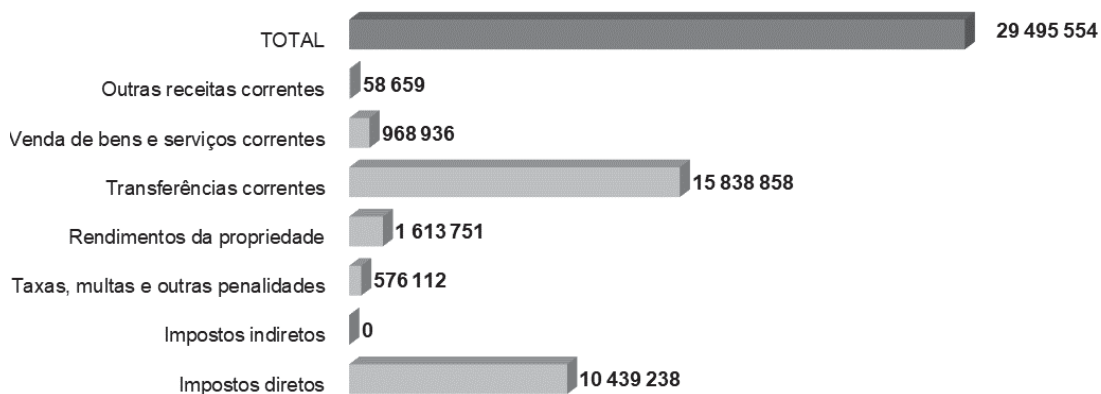
As **vendas de bens de investimento** assumem para o próximo ano económico um peso relativo na receita de 14,99 %, o que representa um montante absoluto de 6.364.891,00 euros.

Quadro VII - Desagregação da Receita por Rúbrica

Receita	2024	
	Valor (€)	%
Receitas Correntes		
01 - Impostos diretos	10 439 238,00	24,58
02 - Impostos indiretos	0,00	0,00
04 - Taxas, multas e outras penalidades	576 112,00	1,36
05 - Rendimentos da propriedade	1 613 751,00	3,80
06 - Transferências correntes	15 838 858,00	37,29
07 - Venda de bens e serviços correntes	968 936,00	2,28
08 - Outras receitas correntes	58 659,00	0,13
Subtotal	29 495 554,00	69,44
Receitas de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	6 364 891,00	14,99
10 - Transferências de capital	6 581 684,00	15,50
11 - Ativos financeiros	500,00	0,00
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00
13 - Outras receitas de capital	7 615,00	0,02
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000,00	0,05
Subtotal	12 974 690,00	30,56
TOTAL	42 470 244,00	100,00

O **Gráfico IV**, apresentado seguidamente, desagrega a **receita corrente** nas suas várias componentes, permitindo uma visualização mais imediata das diversas grandezas.

Gráfico IV - Desagregação da Receita Corrente



Quadro VIII - Evolução das transferências correntes resultantes da participação do Município nos impostos

Receita	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Variação 2023/2024	
			Valor (€)	%
Transferências correntes				
Fundo Equilíbrio Financeiro	8 184 490,00	7 791 980,00	-392 510,00	-4,80
Fundo Social Municipal	712 172,00	838 692,00	126 520,00	17,77
Participação Fixa IRS	1 440 192,00	1 609 216,00	169 024,00	11,74
Participação IVA	175 685,00	281 591,00	105 906,00	60,28
Fundo de Financiamento da Descentralização	2 642 940,00	4 193 144,00	1 550 204,00	58,65
TOTAL	13 155 479,00	14 714 623,00	1 559 144,00	11,85

Conforme anteriormente referido neste documento as **transferências correntes** representam a parcela mais significativa no total da **receita corrente**. O quadro anterior elucida esta situação descrevendo as rubricas que mais contribuem para o montante global de 29.495.554,00 euros estimados de **receita corrente** para 2024, efetuando a comparação com o exercício económico anterior de modo a avaliar a respetiva evolução.

Considerando os valores previstos na Proposta do OE para 2024, já aprovado na generalidade à data da elaboração do presente documento previsional, antecipa-se para 2024 uma diminuição de 4.80% no montante a ser transferido pelo Estado relativo ao FEF o que se traduz numa diminuição da verba recebida no montante de 392.510,00 euros.

Para a transferência no âmbito do FSM o mesmo documento prevê um aumento de 126.520,00 euros o que corresponderá a um acréscimo de 17,77% face ao montante transferido no ano de 2023.

Para a participação fixa no IRS a Proposta de Orçamento do Estado para 2024 prevê igualmente um incremento de 11,74%, estando refletido o montante de 1.609.216,00 euros no orçamento municipal para 2024.

A participação do Município no IVA tem previsto um montante de 281.591,00 euros, o que representa um acréscimo absoluto de 105.906,00 euros, face ao previsto para 2023.

Além dos montantes explanados nos parágrafos anteriores uma nota para a importância de 4.193.144,00 euros que serão transferidos pela tutela para o Município, por conta da aceitação da Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. Daquela importância 431.947,00 euros dizem respeito às competências relativas à Saúde, ainda não aceites pelo Município aquando da elaboração do presente documento, 3.501.970,00 euros relativos à Educação, cuja competência o Município detém desde abril de 2022 e 258.727,00 euros relativos às competências da Ação Social que o Município aceitou em abril de 2023.

Retomando à análise das rubricas relativas às **receitas correntes** da Autarquia os **impostos diretos**, assumem um valor de relevo. Para 2024 estima-se que atinjam um montante de 10.439.238,00 euros, a que corresponde um peso relativo de 24,58% do valor total da receita orçada. Esta rúbrica contempla o **Imposto Municipal sobre Imóveis**, o **Imposto Único de Circulação**, o **Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis** e a **Derrama**, entre outros impostos de menor relevância, conforme detalha o **Quadro IX**. No cômputo geral a

receita de **impostos diretos** apresenta-se no orçamento do próximo ano com um decréscimo de 4,12% face a 2023. Esta estimativa foi calculada respeitando os normativos legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, de acordo com o qual as “... importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração ...”

Quadro IX - Evolução dos impostos diretos (2023-2024)

Receita	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Variação 2023/2024	
			Valor (€)	%
Impostos Diretos				
Imposto Municipal sobre Imóveis	7 071 720,00	5 716 919,00	-1 354 801,00	-19,16
Imposto Único de Circulação	1 326 010,00	1 064 165,00	-261 845,00	-19,75
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 719 904,00	2 170 219,00	450 315,00	26,18
Derrama	769 608,00	1 487 435,00	717 827,00	93,27
Outros impostos diretos	100,00	500,00	400,00	400,00
TOTAL	10 887 342,00	10 439 238,00	-448 104,00	-4,12

Ainda na esfera da **receita corrente**, regressando à análise do **Quadro IX** nota para a verba de 1.613.751,00 euros inscritos na rúbrica **rendimentos da propriedade** a qual engloba a renda de **concessão de distribuição de energia elétrica de iluminação pública** que está estimada em 1.215.758,00 euros e a receita relativa ao **Parque Eólico da Tocha** com um valor orçado para 2024 de 250.430,00 euros.

Ainda relativamente à **receita corrente** uma chamada de atenção para a venda de bens e serviços correntes com um montante orçado de 968.936,00 euros, dos quais 500.777,00 euros dizem respeito à comparticipação dos pais nas refeições escolares dos alunos.

Quadro X - Desagregação da Receita de Capital

Receita de Capital	2024	
	Valor (€)	%
Venda de bens de investimento	6 364 891,00	49,06
Transferências de capital	6 581 684,00	50,73
Ativos financeiros	500,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00
Outras receitas de capital	7 615,00	0,06
Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000,00	0,15
TOTAL	12 974 690,00	100,00

As **receitas de capital** encontram-se dotadas para o próximo exercício com um montante de 12.974.690,00 euros. Verifica-se que o maior peso é assumido pelas **transferências de capital** com um montante absoluto de 6.581.684,00 euros. Pela expressão que assumem serão detalhadas posteriormente.

As **ventas de bens de investimento** aparecem de seguida e apresentam-se com um valor de 6.364.891,00 euros o que representa em termos relativos 14,99% do total da **receita de capital**, tendo este valor sido calculado nos termos da Lei do OE para 2023⁵.

Conforme referido anteriormente as **transferências de capital** assumem um montante global muito expressivo no total da **receita de capital**. O **Quadro X** detalha os valores que concorrem para a referida classificação.

Da sua análise, conclui-se que a rubrica que maior expressão apresentada é a da receita proveniente da **participação nos impostos**, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, cujo valor para 2024 está orçado em 2.523.494,00 euros.

As receitas provenientes dos reembolsos apresentados das diversas candidaturas a programas de financiamento comunitário aparecem orçadas com um montante previsto de 4.531.830,00 euros e cuja pormenorização se encontra detalhada em capítulo próprio. Por uma questão de clareza, ainda que se trate igualmente de financiamento comunitário, procedeu-se ao detalhe da receita prevista proveniente especificamente do PRR.

Quadro XI - Decomposição do elemento orçamental *Transferências de Capital*

Transferências de Capital	2024	
	Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	865 776,00	13,16
Participação Impostos (n.º3 artigo 35º do RFALEI)	2 523 494,00	38,34
Acordo com DGEstE - Subs Cob EB MarqMarialva Cant	21 450,00	0,33
Programa de Apoio a Museus - Promuseus	50 000,00	0,76
Comparticipação Prov. Orcamento Estado	50 000,00	0,76
Comparticipações Comunitárias	2 355 123,00	35,79
PRR -Plano Recuperação e Resiliência	643 296,00	9,77
Outras componentes deste tipo de receita	72 045,00	1,09
TOTAL	6 581 184,00	100,00

⁵ De acordo com o artigo 74.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, vulgo OE para 2023, que previa a regra para o cálculo da previsão orçamental da receita dos Municípios resultantes da venda de imóveis, para 2024. A Proposta do OE para 2024, no seu artigo 61.º, mantém expressamente os pressupostos em vigor para 2025.

PREVISÃO DA DESPESA

De acordo com a sua **classificação económica** a totalidade da despesa a realizar pelo Município durante o exercício económico pode ser classificada como **despesa corrente** ou **despesa de capital**. De acordo com a NPC 26 as despesas correntes são “... *despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger pela, sua relevância material, bens de equipamento.*” Por conseguinte as despesas correntes apresentam carácter constante e afetam o património não duradouro da Autarquia. Ainda de acordo com a mesma norma as despesas de capital “... *são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.*”

A despesa pode ser igualmente analisada a partir da sua **classificação funcional**, distribuição essa que corresponde às diferentes áreas de atividade da Autarquia, sendo elas: 01 – **Funções Gerais**; 02 – **Funções Sociais**; 03 – **Funções Económicas**; e 04 – **Outras Funções**. A classificação funcional agrega a despesa consoante as metas, funções ou finalidades dos diversos serviços e tem como objetivo fornecer informação relativa ao funcionamento da despesa e do grau de execução dos objetivos propostos pelas autarquias locais.

Com este detalhe apresenta-se o **Quadro XI** onde a distribuição da despesa é efetuada ao nível funcional. As **funções sociais** representam para o ano económico de 2024 uma despesa de 14.067.537,00 euros, valor este que absorve 58,99% do valor das despesas das GOP do Município. As **funções económicas** aparecem de seguida, com um montante orçado de 5.912.452,00 euros representando 24,79% do valor global das GOP que se encontram devidamente detalhadas em capítulo próprio.

Quadro XII - Desagregação da Despesa por Funções

Classificação Funcional	GOP's	
	Valor (€)	%
Funções gerais	1 992 473,00	8,36
Funções sociais	14 067 537,00	58,99
Funções económicas	5 912 452,00	24,79
Outras funções	1 875 205,00	7,86
TOTAL	23 847 667,00	100,00

O **Quadro XII** apresenta uma repartição da despesa na sua **vertente económica**. Da análise resulta que o montante total de despesa prevista, de 42.470.244,00 euros, se reparte entre 25.445.031,00 euros para **despesas correntes** e 17.025.213,00 euros para **despesas de capital**, representando respetivamente 59,91% e 40,09% do total da despesa orçada.

Quadro XIII - Desagregação da Despesa por Classificação Económica

Despesas	2024	
	Valor (€)	%
Despesas Correntes		
01 - Despesas com o pessoal	11 971 659,00	28,18
02 - Aquisição de bens e serviços	8 263 573,00	19,46
03 - Juros e outros encargos	333 663,00	0,79
04 - Transferências correntes	2 777 685,00	6,54
05 - Subsídios	1 097 001,00	2,58
06 - Outras despesas correntes	1 001 450,00	2,36
Subtotal	25 445 031,00	59,91
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	14 512 164,00	34,17
08 - Transferências de capital	1 907 737,00	4,49
09 - Ativos financeiros	1 500,00	0,01
10 - Passivos financeiros	603 812,00	1,42
11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00
Subtotal	17 025 213,00	40,09
TOTAL	42 470 244,00	100,00

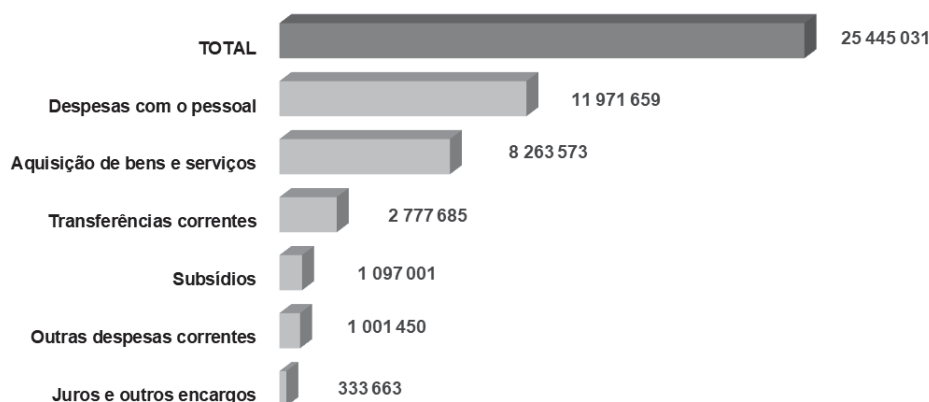
A análise do **Quadro XIII** e o **Gráfico V**, permite concluir que as rubricas que apresentam um maior peso ao nível da **despesa corrente** da Autarquia são as **despesas com pessoal**⁶ e a **aquisição de bens e serviços**⁷, cujas dotações orçamentais previstas são respetivamente de 11.971.659,00 euros e 8.263.573,00 euros. Em termos relativos, estas duas componentes representam 47,64% do montante total das **despesas correntes**. Seguem-se, por ordem de grandeza as **transferências correntes** com um valor absoluto orçado de 2.777.685,00 euros e os subsídios com 1.097.001,00 euros.

Conforme referido anteriormente as **despesas com pessoal** representam uma importante fatia do orçamento para 2024, assumindo um valor relativo de 28,18% do montante global orçado. Uma referência para o facto de, em abril de 2022 o Município ter recebido as competências relativas à Educação e em abril de 2023 as relativas à Ação Social o que criou necessariamente alguma pressão sobre este tipo de despesa. No âmbito dessa transferência de competências passaram a integrar de imediato o Quadro de Pessoal do Município mais 163 colaboradores provenientes das escolas transferidas, tendo sido, entretanto, admitidas mais 15 colaboradores e 16 contratados de modo a colmatar necessidades entretanto identificadas. No que respeita à Ação Social verificou-se também a necessidade de prover dois novos postos de trabalho. Adicionalmente importa salientar as atualizações salariais previstas.

⁶ As despesas com pessoal incorporam todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

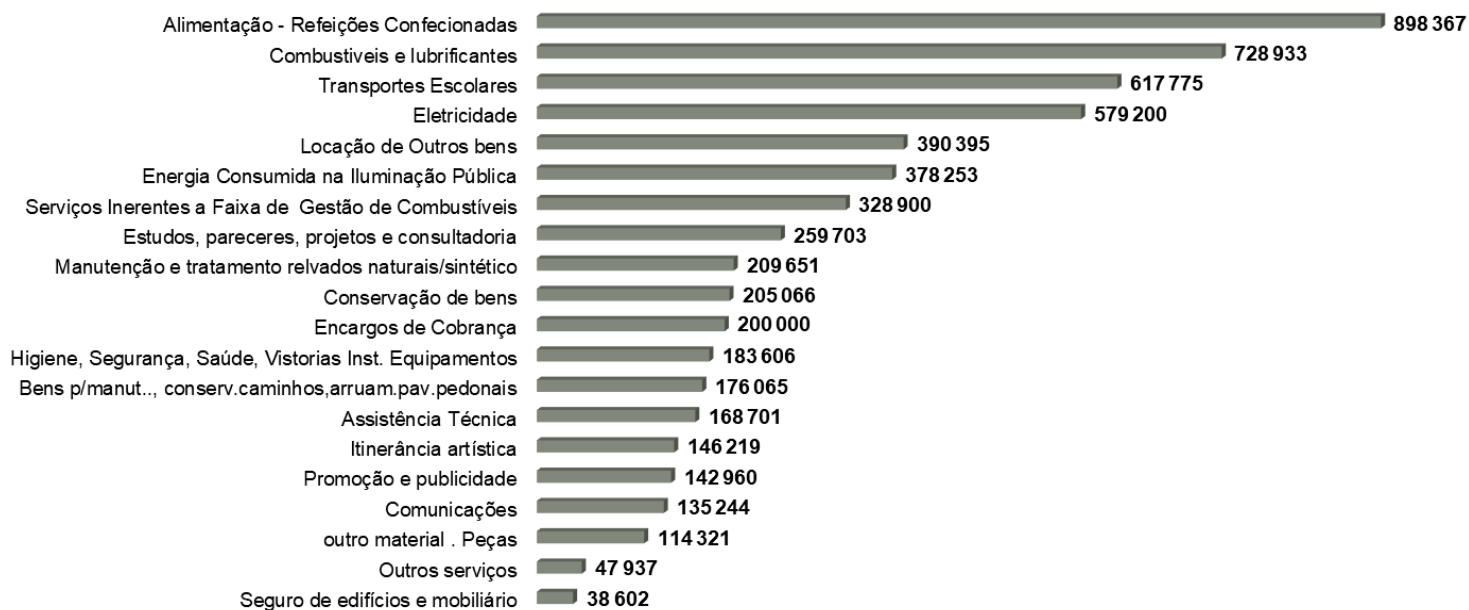
⁷ Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuírem para a formação de capital fixo. São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens: 1) Combustíveis e lubrificantes; 2) Material de limpeza e higiene; 3) Material de escritório; 4) Materiais (peças) que alguns serviços, dispo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte. De igualmente, também são classificadas nesta componente de despesa as despesas com a aquisição de serviços, tais como: 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás); 2) Serviços de limpeza e higiene; 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens; 4) Locação de edifícios e de outros bens; 5) Comunicações; 6) Transportes; 7) Seguros; 8) Encargos de cobrança de receitas; 9) Iluminação Pública;

Gráfico V - Desagregação da Despesa Corrente



Também a **aquisição de bens e serviços** pelo peso que detém no total da despesa corrente da Autarquia merece alguma especificação adicional o que se pretende efetuar com o **Gráfico VI**.

Gráfico VI - Componentes mais Relevantes da Rúbrica de Aquisição de Bens e Serviços



Destaque também para a rúbrica relativa às **transferências correntes**⁸. Em 2024 estima-se que a Autarquia transfira 2.777.685,00 euros para as instituições sem fins lucrativos e Freguesias com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

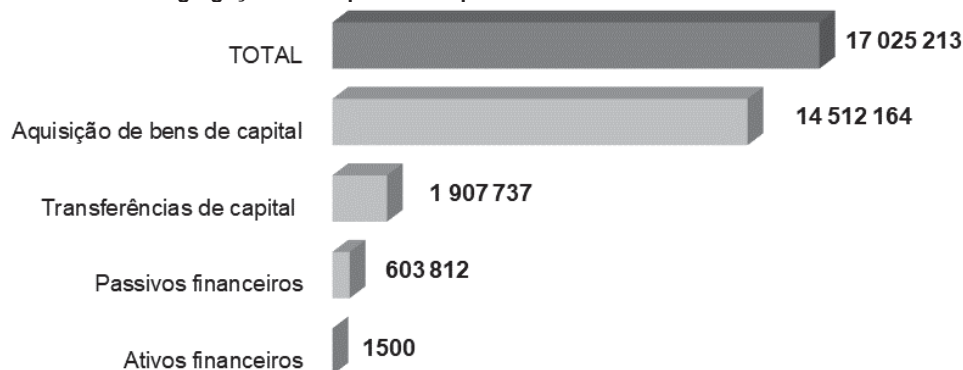
Uma chamada de atenção para as transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra que se apresentam um peso relevante. Estas transferências destinam-se fazer face à comparticipação individual de cada Município beneficiário em projetos e candidaturas submetidos por aquela entidade.

⁸ Contabiliza as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias. Regista, igualmente, as transferências para Instituições sem fins lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, entre outros

Ainda no âmbito das **despesas correntes**, sobressai a rúbrica dos **subsídios**⁹, com um montante orçado de 1.097.001,00 euros reservados às transferências para a INOVA, EM-SA, no âmbito dos contratos-programa celebrados com a empresa municipal, baseados nas competências e atribuições que lhe foram transferidas. Estes contratos, referem-se nomeadamente à manutenção e conservação de espaços verdes, à limpeza urbana, incluindo a recolha e tratamento de resíduos sólidos e aos transportes urbanos da Cidade de Cantanhede, que sendo serviços de carácter público prestados pela empresa municipal, não geram receitas para fazer face aos custos suportados, daí o fundamento para serem subsidiados.

Analisando as **despesas de capital** recorrendo ao **Quadro XIII** e ao **Gráfico VII**, constata-se que a rúbrica da **aquisição de bens de capital** é a que mais se destaca com 14.512.164,00 euros de encargos previstos, o que representa 34,17% do total da despesa orçada. As quantias inscritas nesta rúbrica relacionam-se diretamente com a realização de investimentos em infraestruturas e outros equipamentos coletivos no concelho de forma a promover o reforço da coesão económica e social, cujo detalhe será descrito no Capítulo dedicado às GOP.

Gráfico VII - Desagregação da Despesa de Capital



Uma nota para o montante de 1.907.737,00 euros inscrito na rúbrica **transferências de capital**. Este montante refere-se essencialmente aos apoios concedidos pelo Município às Freguesias, instituições sem fins lucrativos e outras entidades com intervenção pública reconhecida, na prossecução e desenvolvimento dos seus projetos no interesse da comunidade. Estes apoios são atribuídos com vista à execução de projeto e o seu pagamento é efetuado mediante o controlo da respetiva execução pela apresentação por parte do beneficiário de toda a documentação comprovativa da realização da despesa.

Deste valor, destaca-se ainda a transferência de 150.000,00 euros para o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC), ao abrigo de um contrato-programa que tem por objeto a construção e instalação da unidade de investigação UC-Biotech no Biocant Park.

⁹ Incorporam os fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas equiparadas ou participadas e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos de produção.

A celebração deste contrato-programa pretende assegurar a continuidade do processo de expansão do Parque de Biotecnologia de Portugal, de modo a aumentar a massa crítica, no sentido de reforçar o seu papel de agente promotor de desenvolvimento técnico, científico, económico e social de referência a nível nacional e internacional.

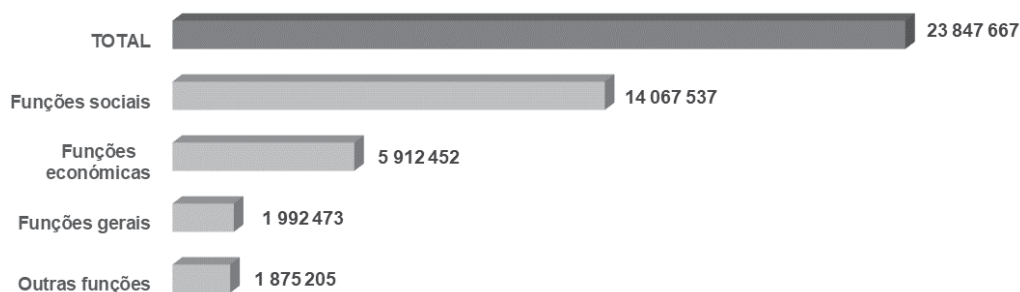
AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano são um instrumento de política do Município e refletem genericamente as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, propostas para desenvolver durante o mandato, refletindo as opções políticas dos eleitos locais e aquelas que são consideradas as prioridades na prossecução dos objetivos centrais de melhoria das condições de vida dos munícipes. Incluem, designadamente, o PPI e as AMR da gestão autárquica e contém todos os investimentos previstos e as atividades consideradas mais significativas.

Do PPI, consta uma projeção para os 4 anos subsequentes ao da sua aprovação, dos projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos. Trata-se de um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte temporal de 5 anos (2024-2028) e reflete as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito, e nos quatro anos subsequentes, com alinhamento no plano estratégico definido para o mandato, nele constando todos os investimentos previstos e as intervenções mais relevantes.

As AMR previstas são constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram como investimento ou encargos normais de funcionamento dos serviços.

Gráfico VIII - Classificação Funcional das GOP



Conforme anteriormente referido o **Gráfico VIII** apresenta a repartição funcional das GOP.

As **funções Sociais**, com um valor orçado de 14.067.537,00 euros representam 58,99% do valor total da GOP.

Seguem-se, por ordem de grandeza as **funções económicas** que representam 24,79% do valor total orçado e apresentam um valor absoluto de 5.912.452,00 euros.

As **funções gerais** atingem um peso de 8,36% e um valor nominal de 1.992.473,00 euros.

Por último as **outras funções** apresentam-se com um peso relativo de 7,86% e um valor nominal de 1.875.205,00 euros.

Procedendo um detalhe das classificações funcionais apresentada verifica-se que dentro das **funções gerais**, o programa **administração geral** apresenta para 2024 um valor orçado de

1.539.851,00 euros. Dentro desta tipologia, que visa entre outros aspetos a promoção e a melhoria dos serviços, maximizando a sua eficiência e eficácia, está contemplado um investimento estimado de 101.835,00 euros em **material de transporte**, de 136.395,00 euros para **equipamento de informática**, de 265.528,00 euros para **software para sistema municipal de informação**, de 642.870,00 euros para **aquisição e reparação de equipamento básico**, entre outros.

Ainda dentro das **Funções Gerais**, no programa **proteção civil e luta contra incêndios** destaque para o montante de 328.900,00 euros destinados à manutenção da **faixa de gestão de combustíveis de edificações e vias** e 113.716,00 euros para **trsf Bombeiros Voluntários**, para funcionamento das equipas de intervenção permanente.

Procedendo a exercício idêntico procede-se igualmente a uma análise mais detalhada das **funções sociais** destaca-se o programa relativo ao **ensino não superior**, que para 2024 assume o maior peso relativo no universo das GOP com 26,28% do total do seu orçamento nomeadamente no que diz respeito às **refeições escolares**, com o valor de previsto de 898.367,00 euros, **transportes escolares** com 617.775,00 euros, 177.501,00 euros para a **Const./benef/rep da Escola Básica Marquês de Marialva** e 3.211.878,00 euros para a **remodelação e beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria**. O orçamento para 2024 contempla ainda uma dotação de 375.000,00 euros destinados à **delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas**. Nota também para o montante de 18.000,00 euros atribuídos pelo Município para **bolsas de estudo** aos alunos do ensino superior com carência económica. O Município continua empenhado no **combate ao insucesso e ao abandono escolar** pelo que prevê para o ano de 2024 uma verba de 25.000,00 euros nesse domínio. Ainda no âmbito dos transportes escolares, cujo custo o Município assume integralmente está previsto no Orçamento de 2024 um montante de 3.000,00 euros para **trsf p/ participação de transporte de crianças com Necessidades Educativas Especiais** e 307.833,00 euros para **Trsf Obrigações de serviço público**. Este último valor destina-se a compensar o **deficit** de exploração das empresas que efetuam os transportes escolares, enquanto não fica concluído o procedimento de contratação pública encetado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) enquanto Autoridade de Transportes. A Lei nº 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando a Lei nº 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes Automóveis (Decreto nº 37272, de 31 de dezembro de 1948). O RJSPTP define que as autoridades de transportes são as entidades públicas com atribuições e competências em matéria de definição dos objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários. De acordo com RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais. No entanto os Municípios podem delegar nas Comunidades Intermunicipais (CIM), essa responsabilidade através da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. As CIM são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de

passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do RJSPTP.

Ainda dentro das **funções sociais** e no sentido de colmatar uma lacuna existente o Município mantém o apoio às freguesias onde não existem extensões do Centro de Saúde, para **funcionamento dos postos de enfermagem**. Assim, para o ano de 2024 o orçamento prevê para os **serviços individuais de saúde** o montante global de 65.260,00 euros, dos quais 28.647,00 euros representam a importância a transferir para as Freguesias como apoio ao funcionamento dos mencionados postos de enfermagem. Os documentos previsionais para o ano de 2024 continuam a contemplar uma verba que permitem ao Município fazer face a qualquer eventualidade relacionada com a doença Covid 19, pelo que, as respetivas rubricas se mantêm dotadas com uma verba de 6.500,00 euros, distribuídos por diferentes fins.

O programa da **ação social** está também integrado nas **funções sociais** do Município e apresenta para 2024 um valor total orçado de 1.053.548,00 euros. Nota para o facto de a Autarquia ter recebido em 2023 a Transferência de Competências em matéria de Ação Social, o que levou necessariamente, a um reforço orçamental deste domínio. Deste modo o Município prevê um montante de 68.330,00 euros destinados à **aquisição de géneros alimentares** a serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas do concelho. Do montante total previsto para este Programa destaque para a importância de 244.165,00 euros para **transferências de investimento para apoio a respostas sociais instituições sem fins lucrativos**. Em 2024 o Município mantém em vigor o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, dotando a rubrica **trsf de incentivos à natalidade e à infância** com um montante de 135.000,00 euros. De referir que este apoio tem mantido uma tendência crescente que atingiu nos últimos anos uma maior expressão, 64.609,79 euros pagos em 2021, 133.367,91 euros pagos em 2022 e 143.750,00 euros pagos até setembro de 2023. Trata-se de um bom indicador demográfico para o concelho que permite antecipar um rejuvenescimento da população. Já se verifica atualmente o aumento da população escolar com a necessidade de racionalizar a colocação de alunos pelo facto de algumas turmas estarem já completas. Antecipa-se que dentro de algum tempo exista a necessidade de reativar escolas entretanto fechadas ou criar novas respostas.

Ainda dentro das **funções sociais** e no âmbito do **programa habitação** nota para o montante de 34.179,00 euros destinados à **const/benef e conserv de outros edifícios**, de um total de 39.180,00 euros previstos para o programa.

O **ordenamento do território** aparece para 2024 com um montante orçado de 166.424,00 euros. Dentro deste programa para o destaque para a verba de 93.024,00 euros destinados à **requalificação urbana no concelho**.

No programa referente aos **resíduos sólidos** nota para a parcela de 433.000,00 euros a transferir para a empresa municipal no âmbito da ação **trsf. p/ Contrato Programa/gestão - EM - limpeza urbana**.

As **funções sociais** acomodam ainda o programa de **proteção do meio ambiente e conservação da natureza** que se apresenta ainda dentro das funções sociais com um valor total de 776.410,00 euros. Para este valor contribuem a verba de 37.100,00 euros previstos para a **conservação e benef, cemitério municipal**, 15.000,00 euros para **elaboração do plano**

Municipal de Ordenamento Florestal, 15.375,00 euros para a elaboração do **Plano Municipal de Emergência**, 605.000,00 euros para **manutenção dos espaços verdes** a cargo da empresa municipal a coberto do contrato programa para o efeito. No âmbito do **funcionamento do centro de recolha animal de Cantanhede**, encontra-se orçado o montante de 29.401,00 euros destinados a **alimentação, serviços veterinários incineração de resíduos** e para **material de consumo clínico**. Para a **requalificação e valorização de linhas de água** a Autarquia prevê uma verba de 15.595,00 euros.

Ainda integrado nas **Funções Sociais** encontra-se o programa da **Cultura**. Para o ano de 2024 a estimativa de custos apresentada indica que o Município gastará 1.272.782,00 euros com este programa. Deste montante 377.012,00 euros serão gastos em atividades de desenvolvimento da cultura, nomeadamente **locação de outros bens, transportes diversos, seguros de exposições, seminários, exposições e similares, promoção e publicidade, vigilância e segurança, itinerância artística e atividades de dinamização, alojamento e restauração, trabalhos gráficos e similares p/ atividades de dinamização**. Para o **fundo documental da Biblioteca Municipal** o documento previsional prevê uma verba de 22.000,00 euros. O Município mantém a sua preocupação no apoio às atividades de natureza cultural dinamizadas pelas Associações do Concelho e pelas respetivas Freguesias pelo que, para o exercício de 2024 as rubricas **trsf. p/ projetos de dinamização cultural e recreativa – freguesias** e **trsf. p/ projetos de dinamização cultural e recreativa – instituições sem fins lucrativos**, foram dotadas respetivamente com os valores de 18.700,00 euros e 180.000,00 euros. Além das atividades culturais das associações e coletividades do concelho, o Município apoia igualmente os seus investimentos, pelo que para o exercício de 2024 a ação **trsf. p/ investimentos na área cultural e recreativo – instituições sem fins lucrativos** foi dotada com uma verba de 88.000,00 euros. Em termos de investimento uma nota ainda para a importância de 75.000,00 euros, destinados ao **projeto p/ construção do Auditório Municipal** e de 380.559,00 euros para a **construção do Museu Mário Silva**.

A dinamização desportiva recreativa e de lazer do concelho continua a ser uma preocupação da Autarquia pelo que para o ano de 2024 o orçamento municipal prevê para o programa **Desporto, Recreio e Lazer** uma verba global de 3.647.916,00 euros. Deste montante, 1.424.530,00 euros destinam-se ao **parque desportivo de Cantanhede**. No que respeita ao parque desportivo de Febres o orçamento do próximo ano contempla uma verba de 313.284,00 euros dos quais 135.783,00 euros estão destinados ao **leasing imobiliário do Parque desportivo de Febres**, e 125.000,00 euros para **construção, remodelação, e beneficiação de Parques Infantis**. A intervenção prevista para a praia fluvial dos Olhos da Fervença o orçamento de 2024 prevê um montante de 765.139,00 euros. No âmbito das suas atividades de dinamização desportiva o Município dota as respetivas rubricas com um montante de 21.500,00 euros. O Município incentiva ainda a dinâmica desportiva através das transferências que efetua para as instituições desportivas sem fins lucrativos, num montante previsto 300.000,00 euros e de 183.000 para apoiar as suas despesas com atividades de dinamização e de investimento respetivamente. Também as Freguesias aparecem contempladas no Orçamento para 2024 com o apoio a atividades e a investimentos na área desportiva respetivamente com um montante de 20.000,00 euros e 100.000,00 euros.

Terminando a análise às **funções sociais** uma breve nota para o programa referente a **outras atividades cívicas e religiosas**, onde se encontra prevista uma verba de 345.336,00 euros dos quais 293.335,00 euros se destinam ao Centro Cívico de Ourentã e 52.000,00 euros para transferências a **instituições sem fins lucrativos de caráter religioso para requalificação do património**.

Terminada esta breve análise efetuada às dotações orçamentais relativas às **funções sociais**, que absorvem 58,99% do orçamento total das GOP, discriminam-se seguidamente também de forma sucinta alguns programas inscritos nas **funções económicas**, cujo peso total nas GOP é de 24,79%. O programa **agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca** encontra-se dotado com 8.001,00 euros destinados a atividades de dinamização. Dentro da mesma função destaque para o montante de 290.923,00 euros destinados a **infraestruturas das zonas industriais**. A ampliação das zonas industriais continua a ser uma prioridade da Autarquia, uma vez que se trata de um motor para o desenvolvimento económico do concelho e peça chave para a criação de emprego. Assim, no programa **indústria e energia** destaque para o montante de 500.000,00 euros destinados à **aquisição de terrenos para a Zona Industrial e Parque Tecnológico**. Ainda dentro deste programa o orçamento para 2023 prevê a transferência de 150.000,00 euros para o **Centro de Neurociências e Biologia Celular**. Para **instalações elétricas e telecomunicações - req, urbana, viária e loteamentos** o orçamento de 2024 tem prevista uma dotação de 75.000,00 euros. No âmbito da dinamização comercial e industrial o Município dispõe no próximo exercício de uma dotação de 60.000,00 euros a utilizar em **trsf. a instituições SFL p/ dinamização comercial e industrial**. O Município mantém a transferência de 59.000,00 euros para a INOVA-EM, por conta dos **transportes urbanos**. Para fazer face aos custos de consumos com a **iluminação pública** a Autarquia inscreveu nos documentos previsionais o montante de 378.253,00 euros.

O programa relativo aos **transportes rodoviários**, está dotado com um montante total de 4.141.692,00 euros, e é o que apresenta a segunda maior expressão no universo das GOP com 17,37% do montante. Neste domínio, no decorrer de 2024, prevêem-se intervenções na rede viária do concelho, em arranjos urbanísticos e paisagísticos, na execução de arruamentos, passeios, valetas e pontões, bem como na construção e beneficiação de sistemas de drenagem de águas pluviais, Assim, a **drenagem de águas pluviais** encontra-se dotada com 231.801,00 euros, a **execução de passeios no Concelho** com 608.807,00 euros, **senalização horizontal e vertical** 99.500,00 euros, a **requalificação da rede viária no Concelho** com 1.182.685,00 euros. Para a aquisição de terrenos para a **ligação da EN 109 à Zona Industrial da Tocha** está prevista no orçamento uma verba de 300.000,00 euros. Para a **aquisição de bens para manutenção e conservação de caminhos** o orçamento de 2024 encontra-se dotado com uma verba de 176.065,00 euros. No ano de 2024 a Autarquia pretende levar a efeito a **requalificação da rede viária na União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça** pelo que esta rubrica aparece no orçamento municipal dotada com um montante de 1.349.669,00 euros

No programa relativo aos **mercados e feiras** encontra-se inscrita uma verba de 8.069,00 euros destinada a **conservação e beneficiação de mercados e feiras**.

Ainda nas **funções económicas**, no programa destinado ao **turismo** e no que respeita à **gestão dos postos de turismo** o orçamento para o próximo ano apresenta uma dotação de 28.190,00

euros. Neste programa está ainda previsto um montante de 156.542,00 euros relativos a **atividades de dinamização do turismo**.

As **outras funções** representam cerca de 7,86% do orçamento total das GOP e representam o programa de **transferências entre administrações**. Destaque para as **transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** com um montante de 226.480,00 euros de despesa corrente, destinados a participar os vários projetos daquela entidade, em que o Município é parceiro, por serem operações cuja execução tem repercussões no território concelhio e 153.357,00 euros destinados à comparticipação de despesas de capital. Uma nota para a incerteza destes valores, uma vez que não se encontra ainda concluída a negociação da estratégia ITI - Investimentos Territoriais Integrados 2030, de acordo com a qual poderão surgir novos projetos intermunicipais cujas comparticipações venham a ser suportadas pelos Municípios.

Para as Juntas de Freguesia estão previstos os montantes de 15.000,00 euros relativos a **apoios para a construção e remodelação das respetivas sedes**, 345.560,00 euros para **obras de melhoramento nas freguesias**, 23.000,00 euros **para maquinaria e equipamento**, 400.000,00 euros por conta dos **contratos interadministrativos de delegação de competências**, 210.025,00 euros para os **acordos de execução com as Freguesias**, 126.692,00 euros para **contratos interadministrativos de delegação de competências – manutenção de praias no concelho**, 225.085,00 euros para **trsf p/ JF na delegação de competências dos espaços verdes** e 100.000,00 euros para **trsf p/ JF no âmbito da delegação de competências**

Quadro XIV - Desagregação das Grandes Opções do Plano

Classificação Funcional das GOP	2024	
	Valor (€)	%
Funções gerais	1 992 473,00	8,36
Administração geral	1 539 851,00	6,46
Proteção civil e luta contra incêndios	452 622,00	1,90
Funções sociais	14 067 537,00	58,99
Ensino não superior	6 267 681,00	26,28
Serviços individuais de saúde	65 260,00	0,27
Ação social	1 053 548,00	4,42
Habitação	39 180,00	0,16
Ordenamento do território	166 424,00	0,70
Resíduos sólidos	433 000,00	1,82
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	776 410,00	3,26
Cultura	1 272 782,00	5,34
Desporto, recreio e lazer	3 647 916,00	15,30
Outras atividades cívicas e religiosas	345 336,00	1,45
Funções económicas	5 912 452,00	24,79
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	12 416,00	0,05
Indústria e energia	1 561 537,00	6,55
Transportes rodoviários	4 141 692,00	17,37
Mercados e feiras	8 069,00	0,03
Turismo	188 736,00	0,79
Outras funções económicas	2,00	0,00
Outras funções	1 875 205,00	7,86
Transferências entre administrações	1 875 204,00	7,86
Diversas não especificadas	1,00	0,00
TOTAL	23 847 667,00	100,00

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Dando cumprimento ao estipulado na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, no **Quadro XV**, o mapa das entidades participadas pelo Município de Cantanhede, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Quadro XV - Entidades Participadas pelo Município

Designação da Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - S.A.	506 091 481	100,00	11 647 332,00
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	506 340 473	81,01	4 107 000,00
Associação Beira Atlântico Parque	504 843 354	97,59	2 385 360,81
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	513 118 357	6,25	5 000,00
Associação de Informática da Região Centro (AIRC)	501 378 669	4,81	10 045,79
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508 354 617	3,53	7 100,00
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.	503 004 405	1,67	142 245,00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	507 487 648	0,97	10 000,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	0,50	199 745,00

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º do RFALEI, é determinado que o relatório do Orçamento deve incluir a identificação e descrição das Responsabilidades Contingentes. Responsabilidades Contingentes são possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dependentes do controlo da entidade. Possem também ser constituídas por obrigações presentes resultantes de acontecimentos passados.

Não são reconhecidos e, portanto, mensuradas, porque é incerta a possibilidade de existência de que um exfluxo de recursos por conta de um benefício económico ou de um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações ou porque o montante dessas potenciais obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, no quadro seguinte apresenta as responsabilidades contingentes devidamente identificadas e descritas:

Quadro XVI - Responsabilidades Contingentes

N.º do Processo	Ano	Parte Contrária	Estado Atual
N.º 716/11.6BECBR	2011	Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. (atualmente designada por MRG - Engineering & Solutions, S.A.)	Concluso ao relator
N.º 52/17.4BECBR-A	2017	Acácio de Jesus Teixeira dos Santos e Outros	TAF de Coimbra
N.º 441/20.7T8 BECBR	2020	Transtdf, Ld.º	Julgamento adiado
N.º 507/21.6BECBR	2021	ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A	Articulado
N.º 533/22.8BECBR	2022	Elisabete Nunes Belchior	Articulado
N.º 634/23.5R9CNT	2023	Ministério Público - Recurso Contraordenação - Gestão Combustíveis	Aguarda setença

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

No que concerne às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), prevê no n.º 1 e n.º 2 do seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

O artigo 44.º conjugado com o artigo 9.º- A do RFALEI menciona que os orçamentos das Autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da Autarquia Local.

Esclarece ainda o artigo 44.º, do RFALEI, que o QPPO define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Determina o artigo 47.º do RFALEI que *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” onde se inclui o QPPO, serão “regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*, ou seja, tal regulação deveria ter ocorrido até 3 de janeiro de 2014.

Considerando que a referida regulamentação não foi até ao presente publicada, o Município não apresenta os quadros mencionados para o exercício de 2024.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O parágrafo 17 da NCP1, determina que as “*demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes*”.

À semelhança do mencionado o artigo 82.º da Lei do OE para o ano de 2023 bem como na proposta de Lei para o OE para o ano de 2024 no seu artigo 62.º, “*não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, previstas no paragrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 do SNC-AP*”.

Face a esta prerrogativa e à incerteza significativa na atualidade assim como num futuro próximo, o exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade, pois basta existir uma alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia, podendo estes dados serem facilmente alterados, optando-se pela não apresentação das demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2024.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O n.º 3, do artigo 9.º- B do RFALEI, determina que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

Dando cumprimento ao mencionado, apresenta-se o **Quadro XVII** com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 30 de setembro de 2023.

Quadro XVII - Compromissos Assumidos para Anos Futuros

Exercício Económico	Valor Compromissos Futuros (€)
2024	12 486 637,88
2025	4 229 344,08
2026	1 917 846,99
2027	1 630 350,27
2028 e Seguintes	6 202 027,67
TOTAL	26 466 206,89

FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA

Os Fundos Fixos (manejo) destinam-se ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, em caso de reconhecida necessidade e conveniência para o bom funcionamento dos serviços.

Entende-se por Fundo Fixo a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na norma de controlo interno, que se encontra em vigor no Município de Cantanhede.

Assim sendo, para o ano de 2024, constituir-se-ão 6 Fundos Fixos, mediante dotação orçamental, cuja natureza e limite máximo se discriminam no **Quadro XVIII**, que totalizam 6.160,00 euros.

Quadro XVIII - Dotação dos Fundos Fixos

Fundos Fixos	Valor (€)
Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência	500,00
Departamento Administrativo e Financeiro	300,00
Departamento Administrativo e Financeiro (Despesas Notariais e Registrais)	3 000,00
Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde	360,00
Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde (Fundo Municipal Emergência Social)	1 000,00
Departamento de Urbanismo (Estratégia Local de Habitação)	1 000,00

Ainda no mesmo sentido, importa acrescentar o **Quadro XIX** com a relação dos 5 Fundos de Caixa, também a constituir no ano de 2024.

Quadro XIX - Dotação dos Fundos de Caixa

Fundo de Caixa	Valor (€)
Piscina Municipal	100,00
Biblioteca Municipal de Cantanhede	50,00
Museu da Pedra	50,00
Posto de Turismo de Cantanhede	50,00
Posto de Turismo da Praia da Tocha (época balnear: 15 de junho a 15 de setembro)	50,00

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando o estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento”, sendo que a Câmara Municipal solicita, à Assembleia Municipal, autorização para contrair empréstimos de curto prazo, em situação de dificuldades de tesouraria, no decorrer do ano de 2024, nos termos definidos pelo n.º 1 do referido artigo.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal, exceto quando:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar na sua Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal prestará a Câmara Municipal informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir como anexo, quando aplicável, os Orçamentos das entidades participadas nas quais se verifica o controlo ou presunção de controlo¹⁰ por parte do Município.

Nesta conformidade deveriam ser parte integrante do presente documento os Orçamentos da Associação Beira Atlântico Parque (ABAP), da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia e da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA.

Refere-se que os instrumentos de gestão previsional para o quadriénio 2024-2028 daquelas entidades não se encontra encerrados pelo que não farão parte integrante do Orçamento do Município.

¹⁰ A presunção do controlo encontra-se definida nos números 4 e 5, do artigo 75.º do RFALEI.

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Determina a alínea d), do número 1, do artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento Municipal deve incluir um “articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental”. Assim, no estrito cumprimento deste imperativo legal, apresentam-se as normas de execução orçamental, no **Apêndice IX**.

APÊNDICES

Apêndice I

Resumo do Orçamento

Município de Cantanhede

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	29 495 554		Correntes	25 445 031	
Capital	12 974 190		Capital	16 419 901	
Total:		42 469 744	Total:		41 864 932
Efetivas	42 469 744		Efetivas	41 864 932	
Não efetivas.....	500		Não efetivas.....	605 312	
Total:		42 470 244	Total:		42 470 244
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		42 470 244	Total Geral:		42 470 244

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de



Orçamento

Apêndice II

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5 716 919
010203	Imposto único de circulação	1 064 165
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 170 219
010205	Derrama	1 487 435
010299	Impostos diretos diversos	500
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	69 000
04012302	Loteamentos e obras	
0401230201	Loteamentos - Emissão de Alvarás	6 600
0401230202	Loteamentos - Infraestruturas Urbanísticas	70 500
0401230203	Loteamentos - Áreas de Cedência	30 257
0401230204	Loteamentos - Taxas Administrativas	44 565
0401230205	Obras - Emissão de Alvarás	105 920
0401230206	Obras - Infraestruturas Urbanísticas	61 370
0401230207	Obras - Áreas de Cedência	3 380
0401230208	Obras - Taxas Administrativas	66 905
04012303	Ocupação da via pública	9 635
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	12 850
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica de habitação (TDFTH)	500
0401239902	Taxa emissão do certificado de registo Cidadão UE	290
0401239906	Publicidade	1 135
0401239908	Controlo metrológico	20 875
0401239999	Outras taxa e licenças	26 660
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	29 280
040202	Juros compensatórios	3 985
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	10 000
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	1 905
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de relaxe e outras	500

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase soc.nãofinanc.	
050799	Outras	20 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	15 095
051004	Edifícios	110 468
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão Distribuição Energia Elétrica B.Tensão	1 215 758
051099	Outros	
05109901	Parque eólico da Tocha	250 430
05109999	Outras	500
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 791 980
06030102	Fundo Social Municipal	838 692
06030103	Participação fixa no IRS	1 609 216
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	
0603010601	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Educação	3 501 970
0603010602	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Saúde	431 947
0603010603	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Ação Soc	258 727
0603010699	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Outras	500
06030107	Participação do IVA	281 591
06030109	Comparticipações Provenientes do Orc. Estado	24 071
06030199	Outras	
0603019919	Trsf.p/Comissão Protecção Crianças e Jovens - CPCJ	20 417
0603019999	Outras	2 015

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060306	Estado-Particip.comunit.projetos cofinanciados	
06030601	Fundo Social Europeu	500
06030602	Contrato Emprego de Inserção	500
06030603	Transferência do Gabinete Técnico Florestal	13 990
06030609	Comparticipações Comunitárias	1 048 242
06030610	PDR - Plano Desenvolvimento Regional	500
06030611	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	500
06030612	IHRU- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	500
06030699	Outros Programas	500
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	500
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080103	Famílias-Reembolso Acidentes Trabalho e Outros	11 000
06080199	Famílias - Outras	500
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	500
070102	Livros e documentação técnica	1 500
070103	Publicações e impressos	500
070105	Bens inutilizados	500
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10 070
070107	Produtos alimentares e bebidas	500 777
070108	Mercadorias	500
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucatas	500
07011099	Outros	500
070199	Outros	500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500
070203	Vistorias e ensaios	500
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080199	Outras	500
07020802	Serviços recreativos	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702080201	Universidade dos Tempos Livres C.Cantanhede	1 500
0702080299	Outras	500
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outras	500
07020804	Serviços desportivos	
0702080402	Piscinas	218 125
0702080405	Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas"	42 946
0702080407	Complexo Desportivo da Tocha	500
0702080410	Complexo Desportivo de Cantanhede	500
0702080411	Complexo Desportivo de Febres	500
0702080499	Outros	500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	6 208
0702090399	Outras	500
07020905	Cemitérios	30 000
07020906	Mercados e feiras	9 000
07020907	Parques de estacionamento	8 470
07020909	Canídeos e gatídeos	1 375
07020998	Prolongamento de horário	127 515
0703	Rendas	
070301	Habitações	500
070302	Edifícios	1 950
070399	Outras	500
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019999	Diversas	
0801999901	Compensação enc. sup. Município c/desp.instalações	540
0801999902	Compensação enc. sup. Município c/desp. pessoal	40 000
0801999903	Compensação enc. sup. Município c/desp. diversa	15 009
0801999904	Portes	500
0801999905	Sinistros	500

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0801999908	Donativos	500
0801999999	Diversas	610
Total das Receitas Correntes:		29 495 554
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
09010101	Para construção e alinhamento	3 130 500
09010102	Para indústria, comércio e serviços	1 327 488
09010103	Para Hotelaria	500
090102	Sociedades financeiras	500
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	500
090109	Instituições sem fins lucrativos	75 246
090110	Famílias	
09011001	Para construção e alinhamento	1 342 595
09011002	Para indústria, comércio e serviços	500
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500
090210	Famílias	500
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500
090309	Instituições sem fins lucrativos	500
090310	Famílias	500
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	633
09040102	Maquinaria e equipamento	4 100
09040103	Outros	479 829
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
100102	Privadas	500
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	865 776

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010412	Acordo Colab.DGEstE-Subs.Cob.EB Marq.Marialva Cant	21 450
1003010413	Programa de Apoio a Museus - Promuseus	50 000
10030105	Participação Impostos (n.º 3 artigo 35.º RFALEI)	2 523 494
10030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	
1003010601	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Educação	500
1003010602	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Saúde	500
1003010603	Transferências Competências-Lei nº50/2018-Ação Soc	500
10030109	Comparticipações Provenientes do Orc. Estado	50 000
10030199	Outras	500
100307	Estado-Particip.comunitária projet.cofinanciados	
10030713	Comparticipações Comunitárias	2 355 123
10030714	PDR - Plano de Desenvolvimento Regional	500
10030715	PRR - Plano Recuperação e Resiliência	643 296
10030716	IHRU- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	500
10030799	Outros Programas	500
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	500
10030899	Outras	500
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050102	Freguesias	
1005010201	J.F.-Comparticipação Ampliação da Rede Elétrica	3 500
1005010299	Outras participações	63 545
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	2 870
130199	Outras	
13019901	Donativos	500
13019999	Outras	4 245
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000
	Total das Receitas de Capital:	12 974 190
11	Ativos financeiros	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110301	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500
	Total das Receitas não Efetivas:	500
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	29 495 554
	Total das Receitas de Capital:	12 974 190
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	42 469 744
	Total das Receitas Não Efetivas:	500
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	42 470 244

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	20 650
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
01	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1
01	020114	Outro material-Peças	
01	02011402	Outro material-Peças	250
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	
01	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	1
01	020118	Livros e documentação técnica	250
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1
01	020121	Outros bens	
01	02012199	Outros bens	1
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	2 500
01	020212	Seguros	
01	02021204	Seguro de acidentes pessoais	
01	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	1 050
01	020213	Deslocações e estadas	500
01	020217	Publicidade	
01	02021701	Publicação de anúncios	100
01	020225	Outros serviços	
01	02022506	Alojamento e restauração	
01	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	500
01	02022599	Outros serviços	1 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			27 305
Total do Capítulo Orgânico 01:			27 305
02		Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02	01	Despesas com o pessoal	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	138 761
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	PQ - Pessoal em funções	5 611 356
02	01010402	PQ - Alterações obrig.de posicionam. remuneratório	1
02	01010404	PQ - Recrutamento pessoal novos postos trabalho	44 001
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	PCT - Pessoal em funções	134 463
02	01010602	PCT - Alterações obrig. de posicion. remuneratório	1
02	01010604	PCT -Recrutamento pessoal novos postos trabalho	16 002
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	600 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Pessoal em qualquer outra situação	757 504
02	01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1
02	01010903	Estágios profissionais Administração Local - PEPAL	1
02	010111	Representação	77 343
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	SR - PQ Regime contrato individual trabalho	714 646
02	01011302	SR - Pessoal contratado a termo	13 068
02	01011303	SR - Pessoal em qualquer outra situação	33 956
02	01011304	SR - Membros dos órgãos autárquicos	5 808
02	010114	Subsídio de férias e de natal	
02	01011401	SFN - PQ Regime contrato individual de trabalho	959 183
02	01011402	SFN - Pessoal contratado a termo	21 744
02	01011403	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	114 002
02	01011404	SFN - Membros órgãos autárquicos	23 127
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	65 060
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	70 000
02	010204	Ajudas de custo	60 000
02	010205	Abono para falhas	5 696
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 600
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	
02	01021201	Indemnizações cessação funções-Pessoal Contr.Termo	1
02	010213	Outros suplementos e prémios	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01021301	Prémios de desempenho	1
02	01021302	Outros	5 000
02	01021303	Senhas de presença	9 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	
02	01030101	Encargos com a saúde dos funcionários	55 000
02	01030102	Encargos com a saúde da presidência	2 000
02	01030104	Assistência na doença dos func. públicos (SNS)	150 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	1
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 731
02	010304	Outras prestações familiares	3 936
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	ADSE-Assistência na doença funcionários públicos	75 000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 028 699
02	0103050202	Segurança social - Regime Geral	970 977
02	01030503	Outras contribuições para a segurança social	
02	0103050302	SSO - Trabalhadores bancários	31 500
02	0103050303	SSO - Trabalhadores independentes	55 000
02	010308	Outras pensões	
02	01030801	Complemento de pensões de funcionários municipais	2 500
02	01030802	Pensões de funcionários aguardando aposentação	10 000
02	01030803	Outras pensões	1 500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	64 335
02	01030902	Seguros de saúde	1
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1
02	01031099	Outras despesas de segurança social	1
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	49 787

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02010202	Gasóleo	301 076
02	02010203	Gás	363 070
02	02010299	Outros	15 000
02	020103	Munições, explosivos e artificios	1
02	020104	Limpeza e higiene	40 401
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	898 367
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
02	02010601	Alimentação- G.C - p/ ativid. dinamização	105 172
02	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	13 000
02	02010603	Alimentação - G.C. - CRAC	12 500
02	02010604	Alimentação-G.C.- COVID-19	1 500
02	02010605	Alimentação-G.C.- Leite Escolar	98 400
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	
02	02010701	Vestuário e artigos pessoais- diversos	25 000
02	02010702	Vestuário e artigos pessoais - COVID 19	1 500
02	020108	Material de escritório	64 804
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	
02	02011101	Material de consumo clínico - Ação Social	500
02	02011102	Material de consumo clínico - CRAC	2 500
02	02011103	Material de consumo clínico - diversos	1 000
02	02011104	Material de consumo clínico - COVID-19	500
02	02011105	Material de consumo clínico - Saúde	2 250
02	020112	Material de transporte-Peças	
02	02011201	Aquisição de pneus	5 000
02	02011202	Aquisição de peças	17 000
02	020114	Outro material-Peças	
02	02011401	Outro material-peças - equipamento básico e frota	15 750
02	02011402	Outro material-Peças	98 571
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	
02	02011501	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.	49 023
02	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	62 245
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	10 250

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020117	Ferramentas e utensílios	7 501
02	020118	Livros e documentação técnica	5 250
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	39 501
02	020121	Outros bens	
02	02012107	Produtos p/ tratamento de águas	19 301
02	02012108	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais	176 065
02	02012111	Outros bens - COVID-19	1 500
02	02012199	Outros bens	75 501
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020102	Eletricidade	579 200
02	02020103	Condomínios	13 563
02	020202	Limpeza e higiene	
02	02020201	Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização	11 500
02	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	78 188
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Conservação de bens - aplicação de pneus	26 000
02	02020302	Conservação de bens - Frota	87 050
02	02020399	Outras conservações de bens	92 016
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Arrendamentos edifícios	43 226
02	02020402	Arrendamento de terrenos	2 171
02	02020403	Arrendamento diversos	3 800
02	020205	Locação de material de informática	38 373
02	020206	Locação de material de transporte	64 873
02	020208	Locação de outros bens	
02	02020801	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização	230 762
02	02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	159 133
02	02020803	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento	500
02	020209	Comunicações	135 244
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes diversos	
02	0202100101	Transportes diversos - p/ ativid. dinamização	23 600
02	0202100102	Transportes diversos - POC's	2 603

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0202100103	Transportes diversos - diversos	29 932
02	02021002	Transportes escolares	617 775
02	020211	Representação dos serviços	8 601
02	020212	Seguros	
02	02021201	Seguro de veículos	23 495
02	02021202	Seguro de edifícios e mobiliário	38 602
02	02021203	Seguro de exposições	9 203
02	02021204	Seguro de acidentes pessoais	
02	0202120401	Seguro de acidentes pessoais - POC's	2 000
02	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	24 981
02	02021205	Seguro de responsabilidade civil	16 500
02	020213	Deslocações e estadas	2 000
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	259 703
02	020215	Formação	28 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	5 500
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicação de anúncios	18 578
02	02021702	Promoção e publicidade	
02	0202170201	Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização	46 850
02	0202170202	Promoção e publicidade - diversos	96 110
02	020218	Vigilância e segurança	
02	02021801	Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização	17 750
02	02021802	Vigilância e segurança - Infraestruturas	37 323
02	02021803	Vigilância e segurança - Diversos	2 500
02	020219	Assistência técnica	
02	02021901	Contratos de assistência técnica e manutenção	76 709
02	02021902	Assistência e manutenção de software e hardware	91 992
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	183 606
02	02022002	Trab. gráficos design e similares	
02	0202200201	Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam	45 865
02	0202200202	Trab. gráficos desgin e similares - diversos	26 681
02	02022003	Itinerância artística	146 219
02	02022004	Tratamento, depósito de resíduos	8 865
02	02022005	Controle de qualidade da água, solos e resíduos	12 500

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02022006	Serviços bancários	39 952
02	02022007	Serviços de docência/ocup. tempos livres	2 500
02	02022008	Manutenção/tratamento relvados naturais/sintético	209 651
02	02022009	Serviços de suporte e acompanhamento técnico	2 500
02	02022011	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar	25 000
02	02022015	Estabilização Emergência-Cova Serpe-Quiaios- C.Can	4 413
02	02022016	Serviços de Veterinária	10 501
02	02022017	Incineração de Resíduos	3 900
02	02022018	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combustíveis	328 900
02	02022099	Outros trabalhos especializados	128 510
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Emolumentos do Tribunal de Contas	38 000
02	02022503	Energia consumida na iluminação pública	378 253
02	02022505	Formação e sensibilização ambiental	4 050
02	02022506	Alojamento e restauração	
02	0202250601	Alojamento e restauração - p/ativid. dinamização	41 290
02	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	50 500
02	02022510	Outros serviços - COVID-19	1 000
02	02022599	Outros serviços	47 937
02	03	Juros e outros encargos	
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1
02	03050202	Juros de mora	1
02	03050299	Outros	1
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
02	040102	Privadas	307 837
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	390 001
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	04050102	Freguesias	704 595
02	04050104	Associações de municípios	226 480
02	04050106	Regiões de turismo	1
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	922 272
02	0408	Famílias	
02	040801	Empresário em nome individual	4
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	7 500
02	04080202	Outras	218 992
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	15 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	25 000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Multas para o Estado e Outras Entidades	15 000
02	0602030502	Despesas notariais e registrais	25 000
02	0602030503	Quotizações	695 000
02	0602030504	Indemnizações	200 000
02	0602030599	Outras despesas	18 450
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			23 301 429
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	503 022
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	394 256
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	342 520
02	07010302	Instalações desportivas, culturais e recreativas	421 483
02	07010305	Escolas	3 542 280
02	07010307	Outros	102 460
02	070104	Construções diversas	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2
02	07010404	Infraestruturas Elécticas e Telecomunicações	10 500
02	07010405	Parques e jardins	158 937
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 934 904
02	07010409	Sinalização e trânsito	5 858
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	101 835
02	070107	Equipamento de informática	136 395
02	070108	Software informático	265 528
02	070109	Equipamento administrativo	78 395
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	830 639
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 500
02	070112	Artigos e objetos de valor	5 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	188 945
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	332 603
02	070302	Edifícios	
02	07030201	Instalações de serviços	1
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 262 065
02	07030304	Iluminação pública	115 000
02	07030306	Instalações desportivas, culturais e recreativas	765 139
02	07030308	Viação rural	2 686 059
02	07030309	Sinalização e trânsito	99 500
02	07030312	Cemitérios	37 101
02	07030313	Outros	40 596
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080102	Privadas	2
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	2
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	1

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação		Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	08050102	Freguesias	984 706
02	08050104	Associações de municípios	153 357
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	719 669
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	50 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			16 276 260
Total do Capitulo Orgânico 02:			39 577 689

03 Operações Financeiras

03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	1
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	283 215
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	1
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030304	Construções diversas	18 610
03	030305	Material de transporte	18 497
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000
03	0306	Outros encargos financeiros	
03	030601	Outros encargos financeiros	
03	03060101	O.E.F.de locações financeiras	8 335
03	03060102	Outros encargos financeiros	1
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	7 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 03:			341 160
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0702	Locação financeira	
03	070204	Construções diversas	135 783
03	070205	Material de transporte	1

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	070207	Maquinaria e equipamento	1
Total das Despesas de Capital Orgânica 03:			135 785
03	09	Ativos financeiros	
03	0907	Ações e outras participações	
03	090711	Instituições sem fins lucrativos	1 500
03	10	Passivos financeiros	
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	603 812
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 03:			605 312
Total do Capitulo Orgânico 03:			1 082 257
04		Empresa Municipal	
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
04	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	
04	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	1
04	020121	Outros bens	
04	02012199	Outros bens	500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	
04	02020101	Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	254 243
04	020202	Limpeza e higiene	
04	02020201	Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização	3 005
04	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	1 500
04	020203	Conservação de bens	
04	02020399	Outras conservações de bens	1
04	020208	Locação de outros bens	
04	02020801	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização	141 040
04	02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	1 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	
04	02022001	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	1 500
04	02022099	Outros trabalhos especializados	500
04	020225	Outros serviços	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	02022506	Alojamento e restauração	
04	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	10 000
04	02022599	Outros serviços	264 843
04	04	Transferências correntes	
04	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
04	040101	Públicas	
04	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2
04	05	Subsídios	
04	0501	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
04	050101	Públicas	
04	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 097 001
Total das Despesas Correntes Orgânica 04:			1 775 137
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070104	Construções diversas	
04	07010413	Outros	2
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	1 500
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
04 07030313	Outros	6 354
Total das Despesas de Capital Orgânica 04:		7 856
Total do Capítulo Orgânico 04:		1 782 993
Total das Despesas Correntes:		25 445 031
Total das Despesas de Capital:		16 419 901
Total das Despesas Efetivas:		41 864 932
Total das Despesas Não Efetivas:		605 312
Total do Orçamento da Despesa:		42 470 244

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Apêndice III

Resumo da Despesa por Classificação
Econômica

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	11 971 659,00
0101	Remunerações certas e permanentes	9 330 028,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	138 761,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 655 358,00
01010401	PQ - Pessoal em funções	5 611 356,00
01010402	PQ - Alterações obrig.de posicionam. remuneratório	1,00
01010404	PQ - Recrutamento pessoal novos postos trabalho	44 001,00
010106	Pessoal contratado a termo	150 466,00
01010601	PCT - Pessoal em funções	134 463,00
01010602	PCT - Alterações obrig. de posicion. remuneratório	1,00
01010604	PCT -Recrutamento pessoal novos postos trabalho	16 002,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	600 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	757 506,00
01010901	Pessoal em qualquer outra situação	757 504,00
01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1,00
01010903	Estágios profissionais Administração Local - PEPAL	1,00
010111	Representação	77 343,00
010113	Subsidio de refeição	767 478,00
01011301	SR - PQ Regime contrato individual trabalho	714 646,00
01011302	SR - Pessoal contratado a termo	13 068,00
01011303	SR - Pessoal em qualquer outra situação	33 956,00
01011304	SR - Membros dos órgãos autárquicos	5 808,00
010114	Subsídio de férias e de natal	1 118 056,00
01011401	SFN - PQ Regime contrato individual de trabalho	959 183,00
01011402	SFN - Pessoal contratado a termo	21 744,00
01011403	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	114 002,00
01011404	SFN - Membros órgãos autárquicos	23 127,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	65 060,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	175 449,00
010202	Horas extraordinárias	70 000,00
010204	Ajudas de custo	60 001,00
010205	Abono para falhas	5 696,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 600,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01021201	Indemnizações cessação funções-Pessoal Contr.Termo	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	34 651,00
01021301	Prémios de desempenho	1,00
01021302	Outros	5 000,00
01021303	Senhas de presença	29 650,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 500,00
0103	Segurança social	2 466 182,00
010301	Encargos com a saúde	207 000,00
01030101	Encargos com a saúde dos funcionários	55 000,00
01030102	Encargos com a saúde da presidência	2 000,00
01030104	Assistência na doença dos func. públicos (SNS)	150 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	1,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 731,00

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
010304	Outras prestações familiares	3 936,00
010305	Contribuições para a segurança social	2 161 176,00
01030501	ADSE-Assistência na doença funcionários públicos	75 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 999 676,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 028 699,00
0103050202	Segurança social - Regime Geral	970 977,00
01030503	Outras contribuições para a segurança social	86 500,00
0103050302	SSO - Trabalhadores bancários	31 500,00
0103050303	SSO - Trabalhadores independentes	55 000,00
010308	Outras pensões	14 000,00
01030801	Complemento de pensões de funcionários municipais	2 500,00
01030802	Pensões de funcionários aguardando aposentação	10 000,00
01030803	Outras pensões	1 500,00
010309	Seguros	64 336,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	64 335,00
01030902	Seguros de saúde	1,00
010310	Outras despesas de segurança social	2,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 263 573,00
0201	Aquisição de bens	2 593 292,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	728 933,00
02010201	Gasolina	49 787,00
02010202	Gasóleo	301 076,00
02010203	Gás	363 070,00
02010299	Outros	15 000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	1,00
020104	Limpeza e higiene	40 401,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	898 367,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	230 574,00
02010601	Alimentação- G.C - p/ ativid. dinamização	105 172,00
02010602	Alimentação-G. C. - diversos	13 002,00
02010603	Alimentação - G.C. - CRAC	12 500,00
02010604	Alimentação-G.C.- COVID-19	1 500,00
02010605	Alimentação-G.C.- Leite Escolar	98 400,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	26 500,00
02010701	Vestuário e artigos pessoais- diversos	25 000,00
02010702	Vestuário e artigos pessoais - COVID 19	1 500,00
020108	Material de escritório	64 804,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020111	Material de consumo clínico	6 750,00
02011101	Material de consumo clínico - Ação Social	500,00
02011102	Material de consumo clínico - CRAC	2 500,00
02011103	Material de consumo clínico - diversos	1 000,00
02011104	Material de consumo clínico - COVID-19	500,00

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
02011105	Material de consumo clínico - Saúde	2 250,00
020112	Material de transporte-Peças	22 000,00
02011201	Aquisição de pneus	5 000,00
02011202	Aquisição de peças	17 000,00
020114	Outro material-Peças	114 571,00
02011401	Outro material-peças - equipamento básico e frota	15 750,00
02011402	Outro material-Peças	98 821,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	111 270,00
02011501	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.	49 023,00
02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	62 247,00
020116	Mercadorias para venda	10 250,00
02011603	Outras	10 250,00
020117	Ferramentas e utensílios	7 501,00
020118	Livros e documentação técnica	5 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 501,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	39 501,00
020121	Outros bens	272 868,00
02012107	Produtos p/ tratamento de águas	19 301,00
02012108	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais	176 065,00
02012111	Outros bens - COVID-19	1 500,00
02012199	Outros bens	76 002,00
0202	Aquisição de serviços	5 670 281,00
020201	Encargos das instalações	847 006,00
02020101	Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	254 243,00
02020102	Eletricidade	579 200,00
02020103	Condomínios	13 563,00
020202	Limpeza e higiene	94 193,00
02020201	Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização	14 505,00
02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	79 688,00
020203	Conservação de bens	205 067,00
02020301	Conservação de bens - aplicação de pneus	26 000,00
02020302	Conservação de bens - Frota	87 050,00
02020399	Outras conservações de bens	92 017,00
020204	Locação de edifícios	49 197,00
02020401	Arrendamentos edifícios	43 226,00
02020402	Arrendamento de terrenos	2 171,00
02020403	Arrendamento diversos	3 800,00
020205	Locação de material de informática	38 373,00
020206	Locação de material de transporte	64 873,00
020208	Locação de outros bens	532 435,00
02020801	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização	371 802,00
02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	160 133,00
02020803	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento	500,00
020209	Comunicações	135 244,00
020210	Transportes	673 910,00
02021001	Transportes diversos	56 135,00
0202100101	Transportes diversos - p/ ativid. dinamização	23 600,00

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
0202100102	Transportes diversos - POC's	2 603,00
0202100103	Transportes diversos - diversos	29 932,00
02021002	Transportes escolares	617 775,00
020211	Representação dos serviços	11 101,00
020212	Seguros	115 831,00
02021201	Seguro de veículos	23 495,00
02021202	Seguro de edifícios e mobiliário	38 602,00
02021203	Seguro de exposições	9 203,00
02021204	Seguro de acidentes pessoais	28 031,00
0202120401	Seguro de acidentes pessoais - POC's	2 000,00
0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	26 031,00
02021205	Seguro de responsabilidade civil	16 500,00
020213	Deslocações e estadas	2 500,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	259 703,00
020215	Formação	28 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	5 500,00
020217	Publicidade	161 638,00
02021701	Publicação de anúncios	18 678,00
02021702	Promoção e publicidade	142 960,00
0202170201	Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização	46 850,00
0202170202	Promoção e publicidade - diversos	96 110,00
020218	Vigilância e segurança	57 573,00
02021801	Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização	17 750,00
02021802	Vigilância e segurança - Infraestruturas	37 323,00
02021803	Vigilância e segurança - Diversos	2 500,00
020219	Assistência técnica	168 701,00
02021901	Contratos de assistência técnica e manutenção	76 709,00
02021902	Assistência e manutenção de software e hardware	91 992,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 181 563,00
02022001	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	185 106,00
02022002	Trab. gráficos design e similares	72 546,00
0202200201	Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam	45 865,00
0202200202	Trab. gráficos desgin e similares - diversos	26 681,00
02022003	Itinerância artística	146 219,00
02022004	Tratamento, depósito de resíduos	8 865,00
02022005	Controle de qualidade da água, solos e resíduos	12 500,00
02022006	Serviços bancários	39 952,00
02022007	Serviços de docência/ocup. tempos livres	2 500,00
02022008	Manutenção/tratamento relvados naturais/sintético	209 651,00
02022009	Serviços de suporte e acompanhamento técnico	2 500,00
02022011	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar	25 000,00
02022015	Estabilização Emergência-Cova Serpe-Quiaios- C.Can	4 413,00
02022016	Serviços de Veterinária	10 501,00
02022017	Incineração de Resíduos	3 900,00
02022018	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combustíveis	328 900,00
02022099	Outros trabalhos especializados	129 010,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000,00

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020225	Outros serviços	837 873,00
02022501	Emolumentos do Tribunal de Contas	38 000,00
02022503	Energia consumida na iluminação pública	378 253,00
02022505	Formação e sensibilização ambiental	4 050,00
02022506	Alojamento e restauração	102 290,00
0202250601	Alojamento e restauração - p/ativid. dinamização	41 290,00
0202250602	Alojamento e restauração - diversos	61 000,00
02022510	Outros serviços - COVID-19	1 000,00
02022599	Outros serviços	314 280,00
03	Juros e outros encargos	333 663,00
0301	Juros da dívida pública	283 216,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	283 216,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	1,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	283 215,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	1,00
030201	Despesas diversas	1,00
0303	Juros de locação financeira	42 107,00
030304	Construções diversas	18 610,00
030305	Material de transporte	18 497,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
0305	Outros juros	3,00
030502	Outros	3,00
03050201	Despesas diversas	1,00
03050202	Juros de mora	1,00
03050299	Outros	1,00
0306	Outros encargos financeiros	8 336,00
030601	Outros encargos financeiros	8 336,00
03060101	O.E.F.de locações financeiras	8 335,00
03060102	Outros encargos financeiros	1,00
04	Transferências correntes	2 777 685,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	307 840,00
040101	Públicas	3,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3,00
040102	Privadas	307 837,00
0403	Administração central	390 001,00
040301	Estado	390 001,00
0405	Administração local	931 076,00
040501	Continente	931 076,00
04050102	Freguesias	704 595,00
04050104	Associações de municípios	226 480,00
04050106	Regiões de turismo	1,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	922 272,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	922 272,00
0408	Famílias	226 496,00
040801	Empresário em nome individual	4,00
040802	Outras	226 492,00
04080201	Programas Ocupacionais	7 500,00

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
04080202	Outras	218 992,00
05	Subsídios	1 097 001,00
0501	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 097 001,00
050101	Públicas	1 097 001,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 097 001,00
06	Outras despesas correntes	1 001 450,00
0602	Diversas	1 001 450,00
060201	Impostos e taxas	22 500,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	22 500,00
060203	Outras	978 950,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	25 000,00
06020305	Outras	953 450,00
0602030501	Multas para o Estado e Outras Entidades	15 000,00
0602030502	Despesas notariais e registrais	25 000,00
0602030503	Quotizações	695 000,00
0602030504	Indemnizações	200 000,00
0602030599	Outras despesas	18 450,00
	Total das Despesas Correntes:	25 445 031,00
07	Aquisição de bens de capital	14 512 164,00
0701	Investimentos	9 031 961,00
070101	Terrenos	503 022,00
070102	Habitações	394 256,00
07010203	Reparação e beneficiação	394 256,00
070103	Edifícios	4 408 743,00
07010301	Instalações de serviços	342 520,00
07010302	Instalações desportivas, culturais e recreativas	421 483,00
07010305	Escolas	3 542 280,00
07010307	Outros	102 460,00
070104	Construções diversas	2 110 203,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2,00
07010404	Infraestruturas Eléctricas e Telecomunicações	10 500,00
07010405	Parques e jardins	158 937,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 934 904,00
07010409	Sinalização e trânsito	5 858,00
07010413	Outros	2,00
070106	Material de transporte	101 835,00
07010602	Outro	101 835,00
070107	Equipamento de informática	136 395,00
070108	Software informático	265 528,00
070109	Equipamento administrativo	78 395,00
070110	Equipamento básico	832 139,00
07011002	Outro	832 139,00
070111	Ferramentas e utensílios	7 500,00
070112	Artigos e objetos de valor	5 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	188 945,00

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
0702	Locação financeira	135 785,00
070204	Construções diversas	135 783,00
070205	Material de transporte	1,00
070207	Maquinaria e equipamento	1,00
0703	Bens de domínio público	5 344 418,00
070301	Terrenos e recursos naturais	332 603,00
070302	Edifícios	1,00
07030201	Instalações de serviços	1,00
070303	Outras construções e infraestruturas	5 011 814,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 262 065,00
07030304	Iluminação pública	115 000,00
07030306	Instalações desportivas, culturais e recreativas	765 139,00
07030308	Viação rural	2 686 059,00
07030309	Sinalização e trânsito	99 500,00
07030312	Cemitérios	37 101,00
07030313	Outros	46 950,00
08	Transferências de capital	1 907 737,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2,00
080102	Privadas	2,00
0803	Administração central	2,00
080301	Estado	2,00
0805	Administração local	1 138 064,00
080501	Continente	1 138 064,00
08050101	Municípios	1,00
08050102	Freguesias	984 706,00
08050104	Associações de municípios	153 357,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	719 669,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	719 669,00
0808	Famílias	50 000,00
080802	Outras	50 000,00
	Total das Despesas de Capital:	16 419 901,00
	Total das Despesas Efetivas:	41 864 932,00
09	Ativos financeiros	1 500,00
0907	Ações e outras participações	1 500,00
090711	Instituições sem fins lucrativos	1 500,00
10	Passivos financeiros	603 812,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	603 812,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	603 812,00
	Total das Despesas não efetivas:	605 312,00
	Total do Orçamento da Despesa:	42 470 244,00

Apêndice IV

Resumo da Despesa por Classificação
Orgânica

Município de Cantanhede
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Municipal	27 305,00	0,00	27 305,00	0,00	27 305,00
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	23 301 429,00	16 276 260,00	39 577 689,00	0,00	39 577 689,00
03	Operações Financeiras	341 160,00	135 785,00	476 945,00	605 312,00	1 082 257,00
04	Empresa Municipal	1 775 137,00	7 856,00	1 782 993,00	0,00	1 782 993,00
Total Geral:		25 445 031,00	16 419 901,00	41 864 932,00	605 312,00	42 470 244,00

Apêndice V

Grandes Opções do Plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
01 FUNÇÕES GERAIS																						
01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
01	111	2002/14		Remodelação Edifício dos Paços do Concelho																		
01	111	2002/14	1/02	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - Empr.	02	07010301	E	100		DOM	01/2002	12/2024	6	1 378 557	7 445	7 445						1 386 002
01	111	2002/14	2/11	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - AD	02	07010301	A	100		DOM	01/2011	12/2025	6	103 425	1	1						103 426
01	111	2002/15		Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F																		
01	111	2002/15	1/03	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - Empr.	02	07010301	E	100		DOM	01/2003	12/2028	6	400 115	30 000	30 000				2 136 000		2 566 115
01	111	2002/15	2/11	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - AD	02	07010301	A	100		DOM	01/2011	12/2024	6	15 121	5 000	5 000						20 121
01	111	2006/1		Construção do Arquivo Municipal																		
01	111	2006/1	1/06	Projeto p/ Construção do Arquivo Municipal	02	070113	O	100		DOM	06/2006	12/2025	0		1	1	150 000					150 001
01	111	2006/1	2/09	Construção do Arquivo Municipal - Empr.	02	07010301	E	100		DOM	12/2009	12/2027	3	1 183	1	1			750 000	815 073	1 500 000	3 066 257
01	111	2006/1	3/16	Construção do Arquivo Municipal - AD	02	07010301	A	100		DOM	01/2016	12/2024	0		1	1						1
01	111	2008/19		Aquisição e Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros																		
01	111	2008/19	2/11	Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros	02	07010301	A	100		DOM	01/2011	12/2024	6	142 288	1 735	1 735						144 023
01	111	2013/2		Material de Transporte - Outro	02	07010602	O	100		DOM	01/2013	12/2028	6	444 067	101 835	101 835	100 000	100 000	100 000	100 000		945 902
01	111	2013/3		Equipamento de Informática																		
01	111	2013/3	1/13	Equipamento de Informática	02	070107	O	100		DAF	01/2013	12/2024	6	319 240	136 395	136 395						455 635
01	111	2013/4		Software Informático																		
01	111	2013/4	2/13	Software p/ Sistema Municipal de Informação	02	070108	O	100		DAF	01/2013	12/2028	6	1 133 169	265 528	265 528	225 000	225 000	150 000	150 000		2 148 697
01	111	2013/5		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DAF	01/2013	12/2024	5	101 606	78 395	78 395						180 001
01	111	2013/6		Equipamento Básico - Outro																		
01	111	2013/6	1/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DAF	01/2013	12/2027	6	1 672 272	642 870	642 870	250 000	250 000	250 000	250 000	225 168	3 540 310
01	111	2013/6	2/13	Aquisição de Sinais de Trânsito	02	07011002	O	100		DOM	01/2013	12/2024	5	173 775	81 665	81 665						255 440
01	111	2013/6	3/13	Aquisição de Placas Informativas e Toponímicas	02	07011002	O	100		DOM	01/2013	12/2028	6	11 863	5 000	5 000						16 863
01	111	2013/6	4/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	04	07011002	O	100		DAF	09/2013	12/2024	6	4 780	1 500	1 500						6 280
01	111	2013/7		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100		DAF	01/2013	12/2024	6	24 029	7 500	7 500						31 529
01	111	2013/11		Infraestruturas Municipais para a Rede de Dados e Comunicações	02	07010404	O	100		DAF	01/2013	12/2024	6	125 492	10 000	10 000						135 492
01	111	2013/5002		Trsf. Serviços Sociais Trab. Câmara Municipal de Cantanhede	02	040701	O	100		OA	01/2013	12/2027	6	113 750	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		151 250
01	111	2013/5075		Contrato de Emprego e Inserção																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01 FUNÇÕES GERAIS																										
01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
01	111	2013/50752/13		Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa mensal complementar	02	04080201	O	100				OA	09/2013	12/2028	6	101 442	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		116 442	
01	111	2013/50753/14		Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa ocupação mensal	02	04080201	O	20	80			OA	01/2014	12/2028	6	52 407	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		67 407	
01	111	2013/50754/15		Contrato de Emprego e Inserção - Transportes	02	0202100102	O	100				OA	01/2015	12/2028	6	13 546	2 603	2 603		2 500	2 500	2 500	2 500		26 149	
01	111	2013/50755/15		Contrato de Emprego e Inserção- Seguro acidentes pessoais	02	0202120401	O	100				OA	01/2015	12/2023	6	4 151	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		14 151	
01	111	2013/50756/16		Contrato de Emprego Inserção p/ pessoas com def. e incapacidade	02	04080201	O	20	80			OA	06/2016	12/2025	6	21 970	1 500	1 500								23 470
01	111	2017/5001		Locação Operacional																						
01	111	2017/50011/17		Locação Operacional - Equipamento de Transporte	02	020206	O	100				DAF	01/2017	12/2028	2	105 254	64 873	64 873		60 000	60 000	60 000	60 000		410 127	
01	111	2017/50012/17		Locação Operacional - Maquinaria e Equipamento	02	02020803	O	100				DAF	01/2017	12/2024	0		500	500								500
01	111	2018/1		Locação Financeira de Equipamentos de Transporte	03	070205	O	100				DAF	01/2018	12/2024	0		1	1								1
01	111	2018/2		Locação Financeira e Maquinaria e Equipamento	03	070207	O	100				DAF	01/2018	12/2028	0		1	1		81 450	86 250	91 290	65 900		324 891	
01	111	2021/17		Aquisição de edificios para diversos fins	02	07010307	A	100				OA	01/2021	12/2024	5	495 000	50 000	50 000								545 000
01	111	2022/5002		Trsf. Famílias eleições (Gratificação membros das mesas)	02	04080202	O	100				OA	01/2022	12/2023	2	779	1	1								780
01	111	2024/5001		Trsf. no âmbito da Elaboração do Plano de desenvolvimento Estratégico para o Concelho de Cantanhede	02	040701	O	100				OA	01/2024	12/2025	0		30 000	30 000								30 000
															Totais do Programa 111:	6 959 281	1 539 851	1 539 851		884 450	739 250	1 419 290	3 594 973	1 725 168	16 862 263	
01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																										
01	121	2013/5003		Trsf. no Âmbito da Floresta - J. Freguesia	02	04050102	O	100				OA	01/2013	12/2025	6	65 000	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		102 500	
01	121	2013/5004		Trsf. Bombeiros Voluntários de Cantanhede	02	040701	O	100				OA	01/2013	12/2023	0	8 914	1	1		50 000	50 000	50 000	50 000		208 915	
01	121	2013/5006		Trsf. BVC p/ Aquisição Equipamento e Viaturas	02	080701	O	100				OA	01/2013	12/2027	5	118 078	1	1								118 079
01	121	2015/5007		Trsf. Bombeiros Voluntários de Cantanhede p/ Infraestruturas	02	080701	O	100				OA	04/2015	12/2023	5	191 918	1	1		85 000	85 000	85 000	85 000		531 919	
01	121	2019/5002		Faixa de Gestão de Combustíveis de Edificação e Vias	02	02022018	O		100			OA	01/2019	12/2028	5	463 131	328 900	328 900		275 000	275 000	275 000	275 000		1 892 031	
01	121	2019/5006		Trsf. Bombeiros Voluntários de Cantanhede no âmbito do funcionamento das equipas de intervenção permanente	02	040701	O	100				OA	02/2019	12/2027	5	210 764	113 716	113 716		150 000	150 000	150 000	150 000		924 480	
01	121	2019/5008		Trsf. p/ Desenvolvimento e Execução de Ações de Gestão Preventiva de Combustíveis - Instituições SFL	02	040701	O	100				OA	03/2019	12/2023	3	15 297	1	1								15 298
01	121	2019/5009		Trsf. p/ Investimento na área da proteção civil - Instituições SFL	02	080701	O	100				OA	03/2019	12/2023	0		1	1								1

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
01 FUNÇÕES GERAIS																									
01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																									
01	121	2021/5007		Trsf. Regulamento Benefícios Sociais aos Bombeiros	02	04080202	O	100			OA	06/2021	12/2023	0	1 100	2 500	2 500		7 500	10 000	12 500	15 000		48 600	
01	121	2024/5008		Trsf. na área da proteção civil - Instituições SFL	02	040701	O	100			OA	01/2024	12/2024	0		1	1							1	
Totais do Programa 121:															1 074 202	452 622	452 622		575 000	577 500	580 000	582 500		3 841 824	
Totais do Objetivo 01:															8 033 483	1 992 473	1 992 473	0	1 459 450	1 316 750	1 999 290	4 177 473	1 725 168	20 704 087	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																									
02	211	2004/10		Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE)																					
02	211	2004/10	1/17	Projeto p/ Edifícios Escolares (JI/EB1/CE)	02	070113	O	100			DEP	01/2017	12/2024	1	10 209	263	263								10 472
02	211	2004/10	2/04	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - Empr.	02	07010305	E	100			DOM	01/2004	12/2028	5	302 565 251	28 354	28 354		100 000	100 000	338 015	735 000			303 866 620
02	211	2004/10	3/11	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - AD	02	07010305	A	100			DOM	01/2011	12/2024	5	660 892	5 000	5 000								665 892
02	211	2008/13		Terrenos - JI/EB1/CE	02	070101	O	100			DAF	01/2008	12/2023	6	335 735	1	1								335 736
02	211	2013/5008		Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições																					
02	211	2013/5008	1/13	Alimentação - refeições confeccionadas	02	020105	O	100			DEJ	01/2013	12/2028	5	8 205 903	898 367	898 367		895 331	895 331	895 331	895 331			12 685 594
02	211	2013/5009		Transportes Escolares																					
02	211	2013/5009	1/13	Transportes Escolares	02	02021002	O	100			DEJ	01/2013	12/2029	5	4 681 159	617 775	617 775		617 775	617 775	617 775	617 775			7 770 034
02	211	2013/5010		Atividades de Dinamização Educacional																					
02	211	2013/5010	1/13	A.D.Educação-Alimentação/géneros para confeccionar	02	02010601	O	100			DEJ	01/2013	12/2028	5	54 703	15 342	15 342		15 342	15 342	15 342	15 342			131 413
02	211	2013/5010	3/13	A.D.Educação-Prémios condecorações e ofertas	02	02011501	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	5	8 871	11 448	11 448								20 319
02	211	2013/5010	4/13	A.D.Educação-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100			DEJ	01/2013	12/2028	5	8 022	5 000	5 000								13 022
02	211	2013/5010	5/13	A.D.Educação-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	5	8 284	2 500	2 500								10 784
02	211	2013/5010	6/13	A.D.Educação-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	0		1	1								1
02	211	2013/5010	7/13	A.D.Educação-Locação de outros bens	02	02020801	O	100			DEJ	01/2013	12/2028	5	39 087	69 260	69 260		69 260	69 260	69 260	69 260			385 387
02	211	2013/5010	8/13	A.D.Educação-Locação de outros bens - prest. EM	04	02020801	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	5	59 458	500	500								59 958
02	211	2013/5010	9/13	A.D.Educação-Transportes diversos	02	0202100101	O	100			DEJ	01/2013	12/2028	5	4 279	2 500	2 500								6 779
02	211	2013/5010	11/13	A.D.Educação-Seguros de exposições	02	02021203	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	0		1	1								1
02	211	2013/5010	12/13	A.D.Educação-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	211	2013/5010	13/13	A.D.Educação-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100			DEJ	01/2013	12/2024	5	2 364	3 500	3 500								5 864

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																										
02	211	2013/5010	14/13	A.D.Educação-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0			2 500	2 500							2 500
02	211	2013/5010	15/13	A.D.Educação-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	5	21 647	10 000	10 000								31 647
02	211	2013/5010	16/13	A.D.Educação-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0	557	2 500	2 500								3 057
02	211	2013/5010	17/13	A.D.Educação-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0	1 907	2 500	2 500								4 407
02	211	2013/5011		Trsf. Escolas p/ Auxílios Económicos	02	040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	135 840	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500				198 340
02	211	2013/5013		Trsf. Organizações Públicas de Educação e Instrução	02	040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	37 514	2 500	2 500								40 014
02	211	2013/5017		Acordo Pré-Escolar																						
02	211	2013/5017	3/13	Trsf. acordo coop. Lei 5/97 e DL 147/97 - IPSS/Ass. Pais.	02	040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2023	5	2 766 230	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000				2 941 230
02	211	2013/5018		Cursos de Educação Extraescolar																						
02	211	2013/5018	1/13	Cursos de Educação Extraescolar - Freguesias	02	04050102	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	79 750	9 000	9 000								88 750
02	211	2013/5018	2/13	Cursos de Educação Extraescolar - Instituições SFL	02	040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	70 400	9 000	9 000								79 400
02	211	2013/5020		Bolsas de estudo - Particulares	02	04080202	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	198 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000				288 000
02	211	2013/5021		Prémio Doutor L. Faria - Particulares	02	04080202	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	10 500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				15 500
02	211	2013/5023		Trsf. a Organizações Públicas de Educação e Instrução																						
02	211	2013/5023	1/13	Trsf. a Org. Públicas de Educação e Instrução - Ensino Básico	02	080301	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	4	3 123	1	1								3 124
02	211	2013/5024		Trsf. Instituições SFL - Assistência, Educação ou Instrução																						
02	211	2013/5024	1/13	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Atividades na Área Educacional	02	040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	106 188	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000				446 188
02	211	2013/5024	2/13	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Investimentos na Área Educacional	02	080701	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	0	7 380	2 500	2 500								9 880
02	211	2014/2		Revisão da Carta Educativa do Município de Cantanhede	02	07011002	O	100				DEJ	01/2014	12/2024	5	17 836	12 300	12 300								30 136
02	211	2014/7		Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede																						
02	211	2014/7	1/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-Empr.	02	07010305	E	15	85			DOM	06/2014	12/2024	6	3 418 987	175 001	175 001	250 000							3 843 988
02	211	2014/7	2/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-AD	02	07010305	A	100				DOM	06/2014	12/2024	6	25 337	2 500	2 500								27 837
02	211	2016/29		Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria																						
02	211	2016/29	1/17	Projeto p/ Remodelação da Escola Secundária Lima de Faria	02	070113	O	100				DEP	01/2017	12/2025	0	165 917	68 436	68 436	25 000							259 353

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
02 FUNÇÕES SOCIAIS																												
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																												
02	211	2016/29	2/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - Empr.	02	07010305	E	100				DOM	06/2016	12/2026	0	45 453	3 211 878	3 211 878		2 054 127	50 000						5 361 458	
02	211	2016/29	3/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - AD	02	07010305	A	100				DOM	06/2016	12/2024	0		1	1										1
02	211	2018/5003		Prestação de Serviços p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	02	02022011	O	15	85			DEJ	01/2018	12/2028	5	292 210	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000					417 210
02	211	2018/5010		Bolsa Inovação Científica Prof. António Lima de Faria	02	04080202	O	100				DEJ	09/2018	12/2027	0	5 000	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000					15 000
02	211	2019/4		Beneficiação da EB1 da Tocha																								
02	211	2019/4	2/19	Beneficiação da EB1 da Tocha - Proj.	02	070113	O	100				DOM	01/2019	12/2024	4	35 178	8 797	8 797										43 975
02	211	2019/4	3/19	Beneficiação da EB1 da Tocha - Emp.	02	07010305	E	100				DOM	01/2019	12/2028	0		1	1		150 000	250 000	1 670 000	1 000 000					3 070 001
02	211	2019/4	4/19	Beneficiação da EB1 da Tocha - AD	02	07010305	A	100				DOM	01/2019	12/2024	0		31	31										31
02	211	2019/5004		Trsf. p/ Freguesias p/ dinamização de atividades na área educacional	02	04050102	O	100				OA	02/2019	12/2023	0	4 982	1	1										4 983
02	211	2019/5005		Trsf. p/ Freguesias p/ investimentos na área educacional	02	08050102	O	100				OA	02/2019	12/2023	0	11 910	1 144	1 144										13 054
02	211	2019/5007		Material de Educação, Cultura e Recreio p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	02	020120	O	15	85			DEJ	02/2019	12/2024	0	380	1	1										381
02	211	2022/1		Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede																								
02	211	2022/1	1/22	Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede - Proj.	02	070113	A	100				DOM	01/2022	12/2024	1		21 526	21 526										21 526
02	211	2022/1	2/22	Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede - Empr.	02	07010307	E	100				DOM	01/2022	12/2029	0		1	1										1
02	211	2022/1	3/22	Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede - AD	02	07010307	A	100				DOM	01/2022	12/2024	0		1	1										1
02	211	2022/3		Centro Escolar de Murtede																								
02	211	2022/3	1/22	Aquisição de Terrenos p/ Centro Escolar de Murtede	02	07010305	A	100				DARH	01/2022	12/2025	0		1	1		150 000								150 001
02	211	2022/3	2/22	Projeto p/ Centro Escolar de Murtede	02	070113	O	100				DOM	01/2022	12/2027	0		1	1		25 000	25 000							50 001
02	211	2022/3	3/22	Centro Escolar de Murtede - Empr.	02	07010305	E	100				DOM	01/2022	12/2024	0		1	1		225 000	306 000	1 800 000						2 331 001
02	211	2022/5004		Transferências de Competências na área da Educação																								
02	211	2022/5004	1/22	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02	040301	O	100				DASS	04/2022	12/2027	6	737 093	375 000	375 000		375 000	375 000	375 000	375 000					2 612 093
02	211	2022/5004	2/22	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02	080301	O	100				DASS	04/2022	12/2023	6		1	1										1
02	211	2023/1		Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar																								
02	211	2023/1	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - Empr	02	07010305	E	100				DO	01/2023	12/2027	0		58 748	58 748		5 000	5 000	1 848 783	1 000 000					2 917 531

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 232 AÇÃO SOCIAL																										
02	232	2013/5028	14/13	A.D.A.Social-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				DASS	01/2013	12/2024	0		500	500							500	
02	232	2013/5028	15/13	A.D.A.Social-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				DASS	01/2013	12/2024	5	8 267	15 380	15 380								23 647
02	232	2013/5028	16/13	A.D.A.Social-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				DASS	01/2013	12/2024	5	10 242	2 600	2 600								12 842
02	232	2013/5028	17/13	A.D.A.Social-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				DASS	01/2013	12/2028	0	568	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 568
02	232	2013/5028	18/13	A.D.A. Social - Material de Consumo Clínico	02	02011101	O	100				DASS	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	232	2013/5029		Trsf. p/ Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica																						
02	232	2013/5029	1/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio no âmbito da ação social e saúde	02	04080202	O	100				DASS	01/2013	12/2027	5	167 244	14 970	14 970	14 970	14 970	14 970	14 970				242 094
02	232	2013/5029	2/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio social à habitação	02	080802	O	100				DASS	01/2013	12/2027	5	174 807	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000				424 807
02	232	2013/5030		Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais																						
02	232	2013/5030	1/13	Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais - Instituições SFL	02	040701	O	100				DASS	01/2013	12/2027	5	85 424	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				210 424
02	232	2013/5030	2/13	Trsf. de investimento p/ Apoio a Respostas Sociais - Freguesias	02	08050102	O	100				DASS	01/2013	12/2023	0	4 524	1	1								4 525
02	232	2013/5030	3/13	Trsf. de investimento p/ Apoio a respostas sociais- Instituições SFL	02	080701	O	100				DASS	01/2013	12/2024	5	512 890	244 165	244 165	150 000	150 000	150 000	150 000				1 357 055
02	232	2015/5002		Trsf. de Incentivos à Natalidade e à Infância	02	04080202	O	100				DASS	01/2015	12/2027	5	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000				810 000
02	232	2017/1		Reabilitação/Beneficiação Edifícios p/ Ação Social	02	07010203	E	100				DOM	01/2017	12/2024	5	62 514	5 000	5 000								67 514
02	232	2017/2		Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação																						
02	232	2017/2	1/17	Projeto p/ Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação	02	070113	O	15	85			DOM	01/2017	12/2024	1	12 177	610	610								12 787
02	232	2017/2	2/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - Empr.	02	07010203	E	15	85			DOM	01/2017	12/2024	2	1 214 326	3 000	3 000								1 217 326
02	232	2017/2	3/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - AD	02	07010203	A	100				DOM	01/2017	12/2024	0		5 344	5 344								5 344
02	232	2018/5012		Trsf. P/ Projeto AD ELO VirtuALL	02	040701	O	100				DASS	09/2018	12/2024	5	33 000	11 000	11 000								44 000
02	232	2022/20		Construção /Beneficiação de Acessibilidades p/ Acessos Habitacionais	02	07010203	E	15	85			DEAS	09/2022	12/2029	0		1	1								1
02	232	2023/4		Estratégia Local de Habitação																						
02	232	2023/4	1/23	Aquisição de Imóveis para Estratégia Local de Habitação.	02	07010203	O		100			DASS	01/2023	12/2024	0		1	1								1
02	232	2023/4	2/23	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	02	07010203	O		100			DASS	01/2023	12/2029	0		1	1	25 000	25 000	25 000	1 000 000	4 262 871			5 337 872
02	232	2023/4	3/23	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	02	07010203	O		100			DASS	01/2023	12/2029	0		1	1	25 000	25 000	25 000	250 000	3 487 345			3 812 346
02	232	2023/5		Reabilitação do Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede	02	07010203	E	15	85			DASS	01/2023	12/2024	0		380 908	380 908								380 908

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 232 AÇÃO SOCIAL																									
02	232	2023/5004		Trsf. e Subsídios Ev. no âmbito da Delegação de Competências da Ação Social	02	04080202	O	100				DEAS	04/2023	12/2023	2	3 438	42 516	42 516		42 516	42 516	42 516	42 516		216 018
02	232	2024/5002		Regulamento Municipal de Apoio Alimentar	02	04080202	O		100			DASS	01/2024	12/2024	0			1	1						1
Totais do Programa 232:																2 773 049	1 053 548	1 053 548		543 616	543 616	543 616	1 743 616	7 750 216	14 951 277
02 241 HABITAÇÃO																									
02	241	2002/12		Aquisição de Outros Edifícios	02	07010307	O	100				DAF	01/2002	12/2028	5	724 369	1	1							724 370
02	241	2002/13		Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios																					
02	241	2002/13	1/02	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - Empr.	02	07010307	E	100				DOM	01/2002	12/2025	5	715 889	32 271	32 271		75 000					823 160
02	241	2002/13	2/11	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - AD	02	07010307	A	100				DOM	01/2011	12/2024	5	174 179	1 908	1 908							176 087
02	241	2010/15		Beneficiação e Conservação de Antigos Edifícios Escolares	02	07010307	E	100				DOM	01/2010	12/2024	5	240 210	5 000	5 000							245 210
Totais do Programa 241:																1 854 647	39 180	39 180		75 000					1 968 827
02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																									
02	242	1998/5		Parque Urbano da Quinta de São Mateus	02	07010405	E	15	85			DU	02/1998	12/2029	6	1 400 157	1	1							1 400 158
02	242	2001/39		Revisão Plano Diretor Municipal Cantanhede	02	07011002	O	100				DU	07/2001	12/2024	5	114 808	13 234	13 234							128 042
02	242	2002/21		Levantamentos Topog. e Cadastrais (DU)	02	07011002	O	100				DU	01/2002	12/2024	5	116 751	1	1							116 752
02	242	2002/26		Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha																					
02	242	2002/26	2/02	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - Empr.	02	07030301	E	100				DU	01/2002	12/2026	5	1 745 431	37 500	37 500		50 000	50 000				1 882 931
02	242	2002/26	3/11	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - AD	02	07030301	A	100				DU	01/2011	12/2024	5	122 147	1	1							122 148
02	242	2004/16		Requalificação Urbana no Concelho																					
02	242	2004/16	1/17	Projeto p/ Requalificação Urbana no Concelho	02	070113	O	100				DU	01/2017	12/2024	0	12 454	1 384	1 384							13 838
02	242	2004/16	2/04	Requalificação Urbana no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DU	01/2004	12/2029	5	3 480 652	91 524	91 524		150 000	150 000	150 000	250 000	900 000	5 172 176
02	242	2004/16	3/11	Requalificação Urbana no Concelho - AD	02	07030301	A	100				DU	01/2011	12/2024	5	96 469	1 500	1 500							97 969
02	242	2005/16		Estudos de Impacto Ambiental	02	07011002	O	100				DU	01/2010	12/2024	0	7 306	4 871	4 871							12 177
02	242	2007/18		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02	070101	O	100				DAF	01/2009	12/2025	5	575 911	1	1		100 000					675 912
02	242	2007/25		Elaboração da Carta de Ruído de Outros PMOT'S	02	07011002	O	100				DU	01/2007	12/2024	1	5 683	1	1							5 684
02	242	2008/21		Elaboração do Relatório Ambiental Estratégico a integrar nos PP's e PU's	02	07011002	O	100				DU	01/2009	12/2024	2	8 665	1	1							8 666
02	242	2009/16		Elaboração da Avaliação Ambiental da Cidade de Cantanhede	02	07011002	O	100				DU	01/2010	12/2024	0		1	1							1

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
02		FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																								
02	242	2011/13		Elaboração da Carta de Ruído Plano Urbanização da Cid. Cantanhede	02	07011002	O	100				DU	01/2011	12/2024	2	592	291	291							883	
02	242	2015/5003		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana																						
02	242	2015/5003 1/15		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- Empresas	02	040102	O	100				OA	01/2015	12/2023	0		1	1								1
02	242	2015/5003 2/15		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- ENI	02	040801	O	100				OA	01/2015	12/2023	0		1	1								1
02	242	2016/4		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02	070301	O	100				DAF	01/2016	12/2024	5	385 955	1	1								385 956
02	242	2020/1		Aquisição Cartografia	02	07011002	O	100				DU	01/2020	12/2024	5	59 642	1	1								59 643
02	242	2020/2		Alteração dos Planos de Urbanização	02	07011002	O	100				DU	01/2020	12/2024	2	33 550	996	996								34 546
02	242	2020/3		Elaboração dos Planos de Urbanização, Mapa de Ruído e Avaliação Ambiental	02	07011002	O	100				DU	01/2020	12/2024	2	15 111	15 111	15 111								30 222
02	242	2022/19		Execução de Infraestruturas Urbanísticas para o Plano de Urbanização de Cantanhede	02	07030301	A	100				OA	06/2022	12/2029			1	1	500 000	500 000	500 000	500 000	4 250 000		6 250 001	
02	242	2022/21		Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM	02	07030301	E	100				DU	01/2022	12/2027	0		1	1	125 000	125 000	125 000				375 001	
															Totais do Programa 242:	8 181 284	166 424	166 424	925 000	825 000	775 000	750 000	5 150 000	16 772 708		
02 245		RESÍDUOS SÓLIDOS																								
02	245	2013/5033		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Limpeza Urbana	04	05010101	O	100				OA	01/2013	12/2027	5	3 494 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000			5 659 000	
															Totais do Programa 245:	3 494 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	5 659 000		
02 246		PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA																								
02	246	2002/40		Conservação e Benef. Cemitério Municipal	02	07030312	E	100				DOM	01/2002	12/2024	5	73 733	37 100	37 100								110 833
02	246	2003/32		Aquisição e Plantio de Árvores, Flores e Plantas	02	07010405	A	100				DU	07/2003	12/2024	5	34 641	28 936	28 936								63 577
02	246	2007/28		Elaboração do Plano Municipal de Ordenamento Florestal	02	07011002	O	100				DU	03/2008	12/2024	5	49 477	15 000	15 000								64 477
02	246	2007/29		Elaboração do Plano Municipal de Emergência	02	07011002	O	100				DU	01/2010	12/2024	5	19 988	15 375	15 375								35 363
02	246	2010/18		Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas																						
02	246	2010/18 1/10		Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - Empr.	02	07030313	E	100				DU	01/2010	12/2024	0		20 000	20 000								20 000
02	246	2010/18 2/11		Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - AD	02	07030313	A	100				DU	01/2011	12/2024	3	6 045	5 000	5 000								11 045
02	246	2013/5034		Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes	04	05010101	E	100				OA	01/2013	12/2027	5	6 932 498	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000			9 957 498	
02	246	2014/1		Aquisição, Cons. e Beneficiação do Centro Recolha Animal Cantanhede	02	07010301	E	100				DAF	01/2014	12/2024	5	119 383	5 000	5 000								124 383
02	246	2019/5001		Funcionamento do CRAC																						

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 246 PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA																									
02	246	2019/5001	1/19	Funcionamento CRAC - Alimentação G.C.	02	02010603	O	100				OA	01/2019	12/2024	5	15 491	12 500	12 500							27 991
02	246	2019/5001	2/19	Funcionamento CRAC - Serviços Veterinários	02	02022016	O	100				OA	01/2019	12/2028	5	12 151	10 501	10 501	10 000	10 000	10 000	10 000			62 652
02	246	2019/5001	3/19	Funcionamento CRAC - Incineração de Resíduos	02	02022017	O	100				OA	01/2019	12/2024	5	4 486	3 900	3 900							8 386
02	246	2019/5001	4/19	Funcionamento do CRAC - Material de Consumo Clínico	02	02011102	O	100				OA	01/2019	12/2024	5	4 821	2 500	2 500							7 321
02	246	2020/6		Requalificação Dunar da Praia da Tocha	02	07030313	E	100				DU	01/2020	12/2024	0	281 072	1	1							281 073
02	246	2022/17		Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho																					
02	246	2022/17	1/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho-Empr	02	07030313	E	100				DU	01/2022	12/2028	5	386 198	10 595	10 595	50 000	50 000	50 000	50 000			596 793
02	246	2022/17	2/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho - AD	02	07030313	O	100				DU	01/2022	12/2024	5	188 580	5 000	5 000							193 580
02	246	2023/3		Construção do Novo Cemitério Municipal																					
02	246	2023/3	2/23	Aquisição de Terrenos	02	070301	O	100				DAF	01/2023	12/2024	0	49 215	1	1							49 216
02	246	2023/3	3/23	Construção do Novo Cemitério Municipal	02	07030312	O	100				DOM	02/2023	12/2027	0		1	1	500 000	750 000	750 000				2 000 001
Totais do Programa 246:															8 177 779	776 410	776 410	1 165 000	1 415 000	1 415 000	665 000		13 614 189		
02 251 CULTURA																									
02	251	2002/55		Conservação/Benef. Edifício Biblioteca Municipal	02	07010302	A	100				DOM	01/2002	12/2027	5	87 047	5 000	5 000							92 047
02	251	2004/19		Terrenos p/ Fins Culturais	02	070101	O	100				DAF	01/2004	12/2024	5	12 496	1	1							12 497
02	251	2007/33		Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos	02	07010302	E	100				DOM	01/2007	12/2024	5	529 977	1 392	1 392							531 369
02	251	2013/25		Artigos e Objetos de valor	02	070112	O	100				DC	01/2013	12/2024	5	19 762	5 000	5 000							24 762
02	251	2013/5036		Atividades de Dinamização Cultural e Recreativas																					
02	251	2013/5036	1/13	A.D.Cultura-Alimentação - géneros para confeccionar	02	02010601	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	12 074	14 550	14 550	13 050	13 050	13 050	13 050			78 824
02	251	2013/5036	3/13	A.D.Cultura-Prémios, condecorações e ofertas	02	02011501	O	100				DC	01/2013	12/2024	5	48 440	18 725	18 725							67 165
02	251	2013/5036	4/13	A.D.Cultura-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DC	01/2013	12/2024	5	3 324	5 000	5 000							8 324
02	251	2013/5036	5/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	6 030	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			18 530
02	251	2013/5036	6/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100				DC	01/2013	12/2024	0		2 500	2 500							2 500
02	251	2013/5036	7/13	A.D.Cultura-Locação de outros bens	02	02020801	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	43 162	145 457	145 457	104 457	104 457	104 457	104 457			606 447
02	251	2013/5036	9/13	A.D.Cultura-Transportes diversos	02	0202100101	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	5 521	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			80 521
02	251	2013/5036	11/13	A.D.Cultura-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	3 901	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700			42 401
02	251	2013/5036	12/13	A.D.Cultura-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	7 630	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			20 130

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 251		CULTURA																								
02	251	2013/5036	13/13	A.D.Cultura-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100					DC	01/2013	12/2028	5	19 624	23 550	23 550	23 550	23 550	23 550	23 550	23 550	23 550	137 374
02	251	2013/5036	14/13	A.D.Cultura-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100					DC	01/2013	12/2028	5	5 303	12 250	12 250	12 250	12 250	12 250	12 250	12 250	12 250	66 553
02	251	2013/5036	15/13	A.D.Cultura-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100					DC	01/2013	12/2028	5	150 888	112 000	112 000	112 000	112 000	112 000	112 000	112 000	112 000	710 888
02	251	2013/5036	16/13	A.D.Cultura-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100					DC	01/2013	12/2028	5	16 863	30 690	30 690	30 690	30 690	30 690	30 690	30 690	30 690	170 313
02	251	2013/5036	17/13	A.D.Cultura-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O	100					DC	01/2013	12/2028	5	8 834	27 865	27 865	27 865	27 865	27 865	27 865	27 865	27 865	148 159
02	251	2013/5037		Fundo Documental da Biblioteca																						
02	251	2013/5037	1/13	F.D.Biblioteca-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100					DC	01/2013	12/2028	5	88 706	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	198 706
02	251	2013/5038		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa																						
02	251	2013/5038	1/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Freguesias	02	04050102	O	100					DC	01/2013	12/2027	5	133 270	18 700	18 700	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	231 970
02	251	2013/5038	2/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Regiões de Turismo	02	04050106	O	100					DC	01/2013	12/2023	0		1	1							1
02	251	2013/5038	3/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02	040701	O	100					DC	01/2013	12/2027	5	1 351 574	180 000	180 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	2 331 574
02	251	2013/5038	4/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Particulares	02	04080202	O	100					DC	01/2013	12/2023	0		1	1							1
02	251	2013/5039		Empresário em Nome Individual	02	040801	O	100					DC	01/2013	12/2023	0		1	1							1
02	251	2013/5041		Prémio Literário Carlos de Oliveira - Particulares	02	04080202	O	100					DC	01/2013	12/2027	5	25 000	1	1							25 001
02	251	2013/5043		Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa																						
02	251	2013/5043	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Privadas	02	080102	O	100					DC	01/2013	12/2023	0		1	1							1
02	251	2013/5043	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Freguesias	02	08050102	O	100					DC	01/2013	12/2023	5	144 802	1	1							144 803
02	251	2013/5043	3/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02	080701	O	100					DCDT	01/2013	12/2024	5	1 357 729	88 000	88 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	1 805 729
02	251	2016/9		Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC																						
02	251	2016/9	1/16	Projeto p/ Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC	02	070113	O	15	85				DEP	01/2016	12/2024	1	117 787	12 613	12 613							130 400
02	251	2016/9	2/16	Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC - Empr.	02	07010302	E	15	85				DOM	01/2016	12/2024	4	1 992 981	7 529	7 529							2 000 510
02	251	2016/9	3/16	Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC - AD	02	07010302	A	100					DOM	01/2016	12/2024	4	1 279	1	1							1 280
02	251	2017/5003		Programação cultural em rede	02	02022003	O	15	85				DC	01/2017	12/2024	0	310 555	4 889	4 889							315 444
02	251	2019/21		Construção do Auditório Municipal																						
02	251	2019/21	1/19	Projeto p/ Construção do Auditório Municipal	02	070113	O	100					DEP	01/2019	12/2027	0		75 000	75 000	100 000	100 000	50 000	50 000			375 000
02	251	2019/21	2/19	Construção do Auditório Municipal - Empr.	02	07010302	E	100					DOM	01/2019	12/2028	0		1	1	750 000	6 000 000	1 500 000	1 700 000			9 950 001

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2024			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 251 CULTURA																											
02	251	2019/5012		Prémio no âmbito da Arte Expofacis	02	04080202	O	100				DC	06/2019	12/2024	3	2 500	1	1							2 501		
02	251	2021/2		Construção do Museu Mário Silva	02	07010302	E	100				DOM	01/2021	12/2026	0		380 559	380 559		224 256	25 000					629 815	
02	251	2021/5008		Trsf. Dinamização " Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico"	02	040701	O	100				OA	01/2021	12/2024	3	10 000	51 803	51 803		52 000						113 803	
Totais do Programa 251:															6 517 059	1 272 782	1 272 782		1 809 818	6 808 562	2 233 562	2 433 562		21 075 345			
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																											
02	252	1999/10		Ampliação e Benef.Pisc.Municipal Cantanhede																							
02	252	1999/10	1/99	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - Empr.	02	07010302	E	100				DOM	04/1999	12/2025	6	3 579 019	22 001	22 001		250 000							3 851 020
02	252	1999/10	2/11	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - AD	02	07010302	A	100				DDES	01/2011	12/2024	6	127 445	5 000	5 000									132 445
02	252	2001/21		Parque Desportivo de Cantanhede																							
02	252	2001/21	1/01	Parque Desportivo de Cantanhede - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2026	6	3 540 022	1 415 304	1 415 304		500 000	200 000						5 655 326
02	252	2001/21	2/12	Parque Desportivo de Cantanhede - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2024	6	106 025	9 226	9 226									115 251
02	252	2001/22		Parque Desportivo de Febres																							
02	252	2001/22	1/01	Parque Desportivo de Febres - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2025	6	826 161	170 001	170 001		100 000							1 096 162
02	252	2001/22	2/11	Parque Desportivo de Febres - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2011	12/2024	6	7 480	7 500	7 500									14 980
02	252	2001/22	3/08	Parque Desportivo de Febres - Leasing Imobiliário	03	070204	O	100				DAF	06/2008	06/2026	6	1 574 958	135 783	135 783		139 700	192 875						2 043 316
02	252	2001/23		Parque Desportivo da Tocha																							
02	252	2001/23	1/01	Parque Desportivo da Tocha - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2025	6	2 665 750	1	1		354 000							3 019 751
02	252	2001/23	2/12	Parque Desportivo da Tocha - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2024	6	6 042	1	1									6 043
02	252	2002/43		Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis																							
02	252	2002/43	1/02	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - Empr.	02	07010405	E	100				DDES	01/2002	12/2024	5	184 212	125 000	125 000		50 000							359 212
02	252	2002/43	2/11	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - AD	02	07010405	A	100				DDES	01/2011	12/2024	5	118 974	5 000	5 000									123 974
02	252	2002/58		Rep. e Conservação do Estádio Municipal	02	07010406	E	100				DOM	01/2002	12/2025	5	119 370	7 638	7 638		250 000							377 008
02	252	2002/61		Terrenos p/ Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	02	070101	O	100				DAF	01/2002	12/2024	5	235 079	700	700									235 779
02	252	2004/22		Const./Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg.																							
02	252	2004/22	1/04	Const./ Conserv. Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freg. - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2004	12/2029	5	2 699 387	221 118	221 118		200 000	150 000						3 270 505
02	252	2004/22	2/12	Const./ Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg. - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	157 818	18 360	18 360		15 000	50 000						241 178
02	252	2006/26		Construção de Ciclovias no Concelho																							

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																										
02	252	2013/5044	17/13	A.D.Desporto-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				DD	01/2013	12/2028	0	1 895	9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000		46 895	
02	252	2013/5045		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																						
02	252	2013/5045	1/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N.F.-Privadas	02	040102	O	100				DD	01/2013	12/2023	0		1	1								1
02	252	2013/5045	2/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02	04050102	O	100				DD	01/2013	12/2024	4	2 318	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		102 318	
02	252	2013/5045	3/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02	040701	O	100				DD	01/2013	12/2024	5	1 689 222	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		3 189 222	
02	252	2013/5045	4/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Particulares	02	04080202	O	100				DD	01/2013	12/2023	0		1	1							1	
02	252	2013/5046		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva e de Lazer																						
02	252	2013/5046	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N.F.-Privadas	02	080102	O	100				DD	01/2013	12/2023	0	34 929	1	1							34 930	
02	252	2013/5046	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02	08050102	O	100				DD	01/2013	12/2023	5	318 667	100 000	100 000		75 000	75 000	75 000	75 000		718 667	
02	252	2013/5046	3/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02	080701	O	100				DD	01/2013	12/2024	5	1 431 065	183 000	183 000		75 000	75 000	75 000	75 000		1 914 065	
02	252	2016/12		Rede Ciclável Urbana de Cantanhede																						
02	252	2016/12	1/16	Terrenos p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	02	070301	O	100				DAF	01/2016	12/2024	5	48 440	1 321	1 321							49 761	
02	252	2016/12	2/16	Projeto p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	02	070113	O	15	85			DU	01/2016	12/2025	1	15 375	1	1		50 000					65 376	
02	252	2016/12	3/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - Empr	02	07030301	E	15	85			DU	01/2016	12/2024	5	428 658	1	1							428 659	
02	252	2016/12	4/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - AD	02	07030301	A	100				DDES	01/2016	12/2024	5	68	1	1							69	
02	252	2018/20		Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede																						
02	252	2018/20	2/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - Empr	02	07010406	E	100				DOM	09/2018	12/2025	6	168 074	30 000	30 000		50 000					248 074	
02	252	2018/20	3/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - AD	02	07010406	A	100				DDES	09/2018	12/2024	6	6 300	36 900	36 900							43 200	
															Totais do Programa 252:	21 850 117	3 647 916	3 647 916		2 626 200	1 160 375	492 500	492 500	1 000 000	31 269 608	
02 253 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																										
02	253	2013/5048		Trsf. Instituições SFL Carácter Religioso p/ Requalificação Património	02	080701	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	780 853	52 000	52 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 032 853	
02	253	2019/3		Construção do Centro Cívico de Ourentã																						
02	253	2019/3	2/19	Construção do Centro Cívico de Ourentã-Empr.	02	07010301	E	100				OA	01/2019	12/2024	0	55 455	293 335	293 335							348 790	

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 253		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																						
02	253	2023/5009		Trsf. p/ atividades de dinamização p/ ISFL de caráter religioso	02	040701	O		100		OA	01/2023	12/2023	2			1	1						1
Totais do Programa 253:															836 308	345 336	345 336	50 000	50 000	50 000	50 000	1 381 644		
Totais do Objetivo 02:															379 024 206	14 067 537	14 067 537	0	13 783 131	15 854 253	15 558 546	12 082 786	14 650 216	465 020 675
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03 310		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI																						
03	310	2014/6		Remodelação e Beneficiação do Núcleo Piscatório da Praia da Tocha	02	07030201	A		100		DOM	01/2014	12/2023	5	9 024		1							9 025
03	310	2018/5009		Estabilização de Emergência - Cova da Serpe-Quiaios - Concelho Cantanhede	02	02022015	O	32	68	SMPC	09/2018	12/2025	0		4 413	4 413		4 413						8 826
03	310	2020/5001		Atividades de Dinamização Agricultura, Pecuária, Sivilcultura, Caça e Pesca																				
03	310	2020/5001 1/20		A.D. APSCP-Alimentação/géneros para confeccionar	02	02010601	O		100		OA	01/2020	12/2024	0	128	500	500							628
03	310	2020/5001 3/20		A.D. APSCP-Prémios condecorações e ofertas	02	02011501	O		100		OA	01/2020	12/2024	0	1 082	500	500							1 582
03	310	2020/5001 4/20		A.D. APSCP-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000							1 000
03	310	2020/5001 5/20		A.D. APSCP-Limpeza e higiene	02	02020201	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001 6/20		A.D. APSCP-limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		1	1							1
03	310	2020/5001 7/20		A.D. APSCP-Locação de outros bens	02	02020801	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001 9/20		A.D. APSCP-Transportes diversos	02	0202100101	O		100		OA	01/2020	12/2024	3	1 256	500	500							1 756
03	310	2020/5001 11/20		A.D. APSCP-Seguros de exposições	02	02021203	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001 12/20		A.D. APSCP-Seminários, exposições e similares	02	020216	O		100		OA	01/2020	12/2024	0	1 205	500	500							1 705
03	310	2020/5001 13/20		A.D. APSCP-Promoção e publicidade	02	0202170201	O		100		OA	01/2020	12/2024	0	1 037	1 000	1 000							2 037
03	310	2020/5001 14/20		A.D. APSCP-Vigilância e segurança	02	02021801	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001 15/20		A.D. APSCP-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O		100		OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001 16/20		A.D. APSCP-Alojamento e restauração	02	0202250601	O		100		OA	01/2020	12/2024	3	792	1 000	1 000							1 792
03	310	2020/5001 17/20		A.D. APSCP-Trab. gráficos design e similares-p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O		100		OA	01/2020	12/2024	0	106	500	500							606
03	310	2024/5003		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Agrária	02	040701	O		100		OA	01/2024	12/2024	0		1	1							1
Totais do Programa 310:															14 630	12 416	12 416	4 413					31 459	
03 320		INDÚSTRIA E ENERGIA																						
03	320	1999/4		Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede - Ampliação																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
		2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)																		
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																								
03	320	2012/31	5/13	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ ZI's./P. Tecnológico	04	07030313	A	100				DDES	01/2013	12/2024	5	27 666	5 000	5 000						32 666
03	320	2013/5049		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02	040701	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	173 917	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		473 917
03	320	2013/5052		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02	080701	O	100				OA	01/2013	12/2023	0		1	1						1
03	320	2013/5056		Trsf. p/ Contrato-Programa/Gestão-EM-Transportes Urbanos	04	05010101	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	495 089	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000		790 089
03	320	2013/5057		Energia Consumida na Iluminação Pública	02	02022503	O	100				OA	01/2013	12/2028	5	8 493 858	378 253	378 253	660 000	660 000	660 000	660 000		11 512 111
03	320	2015/5004		Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico																				
03	320	2015/5004 1/15		Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- Empresas	02	040102	O	100				OA	01/2015	12/2023	4	94 700		1						94 701
03	320	2015/5004 2/15		Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- ENI	02	040801	O	100				OA	01/2015	12/2023	4	18 630	1	1						18 631
03	320	2018/4		Aquisição/Reparação de Equipamento Básico p/ Iluminação Pública	02	07011002	O	100				DDES	01/2018	12/2024	5	37 127	1	1						37 128
Totais do Programa 320:															23 899 991	1 561 537	1 561 537	2 597 214	2 179 000	2 179 000	2 179 000	4 362 500	38 958 242	
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																								
03	331	2002/33		Drenagem de Águas Pluviais no Concelho																				
03	331	2002/33	1/03	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2003	12/2028	5	662 265	31 800	31 800	150 000	150 000	150 000	150 000		1 294 065
03	331	2002/33	2/10	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - AD	02	07030301	A	100				DOM	01/2010	12/2027	5	1 152 206	200 001	200 001	100 000	100 000	100 000			1 652 207
03	331	2002/70		Execução de Passeios no Concelho																				
03	331	2002/70	1/02	Execução de Passeios no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2002	12/2027	5	1 494 349	400 000	400 000	250 000	250 000	250 000	250 000		2 894 349
03	331	2002/70	2/02	Execução de Passeios no Concelho - AD	02	07030301	A	100				DOM	01/2002	12/2027	5	1 872 711	208 807	208 807	250 000	100 000	100 000	250 000		2 781 518
03	331	2002/76		Sinalização Horizontal e Vertical																				
03	331	2002/76	1/02	Sinalização Horizontal e Vertical - Empr.	02	07030309	E	100				DOM	01/2002	12/2024	5	492 195	94 500	94 500	25 000	25 000	25 000	25 000		686 695
03	331	2002/76	2/11	Sinalização Horizontal e Vertical - AD	02	07030309	A	100				DOM	01/2011	12/2024	5	157 836	5 000	5 000						162 836
03	331	2002/79		Terrenos																				
03	331	2002/79	1/02	Terrenos (Parcela Sobrante)	02	070101	O	100				DAF	01/2002	12/2024	5	112 521	2 318	2 318						114 839
03	331	2002/79	2/02	Terrenos - Expropriações/Aquisições p/ Vias	02	070301	O	100				DAF	01/2002	12/2024	5	199 184	31 278	31 278						230 462
03	331	2003/16		Aquisição, Cons. e Benef. de Semáforos no Concelho	02	07010409	A	100				DOM	01/2003	12/2024	5	139 265	5 858	5 858						145 123
03	331	2004/26		Requalificação da Rede Viária no Concelho																				
03	331	2004/26	1/04	Requalificação da Rede Viária no Concelho - Empr.	02	07030308	E	100				DOM	01/2004	12/2027	5	7 344 092	401 603	401 603	345 641	150 000	150 000	150 000		8 541 336

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																										
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																										
03	331	2004/26	2/11	Requalificação da Rede Viária no Concelho - AD	02	07030308	A	100				DOM	01/2011	12/2028	5	9 906 646	781 082	781 082		849 910	300 000	300 000	300 000		12 437 638	
03	331	2015/3		Aquisição, Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade																						
03	331	2015/3	1/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-Empr.	02	07010401	E	100				DOM	02/2015	12/2024	0		1	1								1
03	331	2015/3	2/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-AD	02	07010401	A	100				DOM	02/2015	12/2024	3		1	1								1
03	331	2016/10		Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha																						
03	331	2016/10	1/16	Aquisição de Terrenos p/ ligação EN109 à Zona Industrial da Tocha	02	070301	O	100				DAF	01/2016	12/2024	0		300 000	300 000								300 000
03	331	2016/10	2/16	Projeto p/ ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha	02	070113	O	100				DEP	01/2016	12/2024	0	24 415	1	1								24 416
03	331	2016/10	3/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2016	12/2028	0		1	1		350 000	2 500 000	2 500 000				5 350 001
03	331	2016/10	4/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha-AD	02	07030301	A	100				DOM	01/2016	12/2024	0		1	1								1
03	331	2016/24		Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público																						
03	331	2016/24	2/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - Empr.	02	07030308	E	15	85			DOM	01/2016	12/2024	3	321 308	1	1								321 309
03	331	2016/24	3/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - AD	02	07030308	A	100				DOM	01/2016	12/2024	0		1	1								1
03	331	2018/14		Arruamento do Centro Educativo de Ançã ao Bairro de São José	02	07030308	E	100				DOM	01/2018	12/2024	0	215 886	153 700	153 700								369 586
03	331	2018/5001		Bens p/ Manut., Conserv.Caminhos/Arruamentos Pav. Pedonais	02	02012108	O	100				DOM	01/2018	12/2028	5	394 893	176 065	176 065		159 861	159 861	159 861	159 861			1 210 402
03	331	2020/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Cantanhede e Pociariça - 1.ª Fase	02	07030308	E		100			DOU	03/2020	12/2025	0	632 839	106 550	106 550		322 355						1 061 744
03	331	2021/6		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Cantanhede e Pociariça- 2.ª Fase	02	07030308	E		100			DOM	01/2021	12/2024	0	123 472	1 243 119	1 243 119								1 366 591
03	331	2021/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Covões e Camameira - 2.ª Fase	02	07030308	E		100			DOM	01/2021	12/2025	0		1	1		600 000						600 001
03	331	2021/8		Requalificação da Rede Viária na Freguesia de Cordinhã- 2.ª Fase	02	07030308	E		100			DOM	01/2021	12/2025	0		1	1		275 000						275 001
03	331	2022/11		Requalificação da Marginal da Praia da Tocha	02	07030308	E	100				DOM	01/2022	12/2027	0		1	1		1 000 000	750 000	500 000				2 250 001
03	331	2022/18		Acessibilidades 360.º - Espaço Público-Empr	02	07030301	E	100				DO	01/2022	12/2028	0		1	1		250 000	750 000					1 000 001
Totais do Programa 331:															25 246 083	4 141 692	4 141 692		4 577 767	3 084 861	4 234 861	3 784 861		45 070 125		
03 341 MERCADOS E FEIRAS																										
03	341	2002/81		Conservação e Beneficiação de Mercados e Feiras	02	07010307	A	100				DOM	01/2002	12/2028	5	410 861	4 582	4 582								415 443
03	341	2007/43		Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede																						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03 342		TURISMO																								
03	342	2020/5002	11/20	A.D.Turismo-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				OA	01/2020	12/2024	0			1	1						1	
03	342	2020/5002	12/20	A.D.Turismo-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	125	500	500								625
03	342	2020/5002	13/20	A.D.Turismo-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2028	0	1 850	9 000	9 000								10 850
03	342	2020/5002	14/20	A.D.Turismo-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	384	500	500								884
03	342	2020/5002	15/20	A.D.Turismo-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	600	1 000	1 000								1 600
03	342	2020/5002	16/20	A.D.Turismo-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	11 974	1 000	1 000								12 974
03	342	2020/5002	17/20	A.D.Turismo-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	404	500	500								904
Totais do Programa 342:															699 757	188 736	188 736		200 000	180 000	180 000	180 000	180 000		1 628 493	
03 350		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03	350	2021/5002		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência de Apoio Empresarial - Empresas	02	040102	O	100				DDES	01/2021	12/2023	6	45 287	1	1								45 288
03	350	2021/5003		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência Municipal de Apoio Empresarial-ENI	02	040801	O	100				DDES	01/2021	12/2023	6	74 299	1	1								74 300
Totais do Programa 350:															119 586	2	2								119 588	
Totais do Objetivo 03:															51 134 084	5 912 452	5 912 452	0	7 379 394	5 443 861	6 593 861	6 143 861	6 362 500		88 970 013	
04		OUTRAS FUNÇÕES																								
04 420		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
04	420	2013/5059		Trsf. p/ EM para Cobertura de Prejuízo de Exploração	04	04010101	O	100				OA	01/2013	12/2023	0		1	1								1
04	420	2013/5061		Outras Transferências p/ EM	04	04010101	O	100				OA	01/2013	12/2023	0		1	1								1
04	420	2013/5062		Outras Transferências - Estado	02	040301	O	100				OA	01/2013	12/2023	0		1	1								1
04	420	2013/5063		Trsf. J. Freguesia p/ Atualização Recenseamento Eleitoral/Eleições	02	04050102	O	100				OA	01/2013	12/2023	5	145 618	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			245 618
04	420	2013/5064		Outras transferências às Juntas de Freguesias	02	04050102	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	718 349	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			843 349
04	420	2013/5065		Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	02	04050104	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	358 921	226 480	226 480	150 000	150 000	150 000	350 000	3 000 000			4 385 401
04	420	2013/5070		Apoio à Constr. e Remodelação das Sedes das Juntas de Freguesias	02	08050102	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	330 329	15 000	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000			545 329	
04	420	2013/5071		Trsf. p/ Obras e Melhoramentos nas Freguesias	02	08050102	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	3 003 805	345 560	345 560	150 000	150 000	150 000	150 000			3 949 365	
04	420	2013/5074		Trsf. p/ Maquinaria e Equipamento - Juntas de Freguesias	02	08050102	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	144 622	23 000	23 000	25 000	25 000	25 000	25 000			267 622	
04	420	2014/5004		Contratos Interadministrativos/Delegação Competências c/ J.Freguesias	02	08050102	O	100				OA	01/2014	12/2024	5	4 044 942	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000			6 044 942	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
04 OUTRAS FUNÇÕES																								
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
04	420	2017/5006		Trsf. p/ Cobertura de Prejuízo de Exploração	02	04010101	O	100			OA	01/2017	12/2023	0		1							1	
04	420	2018/5002		Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	02	08050104	O	100			OA	01/2018	12/2024	4	11 656	153 357	153 357		150 000	150 000	150 000	150 000	2 500 000	3 265 013
04	420	2021/5004		Acordos de Execução com as Freguesias	02	04050102	O		100		OA	01/2021	12/2024	6	577 564	210 025	210 025		210 025	210 025	210 025	210 025		1 627 689
04	420	2023/5003		Trsf. diversas para Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100			OA	01/2023	12/2023	0	235 193	5 000	5 000							240 193
04	420	2023/5005		Contratos Interad/Delegação Competências Manutenção Praias no Concelho c/ J.Freguesias	02	04050102	O	100			OA	04/2023	12/2025	2		126 692	126 692		125 000	125 000	125 000	125 000		626 692
04	420	2024/5004		Trsf p/ J Freguesia na delegação de competências dos Espaços verdes	02	04050102	O	100			OA	01/2024	12/2024	2		225 085	225 085		225 000	225 000	225 000	225 000		1 125 085
04	420	2024/5005		Trsf. p/ Juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências	02	08050102	O	100			OA	01/2024	12/2024	2		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
04	420	2024/5006		Trsf. no âmbito do Contrato-Programa/Gestão-EM-Tarifa Social	04	05010101	O		100		OA	01/2024	12/2024	2			1	1						1
Totais do Programa 420:															9 570 999	1 875 204	1 875 204		1 630 025	1 630 025	1 630 025	1 830 025	5 500 000	23 666 303
04 430 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																								
04	430	2012/32		Registo de Marcas, Patentes e Licenças	02	070113	O	100			OA	01/2012	12/2024	5	1 111	1	1							1 112
Totais do Programa 430:															1 111	1	1							1 112
Totais do Objetivo 04:															9 572 110	1 875 205	1 875 205	0	1 630 025	1 630 025	1 630 025	1 830 025	5 500 000	23 667 415
Total Geral:															447 763 883	23 847 667	23 847 667	0	24 252 000	24 244 889	25 781 722	24 234 145	28 237 884	598 362 190

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Apêndice VI

Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
01		FUNÇÕES GERAIS																					
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
01	111	2002/14		Remodelação Edifício dos Paços do Concelho																			
01	111	2002/14	1/02	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - Empr.	02	07010301	E	100		DOM	01/2002	12/2024	6	1 378 557	7 445	7 445							1 386 002
01	111	2002/14	2/11	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - AD	02	07010301	A	100		DOM	01/2011	12/2025	6	103 425	1	1							103 426
01	111	2002/15		Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F																			
01	111	2002/15	1/03	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - Empr.	02	07010301	E	100		DOM	01/2003	12/2028	6	400 115	30 000	30 000					2 136 000		2 566 115
01	111	2002/15	2/11	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - AD	02	07010301	A	100		DOM	01/2011	12/2024	6	15 121	5 000	5 000							20 121
01	111	2006/1		Construção do Arquivo Municipal																			
01	111	2006/1	1/06	Projeto p/ Construção do Arquivo Municipal	02	070113	O	100		DOM	06/2006	12/2025	0		1	1	150 000						150 001
01	111	2006/1	2/09	Construção do Arquivo Municipal - Empr.	02	07010301	E	100		DOM	12/2009	12/2027	3	1 183	1	1				750 000	815 073	1 500 000	3 066 257
01	111	2006/1	3/16	Construção do Arquivo Municipal - AD	02	07010301	A	100		DOM	01/2016	12/2024	0		1	1							1
01	111	2008/19		Aquisição e Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros																			
01	111	2008/19	2/11	Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros	02	07010301	A	100		DOM	01/2011	12/2024	6	142 288	1 735	1 735							144 023
01	111	2013/2		Material de Transporte - Outro	02	07010602	O	100		DOM	01/2013	12/2028	6	444 067	101 835	101 835	100 000	100 000	100 000	100 000			945 902
01	111	2013/3		Equipamento de Informática																			
01	111	2013/3	1/13	Equipamento de Informática	02	070107	O	100		DAF	01/2013	12/2024	6	319 240	136 395	136 395							455 635
01	111	2013/4		Software Informático																			
01	111	2013/4	2/13	Software p/ Sistema Municipal de Informação	02	070108	O	100		DAF	01/2013	12/2028	6	1 133 169	265 528	265 528	225 000	225 000	150 000	150 000			2 148 697
01	111	2013/5		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DAF	01/2013	12/2024	5	101 606	78 395	78 395							180 001
01	111	2013/6		Equipamento Básico - Outro																			
01	111	2013/6	1/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DAF	01/2013	12/2027	6	1 672 272	642 870	642 870	250 000	250 000	250 000	250 000	225 168		3 540 310
01	111	2013/6	2/13	Aquisição de Sinais de Trânsito	02	07011002	O	100		DOM	01/2013	12/2024	5	173 775	81 665	81 665							255 440
01	111	2013/6	3/13	Aquisição de Placas Informativas e Toponímicas	02	07011002	O	100		DOM	01/2013	12/2028	6	11 863	5 000	5 000							16 863
01	111	2013/6	4/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	04	07011002	O	100		DAF	09/2013	12/2024	6	4 780	1 500	1 500							6 280
01	111	2013/7		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100		DAF	01/2013	12/2024	6	24 029	7 500	7 500							31 529
01	111	2013/11		Infraestruturas Municipais para a Rede de Dados e Comunicações	02	07010404	O	100		DAF	01/2013	12/2024	6	125 492	10 000	10 000							135 492
01	111	2018/1		Locação Financeira de Equipamentos de Transporte	03	070205	O	100		DAF	01/2018	12/2024	0		1	1							1
01	111	2018/2		Locação Financeira e Maquinaria e Equipamento	03	070207	O	100		DAF	01/2018	12/2028	0		1	1	81 450	86 250	91 290	65 900			324 891

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
01		FUNÇÕES GERAIS																							
01 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	111	2021/17		Aquisição de edifícios para diversos fins	02	07010307	A	100				OA	01/2021	12/2024	5	495 000	50 000	50 000							545 000
Totais do Programa 111:																6 545 982	1 424 874	1 424 874		806 450	661 250	1 341 290	3 516 973	1 725 168	16 021 987
Totais do Objetivo 01:																6 545 982	1 424 874	1 424 874	0	806 450	661 250	1 341 290	3 516 973	1 725 168	16 021 987
02		FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																							
02	211	2004/10		Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE)																					
02	211	2004/10	1/17	Projeto p/ Edifícios Escolares (JI/EB1/CE)	02	070113	O	100				DEP	01/2017	12/2024	1	10 209	263	263							10 472
02	211	2004/10	2/04	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - Empr.	02	07010305	E	100				DOM	01/2004	12/2028	5	302 565 251	28 354	28 354		100 000	100 000	338 015	735 000		303 866 620
02	211	2004/10	3/11	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - AD	02	07010305	A	100				DOM	01/2011	12/2024	5	660 892	5 000	5 000							665 892
02	211	2008/13		Terrenos - JI/EB1/CE	02	070101	O	100				DAF	01/2008	12/2023	6	335 735	1	1							335 736
02	211	2014/2		Revisão da Carta Educativa do Município de Cantanhede	02	07011002	O	100				DEJ	01/2014	12/2024	5	17 836	12 300	12 300							30 136
02	211	2014/7		Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede																					
02	211	2014/7	1/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-Empr.	02	07010305	E	15	85			DOM	06/2014	12/2024	6	3 418 987	175 001	175 001		250 000					3 843 988
02	211	2014/7	2/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-AD	02	07010305	A	100				DOM	06/2014	12/2024	6	25 337	2 500	2 500							27 837
02	211	2016/29		Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria																					
02	211	2016/29	1/17	Projeto p/ Remodelação da Escola Secundária Lima de Faria	02	070113	O	100				DEP	01/2017	12/2025	0	165 917	68 436	68 436		25 000					259 353
02	211	2016/29	2/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - Empr.	02	07010305	E	100				DOM	06/2016	12/2026	0	45 453	3 211 878	3 211 878		2 054 127	50 000				5 361 458
02	211	2016/29	3/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - AD	02	07010305	A	100				DOM	06/2016	12/2024	0		1	1							1
02	211	2019/4		Beneficiação da EB1 da Tocha																					
02	211	2019/4	2/19	Beneficiação da EB1 da Tocha - Proj.	02	070113	O	100				DOM	01/2019	12/2024	4	35 178	8 797	8 797							43 975
02	211	2019/4	3/19	Beneficiação da EB1 da Tocha - Emp.	02	07010305	E	100				DOM	01/2019	12/2028	0		1	1		150 000	250 000	1 670 000	1 000 000		3 070 001
02	211	2019/4	4/19	Beneficiação da EB1 da Tocha - AD	02	07010305	A	100				DOM	01/2019	12/2024	0		31	31							31
02	211	2022/1		Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede																					
02	211	2022/1	1/22	Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede - Proj.	02	070113	A	100				DOM	01/2022	12/2024	1		21 526	21 526							21 526

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)				
02		FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																										
02	211	2022/1	2/22	Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede - Empr.	02	07010307	E	100				DOM	01/2022	12/2029	0		1	1									1	
02	211	2022/1	3/22	Reabilitação da Casa das Três Marias p/ Centro Tecnológico de Informática de Cantanhede - AD	02	07010307	A	100				DOM	01/2022	12/2024	0		1	1										1
02	211	2022/3		Centro Escolar de Murtede																								
02	211	2022/3	1/22	Aquisição de Terrenos p/ Centro Escolar de Murtede	02	07010305	A	100				DARH	01/2022	12/2025	0		1	1	150 000									150 001
02	211	2022/3	2/22	Projeto p/ Centro Escolar de Murtede	02	070113	O	100				DOM	01/2022	12/2027	0		1	1	25 000	25 000								50 001
02	211	2022/3	3/22	Centro Escolar de Murtede - Empr.	02	07010305	E	100				DOM	01/2022	12/2024	0		1	1	225 000	306 000	1 800 000							2 331 001
02	211	2023/1		Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar																								
02	211	2023/1	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - Empr	02	07010305	E	100				DO	01/2023	12/2027	0		58 748	58 748	5 000	5 000	1 848 783	1 000 000					2 917 531	
02	211	2023/1	2/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - AD	02	07010305	O	100				DO	01/2023	12/2024	0		1	1										1
02	211	2023/2		Remodelação e Beneficiação da Escola EB 2,3 de Febres																								
02	211	2023/2	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola EB 2,3 de Febres - Empr	02	07010305	E	100				DO	01/2023	12/2027	0		60 762	60 762	12 300	723 630	800 000						1 596 692	
02	211	2023/2	2/23	Remodelação e Beneficiação da Escola EB 2,3 de Febres - AD	02	07010305	O	100				DO	01/2023	12/2024	0		1	1										1
															Totais do Programa 211:		3 072 800 795	3 653 606	3 653 606	2 996 427	1 459 630	6 456 798	2 735 000		324 582 256			
02 221		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																										
02	221	2020/19		Aquisição equip.básico destinado à proteção da saúde pública - COVID 19	02	07011002	O	100				OA	06/2020	12/2024	4	8 312	500	500										8 812
02	221	2022/6		Beneficiação e Requalificação das extensões de Saúde do Concelho	02	07010307	O					OA	01/2022	12/2029	0	1 600	5 210	5 210	878 962	878 962	878 962	500 000	750 000				3 893 696	
															Totais do Programa 221:		9 912	5 710	5 710	878 962	878 962	878 962	500 000	750 000		3 902 508		
02 232		AÇÃO SOCIAL																										
02	232	2008/18		Carta Social de Equipamentos e Serviços	02	07011002	O	100				DEAS	01/2008	12/2024	5	47 609	23 420	23 420										71 029
02	232	2010/14		Beneficiação e Conservação da Casa do Chico Pinto	02	07010301	A	100				DOM	01/2010	12/2024	5	132 167	1	1										132 168
02	232	2013/35		Aquisição de Terrenos P/ Ação Social.	02	070101	O	100				DAF	01/2013	12/2024	5	17 500	1	1										17 501
02	232	2017/1		Reabilitação/Beneficiação Edifícios p/ Ação Social	02	07010203	E	100				DOM	01/2017	12/2024	5	62 514	5 000	5 000										67 514
02	232	2017/2		Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação																								
02	232	2017/2	1/17	Projeto p/ Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação	02	070113	O	15	85			DOM	01/2017	12/2024	1	12 177	610	610									12 787	
02	232	2017/2	2/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - Empr.	02	07010203	E	15	85			DOM	01/2017	12/2024	2	1 214 326	3 000	3 000									1 217 326	

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 232 AÇÃO SOCIAL																							
02	232	2017/2	3/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - AD	02	07010203	A	100			DOM	01/2017	12/2024	0		5 344	5 344						5 344
02	232	2022/20		Construção /Beneficiação de Acessibilidades p/ Acessos Habitacionais	02	07010203	E	15	85		DEAS	09/2022	12/2029	0		1	1						1
02	232	2023/4		Estratégia Local de Habitação																			
02	232	2023/4	1/23	Aquisição de Imóveis para Estratégia Local de Habitação.	02	07010203	O		100		DASS	01/2023	12/2024	0		1	1						1
02	232	2023/4	2/23	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	02	07010203	O		100		DASS	01/2023	12/2029	0		1	1	25 000	25 000	25 000	1 000 000	4 262 871	5 337 872
02	232	2023/4	3/23	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	02	07010203	O		100		DASS	01/2023	12/2029	0		1	1	25 000	25 000	25 000	250 000	3 487 345	3 812 346
02	232	2023/5		Reabilitação do Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede	02	07010203	E	15	85		DASS	01/2023	12/2024	0		380 908	380 908						380 908
Totais do Programa 232:															1 486 293	418 288	418 288	50 000	50 000	50 000	1 250 000	7 750 216	11 054 797
02 241 HABITAÇÃO																							
02	241	2002/12		Aquisição de Outros Edifícios	02	07010307	O	100			DAF	01/2002	12/2028	5	724 369	1	1						724 370
02	241	2002/13		Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios																			
02	241	2002/13	1/02	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - Empr.	02	07010307	E	100			DOM	01/2002	12/2025	5	715 889	32 271	32 271	75 000					823 160
02	241	2002/13	2/11	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - AD	02	07010307	A	100			DOM	01/2011	12/2024	5	174 179	1 908	1 908						176 087
02	241	2010/15		Beneficiação e Conservação de Antigos Edifícios Escolares	02	07010307	E	100			DOM	01/2010	12/2024	5	240 210	5 000	5 000						245 210
Totais do Programa 241:															1 854 647	39 180	39 180	75 000				1 968 827	
02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																							
02	242	1998/5		Parque Urbano da Quinta de São Mateus	02	07010405	E	15	85		DU	02/1998	12/2029	6	1 400 157	1	1						1 400 158
02	242	2001/39		Revisão Plano Diretor Municipal Cantanhede	02	07011002	O	100			DU	07/2001	12/2024	5	114 808	13 234	13 234						128 042
02	242	2002/21		Levantamentos Topog. e Cadastrais (DU)	02	07011002	O	100			DU	01/2002	12/2024	5	116 751	1	1						116 752
02	242	2002/26		Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha																			
02	242	2002/26	2/02	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - Empr.	02	07030301	E	100			DU	01/2002	12/2026	5	1 745 431	37 500	37 500	50 000	50 000				1 882 931
02	242	2002/26	3/11	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - AD	02	07030301	A	100			DU	01/2011	12/2024	5	122 147	1	1						122 148
02	242	2004/16		Requalificação Urbana no Concelho																			
02	242	2004/16	1/17	Projeto p/ Requalificação Urbana no Concelho	02	070113	O	100			DU	01/2017	12/2024	0	12 454	1 384	1 384						13 838
02	242	2004/16	2/04	Requalificação Urbana no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100			DU	01/2004	12/2029	5	3 480 652	91 524	91 524	150 000	150 000	150 000	250 000	900 000	5 172 176
02	242	2004/16	3/11	Requalificação Urbana no Concelho - AD	02	07030301	A	100			DU	01/2011	12/2024	5	96 469	1 500	1 500						97 969

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																									
02	242	2005/16		Estudos de Impacto Ambiental	02	07011002	O	100				DU	01/2010	12/2024	0	7 306	4 871	4 871							12 177
02	242	2007/18		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02	070101	O	100				DAF	01/2009	12/2025	5	575 911	1	1	100 000						675 912
02	242	2007/25		Elaboração da Carta de Ruído de Outros PMOT'S	02	07011002	O	100				DU	01/2007	12/2024	1	5 683	1	1							5 684
02	242	2008/21		Elaboração do Relatório Ambiental Estratégico a integrar nos PP's e PU's	02	07011002	O	100				DU	01/2009	12/2024	2	8 665	1	1							8 666
02	242	2009/16		Elaboração da Avaliação Ambiental da Cidade de Cantanhede	02	07011002	O	100				DU	01/2010	12/2024	0		1	1							1
02	242	2011/13		Elaboração da Carta de Ruído Plano Urbanização da Cid. Cantanhede	02	07011002	O	100				DU	01/2011	12/2024	2	592	291	291							883
02	242	2016/4		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02	070301	O	100				DAF	01/2016	12/2024	5	385 955	1	1							385 956
02	242	2020/1		Aquisição Cartografia	02	07011002	O	100				DU	01/2020	12/2024	5	59 642	1	1							59 643
02	242	2020/2		Alteração dos Planos de Urbanização	02	07011002	O	100				DU	01/2020	12/2024	2	33 550	996	996							34 546
02	242	2020/3		Elaboração dos Planos de Urbanização, Mapa de Ruído e Avaliação Ambiental	02	07011002	O	100				DU	01/2020	12/2024	2	15 111	15 111	15 111							30 222
02	242	2022/19		Execução de Infraestruturas Urbanísticas para o Plano de Urbanização de Cantanhede	02	07030301	A	100				OA	06/2022	12/2029			1	1	500 000	500 000	500 000	500 000	4 250 000		6 250 001
02	242	2022/21		Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM	02	07030301	E	100				DU	01/2022	12/2027	0		1	1	125 000	125 000	125 000				375 001
Totais do Programa 242:															8 181 284	166 422	166 422	925 000	825 000	775 000	750 000	5 150 000	16 772 706		
02 246 PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA																									
02	246	2002/40		Conservação e Benef. Cemitério Municipal	02	07030312	E	100				DOM	01/2002	12/2024	5	73 733	37 100	37 100							110 833
02	246	2003/32		Aquisição e Plantio de Árvores, Flores e Plantas	02	07010405	A	100				DU	07/2003	12/2024	5	34 641	28 936	28 936							63 577
02	246	2007/28		Elaboração do Plano Municipal de Ordenamento Florestal	02	07011002	O	100				DU	03/2008	12/2024	5	49 477	15 000	15 000							64 477
02	246	2007/29		Elaboração do Plano Municipal de Emergência	02	07011002	O	100				DU	01/2010	12/2024	5	19 988	15 375	15 375							35 363
02	246	2010/18		Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas																					
02	246	2010/18	1/10	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - Empr.	02	07030313	E	100				DU	01/2010	12/2024	0		20 000	20 000							20 000
02	246	2010/18	2/11	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - AD	02	07030313	A	100				DU	01/2011	12/2024	3	6 045	5 000	5 000							11 045
02	246	2014/1		Aquisição, Cons. e Beneficiação do Centro Recolha Animal Cantanhede	02	07010301	E	100				DAF	01/2014	12/2024	5	119 383	5 000	5 000							124 383
02	246	2020/6		Requalificação Dunar da Praia da Tocha	02	07030313	E	100				DU	01/2020	12/2024	0	281 072	1	1							281 073
02	246	2022/17		Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho																					
02	246	2022/17	1/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho-Empr	02	07030313	E	100				DU	01/2022	12/2028	5	386 198	10 595	10 595	50 000	50 000	50 000	50 000			596 793

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 246 PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA																							
02	246	2022/17	2/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho - AD	02	07030313	O		100		DU	01/2022	12/2024	5	188 580	5 000	5 000						193 580
02	246	2023/3		Construção do Novo Cemitério Municipal																			
02	246	2023/3	2/23	Aquisição de Terrenos	02	070301	O	100		DAF	01/2023	12/2024	0	49 215	1	1							49 216
02	246	2023/3	3/23	Construção do Novo Cemitério Municipal	02	07030312	O		100	DOM	02/2023	12/2027	0		1	1	500 000	750 000	750 000				2 000 001
Totais do Programa 246:															1 208 332	142 009	142 009	550 000	800 000	800 000	50 000	3 550 341	
02 251 CULTURA																							
02	251	2002/55		Conservação/Benef. Edifício Biblioteca Municipal	02	07010302	A	100		DOM	01/2002	12/2027	5	87 047	5 000	5 000							92 047
02	251	2004/19		Terrenos p/ Fins Culturais	02	070101	O	100		DAF	01/2004	12/2024	5	12 496	1	1							12 497
02	251	2007/33		Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos	02	07010302	E	100		DOM	01/2007	12/2024	5	529 977	1 392	1 392							531 369
02	251	2013/25		Artigos e Objetos de valor	02	070112	O	100		DC	01/2013	12/2024	5	19 762	5 000	5 000							24 762
02	251	2016/9		Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC																			
02	251	2016/9	1/16	Projeto p/ Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC	02	070113	O	15	85	DEP	01/2016	12/2024	1	117 787	12 613	12 613							130 400
02	251	2016/9	2/16	Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC - Empr.	02	07010302	E	15	85	DOM	01/2016	12/2024	4	1 992 981	7 529	7 529							2 000 510
02	251	2016/9	3/16	Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC - AD	02	07010302	A	100		DOM	01/2016	12/2024	4	1 279	1	1							1 280
02	251	2019/21		Construção do Auditório Municipal																			
02	251	2019/21	1/19	Projeto p/ Construção do Auditório Municipal	02	070113	O	100		DEP	01/2019	12/2027	0		75 000	75 000	100 000	100 000	50 000	50 000			375 000
02	251	2019/21	2/19	Construção do Auditório Municipal - Empr.	02	07010302	E	100		DOM	01/2019	12/2028	0		1	1	750 000	6 000 000	1 500 000	1 700 000			9 950 001
02	251	2021/2		Construção do Museu Mário Silva	02	07010302	E	100		DOM	01/2021	12/2026	0		380 559	380 559	224 256	25 000					629 815
Totais do Programa 251:															2 761 329	487 096	487 096	1 074 256	6 125 000	1 550 000	1 750 000	13 747 681	
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
02	252	1999/10		Ampliação e Benef.Pisc.Municipal Cantanhede																			
02	252	1999/10	1/99	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - Empr.	02	07010302	E	100		DOM	04/1999	12/2025	6	3 579 019	22 001	22 001	250 000						3 851 020
02	252	1999/10	2/11	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - AD	02	07010302	A	100		DDES	01/2011	12/2024	6	127 445	5 000	5 000							132 445
02	252	2001/21		Parque Desportivo de Cantanhede																			
02	252	2001/21	1/01	Parque Desportivo de Cantanhede - Empr.	02	07010406	E	100		DOM	01/2001	12/2026	6	3 540 022	1 415 304	1 415 304	500 000	200 000					5 655 326
02	252	2001/21	2/12	Parque Desportivo de Cantanhede - AD	02	07010406	A	100		DDES	01/2012	12/2024	6	106 025	9 226	9 226							115 251
02	252	2001/22		Parque Desportivo de Febres																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																											
02	252	2001/22	1/01	Parque Desportivo de Febres - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2025	6	826 161	170 001	170 001		100 000						1 096 162	
02	252	2001/22	2/11	Parque Desportivo de Febres - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2011	12/2024	6	7 480	7 500	7 500								14 980	
02	252	2001/22	3/08	Parque Desportivo de Febres - Leasing Imobiliário	03	070204	O	100				DAF	06/2008	06/2026	6	1 574 958	135 783	135 783		139 700	192 875					2 043 316	
02	252	2001/23		Parque Desportivo da Tocha																							
02	252	2001/23	1/01	Parque Desportivo da Tocha - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2025	6	2 665 750	1	1		354 000						3 019 751	
02	252	2001/23	2/12	Parque Desportivo da Tocha - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2024	6	6 042	1	1								6 043	
02	252	2002/43		Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis																							
02	252	2002/43	1/02	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - Empr.	02	07010405	E	100				DDES	01/2002	12/2024	5	184 212	125 000	125 000		50 000						359 212	
02	252	2002/43	2/11	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - AD	02	07010405	A	100				DDES	01/2011	12/2024	5	118 974	5 000	5 000								123 974	
02	252	2002/58		Rep. e Conservação do Estádio Municipal	02	07010406	E	100				DOM	01/2002	12/2025	5	119 370	7 638	7 638		250 000						377 008	
02	252	2002/61		Terrenos p/ Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	02	070101	O	100				DAF	01/2002	12/2024	5	235 079	700	700								235 779	
02	252	2004/22		Const./Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg.																							
02	252	2004/22	1/04	Const./ Conserv. Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freg. - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2004	12/2029	5	2 699 387	221 118	221 118		200 000	150 000					3 270 505	
02	252	2004/22	2/12	Const./ Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg. - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	157 818	18 360	18 360		15 000	50 000					241 178	
02	252	2006/26		Construção de Ciclovias no Concelho																							
02	252	2006/26	1/06	Aquisição de Terrenos p/ Ciclovias no Concelho	02	070301	O	100				DDES	01/2006	12/2024	0		1	1								1	
02	252	2006/26	2/06	Projetos p/ Construção de Ciclovias no Concelho	02	070113	O	100				DEP	01/2006	12/2024	1		308	308								308	
02	252	2006/26	3/06	Construção de Ciclovias no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2006	12/2024	3	107 097	1	1								107 098	
02	252	2006/26	4/06	Construção de Ciclovias no Concelho- AD	02	07030301	A	100				DDES	01/2006	12/2024	0		1	1								1	
02	252	2007/34		Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Ferveça																							
02	252	2007/34	1/07	Terrenos - Conser./Manut. da Praia Fluvial Olhos da Ferveça	02	070301	O	100				DAF	01/2007	12/2025	0	125 000	1	1		100 000						225 001	
02	252	2007/34	2/07	Projeto p/ Conser./Manut. da Praia Fluvial Olhos da Ferveça	02	070113	O	100				DEP	01/2007	12/2026	1		1	1		75 000	75 000					150 001	
02	252	2007/34	3/07	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Ferveça - Empr.	02	07030306	E	100				DOM	01/2007	12/2024	5	267 017	762 639	762 639						1 000 000	2 029 656		
02	252	2007/34	4/07	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Ferveça - AD	02	07030306	A	100				DDES	01/2007	12/2024	5	121 014	2 500	2 500								123 514	
02	252	2007/42		Beneficiação da Academia Municipal de Golfe	02	07010406	E	100				DOM	01/2007	12/2024	6	581 028	500	500								581 528	
02	252	2008/27		Parque Desportivo de Ançã	02	07010406	E	100				DOM	01/2008	12/2024	6	463 695	14 354	14 354								478 049	

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
02	252	2016/12		Rede Ciclável Urbana de Cantanhede																			
02	252	2016/12	1/16	Terrenos p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	02	070301	O	100		DAF	01/2016	12/2024	5	48 440	1 321	1 321					49 761		
02	252	2016/12	2/16	Projeto p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	02	070113	O	15	85	DU	01/2016	12/2025	1	15 375	1	1	50 000				65 376		
02	252	2016/12	3/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - Empr	02	07030301	E	15	85	DU	01/2016	12/2024	5	428 658	1	1					428 659		
02	252	2016/12	4/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - AD	02	07030301	A	100		DDES	01/2016	12/2024	5	68	1	1					69		
02	252	2018/20		Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede																			
02	252	2018/20	2/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - Empr	02	07010406	E	100		DOM	09/2018	12/2025	6	168 074	30 000	30 000	50 000				248 074		
02	252	2018/20	3/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - AD	02	07010406	A	100		DDES	09/2018	12/2024	6	6 300	36 900	36 900					43 200		
Totais do Programa 252:														18 279 508	2 991 163	2 991 163	2 133 700	667 875			1 000 000	25 072 246	
02 253 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																							
02	253	2019/3		Construção do Centro Cívico de Ourentã																			
02	253	2019/3	2/19	Construção do Centro Cívico de Ourentã-Empr.	02	07010301	E	100		OA	01/2019	12/2024	0	55 455	293 335	293 335					348 790		
Totais do Programa 253:														55 455	293 335	293 335					348 790		
Totais do Objetivo 02:														341 117 555	8 196 809	8 196 809	0	8 683 345	10 806 467	10 510 760	7 035 000	14 650 216	401 000 152
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI																							
03	310	2014/6		Remodelação e Beneficiação do Núcleo Piscatório da Praia da Tocha	02	07030201	A	100		DOM	01/2014	12/2023	5	9 024	1	1					9 025		
Totais do Programa 310:														9 024	1	1					9 025		
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																							
03	320	1999/4		Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede - Ampliação																			
03	320	1999/4	2/17	Projeto p/ Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação	02	070113	O	100		DEP	01/2017	12/2024	1		1	1					1		
03	320	1999/4	3/99	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - Empr.	02	07030301	E	100		DU	01/1999	12/2028	5	1 620 105	25 003	25 003	500 000	400 000	300 000	300 000	3 145 108		
03	320	1999/4	4/12	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - AD	02	07030301	A	100		DDES	01/2012	12/2024	5	78 232	500	500					78 732		
03	320	1999/5		Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha																			
03	320	1999/5	1/99	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - Empr.	02	07030301	E	100		DU	01/1999	12/2025	5	649 294	97 220	97 220	150 000	150 000			1 046 514		

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																									
03	320	1999/5	2/12	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - AD	02	07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2024	5	20 162	2 500	2 500							22 662
03	320	1999/6		Infraestruturas da Zona Industrial de Febres																					
03	320	1999/6	1/99	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - Empr.	02	07030301	E	100				DU	01/1999	12/2029	5	412 726	156 800	156 800		200 000	200 000	200 000	200 000	650 000	2 019 526
03	320	1999/6	2/12	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - AD	02	07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2027	5	3 561	2 500	2 500							6 061
03	320	1999/7		Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede																					
03	320	1999/7	1/99	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - Empr.	02	07030301	E	100				DU	01/1999	12/2025	5	488 750	3 900	3 900		25 000					517 650
03	320	1999/7	2/12	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - AD	02	07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2024	5		2 500	2 500							2 500
03	320	2002/18		Terrenos p/ Zonas Industriais e Parque Tecnológico	02	070101	O	100				DAF	01/2002	12/2029	5	6 163 056	500 000	500 000		643 214	500 000	750 000	750 000	3 000 000	12 306 270
03	320	2002/62		Modificação, Benef. e Ampl. Rede Elétrica	02	07030304	A	100				DDES	01/2002	12/2025	5	1 753 949	17 500	17 500		150 000					1 921 449
03	320	2007/35		Modificação, Benef. e Ampl. Rede Elétrica c/ Compart. das Freguesias	02	07030304	A	100				DDES	01/2007	12/2024	5	243 726	15 000	15 000							258 726
03	320	2008/28		IE Elétricas e Telecomunicações - Equipamentos Desp. e Recreativos	02	07010404	A	100				DDES	01/2008	12/2024	5	317 352	500	500							317 852
03	320	2008/29		IE Elétricas e Telecomunicações - Requ. Urbana, Viária e Loteamentos	02	07030304	A	100				DDES	01/2008	12/2024	5	730 212	75 000	75 000							805 212
03	320	2008/30		IE Elétricas e Telecomunicações - Z.I's./P. Tecnológico	02	07030304	A	100				DDES	01/2008	12/2024	5	368 964	7 500	7 500							376 464
03	320	2012/31		Infraestruturas de Água e Saneamento																					
03	320	2012/31	1/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Edifícios e Outras Construções	04	07010413	A	100				DDES	01/2012	12/2024	5	8 388	1	1							8 389
03	320	2012/31	2/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Privado	04	07010413	A	100				DDES	01/2012	12/2024	5	2 165	1	1							2 166
03	320	2012/31	3/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Público	04	07030313	A	100				DDES	01/2012	12/2024	5	2 247	854	854							3 101
03	320	2012/31	4/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Requalificação Urbana	04	07030313	A	100				DDES	01/2012	12/2024	5	8 615	500	500							9 115
03	320	2012/31	5/13	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ ZI's./P. Tecnológico	04	07030313	A	100				DDES	01/2013	12/2024	5	27 666	5 000	5 000							32 666
03	320	2018/4		Aquisição/Reparação de Equipamento Básico p/ Iluminação Pública	02	07011002	O	100				DDES	01/2018	12/2024	5	37 127	1	1							37 128
Totais do Programa 320:															12 936 297	912 781	912 781		1 668 214	1 250 000	1 250 000	1 250 000	3 650 000	22 917 292	
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																									
03	331	2002/33		Drenagem de Águas Pluviais no Concelho																					
03	331	2002/33	1/03	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2003	12/2028	5	662 265	31 800	31 800		150 000	150 000	150 000	150 000		1 294 065
03	331	2002/33	2/10	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - AD	02	07030301	A	100				DOM	01/2010	12/2027	5	1 152 206	200 001	200 001		100 000	100 000	100 000			1 652 207
03	331	2002/70		Execução de Passeios no Concelho																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																									
03	331	2002/70	1/02	Execução de Passeios no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2002	12/2027	5	1 494 349	400 000	400 000		250 000	250 000	250 000	250 000		2 894 349
03	331	2002/70	2/02	Execução de Passeios no Concelho - AD	02	07030301	A	100				DOM	01/2002	12/2027	5	1 872 711	208 807	208 807		250 000	100 000	100 000	250 000		2 781 518
03	331	2002/76		Sinalização Horizontal e Vertical																					
03	331	2002/76	1/02	Sinalização Horizontal e Vertical - Empr.	02	07030309	E	100				DOM	01/2002	12/2024	5	492 195	94 500	94 500		25 000	25 000	25 000	25 000		686 695
03	331	2002/76	2/11	Sinalização Horizontal e Vertical - AD	02	07030309	A	100				DOM	01/2011	12/2024	5	157 836	5 000	5 000							162 836
03	331	2002/79		Terrenos																					
03	331	2002/79	1/02	Terrenos (Parcela Sobrante)	02	070101	O	100				DAF	01/2002	12/2024	5	112 521	2 318	2 318							114 839
03	331	2002/79	2/02	Terrenos - Expropriações/Aquisições p/ Vias	02	070301	O	100				DAF	01/2002	12/2024	5	199 184	31 278	31 278							230 462
03	331	2003/16		Aquisição, Cons. e Benef. de Semáforos no Concelho	02	07010409	A	100				DOM	01/2003	12/2024	5	139 265	5 858	5 858							145 123
03	331	2004/26		Requalificação da Rede Viária no Concelho																					
03	331	2004/26	1/04	Requalificação da Rede Viária no Concelho - Empr.	02	07030308	E	100				DOM	01/2004	12/2027	5	7 344 092	401 603	401 603		345 641	150 000	150 000	150 000		8 541 336
03	331	2004/26	2/11	Requalificação da Rede Viária no Concelho - AD	02	07030308	A	100				DOM	01/2011	12/2028	5	9 906 646	781 082	781 082		849 910	300 000	300 000	300 000		12 437 638
03	331	2015/3		Aquisição, Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade																					
03	331	2015/3	1/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-Empr.	02	07010401	E	100				DOM	02/2015	12/2024	0		1	1							1
03	331	2015/3	2/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-AD	02	07010401	A	100				DOM	02/2015	12/2024	3		1	1							1
03	331	2016/10		Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha																					
03	331	2016/10	1/16	Aquisição de Terrenos p/ ligação EN109 à Zona Industrial da Tocha	02	070301	O	100				DAF	01/2016	12/2024	0		300 000	300 000							300 000
03	331	2016/10	2/16	Projeto p/ ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha	02	070113	O	100				DEP	01/2016	12/2024	0	24 415	1	1							24 416
03	331	2016/10	3/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2016	12/2028	0		1	1		350 000	2 500 000	2 500 000			5 350 001
03	331	2016/10	4/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha-AD	02	07030301	A	100				DOM	01/2016	12/2024	0		1	1							1
03	331	2016/24		Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público																					
03	331	2016/24	2/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - Empr.	02	07030308	E	15	85			DOM	01/2016	12/2024	3	321 308	1	1							321 309
03	331	2016/24	3/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - AD	02	07030308	A	100				DOM	01/2016	12/2024	0		1	1							1
03	331	2018/14		Arruamento do Centro Educativo de Ançã ao Bairro de São José	02	07030308	E	100				DOM	01/2018	12/2024	0	215 886	153 700	153 700							369 586
03	331	2020/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça - 1.ª Fase	02	07030308	E		100			DOU	03/2020	12/2025	0	632 839	106 550	106 550		322 355					1 061 744

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																									
03	331	2021/6		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Cantanhede e Pociça - 2.ª Fase	02	07030308	E				100	DOM	01/2021	12/2024	0	123 472	1 243 119	1 243 119							1 366 591
03	331	2021/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Covões e Camarneira - 2.ª Fase	02	07030308	E				100	DOM	01/2021	12/2025	0		1	1		600 000					600 001
03	331	2021/8		Requalificação da Rede Viária na Freguesia de Cordinhã - 2.ª Fase	02	07030308	E				100	DOM	01/2021	12/2025	0		1	1		275 000					275 001
03	331	2022/11		Requalificação da Marginal da Praia da Tocha	02	07030308	E	100				DOM	01/2022	12/2027	0		1	1		1 000 000	750 000	500 000			2 250 001
03	331	2022/18		Acessibilidades 360.º - Espaço Público-Empr	02	07030301	E	100				DO	01/2022	12/2028	0		1	1		250 000	750 000				1 000 001
Totais do Programa 331:															24 851 190	3 965 627	3 965 627		4 417 906	2 925 000	4 075 000	3 625 000		43 859 723	
03 341 MERCADOS E FEIRAS																									
03	341	2002/81		Conservação e Beneficiação de Mercados e Feiras	02	07010307	A	100				DOM	01/2002	12/2028	5	410 861	4 582	4 582							415 443
03	341	2007/43		Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede																					
03	341	2007/43	1/07	Projeto p/ Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede	02	070113	O	100				DEP	01/2007	12/2024	0		1	1							1
03	341	2007/43	2/07	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - Empr.	02	07010307	E	100				DOM	01/2007	12/2026	5	94 834	1	1					2 000 000		2 094 835
03	341	2007/43	3/11	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - AD	02	07010307	A	100				DOM	01/2011	12/2024	5	421 168	984	984							422 152
03	341	2016/25		Reabilitação do Mercado Municipal																					
03	341	2016/25	2/16	Reabilitação do Mercado Municipal- Empr.	02	07010307	E	15	85			DOM	01/2016	12/2024	5	218 994	2 500	2 500							221 494
03	341	2016/25	3/16	Reabilitação do Mercado Municipal - AD	02	07010307	A	100				DOM	01/2016	12/2024	5	8 180	1	1							8 181
Totais do Programa 341:															1 154 037	8 069	8 069						2 000 000	3 162 106	
03 342 TURISMO																									
03	342	2005/22		Conservação e Benef. Postos de Turismo	02	07010301	A	100				DOM	01/2005	12/2024	5	14 546	1	1							14 547
03	342	2005/23		Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha																					
03	342	2005/23	1/05	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2005	12/2024	5	59 034	1	1							59 035
03	342	2005/23	2/05	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- AD	02	07010406	A	100				DOM	01/2005	12/2024	5	78 912	4 000	4 000							82 912
Totais do Programa 342:															152 492	4 002	4 002							156 494	
Totais do Objetivo 03:															39 103 040	4 890 480	4 890 480		0	6 086 120	4 175 000	5 325 000	4 875 000	5 650 000	70 104 640

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
04 OUTRAS FUNÇÕES																								
04 430 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																								
04	430	2012/32		Registo de Marcas, Patentes e Licenças	02	070113	O	100			OA	01/2012	12/2024	5	1 111	1	1						1 112	
Totais do Programa 430:															1 111	1	1							1 112
Totais do Objetivo 04:															1 111	1	1	0	0	0	0	0	0	1 112
Total Geral:															386 767 688	14 512 164	14 512 164	0	15 575 915	15 642 717	17 177 050	15 426 973	22 025 384	487 127 891

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Digitalmente:

Apêndice VIII

Atividades Mais Relevantes

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01 FUNÇÕES GERAIS																										
01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
01	111	2013/5002		Trsf. Serviços Sociais Trab. Câmara Municipal de Cantanhede	02	040701	O	100				OA	01/2013	12/2027	6	113 750	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		151 250	
01	111	2013/5075		Contrato de Emprego e Inserção																						
01	111	2013/50752/13		Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa mensal complementar	02	04080201	O	100				OA	09/2013	12/2028	6	101 442	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		116 442	
01	111	2013/50753/14		Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa ocupação mensal	02	04080201	O	20	80			OA	01/2014	12/2028	6	52 407	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		67 407	
01	111	2013/50754/15		Contrato de Emprego e Inserção - Transportes	02	0202100102	O	100				OA	01/2015	12/2028	6	13 546	2 603	2 603		2 500	2 500	2 500	2 500		26 149	
01	111	2013/50755/15		Contrato de Emprego e Inserção- Seguro acidentes pessoais	02	0202120401	O	100				OA	01/2015	12/2023	6	4 151	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		14 151	
01	111	2013/50756/16		Contrato de Emprego Inserção p/ pessoas com def. e incapacidade	02	04080201	O	20	80			OA	06/2016	12/2025	6	21 970	1 500	1 500								23 470
01	111	2017/5001		Locação Operacional																						
01	111	2017/50011/17		Locação Operacional - Equipamento de Transporte	02	020206	O	100				DAF	01/2017	12/2028	2	105 254	64 873	64 873		60 000	60 000	60 000	60 000		410 127	
01	111	2017/50012/17		Locação Operacional - Maquinaria e Equipamento	02	02020803	O	100				DAF	01/2017	12/2024	0		500	500								500
01	111	2022/5002		Trsf. Famílias eleições (Gratificação membros das mesas)	02	04080202	O	100				OA	01/2022	12/2023	2	779	1	1								780
01	111	2024/5001		Trsf. no âmbito da Elaboração do Plano de desenvolvimento Estratégico para o Concelho de Cantanhede	02	040701	O	100				OA	01/2024	12/2025	0		30 000	30 000								30 000
														Totais do Programa 111:		413 299	114 977	114 977		78 000	78 000	78 000	78 000		840 276	
01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																										
01	121	2013/5003		Trsf. no âmbito da Floresta - J. Freguesia	02	04050102	O	100				OA	01/2013	12/2025	6	65 000	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		102 500	
01	121	2013/5004		Trsf. Bombeiros Voluntários de Cantanhede	02	040701	O	100				OA	01/2013	12/2023	0	8 914	1	1		50 000	50 000	50 000	50 000		208 915	
01	121	2013/5006		Trsf. BVC p/ Aquisição Equipamento e Viaturas	02	080701	O	100				OA	01/2013	12/2027	5	118 078	1	1								118 079
01	121	2015/5007		Trsf. Bombeiros Voluntários de Cantanhede p/ Infraestruturas	02	080701	O	100				OA	04/2015	12/2023	5	191 918	1	1		85 000	85 000	85 000	85 000		531 919	
01	121	2019/5002		Faixa de Gestão de Combustíveis de Edificação e Vias	02	02022018	O		100			OA	01/2019	12/2028	5	463 131	328 900	328 900		275 000	275 000	275 000	275 000		1 892 031	
01	121	2019/5006		Trsf. Bombeiros Voluntários de Cantanhede no âmbito do funcionamento das equipas de intervenção permanente	02	040701	O	100				OA	02/2019	12/2027	5	210 764	113 716	113 716		150 000	150 000	150 000	150 000		924 480	
01	121	2019/5008		Trsf. p/ Desenvolvimento e Execução de Ações de Gestão Preventiva de Combustíveis - Instituições SFL	02	040701	O	100				OA	03/2019	12/2023	3	15 297	1	1								15 298
01	121	2019/5009		Trsf. p/ Investimento na área da proteção civil - Instituições SFL	02	080701	O	100				OA	03/2019	12/2023	0		1	1								1
01	121	2021/5007		Trsf. Regulamento Benefícios Sociais aos Bombeiros	02	04080202	O	100				OA	06/2021	12/2023	0	1 100	2 500	2 500		7 500	10 000	12 500	15 000		48 600	

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01 FUNÇÕES GERAIS																										
01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																										
01	121	2024/5008		Trsf. na área da proteção civil - Instituições SFL	02	040701	O	100				OA	01/2024	12/2024	0			1	1							1
Totais do Programa 121:															1 074 202	452 622	452 622		575 000	577 500	580 000	582 500		3 841 824		
Totais do Objetivo 01:															1 487 501	567 599	567 599	0	653 000	655 500	658 000	660 500	0	4 682 100		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																										
02	211	2013/5008		Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições	02	020105	O	100				DEJ	01/2013	12/2028	5	8 205 903	898 367	898 367		895 331	895 331	895 331	895 331			12 685 594
02	211	2013/5009		Transportes Escolares	02	02021002	O	100				DEJ	01/2013	12/2029	5	4 681 159	617 775	617 775		617 775	617 775	617 775	617 775			7 770 034
02	211	2013/5010		Atividades de Dinamização Educacional	02	02010601	O	100				DEJ	01/2013	12/2028	5	54 703	15 342	15 342		15 342	15 342	15 342	15 342			131 413
02	211	2013/50103/13		A.D.Educação-Prêmios condecorações e ofertas	02	02011501	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	5	8 871	11 448	11 448								20 319
02	211	2013/50104/13		A.D.Educação-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DEJ	01/2013	12/2028	5	8 022	5 000	5 000								13 022
02	211	2013/50105/13		A.D.Educação-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	5	8 284	2 500	2 500								10 784
02	211	2013/50106/13		A.D.Educação-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0		1	1								1
02	211	2013/50107/13		A.D.Educação-Locação de outros bens	02	02020801	O	100				DEJ	01/2013	12/2028	5	39 087	69 260	69 260		69 260	69 260	69 260	69 260			385 387
02	211	2013/50108/13		A.D.Educação-Locação de outros bens - prest. EM	04	02020801	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	5	59 458	500	500								59 958
02	211	2013/50109/13		A.D.Educação-Transportes diversos	02	0202100101	O	100				DEJ	01/2013	12/2028	5	4 279	2 500	2 500								6 779
02	211	2013/501011/13		A.D.Educação-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0		1	1								1
02	211	2013/501012/13		A.D.Educação-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	211	2013/501013/13		A.D.Educação-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	5	2 364	3 500	3 500								5 864
02	211	2013/501014/13		A.D.Educação-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0		2 500	2 500								2 500
02	211	2013/501015/13		A.D.Educação-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	5	21 647	10 000	10 000								31 647
02	211	2013/501016/13		A.D.Educação-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0	557	2 500	2 500								3 057
02	211	2013/501017/13		A.D.Educação-Trab. gráficos design e similares - p/ativid. dinamização	02	0202200201	O	100				DEJ	01/2013	12/2024	0	1 907	2 500	2 500								4 407
02	211	2013/5011		Trsf. Escolas p/ Auxílios Económicos	02	040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2027	5	135 840	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500			198 340

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																							
02	211	2013/5013		Trsf. Organizações Públicas de Educação e Instrução	02	040301	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	5	37 514	2 500	2 500						40 014
02	211	2013/5017		Acordo Pré-Escolar																			
02	211	2013/50173/13		Trsf. acordo coop. Lei 5/97 e DL 147/97 - IPSS/Ass. Pais.	02	040701	O	100			DEJ	01/2013	12/2023	5	2 766 230	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	2 941 230
02	211	2013/5018		Cursos de Educação Extraescolar																			
02	211	2013/5018 1/13		Cursos de Educação Extraescolar - Freguesias	02	04050102	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	5	79 750	9 000	9 000						88 750
02	211	2013/50182/13		Cursos de Educação Extraescolar - Instituições SFL	02	040701	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	5	70 400	9 000	9 000						79 400
02	211	2013/5020		Bolsas de estudo - Particulares	02	04080202	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	5	198 000	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	288 000
02	211	2013/5021		Prémio Doutor L. Faria - Particulares	02	04080202	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	5	10 500	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	15 500
02	211	2013/5023		Trsf. a Organizações Públicas de Educação e Instrução																			
02	211	2013/5023 1/13		Trsf. a Org. Públicas de Educação e Instrução - Ensino Básico	02	080301	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	4	3 123	1	1						3 124
02	211	2013/5024		Trsf. Instituições SFL - Assistência, Educação ou Instrução																			
02	211	2013/5024 1/13		Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Atividades na Área Educacional	02	040701	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	5	106 188	68 000	68 000		68 000	68 000	68 000	68 000	446 188
02	211	2013/5024 2/13		Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Investimentos na Área Educacional	02	080701	O	100			DEJ	01/2013	12/2027	0	7 380	2 500	2 500						9 880
02	211	2018/5003		Prestação de Serviços p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	02	02022011	O	15	85		DEJ	01/2018	12/2028	5	292 210	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	417 210
02	211	2018/5010		Bolsa Inovação Científica Prof. António Lima de Faria	02	04080202	O	100			DEJ	09/2018	12/2027	0	5 000	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	15 000
02	211	2019/5004		Trsf. p/ Freguesias p/ dinamização de atividades na área educacional	02	04050102	O	100			OA	02/2019	12/2023	0	4 982	1	1						4 983
02	211	2019/5005		Trsf. p/ Freguesias p/ investimentos na área educacional	02	08050102	O	100			OA	02/2019	12/2023	0	11 910	1 144	1 144						13 054
02	211	2019/5007		Material de Educação, Cultura e Recreio p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	02	020120	O	15	85		DEJ	02/2019	12/2024	0	380	1	1						381
02	211	2022/5004		Transferências de Competências na área da Educação																			
02	211	2022/5004 1/22		Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02	040301	O	100			DASS	04/2022	12/2027	6	737 093	375 000	375 000		375 000	375 000	375 000	375 000	2 612 093
02	211	2022/5004 2/22		Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02	080301	O	100			DASS	04/2022	12/2023	6		1	1						1
02	211	2023/5002		Trsf. p/ Participação de transportes de NEE'S	02	04080202	O	100			DEAS	02/2023	12/2023	2		3 000	3 000		5 000	5 000	5 000	5 000	23 000
02	211	2023/5006		Trsf. Obrigações de serviço público	02	040102	O				DEJ	01/2023	12/2023	2		307 833	307 833						307 833

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																										
02	211	2023/5008		Alimentação-G.C.- Leite Escolar	02	02010605	O	100					DEAS	01/2023	12/2028	2	98 400	98 400		98 400	98 400	98 400	98 400		492 000	
Totais do Programa 211:																										
02 221 SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																										
02	221	2013/5025		Encargos com Postos de Enfermagem - J. Freguesia	02	04050102	O	100					DASS	01/2013	12/2027	5	257 418	28 647	28 647		30 000	30 000	30 000	30 000		406 065
02	221	2018/5011		Trsf. p/ Rede Solidária do Medicamento	02	040701	O	100					OA	09/2018	12/2027	3	27 696	12 000	12 000		12 500	12 500	12 500	12 500		89 696
02	221	2020/5037		Pandemia COVID-19																						
02	221	2020/5037 1/20		Alimentação/géneros para confeccionar no âmbito da pandemia COVID-19	02	02010604	O	100					OA	06/2020	12/2024	5	21 641	1 500	1 500							23 141
02	221	2020/5037 2/20		Material de consumo clínico destinados à proteção de saúde pública - COVID-19	02	02011104	O	100					OA	06/2020	12/2024	5	72 445	500	500							72 945
02	221	2020/5037 3/20		Outros bens destinados à proteção da saúde pública - COVID 19	02	02012111	O	100					OA	06/2020	12/2024	5	4 551	1 500	1 500							6 051
02	221	2020/5037 4/20		Outros serviços destinados à proteção da saúde pública - COVID 19	02	02022510	O	100					OA	06/2020	12/2024	4	106	1 000	1 000							1 106
02	221	2020/5037 5/20		Vestuário e artigos pessoais - COVID 19	02	02010702	O	100					OA	01/2020	12/2024	4	27 578	1 500	1 500							29 078
02	221	2020/5038		Trsf. no âmbito do Projeto Cuid In - Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal	02	040701	O	100					DASS	01/2020	12/2024	0	75 000			1						75 001
02	221	2023/5001		Atividades de Dinamização na Saúde																						
02	221	2023/5001 1/23		A.D.A.Saúde-Alimentação/géneros para confeccionar	02	02010601	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		3 000	3 000							3 000
02	221	2023/5001 3/23		A.D.A.Saúde-Prémios, condecorações e ofertas	02	02011501	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		600	600							600
02	221	2023/5001 4/23		A.D.A.Saúde-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 5/23		A.D.A.Saúde-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 6/23		A.D.A.Saúde -Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		1	1							1
02	221	2023/5001 7/23		A.D.A.Saúde-Locação de outros bens	02	02020801	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 9/23		A.D.A.Saúde- Transportes diversos	02	0202100101	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 11/23		A.D.A.Saúde-Seguros de exposições	02	02021203	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 12/23		A.D.A.Saúde- Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 13/23		A.D.A.Saúde-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		600	600							600
02	221	2023/5001 14/23		A.D.A.Saúde-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500
02	221	2023/5001 15/23		A.D.A.Saúde-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		1 950	1 950							1 950
02	221	2023/5001 16/23		A.D.A.Saúde-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2024			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 221 SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																											
02	221	2023/5001	17/23	A.D.A.Saúde- Trabalhos gráficos design e similares	02	0202200201	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2		500	500							500	
02	221	2023/5001	18/23	A.D.A.Saúde-Material de Consumo Clínico	02	02011105	O	100					DASS	01/2023	12/2024	2	80	2 250	2 250							2 330	
02	221	2023/5007		Trsf. e Subsídios no Âmbito da Delegação de Competências da Saúde	02	040701	A						DASS	01/2023	12/2023	2		1	1							1	
Totais do Programa 221:														486 515	59 550	59 550	42 500	42 500	42 500	42 500		716 065					
02 232 AÇÃO SOCIAL																											
02	232	2013/5028		Atividades de Dinamização no Âmbito da Ação Social																							
02	232	2013/5028	1/13	A.D.A.Social-Alimentação/géneros para confeccionar	02	02010601	O	100					DASS	01/2013	12/2028	5	103 746	68 330	68 330	68 330	68 330	68 330	68 330	68 330		445 396	
02	232	2013/5028	3/13	A.D.A.Social-Prémios, condecorações e ofertas	02	02011501	O	100					DASS	01/2013	12/2024	5	38 209	7 350	7 350								45 559
02	232	2013/5028	4/13	A.D.A.Social-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100					DASS	01/2013	12/2024	4	107	500	500								607
02	232	2013/5028	5/13	A.D.A.Social-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100					DASS	01/2013	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
02	232	2013/5028	6/13	A.D.A.Social-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100					DASS	01/2013	12/2024	0		1	1								1
02	232	2013/5028	7/13	A.D.A.Social-Locação de outros bens	02	02020801	O	100					DASS	01/2013	12/2024	5	4 527	4 145	4 145								8 672
02	232	2013/5028	9/13	A.D.A.Social-Transportes diversos	02	0202100101	O	100					DASS	01/2013	12/2024	0	4 274	4 100	4 100	2 800	2 800	2 800	2 800				19 574
02	232	2013/5028	11/13	A.D.A.Social-Seguros de exposições	02	02021203	O	100					DASS	01/2013	12/2024	0		1	1								1
02	232	2013/5028	12/13	A.D.A.Social-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100					DASS	01/2013	12/2024	5	222	500	500								722
02	232	2013/5028	13/13	A.D.A.Social-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100					DASS	01/2013	12/2024	5	267	2 700	2 700								2 967
02	232	2013/5028	14/13	A.D.A.Social-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100					DASS	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	232	2013/5028	15/13	A.D.A.Social-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100					DASS	01/2013	12/2024	5	8 267	15 380	15 380								23 647
02	232	2013/5028	16/13	A.D.A.Social-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100					DASS	01/2013	12/2024	5	10 242	2 600	2 600								12 842
02	232	2013/5028	17/13	A.D.A.Social-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02	0202200201	O	100					DASS	01/2013	12/2028	0	568	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 568
02	232	2013/5028	18/13	A.D.A. Social - Material de Consumo Clínico	02	02011101	O	100					DASS	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	232	2013/5029		Trsf. p/ Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica																							
02	232	2013/5029	1/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio no âmbito da ação social e saúde	02	04080202	O	100					DASS	01/2013	12/2027	5	167 244	14 970	14 970	14 970	14 970	14 970	14 970	14 970			242 094
02	232	2013/5029	2/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio social à habitação	02	080802	O	100					DASS	01/2013	12/2027	5	174 807	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			424 807
02	232	2013/5030		Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais																							
02	232	2013/5030	1/13	Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais - Instituições SFL	02	040701	O	100					DASS	01/2013	12/2027	5	85 424	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			210 424

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 232 AÇÃO SOCIAL																										
02	232	2013/50302/13		Trsf. de investimento p/ Apoio a Respostas Sociais - Freguesias	02	08050102	O	100				DASS	01/2013	12/2023	0	4 524	1	1							4 525	
02	232	2013/50303/13		Trsf. de investimento p/ Apoio a respostas sociais- Instituições SFL	02	080701	O	100				DASS	01/2013	12/2024	5	512 890	244 165	244 165	150 000	150 000	150 000	150 000			1 357 055	
02	232	2015/5002		Trsf. de Incentivos à Natalidade e à Infância	02	04080202	O	100				DASS	01/2015	12/2027	5	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000			810 000	
02	232	2018/5012		Trsf. P/ Projeto AD ELO VirtuALL	02	040701	O	100				DASS	09/2018	12/2024	5	33 000	11 000	11 000							44 000	
02	232	2023/5004		Trsf. e Subsídios Ev. no âmbito da Delegação de Competências da Ação Social	02	04080202	O	100				DEAS	04/2023	12/2023	2	3 438	42 516	42 516	42 516	42 516	42 516	42 516			216 018	
02	232	2024/5002		Regulamento Municipal de Apoio Alimentar	02	04080202	O	100				DASS	01/2024	12/2024	0		1	1							1	
Totais do Programa 232:															1 286 756	635 260	635 260	493 616	493 616	493 616	493 616		3 896 480			
02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																										
02	242	2015/5003		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana																						
02	242	2015/50031/15		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- Empresas	02	040102	O	100				OA	01/2015	12/2023	0		1	1								1
02	242	2015/50032/15		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- ENI	02	040801	O	100				OA	01/2015	12/2023	0		1	1								1
Totais do Programa 242:																2	2						2			
02 245 RESÍDUOS SÓLIDOS																										
02	245	2013/5033		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Limpeza Urbana	04	05010101	O	100				OA	01/2013	12/2027	5	3 494 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000			5 659 000
Totais do Programa 245:															3 494 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000	433 000		5 659 000			
02 246 PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA																										
02	246	2013/5034		Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes	04	05010101	E	100				OA	01/2013	12/2027	5	6 932 498	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000			9 957 498
02	246	2019/5001		Funcionamento do CRAC																						
02	246	2019/50011/19		Funcionamento CRAC - Alimentação G.C.	02	02010603	O	100				OA	01/2019	12/2024	5	15 491	12 500	12 500								27 991
02	246	2019/50012/19		Funcionamento CRAC - Serviços Veterinários	02	02022016	O	100				OA	01/2019	12/2028	5	12 151	10 501	10 501	10 000	10 000	10 000	10 000			62 652	
02	246	2019/50013/19		Funcionamento CRAC - Incineração de Resíduos	02	02022017	O	100				OA	01/2019	12/2024	5	4 486	3 900	3 900								8 386
02	246	2019/50014/19		Funcionamento do CRAC - Material de Consumo Clínico	02	02011102	O	100				OA	01/2019	12/2024	5	4 821	2 500	2 500								7 321
Totais do Programa 246:															6 969 447	634 401	634 401	615 000	615 000	615 000	615 000		10 063 848			
02 251 CULTURA																										
02	251	2013/5036		Atividades de Dinamização Cultural e Recreativas																						

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 251 CULTURA																											
02	251	2013/5036	1/13	A.D.Cultura-Alimentação - géneros para confeccionar	02	02010601	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	12 074	14 550	14 550		13 050	13 050	13 050	13 050		78 824		
02	251	2013/5036	3/13	A.D.Cultura-Prémios, condecorações e ofertas	02	02011501	O	100				DC	01/2013	12/2024	5	48 440	18 725	18 725								67 165	
02	251	2013/5036	4/13	A.D.Cultura-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DC	01/2013	12/2024	5	3 324	5 000	5 000								8 324	
02	251	2013/5036	5/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	6 030	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500			18 530	
02	251	2013/5036	6/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100				DC	01/2013	12/2024	0		2 500	2 500								2 500	
02	251	2013/5036	7/13	A.D.Cultura-Locação de outros bens	02	02020801	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	43 162	145 457	145 457		104 457	104 457	104 457	104 457			606 447	
02	251	2013/5036	9/13	A.D.Cultura-Transportes diversos	02	0202100101	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	5 521	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000			80 521	
02	251	2013/5036	11/13	A.D.Cultura-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	3 901	7 700	7 700		7 700	7 700	7 700	7 700			42 401	
02	251	2013/5036	12/13	A.D.Cultura-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	7 630	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500			20 130	
02	251	2013/5036	13/13	A.D.Cultura-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	19 624	23 550	23 550		23 550	23 550	23 550	23 550			137 374	
02	251	2013/5036	14/13	A.D.Cultura-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	5 303	12 250	12 250		12 250	12 250	12 250	12 250			66 553	
02	251	2013/5036	15/13	A.D.Cultura-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	150 888	112 000	112 000		112 000	112 000	112 000	112 000			710 888	
02	251	2013/5036	16/13	A.D.Cultura-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	16 863	30 690	30 690		30 690	30 690	30 690	30 690			170 313	
02	251	2013/5036	17/13	A.D.Cultura-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	8 834	27 865	27 865		27 865	27 865	27 865	27 865			148 159	
02	251	2013/5037		Fundo Documental da Biblioteca																							
02	251	2013/5037	1/13	F.D.Biblioteca-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DC	01/2013	12/2028	5	88 706	22 000	22 000		22 000	22 000	22 000	22 000			198 706	
02	251	2013/5038		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa																							
02	251	2013/5038	1/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Freguesias	02	04050102	O	100				DC	01/2013	12/2027	5	133 270	18 700	18 700		20 000	20 000	20 000	20 000			231 970	
02	251	2013/5038	2/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Regiões de Turismo	02	04050106	O	100				DC	01/2013	12/2023	0		1	1									1
02	251	2013/5038	3/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02	040701	O	100				DC	01/2013	12/2027	5	1 351 574	180 000	180 000		200 000	200 000	200 000	200 000			2 331 574	
02	251	2013/5038	4/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Particulares	02	04080202	O	100				DC	01/2013	12/2023	0		1	1									1
02	251	2013/5039		Empresário em Nome Individual	02	040801	O	100				DC	01/2013	12/2023	0		1	1									1
02	251	2013/5041		Prémio Literário Carlos de Oliveira - Particulares	02	04080202	O	100				DC	01/2013	12/2027	5	25 000	1	1									25 001
02	251	2013/5043		Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa																							
02	251	2013/5043	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Privadas	02	080102	O	100				DC	01/2013	12/2023	0		1	1									1
02	251	2013/5043	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Freguesias	02	08050102	O	100				DC	01/2013	12/2023	5	144 802	1	1									144 803

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2024			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 251 CULTURA																											
02	251	2013/50433/13		Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02	080701	O	100					DCDT	01/2013	12/2024	5	1 357 729	88 000	88 000		90 000	90 000	90 000	90 000		1 805 729	
02	251	2017/5003		Programação cultural em rede	02	02022003	O	15	85				DC	01/2017	12/2024	0	310 555	4 889	4 889							315 444	
02	251	2019/5012		Prémio no âmbito da Arte Expofacic	02	04080202	O	100					DC	06/2019	12/2024	3	2 500	1	1							2 501	
02	251	2021/5008		Trsf. Dinamização " Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico"	02	040701	O	100					OA	01/2021	12/2024	3	10 000	51 803	51 803		52 000					113 803	
													Totais do Programa 251:	3 755 730	785 686	785 686		735 562	683 562	683 562	683 562		7 327 664				
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																											
02	252	2013/5044		Atividades de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																							
02	252	2013/5044 1/13		A.D.Desporto-Alimentação - géneros para confeccionar	02	02010601	O	100					DD	01/2013	12/2024	5	2 347	2 450	2 450								4 797
02	252	2013/5044 3/13		A.D.Desporto-Prémios, condecorações e ofertas	02	02011501	O	100					DD	01/2013	12/2024	5	9 762	9 400	9 400								19 162
02	252	2013/5044 4/13		A.D.Desporto-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100					DD	01/2013	12/2024	5	32 571	5 000	5 000								37 571
02	252	2013/5044 5/13		A.D.Desporto-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100					DD	01/2013	12/2028	5	3 848	4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000		23 848	
02	252	2013/5044 6/13		A.D.Desporto-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100					DD	01/2013	12/2024	0		500	500							500	
02	252	2013/5044 7/13		A.D.Desporto-Locação de outros bens	02	02020801	O	100					DD	01/2013	12/2024	5	28 642	10 400	10 400								39 042
02	252	2013/5044 8/13		A.D.Desporto-Locação de outros bens - prest. EM	04	02020801	O	100					DD	01/2013	12/2024	0	1 730	500	500								2 230
02	252	2013/5044 9/13		A.D.Desporto-Transportes diversos	02	0202100101	O	100					DD	01/2013	12/2024	5	246	500	500								746
02	252	2013/5044 11/13		A.D.Desporto-Seguros de exposições	02	02021203	O	100					DD	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	252	2013/5044 12/13		A.D.Desporto-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100					DD	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	252	2013/5044 13/13		A.D.Desporto-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100					DD	01/2013	12/2028	5	8 472	6 500	6 500		6 500	6 500	6 500	6 500			40 972
02	252	2013/5044 14/13		A.D.Desporto-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100					DD	01/2013	12/2024	0		1 000	1 000								1 000
02	252	2013/5044 15/13		A.D.Desporto-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100					DD	01/2013	12/2024	0		500	500								500
02	252	2013/5044 16/13		A.D.Desporto-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100					DD	01/2013	12/2028	5	4 895	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000			19 895
02	252	2013/5044 17/13		A.D.Desporto-Trab. gráficos design e similares - p/ ativ.dinamização	02	0202200201	O	100					DD	01/2013	12/2028	0	1 895	9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000			46 895
02	252	2013/5045		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																							
02	252	2013/5045 1/13		Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N. F.-Privadas	02	040102	O	100					DD	01/2013	12/2023	0		1	1								1
02	252	2013/5045 2/13		Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02	04050102	O	100					DD	01/2013	12/2024	4	2 318	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			102 318
02	252	2013/5045 3/13		Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02	040701	O	100					DD	01/2013	12/2024	5	1 689 222	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000			3 189 222

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes											
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
02		FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																											
02	252	2013/50454/13		Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Particulares	02	04080202	O	100				DD	01/2013	12/2023	0			1	1									1	
02	252	2013/5046		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva e de Lazer																									
02	252	2013/50461/13		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N.F.-Privadas	02	080102	O	100				DD	01/2013	12/2023	0	34 929		1	1										34 930
02	252	2013/50462/13		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02	08050102	O	100				DD	01/2013	12/2023	5	318 667	100 000	100 000		75 000	75 000	75 000	75 000					718 667	
02	252	2013/50463/13		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02	080701	O	100				DD	01/2013	12/2024	5	1 431 065	183 000	183 000		75 000	75 000	75 000	75 000					1 914 065	
															Totais do Programa 252:		3 570 609	656 753	656 753	492 500	492 500	492 500	492 500		6 197 362				
02 253		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																											
02	253	2013/5048		Trsf. Instituições SFL Carácter Religioso p/ Requalificação Património	02	080701	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	780 853	52 000	52 000		50 000	50 000	50 000	50 000					1 032 853	
02	253	2023/5009		Trsf. p/ atividades de dinamização p/ ISFL de carácter religioso	02	040701	O	100				OA	01/2023	12/2023	2			1	1									1	
															Totais do Programa 253:		780 853	52 001	52 001	50 000	50 000	50 000	50 000		1 032 854				
															Totais do Objetivo 02:		37 906 651	5 870 728	5 870 728	0	5 099 786	5 047 786	5 047 786	5 047 786	0	64 020 523			
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																											
03 310		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI																											
03	310	2018/5009		Estabilização de Emergência - Cova da Serpe-Quiaios - Concelho Cantanhede	02	02022015	O	32	68			SMPC	09/2018	12/2025	0					4 413	4 413		4 413					8 826	
03	310	2020/5001		Atividades de Dinamização Agricultura, Pecuária, Sivilcultra, Caça e Pesca																									
03	310	2020/50011/20		A.D. APSCP-Alimentação/géneros para confecionar	02	02010601	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	128	500	500										628	
03	310	2020/50013/20		A.D. APSCP-Prémios condecorações e ofertas	02	02011501	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	1 082	500	500										1 582	
03	310	2020/50014/20		A.D. APSCP-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		1 000	1 000										1 000	
03	310	2020/50015/20		A.D. APSCP-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500										500	
03	310	2020/50016/20		A.D. APSCP-limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0			1	1									1	
03	310	2020/50017/20		A.D. APSCP-Locação de outros bens	02	02020801	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500										500	
03	310	2020/50019/20		A.D. APSCP-Transportes diversos	02	0202100101	O	100				OA	01/2020	12/2024	3	1 256	500	500										1 756	
03	310	2020/500111/20		A.D. APSCP-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500										500	
03	310	2020/500112/20		A.D. APSCP-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	1 205	500	500										1 705	
03	310	2020/500113/20		A.D. APSCP-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	1 037	1 000	1 000										2 037	

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI																									
03	310	2020/5001	14/20	A.D. APSCP-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001	15/20	A.D. APSCP-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	310	2020/5001	16/20	A.D. APSCP-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2024	3	792	1 000	1 000							1 792
03	310	2020/5001	17/20	A.D. APSCP-Trab. gráficos design e similares-p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	106	500	500							606
03	310	2024/5003		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Agrária	02	040701	O	100				OA	01/2024	12/2024	0		1	1							1
Totais do Programa 310:															5 606	12 415	12 415	4 413				22 434			
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																									
03	320	2005/5018		Comparticipação Património Ass. ITeComs - I.Inv.D.Tec. C.Construção	03	090711	O	100				OA	02/2006	12/2027	0		1 500	1 500							1 500
03	320	2007/5026		Cont.Prog.Centro Neurociências Biologia Celular p/ Inv.Desenvolvimento	02	080701	O	100				OA	06/2007	12/2030	4	1 687 500	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	712 500		3 150 000
03	320	2013/5049		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02	040701	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	173 917	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000			473 917
03	320	2013/5052		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02	080701	O	100				OA	01/2013	12/2023	0		1	1							1
03	320	2013/5056		Trsf. p/ Contrato-Programa/Gestão-EM-Transportes Urbanos	04	05010101	O	100				OA	01/2013	12/2024	5	495 089	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000	59 000			790 089
03	320	2013/5057		Energia Consumida na Iluminação Pública	02	02022503	O	100				OA	01/2013	12/2028	5	8 493 858	378 253	378 253	660 000	660 000	660 000	660 000			11 512 111
03	320	2015/5004		Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico	02	040102	O	100				OA	01/2015	12/2023	4	94 700	1	1							94 701
03	320	2015/5004	2/15	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- ENI	02	040801	O	100				OA	01/2015	12/2023	4	18 630	1	1							18 631
Totais do Programa 320:															10 963 694	648 756	648 756	929 000	929 000	929 000	929 000	712 500	16 040 950		
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																									
03	331	2018/5001		Bens p/ Manut., Conserv.Caminhos/Arruamentos Pav. Pedonais	02	02012108	O	100				DOM	01/2018	12/2028	5	394 893	176 065	176 065	159 861	159 861	159 861	159 861			1 210 402
Totais do Programa 331:															394 893	176 065	176 065	159 861	159 861	159 861	159 861	1 210 402			
03 342 TURISMO																									
03	342	2013/5058		Trsf. p/ Gestão dos Postos de Turismo	02	04050102	O	100				DDES	01/2013	12/2024	5	118 261	13 945	13 945	15 000	15 000	15 000	15 000			192 206
03	342	2013/5058	2/13	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Freguesias	02	040701	O	100				DDES	01/2013	12/2024	5	144 980	14 245	14 245	15 000	15 000	15 000	15 000			219 225
03	342	2018/5004		Trsf. p/ Projeto "Gândara TourSensations"	02	08050101	O	100				OA	01/2018	12/2024	0		1	1	20 000						20 001

Município de Cantanhede

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 342 TURISMO																									
03	342	2019/5003		Trsf. p/ Projetos de Dinamização na Área do Turismo - Instituições SFL	02	040701	O	100				OA	01/2019	12/2023	5	36 955	1	1							36 956
03	342	2020/5002		Atividades de Dinamização Turismo																					
03	342	2020/5002 1/20		A.D.Turismo-Alimentação/géneros para confeccionar	02	02010601	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	1 292	1 000	1 000							2 292
03	342	2020/5002 3/20		A.D.Turismo-Prémios condecorações e ofertas	02	02011501	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	1 595	1 000	1 000							2 595
03	342	2020/5002 4/20		A.D.Turismo-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	342	2020/5002 5/20		A.D.Turismo-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	342	2020/5002 6/20		A.D.Turismo-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		1	1							1
03	342	2020/5002 7/20		A.D.Turismo-Locação de outros bens	02	02020801	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	200	500	500							700
03	342	2020/5002 8/20		A.D.Turismo-Locação de outros bens - prest. EM	04	02020801	O	100				OA	01/2020	12/2028	0	228 645	140 040	140 040	150 000	150 000	150 000	150 000			968 685
03	342	2020/5002 9/20		A.D.Turismo-Transportes diversos	02	0202100101	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		500	500							500
03	342	2020/5002 11/20		A.D.Turismo-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				OA	01/2020	12/2024	0		1	1							1
03	342	2020/5002 12/20		A.D.Turismo-Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	125	500	500							625
03	342	2020/5002 13/20		A.D.Turismo-Promoção e publicidade	02	0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2028	0	1 850	9 000	9 000							10 850
03	342	2020/5002 14/20		A.D.Turismo-Vigilância e segurança	02	02021801	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	384	500	500							884
03	342	2020/5002 15/20		A.D.Turismo-Itinerância artística e atividades de dinamização	02	02022003	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	600	1 000	1 000							1 600
03	342	2020/5002 16/20		A.D.Turismo-Alojamento e restauração	02	0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	11 974	1 000	1 000							12 974
03	342	2020/5002 17/20		A.D.Turismo-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02	0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2024	0	404	500	500							904
Totais do Programa 342:															547 265	184 734	184 734	200 000	180 000	180 000	180 000		1 471 999		
03 350 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03	350	2021/5002		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência de Apoio Empresarial - Empresas	02	040102	O	100				DDES	01/2021	12/2023	6	45 287	1	1							45 288
03	350	2021/5003		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência Municipal de Apoio Empresarial-ENI	02	040801	O	100				DDES	01/2021	12/2023	6	74 299	1	1							74 300
Totais do Programa 350:															119 586	2	2					119 588			
Totais do Objetivo 03:															12 031 044	1 021 972	1 021 972	0	1 293 274	1 268 861	1 268 861	1 268 861	712 500	18 865 373	
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																									
04	420	2013/5059		Trsf. p/ EM para Cobertura de Prejuízo de Exploração	04	04010101	O	100				OA	01/2013	12/2023	0		1	1							1



Apêndice VIII

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Cantanhede
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		10 439 238	10 439 238	10 439 238	10 439 238	10 439 238	10 439 238
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		576 112	576 112	596 465	617 510	639 332	661 944
R04	Rendimentos de propriedade		1 613 751	1 613 751	1 671 055	1 730 421	1 791 923	1 855 640
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		15 826 358	15 826 358	15 826 428	15 826 503	15 826 581	15 826 661
R05112	Administração Central - Outras entidades		500	500	500	500	500	500
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		968 936	968 936	978 336	988 072	998 160	1 008 610
R07	Outras receitas correntes		58 659	58 659	58 659	58 659	58 659	58 659
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		6 364 891	6 364 891	5 885 062	5 885 062	5 885 062	5 885 062
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		6 512 639	6 512 639	5 869 343	5 869 343	7 425 488	5 869 343
R09112	Administração Central - Outras entidades		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		67 045	67 045	67 045	67 045	67 045	67 045
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		7 615	7 615	7 615	7 615	7 615	7 615
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
Receita efetiva [1]			42 469 744	42 469 744	41 433 746	41 523 968	43 173 603	41 714 317
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		500	500	500	500	500	500
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			42 470 244	42 470 244	41 434 246	41 524 468	43 174 103	41 714 817

Município de Cantanhede
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		9 330 028	9 330 028	9 407 171	9 501 249	9 596 268	9 692 238
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		175 449	175 449	176 994	178 560	180 144	181 742
D013	Segurança Social		2 466 182	2 466 182	2 490 842	2 515 756	2 540 923	2 566 365
D02	Aquisição de bens e serviços		8 263 573	8 263 573	7 713 031	7 741 118	7 751 118	7 761 118
D03	Juros e outros encargos		333 663	333 663	307 470	251 745	232 777	188 058
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		390 001	390 001	387 500	387 500	387 500	387 500
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		931 076	931 076	847 525	847 525	847 525	1 047 525
D0412	Entidades do setor não lucrativo		922 272	922 272	975 000	923 000	923 000	923 000
D0413	Famílias		226 496	226 496	231 986	234 486	236 986	239 486
D0414	Outras		307 840	307 840				
D042	Subsídios correntes		1 097 001	1 097 001	1 097 000	1 097 000	1 097 000	1 097 000
D05	Outras despesas correntes		1 001 450	1 001 450				
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		14 512 164	14 512 164	15 575 915	15 642 717	17 177 050	15 426 973
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		2	2				
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		1 138 064	1 138 064	970 000	950 000	950 000	950 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		719 669	719 669	600 000	600 000	600 000	600 000
D0713	Famílias		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
D0714	Outras		2	2				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			41 864 932	41 864 932	40 830 434	40 920 656	42 570 291	41 111 005
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		1 500	1 500				
D10	Despesa com passivos financeiros		603 812	603 812	603 812	603 812	603 812	603 812
Despesa total [6] = [4]+[5]			42 470 244	42 470 244	41 434 246	41 524 468	43 174 103	41 714 817
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]			604 812	604 812	603 312	603 312	603 312	603 312
	Despesa primária		41 531 269	41 531 269	40 522 964	40 668 911	42 337 514	40 922 947
	Saldo corrente		4 050 523	4 050 523	5 948 162	5 994 964	5 973 152	5 779 220
	Saldo de capital		-3 465 711	-3 465 711	-5 364 850	-5 411 652	-5 389 840	-5 195 908
	Saldo primário		938 475	938 475	910 782	855 057	836 089	791 370

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Apêndice IX

Normas de Execução Orçamental

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2024, em complemento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos Órgãos Autárquicos, constituindo-se pelas Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento. As GOP's incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR's) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. Com vista ao efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental necessário à implementação das políticas definidas pelo Executivo Camarário, o presente normativo estabelece as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2024 – 2028, em conformidade com as disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
 - d) Disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Cantanhede em tudo o que diga respeito à execução orçamental.
2. O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.
4. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos e de uma não exposição a riscos excessivos.
3. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 3.º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 - Contabilidade e Relato Orçamental "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)" e subordinam-se às seguintes regras:
 - a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, nem as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
 - b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira (DAF-DF) e autorização da Presidente da Câmara;
 - c) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização da Presidente da Câmara;
 - d) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento;
 - e) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
 - f) Compete à Divisão Financeira a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
 - g) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão Financeira adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
 - h) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia da Presidente da Câmara;
 - i) Sempre que possível, os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Divisão Financeira, até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;

- j) Os pedidos rececionados, pela Divisão Financeira fora do prazo acima indicado, podem originar a que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
 - k) As revisões orçamentais modificativas são alvo de apreciação e aprovação em Reunião do órgão executivo e em sessão do Órgão Deliberativo.
2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
- a) A Divisão Financeira elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão Financeira procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 4.º

Planeamento/Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento Administrativo e Financeiro/ Divisão financeira.
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 5.º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com os Regulamento Internos em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As Unidades Orgânicas submetem à Divisão Financeira, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, tramita na esfera da Divisão Financeira.
 - b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com a Divisão Financeira, que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 6.º

Anulação de dívida e restituição de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do Órgão Executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Artigo 7.º

Procedimento de Despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pela Divisão Financeira e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no Orçamento e nas GOP'S com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
5. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
6. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação), que as entidades beneficiárias da atribuição de subsídio observam os condicionalismos legais para a sua aprovação, designadamente pelos órgãos executivo e/ou deliberativo, devendo concomitantemente salvaguardar que procederam ao envio dos demais documentos já hoje obrigatórios.

Artigo 8.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão Financeira. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para estes serviços, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, devem ser enviados para a Divisão Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Financeira.

Artigo 9.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. Após a sua receção, as faturas, serão de imediato registadas contabilisticamente.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço requisitante da realização da despesa.

Artigo 10.º

Pagamentos

1. Após o processamento das faturas, a Divisão Financeira efetua a seleção e listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria.
2. Se o quadro legal assim o obrigar não poderá ser efetuado nenhum pagamento sem prévia verificação da situação contributiva e tributária do fornecedor ou entidade.
3. Compete à Divisão Financeira proceder à emissão das ordens de pagamento e submetê-las a autorização do Executivo Municipal.
4. Os pagamentos são efetuados preferencialmente por transferência bancária.
5. Compete à Tesouraria efetuar os pagamentos e proceder à conferência das ordens de pagamento com a folha de caixa e com o resumo diário de tesouraria.

Artigo 11.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão Financeira através da informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na Divisão Financeira com a antecedência de 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a contratação ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 12.º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de aquisições externas respeitantes ao exercício de 2021 e anteriores.

Artigo 13.º

Controlo Orçamental

1. O controlo orçamental é efetuado mensalmente pela Divisão Financeira através da análise dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, do resumo diário de tesouraria e demais mapas de execução orçamental.
2. Diariamente é confrontado pela Divisão Financeira o resumo diário de tesouraria com o diário de receita e despesa, bem como com as folhas de caixa.

Artigo 14.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Remunerações;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões transitórias de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 15.º

Fundos Fixos

1. Os Fundos Fixos são constituídos de acordo com o estipulado no Regulamento do Município em vigor.
2. No momento da constituição dos Fundos Fixos efetua-se o cabimento e o compromisso nas rubricas orçamentais previstas no regulamento.
3. Os Fundos Fixos são regularizados mensalmente após entrega, na Divisão Financeira dos documentos justificativos por parte dos responsáveis por cada fundo, não podendo conter despesas não documentadas.

CAPÍTULO II

Disposições finais

Artigo 16.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento


Os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições normativas, serão dirimidas por despacho da Presidente da Câmara Municipal, sob parecer do Departamento Administrativo e Financeiro.

Artigo 17.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, após a aprovação em Assembleia Municipal.

ANEXOS



Anexo I

Relatório de acompanhamento da
preparação do orçamento 2024

Relatório de acompanhamento da preparação do orçamento para o ano de 2024

Introdução

1. Nos termos e para os efeitos previstos na cláusula 7.ª do Contrato n.º 35/2022 para a prestação de serviços para a Certificação Legal de Contas, apresentamos o nosso relatório de acompanhamento da preparação do orçamento para o exercício de 2024, do **Município de Cantanhede**, consistindo no Orçamento anual (que evidencia um total de receitas de 42.470.244 euros e um total de despesas de 42.470.244 euros).

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Município de Cantanhede a preparação e a apresentação do respetivo Orçamento, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos no instrumento de gestão previsional acima referido, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida no instrumento de gestão previsional anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo.

Análise

5. Procedemos a indagações e procedimentos analíticos em decorrência da análise do orçamento com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os critérios, coerência e asserções constantes daquele documento.
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Relatório de acompanhamento da preparação do orçamento para o ano de 2024.

CONCLUSÃO

7. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional do documento acima referido, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

8. Adicionalmente, alertamos para as seguintes situações:
- a) Frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes; e
 - b) a atual conjuntura económica incorpora elementos de imprevisibilidade substancialmente complexos aos quais o instrumento de gestão previsional objeto deste relatório se encontra particularmente exposto, pelo que é recomendável que todas as previsões assumam uma visão cautelosa e conservadora dos acontecimentos que lhes são subjacentes.

Sintra, 16 de novembro de 2023

Sebastião & Associados, SROQ, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada pelo Sócio Responsável,
Dr. Sebastião António Pires Carriço

Anexo II
Informação Financeira INOVA-EM, S.A.

EXMO(A). SENHORA(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANTANHEDE
DRª. MARIA HELENA R. TEODÓSIO E CRUZ GOMES
DE OLIVEIRA
PRAÇA MARQUÊS DE MARIALVA
3060-133 CANTANHEDE

Proc.º
2022/150.20.404/10

Registo de Saída
'entrada n.º' /2022

Data
'data de entrada'

Assunto: Consolidação Financeira

Nos termos do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e relativamente à INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M – S.A, o Município de Cantanhede deverá prever no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, quando negativos, que sejam da sua responsabilidade.

Nesse sentido cumpre-nos informar que relativamente ao exercício de 2023, se prevê obter por parte desta Empresa Municipal os seguintes resultados:

INOVA-EM	2023
Resultado Antes de Impostos	635.692,00€uros
Resultado Líquido do Exercício	426.103,00€uros

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



VB/IO



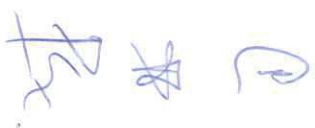
Anexo III
Plano de Atividades e Orçamento 2024
ABRAP





Índice

Contexto Econômico e Social 2023	3
Contexto de Atividade e Objetivos para 2024	8
Orçamento para 2024.....	10
Pressupostos	10
Projetos Financiados.....	11
Resumo do Orçamento	11
O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental.....	12
Previsão da Receita	13
Previsão da Despesa	14
Plano Plurianual de Investimentos	14
Entidades participadas	15
Fundos Fixos de Caixa.....	15
Demonstrações Financeiras Previsionais.....	16
Compromissos Plurianuais	16
Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA).....	16
Balança	18
Demonstração de Resultados	19
Mapa de Fluxos de Caixa.....	20
Orçamento para o ano 2024 - Receita.....	21
Orçamento para o ano 2024 – Despesa.....	23
Resumo do Orçamento para o ano 2024.....	27
Orçamento inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024.....	28
Orçamento do Plano Orçamental Plurianual.....	29
Termo de Encerramento	31
Termo de Aprovação Final	31



Índice de Tabelas

Tabela 1: Financiamento Comunitário e Nacional	11
Tabela 2: Quadro Resumo do Orçamento	11
Tabela 3: Resumo do Orçamento por Capítulo	12
Tabela 4: Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente	13
Tabela 5: Desagregação da Receita por Rubricas	13
Tabela 6: Desagregação da Despesa por Rubricas	14
Tabela 7: Entidades Participadas pela ABAP	15
Tabela 8: Dotação do Fundo Fixo de Caixa	15
Tabela 9: Balanço previsional	18
Tabela 10: Demonstração de Resultados por Natureza Previsional	19
Tabela 11: Mapa de Fluxos de Caixa Previsional	20

Índice de Ilustrações

Figura 1: IHPC total e principais componentes	3
Figura 2: Mapa do calor da inflação e dos seus determinantes (percentis)	5
Figura 3: Entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas 2022 (excerto)	7
Figura 4: Edifício-sede do Biocant Park	8

Contexto Económico e Social 2023

O Plano de Atividades e Orçamento da Associação Beira Atlântico Parque para o ano de 2024, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, volta a surgir num clima de forte incerteza em resultado de condicionantes geopolíticas e económicas. Depois da pandemia, da invasão da Ucrânia pela Rússia e da escalada inflacionista, registam-se agora outros fatores de perturbação, como a elevada subida das taxas de juro, um novo conflito no Médio Oriente e, mais recentemente, a inesperada queda do Governo. No seu todo, estas condicionantes têm provocado um grande nível de instabilidade, com impactos que ainda não se conseguem estimar, nomeadamente no que se refere a fatores geopolíticos, à diminuição da confiança por parte dos consumidores e a uma eventual nova escalada do preço dos produtos petrolíferos.

A apreciação global da evolução económica, financeira e monetária do Banco Central Europeu (BCE), patente no Boletim Económico nº 6/2023, publicado em setembro de 2023, baseia-se no pressuposto que a inflação vai continuar a descer, mas que irá permanecer demasiado elevada durante demasiado tempo. A subida das taxas de juro que tem vindo a ser implementada pelo BCE tem como objetivo de médio prazo o regresso da inflação a 2%, cenário que, no atual cenário, dificilmente será atingido antes do segundo semestre de 2025.

Por outro lado, o próprio BCE admite que os sucessivos aumentos das taxas de juro diretoras, as colocaram em níveis que dão um contributo significativo para reduzir a inflação, mas em simultâneo levam a uma transmissão aos mercados com várias consequências negativas. Este aumento da restritividade da política monetária do BCE levou a um aumento dos custos de financiamento dos bancos para refletir os aumentos das taxas de juro passivas e a redução da liquidez excedentária, o que tem refreado a procura das famílias e das empresas. Estes fatores, aos quais acresce o enfraquecimento do enquadramento do comércio internacional, geraram, por consequência, a redução do crescimento económico.

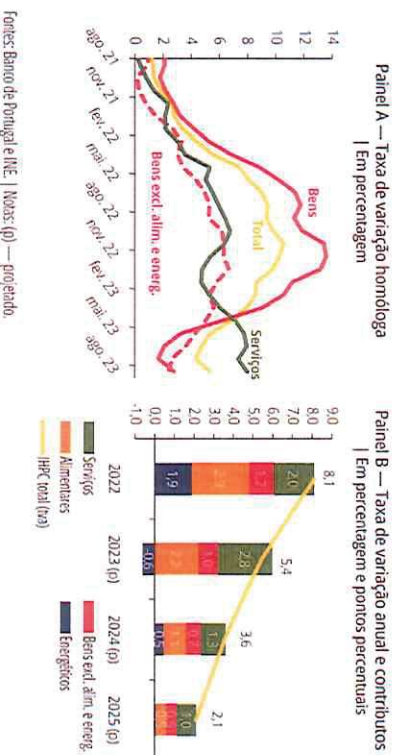


Figura 1: IHPIC total e principais componentes





Depois de uma forte recuperação no início de 2023, a conjuntura externa parece agora estar limitada por cenários internacionais heterogêneos, em que pesa a perda de dinamismo na recuperação da China. Assim, espera-se que o crescimento do comércio mundial permaneça fraco até ao final do ano e que depois vá recuperando de forma gradual. Ainda a nível mundial, verifica-se que o mercado petrolífero tem estado em défice de oferta, na sequência de acordos entre alguns dos principais países produtores para cortes na produção, o que tem gerado elevados preços do petróleo bruto. Complementarmente, os preços do gás na Europa têm registado grande volatilidade devido a perturbações do abastecimento causadas por interrupções da exploração e greves em terminais.

As previsões económicas para Portugal estão em linha com o que se tem passado na Europa, conforme demonstram as projeções do Banco de Portugal exaradas no “Boletim Económico / Outubro 2023”, anteveendo-se que a economia portuguesa cresça a um ritmo relativamente baixo, com taxas de variação do PIB de 2,1% em 2023, 1,5% em 2024 e 2,1% em 2025. A inflação deverá continuar a reduzir-se, embora a um ritmo lento perspetivando-se variações anuais do IIPC de 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025 (Gráfico 1).

Fazendo uma análise temporal a 4 anos, os resultados evidenciam a transmissão de pressões inflacionistas ao longo da cadeia de formação de preços. A imagem 1 (mapa de calor) demonstra a emergência das pressões sobre os preços internacionais no início de 2021, que afetaram de forma muito evidente o setor energético e a área alimentar, em resultado da recuperação pós-pandémica forte e da procura global, conjugada com alguma escassez e constrangimento do lado da oferta, que permaneceram até ao final de 2022. As pressões inflacionistas externas foram acentuadas no início de 2022, com a guerra da Ucrânia, demonstrando também a imagem que há algum desfasamento temporal entre os choques sobre os preços externos (a partir do início de 2021) e a sua repercussão nos preços do consumidor (pico da inflação em outubro de 2022). Este mapa de calor demonstra também que ao longo de 2023 houve um alívio de pressões inflacionistas exteriores, sobretudo nos meses recentes e com particular reflexo na componente energética dos preços no consumidor. Por outro lado, mantiveram-se pressões inflacionistas internas em níveis elevados, com particular incidência no mercado de trabalho e nas variáveis da procura.

(Handwritten signatures)

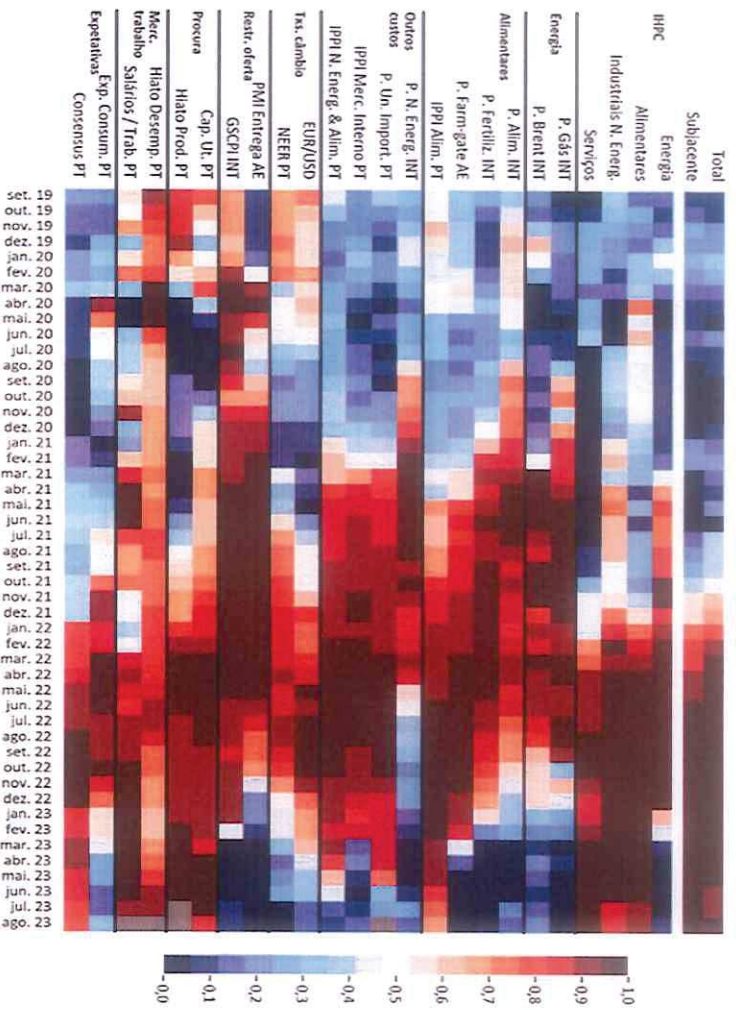


Figura 2. Mapa do calor da inflação e dos seus determinantes (percentis)

Também se regista algum abrandamento económico em Portugal, que reflete o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária. A transmissão das subidas das taxas de juro às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas continuará a limitar a atividade em 2024 e 2025, sendo os seus efeitos parcialmente compensados pelo impacto favorável da redução gradual da inflação sobre o poder de compra das famílias, pela aceleração das entradas dos fundos da UE e pela hipótese de maior dinamismo da procura externa.

As projeções apontam para a manutenção de um crescimento baseado no investimento e nas exportações, porquanto o contributo destas componentes para a variação do PIB deverá manter-se superior ao contributo das despesas de consumo. Nas exportações, destaca-se ainda que há variações muito diferenciadas nas exportações de bens e de serviços em 2023, projetando-se que venham a ser de -1,2% e 12,9%, respetivamente. Para 2024-25, espera-se que esse desfasamento se vá esbatendo, mediante a recuperação da componente de bens, em linha com a procura externa, e um abrandamento da componente de serviços, com a dissipação do impulso da recuperação pós-pandémica do turismo.

A balança corrente e de capital deverá apresentar excedentes a rondar os 3% do Produto Interno Bruto (PIB) no período 2023-25, registando-se uma melhoria face a 2022 devido ao aumento das transferências da União Europeia e ao já referido saldo positivo no comércio de bens e serviços.

O mercado de trabalho deverá manter uma evolução favorável, projetando-se um crescimento do emprego de 0,8% em 2023, 0,2% em 2024 e 0,4% em 2025. Adicionalmente, também se projeta que os ganhos de produtividade por trabalhador deverão ser superiores aos observados nos anos pré-pandemia, em resultado de fatores como o aumento e modernização do stock de capital produtivo, a disseminação de novas tecnologias, o maior investimento na digitalização, os progressos na escolaridade da população em idade ativa e a reafecção do emprego para os setores mais produtivos. Este aumento do emprego ocorre num contexto de crescimento da população em idade ativa (muito por força dos fluxos de imigração, que compensam a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade.

Ainda assim, a taxa de desemprego também deverá apresentar uma trajetória ligeiramente ascendente, situando-se em 6,9% em 2025. O salário médio por trabalhador na economia deverá aumentar 7,6% em 2023 e, em linha com a expectativa de diminuição da inflação, desacelerar para taxas de crescimento de 4,8% em 2024 e 3,6% em 2025, o que se traduz em ganhos reais do salário per capita de 1,7%, em média, ligeiramente acima do crescimento esperado da produtividade.

Posto isto, o enquadramento internacional e financeiro aporta riscos em baixa para a atividade, nomeadamente (1) a possibilidade de ainda maior escalada das tensões geopolíticas, (2) um abrandamento mais pronunciado na China no contexto da crise do setor imobiliário, (3) impactos mais adversos do aperto já ocorrido nas condições financeiras e (4) uma maior restritividade da política monetária, num cenário de inflação mais persistente.

Por outro lado, a ABAP não pode dissociar-se do ecossistema em que a associação está inserida, no Biocant Park. A este propósito o “Estudo de Caracterização e Avaliação do Impacto do Setor da Biotecnologia na Região Centro de Portugal” editado pela Associação Biocant, em Maio de 2023, consubstancia alguns dos mais importantes indicadores da área, destacando-se como vantagens competitivas do setor, entre outros, a massa crítica relevante, o elevado potencial de crescimento em diferentes dimensões, as sinergias com áreas tecnológicas e digitais e a aposta nacional e europeia nos programas de financiamento comunitário para diferentes eixos do setor biotecnológico. Por outro lado, também se denota preocupação com diversos fatores, como a reduzida cooperação entre diferentes atores, os investimentos pontuais e não estruturados por parte das empresas, a reduzida expressão na efetiva transferência de conhecimento e utilização do mesmo na criação de valor, a elevada competitividade do setor, a dificuldade de acesso a financiamento de médio e longo prazo e a dificuldade em atrair investimento estrangeiro para o setor biotecnológico nacional.





Paralelamente, a Associação Beira Atlântico Parque (ABAP) foi incluída na listagem de entidades públicas reclassificadas em 2022, cuja versão provisória foi publicada no final do primeiro trimestre de 2023 e na qual a ABAP surgiu classificada na categoria “Serviços e Fundos Autônomo da Administração Local”. Esta classificação foi revista pelo INE e, em setembro de 2023, a classificação da associação foi alterada para “Instituições Sem Fins Lucrativos da Administração Local”. Esta reclassificação conduziu a profundas alterações no funcionamento administrativo e financeiro da ABAP, que assim fica sujeita a diversos normativos aplicáveis ao setor da administração local do Estado e a que não estava obrigada até à presente data.



S.131325 – Administração Regional do Local – Administração Local
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local

ABAP - Associação Beira Atlântico Parque

Figura 3: Entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas 2022 (excerto)

Assim, o contexto económico e social é de grande incerteza e mudança, em várias dimensões e com grande impacto direto na atividade da associação e das entidades com que esta se relaciona de forma mais próxima (Município de Cantanhede, Biocant- Associação de Transferência de Tecnologia, demais parceiros e entidades do ecossistema, seja, empresas ou instituições académicas). No zeloso cumprimento do seu objetivo estatutário, cumpre à ABAP prosseguir diversas atividades tendentes a minimizar ameaças e potenciar oportunidades, com isso garantindo o seu papel enquanto entidade capaz de contribuir para a identificação de interesses estratégicos, para a dinamização de projetos locais e regionais e para impulsionar, de uma forma integrada, o crescimento económico do parque, do concelho e da região. É neste âmbito, que surge e se concretiza o presente o Plano de Atividades & Orçamento da Associação Beira Atlântico Parque para o ano de 2024.

Contexto de Atividade e Objetivos para 2024

Tal como foi referido ano anterior, a atração de um parceiro estratégico para o parque e consequente cessão da exploração veio esvaziar parcialmente a missão da “Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia” e da “ABAP - Associação Beira Atlântico Parque”, com especial diminuição da atividade desta última. Após esse período inicial, que se prolongou por força da pandemia, a ABAP tem vindo a retomar progressivamente a sua atividade, assumindo funções e custos de estrutura associados à promoção da atratividade, ao crescimento económico e ao desenvolvimento de atividades do Biocant Park – Parque Tecnológico de Cantanhede, muitas vezes em parceria com a associação Biocant.

Se, por um lado, a associação Biocant tem assumido a componente científica, concretizada em inúmeras atividades, parcerias e projetos com grande impacto na economia regional e nacional, por outro a ABAP tem-se focado de uma maneira ímpar em atividades de carácter mais geral, para garantir o seu funcionamento e obrigações, mas também para facilitar o foco da associação Biocant em atividades de carácter científico. Esta colaboração próxima, apenas é possível com o conhecimento profundo do ecossistema, o histórico de trabalho conjunto e, de certa maneira, até o objeto social idêntico. Com isto, pretende-se a capacitação que permita fazer face aos desafios e dificuldades que, periodicamente, se têm colocado e, em paralelo, tem-se garantido o cumprimento de um quadro legislativo cada vez mais complexo e procurado aproximar a realidade associativa à realidade do setor público.



Figura 4: Edifício-sede do Biocant Park

A ABAP, no âmbito do seu papel na co-promoção do parque, de fiscalização da atividade do parceiro privado que faz a exploração e de estreita colaboração com todas demais entidades que sinergicamente coexistem no parque (associações e unidades, empresas e grupos de investigação, Biocant Park SA, Município e CNC/UCJ), pretende continuar o discreto trabalho que tem vindo a ser feito, de revisão de diversos documentos, tais como Estatutos, acordos, protocolos e contratos. Esta revisão destina-se a garantir a adequação dos referidos documentos à realidade atual, a contribuir de forma ativa para a sua melhoria e para o seu potencial

de aplicação e, sempre que tal se justificar, a proceder à sua atualização ou revisão de maneira a atingir os objetivos supracitados.

O planeamento rigoroso, a definição e implementação de critérios analíticos mais apurados, a atualização permanente da informação contabilístico-financeira e a elaboração de diversos documentos de apoio à decisão, têm constituído parte do foco da atividade e serão para manter no futuro, seja para apoio à atividades das associações e das suas unidades, seja ainda para continuar a fazer face às resoluções e dificuldades que se têm vindo a colocar.

Como pilar da atividade, mantém-se também a intenção de idealizar e definir uma visão estratégica e de futuro, que abranja diferentes áreas de forma integrada, consubstanciada documentalmente no Plano Estratégico para Cantanhede com o horizonte 2035. O processo formal de contratualização e elaboração do Plano sofreu algum atraso por razões alheias à ABAP, esperando-se que possa avançar nas próximas semanas, com isso permitindo obter um documento de gestão orientado para a produção de decisões e de ações de acordo com os objetivos que se pretendem alcançar na próxima década.

Tal como tinha sido previamente anunciado, este documento permitirá diagnosticar ofertas e oportunidades a vários níveis, identificar condições que contribuam para o desenvolvimento integrado do território, determinar domínios de intervenção prioritária, valorizas as potencialidades existentes e áreas emergentes, melhorar a qualidade de vida e atratividade do território, potenciar parcerias e complementaridades, valorizar os recursos endógenos e gerar valor acrescentado, otimizar a aplicação de recursos públicos e o retorno dos investimentos, identificar áreas de interesse comum com os territórios limítrofes e demais parceiros, implementar uma estratégia comum às entidades que compõem o grupo autárquico e proporcionar um instrumento de natureza estratégica e operacional.

Para além dos aspetos acima mencionados, a atividade da associação vai continuar a passar pelo fomento e valorização o papel da ABAP como embaixadora do parque, através do acompanhamento de visitas, presença em eventos, realização de atividades e desenvolvimento de projetos comuns, aspetos que, no seu conjunto, constituem uma matriz complexa, mas profícua, assente em múltiplas formas de cooperação. Esta cooperação é precisamente a base para o funcionamento e promoção do ecossistema, muito por força da implementação de estratégias convergentes, que têm a biotecnologia como denominador comum e que são capazes de gerar riqueza local, regional e nacional.

Por último, pretende-se manter a base da atividade clássica da ABAP, nomeadamente no que refere à manutenção duma relação próxima com os associados, à promoção da atratividade do parque e à captação de investimentos e indústrias, assim como à manutenção e desenvolvimento de parcerias estratégicas, seja dentro ou fora do parque. Para o efeito, a associação vai continua atenta a potenciais investimentos e que, dentro do que é objeto estatutário e a legislação vigente, permitam desenvolver novas atividades ou reforçar as atividades já desenvolvidas.

Apesar de, como se disse, a componente científica ser desenvolvida pela associação Biocant, a ABAP enquanto parceiro estratégico e enquanto associado com uma relevante participação naquela entidade, acompanha de



forma próxima a evolução do setor biotecnológico. Decorre de um estudo recente que o impacto do setor a nível regional e nacional tem-se caracterizado pela criação de produtos inovadores e de valor acrescentado para o mercado; pela consolidação e retenção de massa crítica e especializada; pelo desenvolvimento de um tecido empresarial dinâmico e disruptivo, através da promoção da criação de novas ideias e setores de negócio; pela especialização de infraestruturas para o setor da Biotecnologia e pela maior exposição e retorno de investimento de mercados externos.

A existências de estruturas e entidades com capacidade para sustentar ecossistemas de inovação é assim fundamental para o desenvolvimento das iniciativas empresariais associadas e para se alcançarem os designios atrás referidos. A ABAP continuará, ainda que de forma indireta, a desempenhar um papel na definição, implementação e desenvolvimento de políticas e iniciativas destinadas ao fortalecimento do setor biotecnológico, de mecanismos de transferência de conhecimento, de acolhimento de iniciativas empresariais e de valorização dos recursos existentes, assim contribuindo para a geração de riqueza.

Neste âmbito, com as oportunidades e desafios acima enunciados e recorrendo a um novo referencial contabilístico, surge o presente Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

Orçamento para 2024

Pressupostos

Para a elaboração do presente orçamento foram considerados os seguintes pressupostos:

- O estabelecimento e manutenção de parcerias estratégicas com redes regionais, nacionais e internacionais de incubadoras e parques tecnológicos;
- Ser a entidade de suporte na dinamização de parcerias estratégicas entre os parceiros nucleares do parque;
- Ser a entidade fiscalizadora do cumprimento do contrato de cessão de exploração com a entidade privada;
- O fomento do empreendedorismo e a internacionalização do parque, nomeadamente através da possibilidade de submeter novos projetos cofinanciados por fundos comunitários;
- A atração de investimento direto estrangeiro, seja pela angariação de novas empresas, seja pela atração de novos investidores em estreita ligação com o Biocant Park, SA;
- A formação de pessoal, a plena adoção de um novo referencial contabilístico e a promoção do funcionamento integrado no âmbito do parque tecnológico e do grupo autárquico;
- A elaboração de documentos, planos e mapas de planeamento e de apoio à decisão, bem como elaborar o Plano Estratégico de Cantanhede para o horizonte 2030/2035.

Apresentam-se de seguida diversas tabelas e gráficos onde se encontram refletidos os fluxos económicos e financeiros previstos para o exercício de 2024.

Projetos Financiados

A Tabela 1 elenca de forma detalhada os projetos que a ABAP possui neste momento e que são objeto de algum tipo de participação financeira. De forma sintética reúne as operações, inseridas nas diversas fontes de financiamento, mostrando para cada projeto o investimento total, o investimento elegível e a receita estimada a cobrar em 2024. O Estágio “Ativar.Pt” está ainda em curso, enquanto os demais projetos identificados (Incubação Centro 2016; Biotech@Centro e InovC 2020) já estão encerrados há alguns anos, mas apresentam ainda receita por cobrar.

Tabela 1: Financiamento Comunitário e Nacional

Designação	Investimento Total	Financiamento		Receita 2024	
		Investimento Total Executado	Total Aprovado		Total Executado
Incubação Centro 2016	62 532,58	39 386,38	53 152,00	33 478,42	1 454,69
Biotech@Centro	263 036,79	220 825,74	223 581,27	187 701,88	9 385,10
Estágio Ativat. Pt	8 547,88	3 340,84	6 802,02	2 682,79	6 802,02
Inov C 2020	78 960,00	77 467,37	67 116,85	65 847,23	3 228,10
TOTAL	413 077,25	341 020,33	350 652,14	289 710,32	20 869,91

Resumo do Orçamento

Analisando a Tabela 2, que contém uma síntese do orçamento, verifica-se que as receitas previstas para 2024 ascendem a 562.141,00 €, enquanto as despesas representam 325.617,00 €. Pode-se praticamente considerar que a totalidade da receita corresponde a receita corrente e que a totalidade da despesa correspondente a despesa corrente, porquanto as receitas e despesas de capital são inexpressivas, respeitando apenas a rubricas que estão abertas para fazer face a algumas eventualidades.

Tabela 2: Quadro Resumo do Orçamento

Designação	Receitas (eur)	%	Despesas (eur)	%
Correntes	562 125,00	100,00	325 600,00	99,99
Capital	16,00	0,00	17,00	0,01
TOTAL	562 141,00	100,00	325 617,00	100,00

A tabela 3 detalha o orçamento por capítulos, repartindo os montantes pelas diversas componentes da receita e da despesa, o que permite identificar de onde provêm os fundos financeiros e qual a sua aplicação.




Tabela 3: Resumo do Orçamento por Capítulo

Recetas		Valor (€)	(%)	Despesas		Valor (€)	(%)
Recetas Correntes				Despesas Correntes			
01 - Impostos diretos	0	0%	01 - Despesas com o pessoal	200 727,00	62%		
02 - Impostos indiretos	0	0%	02 - Aquisição de bens e serviços	81 887,00	25%		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00	0%	03 - Juros e outros encargos	9,00	0%		
05 - Rendimentos da propriedade	47 918,00	9%	04 - Transferências correntes	2 352,00	1%		
06 - Transferências correntes	265 809,00	47%	05 - Subsídios	2,00	0%		
07 - Venda de bens e serviços correntes	187 986,00	33%	06 - Outras despesas correntes	40 623,00	12%		
08 - Outras receitas correntes	60 409,00	11%					
Subtotal Recetas Correntes	562 125,00	100%	Subtotal Despesas Correntes	325 600,00	100%		
Recetas de capital				Despesas de capital			
09 - Venda de bens de investimento	4,00	33%	07 - Aquisição de bens de capital	9,00	75%		
10 - Transferências de capital	4,00	33%	08 - Transferências de capital	1,00	8%		
13 - Outras receitas de capital	3,00	25%	11 - Outras despesas de capital	2,00	17%		
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	8%	17 - Operações extra-orçamentais	0,00	0%		
Subtotal Recetas de Capital Efetivas	12,00	100%	Subtotal Despesas de Capital Efetivas	12,00	100%		
11 - Ativos financeiros	1,00	25%	09 - Ativos financeiros	3,00	60%		
12 - Passivos financeiros	3,00	75%	10 - Passivos financeiros	2,00	40%		
Subtotal Recetas de Capital não Efetivas	4,00	100%	Subtotal Despesas de Capital não Efetivas	5,00	100%		
TOTAL DAS RECEITAS	562 141,00		TOTAL DAS DESPESAS	325 617,00			

O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental

De acordo com o estabelecido no RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), no seu artigo 40.º que a “*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*”. Este princípio aplica-se às diversas entidades do setor local, o que inclui a ABAP, fruto da sua reclassificação pelo Instituto Nacional de Estatística, o que na prática, se traduz na sua inclusão no subsetor administração local das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A observância deste preceito, garante o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental e, analisando a Tabela 4, verifica-se que a ABAP cumpre largamente com o preceituado, uma vez que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente (não existem amortizações de empréstimos de médio e longo prazo) apresenta um saldo positivo de 236.525,00 euros, valor que é também o da poupança estimada.

Tabela 4: Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	Orçamento 2024
Receita Corrente Bruta (1)	562.125,00
Despesa Corrente (2)	325.600,00
Amortização média de empréstimos (3)	0,00
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	325.600,00
<hr/>	
REGRA EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	236.525,00
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	236.525,00



Previsão da Receita


Da análise à Tabela 5 resulta que as receitas advêm sobretudo das “transferências correntes”, que atingem um valor de 265.809,00 €, o que representa 47% da receita e que no essencial, respeitam às quotas dos associados. A rubrica “venda de bens e serviços correntes” também atinge um valor significativo, que ascende a 187.986,00 €, 33% do total da receita, respeitantes essencialmente a receita líquida e não cobrada em períodos anteriores.

Com valores menores, mas ainda assim com algum significado, devem referir-se as rubricas “outras receitas correntes” e “rendimentos de propriedade”. Nestas, denota-se que os 60.409,00 € de “outras receitas correntes” (11% da receita) respeitam às receitas decorrentes da elaboração do Plano Estratégico, enquanto os 47.918,00 € de “rendimentos de propriedade” dizem respeito aos juros sobre os suprimentos que foram colocados na associação Biocant.

Tabela 5: Desagregação da Receita por Rubricas

Receita	Orçamento 2024
Valor (€)	(%)
Receitas Correntes	
01 - Impostos diretos	- 0%
02 - Impostos indiretos	- 0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00 0%
05 - Rendimentos da propriedade	47.918,00 9%
06 - Transferências correntes	265.809,00 47%
07 - Venda de bens e serviços correntes	187.986,00 33%
08 - Outras receitas correntes	60.409,00 11%
Subtotal	562.125,00 100%
Receitas de Capital	
09 - Venda de bens de investimento	4,00 25%
10 - Transferências de capital	4,00 25%
11 - Ativos financeiros	1,00 6%
12 - Passivos financeiros	3,00 19%
13 - Outras receitas de capital	3,00 19%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 6%
Subtotal	16,00 100%
TOTAL	562.141,00

Previsão da Despesa



Da análise à Tabela 6 resulta que as despesas advêm sobretudo das “despesas com o pessoal”, cujo valor ascende 200.727,00 €, o que representa 62% da despesa e se destina a garantir a estrutura de recursos humanos capaz de garantir o desenvolvimento da atividade da ABAP e a prossecução do seu objeto estatutário.

As demais rubricas que assumem alguma expressão na componente da despesa respeitam a “aquisições de bens e serviços”, com um valor de 81.887,00 €, correspondentes a 25% da despesa (serviços especializados, licenças informáticas, comunicações, etc.) e “outras despesas correntes”, com um valor de 40.623,00 € correspondentes a 12% da despesa (essencialmente IVA a liquidar).

Tabela 6: Desagregação da Despesa por Rubricas

Despesa	Orçamento 2024	
	Valor (€)	Percentagem (%)
Despesas Correntes		
01 - Despesas com o pessoal	200 727,00	62%
02 - Aquisição de bens e serviços	81 887,00	25%
03 - Juros e outros encargos	9,00	0%
04 - Transferências correntes	2 352,00	1%
05 - Subsídios	2,00	0%
06 - Outras despesas correntes	40 623,00	12%
Subtotal	325 600,00	100%
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	9,00	53%
08 - Transferências de capital	1,00	6%
09 - Ativos financeiros	3,00	18%
10 - Passivos financeiros	2,00	12%
11 - Outras despesas de capital	2,00	12%
17 - Operações extra-orçamentais	0,00	0%
Subtotal	17,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	325 617,00	

Plano Plurianual de Investimentos

A NCP 26 determina que as demonstrações previsionais devem incluir o PPI - Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito de investimentos, devendo em cada ano ser tidos em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores. No cenário atual da vida associativa, face à ausência de investimentos plurianuais previstos, a generalidade desta informação não se aplica, pelo que o quadro dos PPI reflete essas circunstâncias.

Entidades participadas

Dando cumprimento ao definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, na Tabela 7, o mapa das entidades participadas pela ABAP, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Tabela 7: Entidades Participadas pela ABAP

Designação da Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	506 340 473	18,95%	961 000,00
ABAP - Incubadora do Beira Atlântico Parque ¹	506 297 373	5,14%	54 053,57
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL	501 092 102	0,00%	500,00
SGS Molecular - Inovação e Serviços em Biotecnologia, SA ("Biopremier")	506 604 233	0,00%	10 120,71
Portugal Ventures Biocant - Fundo de Capital de Risco Fechado	720 012 783	0,39%	25 215,42
Total			1 050 889,70

¹ A participação na ABAP tem uma imparidade constituída, na totalidade

Fundos Fixos de Caixa

Os Fundos Fixos de Caixa destinam-se ao pagamento de despesas que sejam urgentes e inadiáveis, em caso de reconhecida necessidade conveniência para o bom funcionamento dos serviços. Entende-se por Fundo de Maneio a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de caráter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na norma de controlo interno, que se encontra em vigor na ABAP. Nesta conformidade, para o ano de 2024, constituir-se-á um Fundo de Maneio, mediante dotação orçamental, cuja natureza e limite máximo se discriminam na Tabela 8, que totaliza 250,00 euros.

Tabela 8: Dotação do Fundo Fixo de Caixa

Fundo Fixo de Caixa	Valor (€)
Contabilidade	250,00
Total	250,00



Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do determinado no parágrafo 17 da NCP1, que institui que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Atendendo ao determinado no número 2, do artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, *“a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local”*. Sem prejuízo, entende-se que no ano de transição de referencial contabilístico, a apresentação dessas demonstrações financeiras ajuda à leitura dos dados, até porque vinham sendo apresentadas em anos anteriores. Assim, constam das tabelas 9 a 11.

Compromissos Plurianuais

Determina o nº 3, do Artigo 9º-B, do RFALEI, aplicável por adaptação a todas a entidades do setor público local, que *“os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeira resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”*.

À data, a ABAP não tem compromissos plurianuais.

Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.



Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acréscce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:
 - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Que o Conselho de Administração seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.



Balanco

Tabela 9: Balanço previsional

RUBRICAS DO BALANÇO		ORÇAMENTO 2024
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos Intangíveis		0,00
Ativos Fixos Tangíveis		234 041,40
Propriedades de Investimento		380 850,21
Investimentos Financeiros - MEP		0,00
Invest. Financeiros - Outros métodos		996 884,97
Investimentos em curso		0,00
ATIVO CORRENTE		
Inventários		471 639,89
Clientes		118 911,18
Estado e Outros Entes Públicos		219 501,70
Outras Contas a receber		62,50
Diferimentos		25 851,29
Caixa e Depósitos Bancários		237,20
		107 076,02
TOTAL DO ATIVO		2 083 416,47
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital Realizado		2 444 360,81
Outras Reservas		16 000,00
Resultados Transitados		-705 439,01
Outras Variações no Capital Próprio		13 771,07
Resultado Líquido do Exercício		721,37
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 769 414,24
PASSIVO		
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		314 002,23
23,71		
Estado e Outros entes Públicos		10 612,10
Diferimentos		282 299,91
Outras contas a Pagar		21 066,51
		21 066,51
TOTAL DO PASSIVO		314 002,23
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2 083 416,47

Em de de 2023
 ORGAO EXECUTIVO

Carlos Rivaldo Sfo Fernandes

Em de de
 ORGAO DELIBERATIVO

Handwritten signatures and initials

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Demonstração de Resultados

Tabela 10: Demonstração de Resultados por Natureza Previdencial

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA	ORÇAMENTO 2024
RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
Vendas e Serviços Prestados	3 600,00
Subsídios à Exploração	64 389,24
Variação de Inventários da produção	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-65 729,42
Gastos com o Pessoal	-196 564,85
Imparidade de Inventários	0,00
Imparidade de Dívidas a Receber	0,00
Provisões	0,00
Imparidade de Investimentos não Depreciables/Amortizações (perdas/reversões)	0,00
Aumentos Reduções Justo Valor	206 459,93
Outros Rendimentos e Ganhos	-2 397,30
Outros Gastos e Perdas	9 757,60
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	9 757,60
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	-8 849,54
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	908,06
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	5,07
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00
Resultados antes de Impostos	913,13
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	191,76
Resultado Líquido do Período	721,37

Valores em euros

ORGÃO EXECUTIVO

Em 15 de Novembro de 2023

Handwritten signature: Carlos Jorge Soares

Handwritten signature: Carlos Jorge Soares

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Mapa de Fluxos de Caixa

Tabela 11: Mapa de Fluxos de Caixa Previsional

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
RUBRICA	ORÇAMENTO 2024	RUBRICA	ORÇAMENTO 2024
Saldo no Início do Período	96 430,25		
Receitas da Atividade Operacional	331 986,34	Despesas da Atividade Operacional	321 344,37
Quotas	244 436,03	Fornecimentos e Serviços Externos	80 803,68
Prestação de Serviços	4 428,00	Gastos com Pessoal	200 307,81
Subsídios à Exploração	81 139,91	Impostos	37 814,00
Outros	1 982,40	Outros	2 418,88
SALDO DOS FLUXOS OPERACIONAIS			10 641,97
Receitas de Investimento	3,80	Despesas de Investimento	0,00
Propriedades de Investimento	0,00	Terrenos	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00	Edifícios / Adaptações	0,00
Dividendos	3,80	Outros Ativos Tangíveis	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	Ativos Intangíveis	0,00
Outros	0,00		
SALDO DOS FLUXOS DE INVESTIMENTO			3,80
Receitas de Financiamento	0,00	Despesas de Financiamento	0,00
Empréstimos Obtidos	0,00	Reembolso de Empréstimos MLP	0,00
Aumentos de Capital	0,00	Juros e Comissões	0,00
Conta Cauçionada	0,00	Reembolso Conta Cauçionada	0,00
Suprimentos	0,00	Suprimentos	0,00
SALDO DOS FLUXOS DE FINANCIAMENTO			0,00
TOTAL RECEBIMENTOS	331 990,14	TOTAL DE PAGAMENTOS	321 344,37
		Saldo no Final do Período	107 076,02

Valores em euros

Em 15 de Novembro de 2023
 ORGANISMO EXECUTIVO
 [Assinatura]

Em 15 de Novembro de 2023
 ORGANISMO DELIBERATIVO
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Em de de
 ORGANISMO DELIBERATIVO

[Assinatura]



Orçamento para o ano 2024 - Receita

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
04	Taxas, multas e outras penalidades *		
04 02	Multas e outras penalidades		
04 02 01	Juros de mora *	1,00	
04 02 02	Juros compensatórios *	1,00	
04 02 99	Multas e penalidades diversas *	1,00	
Total Rubrica 04			3,00
05	Rendimentos da propriedade *		
05 01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 01 02	Privadas	47 909,00	
05 02	Juros - Sociedades financeiras		
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	
05 03 04	Administração local - Continente	1,00	
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 07 03	Empresas privadas	1,00	
05 08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	6,00	
Total Rubrica 05			47 918,00
06	Transferências correntes *		
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
06 01 02	Privadas	1 000,00	
06 03 01	Estado		
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		
06 03 06 01	Comparticipação Portugal 2020	14 068,00	
06 03 07	Serviços e fundos autónomos		
06 03 07 99	Outras	500,00	
06 03 09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	6 803,00	
06 05	Administração local *		
06 05 01	Continente		
06 05 01 01	Municípios	240 537,00	
06 06	Segurança social		
06 06 04	Outras transferências	1,00	
06 07	Instituições sem fins lucrativos		
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos	2 900,00	
Total Rubrica 06			265 809,00
07	Venda de bens e serviços correntes *		
07 01	Venda de bens		
07 01 99	Outros	1,00	
07 02	Serviços		
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos *	1,00	
07 02 02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	4 925,00	
07 02 06	Reparações *	1,00	
07 02 99	Outros	183 058,00	
Total Rubrica 07			187 986,00
08	Outras receitas correntes *	60 409,00	
08 01	Outras		
08 01 99	Outras *		
08 01 99 03	IVA reembolsado	1,00	
08 01 99 99	Diversas	138,00	
08 02	Subsídios		
08 02 08	Administração local	60 270,00	
Total Rubrica 08			60 409,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			562 125,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - RECEITA

RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento *	
09 01	Terrenos *	1,00
09 01 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09 01 06	Administração Pública - Administração local - Continente	1,00
09 01 09	Instituições sem fins lucrativos	1,00
09 01 10	Famílias	1,00
	Total Rubrica 09	4,00
10	Transferências de capital *	
10 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
10 01 02	Privadas	1,00
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados *	1,00
10 05	Administração local	
10 05 01	Continente	1,00
10 05 01 01	Municípios	1,00
10 07	Instituições sem fins lucrativos	
10 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00
	Total Rubrica 10	4,00
13	Outras receitas de capital *	
13 01	Outras	
13 01 01	Indemnizações *	1,00
13 01 02	Ativos incorpóreos *	1,00
13 01 99	Outras	1,00
	Total Rubrica 13	3,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos *	1,00
	Total Rubrica 15	1,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	12,00
11	Activos financeiros *	
11 11	Outros activos financeiros	
11 11 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00
	Total Rubrica 11	1,00
12	Passivos financeiros *	
12 05	Empréstimos a curto prazo	
12 05 02	Sociedades financeiras	1,00
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
12 06 02	Sociedades financeiras	1,00
12 07	Outros passivos financeiros	
12 07 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00
	Total Rubrica 12	3,00
	TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS	4,00
	Total das Receitas Correntes	562 125,00
	Total das Receitas de Capital	12,00
	Total das Receitas Efetivas	562 137,00
	Total das Receitas não Efetivas	4,00
	Total do Orçamento de Receita.....	562 141,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento para o ano 2024 – Despesa

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal *		
01 01	Remunerações certas e permanentes *		
01 01 02	Órgãos sociais *	33 825,00	
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho *		
01 01 04 01	Pessoal em funções	31 799,00	
01 01 06	Pessoal contratado a termo *		
01 01 06 01	Pessoal em funções	16 882,00	
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação *		
01 01 09 01	Pessoal em qualquer outra situação	38 411,00	
01 01 09 02	Formação/estágios profissionais - IEFPP	4 364,00	
01 01 11	Representação *	6 477,00	
01 01 13	Subsídio de refeição *	10 640,00	
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal *	19 660,00	
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade *	1,00	
01 02	Abonos variáveis ou eventuais *		
01 02 04	Ajudas de custo *	1,00	
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções *	1,00	
01 02 13	Outros suplementos e prémios *		
01 02 13 02	Outros	1,00	
01 02 13 03	Sinhas de Presença	956,00	
01 03	Segurança social		
01 03 01	Encargos com a saúde *	1,00	
01 03 05	Contribuições para a segurança social *		
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	7 775,00	
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	28 161,00	
01 03 05 03	Outros	1,00	
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais *	1,00	
01 03 09	Seguros *		
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	887,00	
01 03 09 02	Seguros de saúde	881,00	
01 03 10	Outras despesas de segurança social *		
01 03 10 99	Outras despesas de segurança social	1,00	
Total Rubrica 01		200 727,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

02	Aquisição de bens e serviços *		
02 01	Aquisição de bens *		
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes *		
02 01 02 99	Outros	1,00	
02 01 04	Limpeza e higiene *	1,00	
02 01 08	Material de escritório *	870,00	
02 01 14	Outro material - Peças *	1,00	
02 01 15	Prêmios, condecorações e ofertas *	223,00	
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	1,00	
02 01 18	Livros e documentação técnica *	1,00	
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração *	1,00	
02 01 21	Outros bens *	1,00	
02 02	Aquisição de serviços		
02 02 01	Encargos das instalações *	1,00	
02 02 03	Conservação de bens *	1,00	
02 02 09	Comunicações *	2 023,00	
02 02 11	Representação dos serviços *	1,00	
02 02 13	Deslocações e estadas *	1,00	
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria *	60 307,00	
02 02 15	Formação *	900,00	
02 02 17	Publicidade *		
02 02 17 01	Publicação de anúncios	1 230,00	
02 02 17 02	Promoção e publicidade	1,00	
02 02 19	Assistência técnica *	2 480,00	
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	0,00	
02 02 20 01	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inslequipam.	284,00	
02 02 20 02	Serviços de Auditoria	2 480,00	
02 02 20 03	Serviços de Informática	11 070,00	
02 02 20 99	Outros trabalhos especializados	1,00	
02 02 22	Serviços de saúde *	1,00	
02 02 25	Outros serviços *	46,00	
Total Rubrica 02		81 887,00	
03	Juros e outros encargos *		
03 01	Juros da dívida pública *		
03 01 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	1,00	
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	1,00	
03 02	Outros encargos correntes da dívida pública *		
03 02 01	Despesas diversas	1,00	
03 04	Juros tributários *		
03 04 01	Indemnizatórios	1,00	
03 04 02	Outros	1,00	
03 05	Outros juros *		
03 05 02	Outros		
03 05 02 01	Despesas Diversas	1,00	
03 05 02 02	Juros de Mora	1,00	
03 05 02 99	Outros	1,00	
03 06	Outros encargos financeiros *		
03 06 01	Outros encargos financeiros	1,00	
Total Rubrica 03		9,00	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - DESPESA



04	Transferências correntes *		
04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
04 01 02	Privadas	1,00	
04 06	Segurança social		
04 06 02	Outras transferências		
04 06 02 02	Outras	1,00	
04 07	Instituições sem fins lucrativos		
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1 650,00	
04 09	Resto do mundo		
04 09 03	Países terceiros e organizações internacionais	700,00	
Total Rubrica 04			2 352,00
05	Subsídios *		
05 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 01 01	Públicas		
05 01 01 02	Outras	1,00	
05 01 03	Privadas	1,00	
Total Rubrica 05			2,00
06	Outras despesas correntes		
06 02	Diversas		
06 02 01	Impostos e taxas *		
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos		
06 02 01 01 99	Outras	1,00	
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00	
06 02 03	Outras *		
06 02 03 01	Outras restituições	1,00	
06 02 03 02	IVA pago	40 144,00	
06 02 03 03	Diferenças de câmbio	1,00	
06 02 03 04	Serviços bancários	309,00	
06 02 03 05	Outras	166,00	
Total Rubrica 06			40 623,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES			325 600,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital *	
07 01 07	Equipamento de informática *	1,00
07 01 08	Software informático *	1,00
07 01 09	Equipamento administrativo *	1,00
07 01 10	Equipamento básico *	
07 01 10 02	Outro	1,00
07 01 13	Investimentos incorpóreos *	1,00
07 01 15	Outros investimentos *	1,00
07 02	Locação financeira *	
07 02 06	Material de informática	1,00
07 02 07	Maquinaria e equipamento	1,00
07 02 09	Outros investimentos	1,00
Total Rubrica 07		9,00
08	Transferências de capital *	
08 07	Instituições sem fins lucrativos	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00
Total Rubrica 08		1,00
11	Outras despesas de capital *	
11 02	Diversas *	
11 02 01	Restituições	1,00
11 02 99	Outras	1,00
Total Rubrica 11		2,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		12,00
09	Activos financeiros *	
09 02	Títulos a curto prazo *	
09 02 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
09 03	Títulos a médio e longo prazos *	
09 03 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
09 09	Outros activos financeiros *	
09 09 06	Administração pública - Adm. central - Serviços e fundos autónomos	1,00
Total Rubrica 09		3,00
10	Passivos financeiros *	
10 05	Empréstimos a curto prazo	
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
Total Rubrica 10		2,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		5,00
Total das Despesas Correntes		325 600,00
Total das Despesas de Capital		12,00
Total das Despesas Efetivas		325 612,00
Total das Despesas não Efetivas		5,00
Total do Orçamento de Despesa.....		325 617,00





Resumo do Orçamento para o ano 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	562 125,00		Correntes	325 600,00	
Capital	12,00		Capital	12,00	
Total:		562 137,00	Total:		325 612,00
Efetivas	562 137,00		Efetivas	325 612,00	
Não efetivas	4,00		Não efetivas	5,00	
Total:		562 141,00	Total:		325 617,00
		-			-
Total Geral:		562 141,00	Total Geral:		325 617,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 15 de Novembro de 2023

*Roberto Carlos Santos Pereira
 Carlos Miguel Lito Fernandes*

ORGÃO DELIBERATIVO
 Emde.....de.....

Handwritten marks and signatures

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



Orçamento inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024

ORÇAMENTO INICIAL - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realização [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução [12]	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período 2023 [14]	Períodos seguintes									
														2024 [15]	2025 [16]	2016 [17]	2027 [18]		2028 [19]	Outros [20]			
01-111		Funções Gerais - Administração Geral																					
01-111	2024/1	Aquisição de Equipamento de informática	070107	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/2	Aquisição de Software Informático	070108	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/3	Aquisição de Equipamento administrativo	070109	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/4	Aquisição de Equipamento básico - Outro	07011002	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/5	Aquisição de Investimentos incorpóreos	07013	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/6	Aquisição de Outros investimentos	07015	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/7	Locação financeira -Material de informática	070205	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/8	Locação financeira -Material de informática	070207	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
01-111	2024/9	Locação financeira -Material de informática	070209	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1							1		
Total Objectivo 01 - 111													0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
											Total			0	0	9	0	0	0	0	0	0	9

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de 2023

Beira Atlântico Parque Gestão Pessoal
Paulo Miguel Lobo Fernandes

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



Orçamento do Plano Orçamental Plurianual

ORÇAMENTO DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		562 125,00	562 125,00	254 721,00	254 879,00	255 041,00	255 208,00
R1	Receita fiscal		0,00	0,00				
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00				
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		3,00	3,00				
R4	Rendimentos de propriedade		47 918,00	47 918,00	6,00	6,00	6,00	6,00
R5	Transferências e subsídios correntes		326 079,00	326 079,00	244 937,00	244 937,00	244 937,00	244 937,00
R5.1	Transferências correntes		265 809,00	265 809,00	244 937,00	244 937,00	244 937,00	244 937,00
R5.1.1	Administrações Públicas		261 909,00	261 909,00	241 037,00	241 037,00	241 037,00	241 037,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		14 068,00	14 068,00				
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		7 303,00	7 303,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R5.1.1.3	Segurança Social		1,00	1,00				
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00				
R5.1.1.5	Administração Local		240 537,00	240 537,00	240 537,00	240 537,00	240 537,00	240 537,00
R5.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00				
R5.1.3	Outras		3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
R5.2	Subsídios correntes		60 270,00	60 270,00				
R6	Venda de bens e serviços		187 986,00	187 986,00	9 635,00	9 788,00	9 945,00	10 107,00
R7	Outras receitas correntes		139,00	139,00	143,00	148,00	153,00	158,00
	Receita de capital		12,00	12,00				
R8	Venda de bens de investimento		4,00	4,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		4,00	4,00				
R9.1	Transferências de capital		4,00	4,00				
R9.1.1	Administrações Públicas		2,00	2,00				
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		1,00	1,00				
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00				
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00				
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00				
R9.1.1.5	Administração Local		1,00	1,00				
R9.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00				
R9.1.3	Outras		2,00	2,00				
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00				
R10	Outras receitas de capital		3,00	3,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00				
	Receita efetiva [1]		562 137,00	562 137,00	254 721,00	254 879,00	255 041,00	255 208,00
	Receita não efetiva [2]		4,00	4,00				
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00				
R13	Receita com passivos financeiros		3,00	3,00				
	Receita total [3]=[1]+[2]		562 141,00	562 141,00	254 721,00	254 879,00	255 041,00	255 208,00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



ORÇAMENTO DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		325 600,00	325 600,00	252 698,00	233 665,00	240 668,00	247 878,00
D1	Despesas com o pessoal		200 727,00	200 727,00	202 251,00	208 325,00	214 582,00	221 025,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		162 060,00	162 060,00	162 429,00	167 305,00	172 328,00	177 501,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		959,00	959,00	985,00	1 015,00	1 046,00	1 078,00
D1.3	Segurança social		37 708,00	37 708,00	38 837,00	40 005,00	41 208,00	42 446,00
D2	Aquisição de bens e serviços		81 887,00	81 887,00	48 047,00	22 889,00	23 582,00	24 294,00
D3	Juros e outros encargos		9,00	9,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		2 354,00	2 354,00	2 400,00	2 451,00	2 504,00	2 559,00
D4.1	Transferências correntes		2 352,00	2 352,00	2 400,00	2 451,00	2 504,00	2 559,00
D4.1.1	Administrações Públicas		1,00	1,00				
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português			0,00				
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00				
D4.1.1.3	Segurança Social		1,00	1,00				
D4.1.1.4	Administração Regional			0,00				
D4.1.1.5	Administração Local			0,00				
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1 650,00	1 650,00	1 700,00	1 751,00	1 804,00	1 859,00
D4.1.3	Famílias			0,00				
D4.1.4	Outras		701,00	701,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.2	Subsídios correntes		2,00	2,00				
D5	Outras despesas correntes		40 623,00	40 623,00				
	Despesa de capital		12,00	12,00				
D6	Aquisição de bens de capital		9,00	9,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		1,00	1,00				
D7.1	Transferências de capital		1,00	1,00				
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00				
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português			0,00				
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			0,00				
D7.1.1.3	Segurança Social			0,00				
D7.1.1.4	Administração Regional			0,00				
D7.1.1.5	Administração Local			0,00				
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1,00	1,00				
D7.1.3	Famílias			0,00				
D7.1.4	Outras			0,00				
D7.2	Subsídios de capital			0,00				
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00				
	Despesa efetiva [4]		325 612,00	325 612,00	252 698,00	233 665,00	240 668,00	247 878,00
	Despesa não efetiva [5]		5,00	5,00				
D9	Despesa com ativos financeiros		3,00	3,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2,00	2,00				
	Despesa total [6]=[4]+[5]		325 617,00	325 617,00	252 698,00	233 665,00	240 668,00	247 878,00
	Saldo total [3] - [6]		236 524,00	236 524,00	2 023,00	21 214,00	14 373,00	7 330,00
	Saldo global [1] - [4]		236 525,00	236 525,00	2 023,00	21 214,00	14 373,00	7 330,00
	Despesa primária		325 603,00	325 603,00	252 698,00	233 665,00	240 668,00	247 878,00
	Saldo corrente		236 525,00	236 525,00	2 023,00	21 214,00	14 373,00	7 330,00
	Saldo de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário		236 534,00	236 534,00	2 023,00	21 214,00	14 373,00	7 330,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO
Emde.....de.....

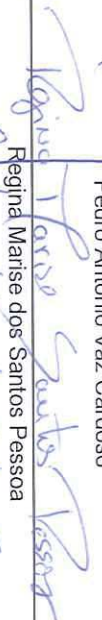
Teófilo Carneiro Santos Torres
Carlos Miguel Lito Fernandes

Termo de Encerramento

Os Documentos Previsionais compostos por 31 páginas, devidamente numeradas e autenticadas, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Associação Beira Atlântico Parque, realizada em 15 de novembro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,


Pedro António Vaz Cardoso


Regina Marise dos Santos Pessoa


Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes

Termo de Aprovação Final

Os Documentos Previsionais para o ano 2024 merecem aprovação por _____, da Assembleia Geral da Associação Beira Atlântico Parque em sua sessão ordinária do 23 de novembro de 2023, ficam assinados pelos seus membros abaixo indicados

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso

António José Cruz dos Santos

Gonçalo Henrique de Aguiar Magalhães

Anexo IV
Plano de Atividades e Orçamento 2024
BIOCCANT

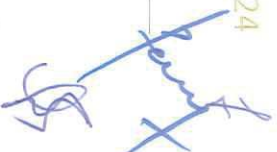


PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

2024

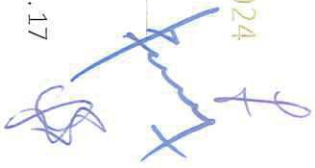


**Índice**

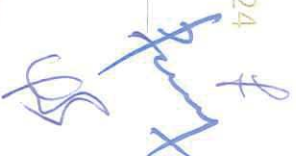
Contexto Econômico e Social 2023	3
Contexto da Atividade do Biocant em 2023 e Objetivos para 2024	8
Geninseq – Unidade de Sequenciação Avançada.....	11
<i>Prestação de serviços</i>	11
<i>Investigação e Desenvolvimento</i>	12
Laboratório de Microbiologia.....	14
Orçamento para 2024	16
Pressupostos	16
Projetos Financiados	17
Resumo do Orçamento	17
O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental	18
Previsão da Receita	19
Previsão da Despesa.....	20
Plano Plurianual de Investimentos	22
Entidades participadas	22
Fundos Fixos de Caixa.....	22
Demonstrações Financeiras Previsionais.....	23
Compromissos Plurianuais	23
Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA).....	24
Orçamento para o ano 2024 - Receita	26
Orçamento para o ano 2024 - Despesa.....	29
Resumo do Orçamento para o Ano 2024	33
Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024	34
Orçamento do Plano Orçamental Plurianual.....	35
Termo de Encerramento	37
Termo de Aprovação Final.....	37

Índice de Tabelas

Tabela 1: Quadro Resumo do Orçamento.....	17
Tabela 2: Resumo do Orçamento por Capítulo.....	18
Tabela 3: Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente.....	19
Tabela 4: Desagregação da Receita por Rubricas.....	19
Tabela 5: Desagregação da Despesa por Rubricas.....	21
Tabela 6: Entidades Participadas pela Biocant.....	22
Tabela 7: Dotação do Fundo Fixo de Caixa.....	23
Tabela 8: Valor de compromissos futuros.....	24



Contexto Económico e Social 2023



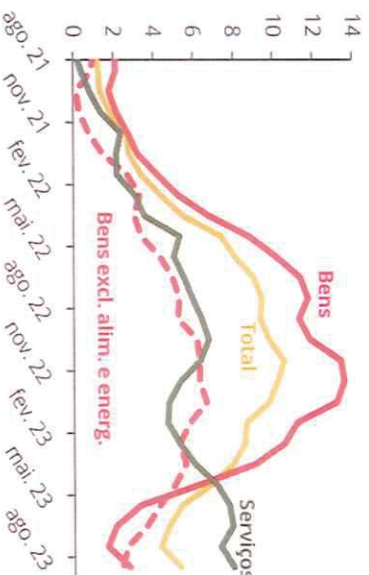
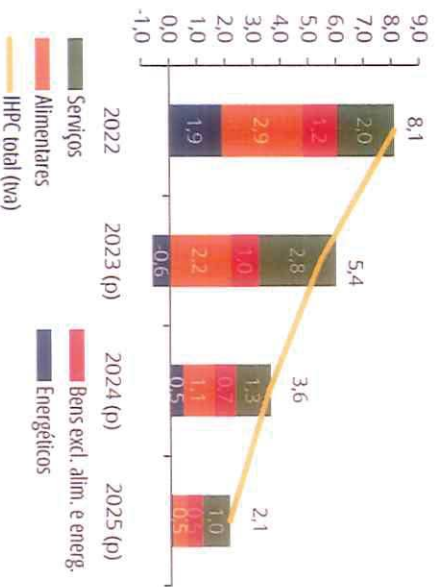
O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 do Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, volta a surgir num clima de forte incerteza em resultado de condicionantes geopolíticas e económicas. Depois da pandemia, da invasão da Ucrânia pela Rússia e da escalada inflacionista, registam-se agora outros fatores de perturbação, como a elevada subida das taxas de juro, um



novo conflito no Médio Oriente e, mais recentemente, a inesperada queda do Governo. No seu todo, todas estas condicionantes têm provocado um grande nível de instabilidade com impactos que ainda não se conseguem estimar, nomeadamente no que se refere a fatores geopolíticos, à diminuição da confiança por parte dos consumidores e de uma eventual nova escalada do preço dos produtos petrolíferos.

A apreciação global da evolução económica, financeira e monetária do Banco Central Europeu (BCE), patente no Boletim Económico nº 6/2023, publicado em setembro de 2023, baseia-se no pressuposto que a inflação vai continuar a descer, mas que irá permanecer elevada durante mais algum tempo. A subida das taxas de juro que tem vindo a ser implementada pelo BCE tem como objetivo de médio prazo o regresso da inflação a 2%, cenário que, no atual cenário, dificilmente será atingido antes do segundo semestre de 2025.

Por outro lado, o próprio BCE admite que os sucessivos aumentos das taxas de juro, foram colocadas em níveis que deram um contributo significativo para reduzir a inflação, mas em simultâneo levaram a uma transmissão aos mercados com várias consequências negativas. Este aumento da restritividade da política monetária do BCE levou a um aumento dos custos de financiamento dos bancos para refletir os aumentos das taxas de juro passivas e a redução da liquidez excedentária, o que tem freado a procura das famílias e das empresas. Estes fatores, aos quais acresce o enfraquecimento do enquadramento do comércio internacional, geraram, por consequência, a redução do crescimento económico.

Painel A — Taxa de variação homóloga
 | Em percentagem

Painel B — Taxa de variação anual e contributos
 | Em percentagem e pontos percentuais


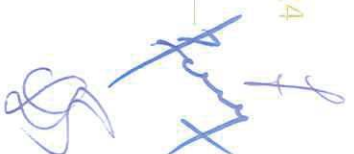
Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado.

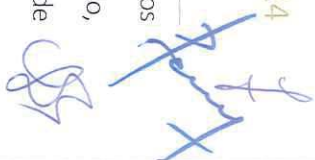
Gráfico 1 - IHPCC total e principais componentes

Depois de uma forte recuperação no início de 2023, a conjuntura externa parece agora estar limitada por cenários internacionais heterogêneos, em que pesa a perda de dinamismo na recuperação da China. Assim, espera-se que o crescimento do comércio mundial permaneça fraco até ao final do ano e que depois vá recuperando de forma gradual. Ainda a nível mundial, verifica-se que o mercado petrolífero tem estado em défice de oferta, na sequência de acordos entre alguns dos principais países produtores para cortes na produção, o que tem gerado elevados preços do petróleo bruto. Complementarmente, os preços do gás na Europa têm registado grande volatilidade devido a perturbações do abastecimento causadas por interrupções da exploração e greves em terminais.

As previsões económicas para Portugal estão em linha com o que se tem passado na Europa, conforme demonstram as projeções do Banco de Portugal exaradas no “Boletim Económico / outubro 2023”, antevendo-se que a economia portuguesa cresça a um ritmo relativamente baixo, com taxas de variação do PIB de 2,1% em 2023, 1,5% em 2024 e 2,1% em 2025. A inflação deverá continuar a reduzir, embora a um ritmo lento perspetivando-se variações anuais do IHPCC de 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025 (Gráfico 1).

Fazendo uma análise temporal a 4 anos, os resultados evidenciam a transmissão de pressões inflacionistas ao longo da cadeia de formação de preços. A Figura 1 (mapa de calor) demonstra a emergência das pressões sobre os preços internacionais no início de 2021, que afetaram de forma muito evidente o setor energético e a área alimentar, em resultado da recuperação pós-pandémica forte e da procura global, conjugada com alguma escassez e estrangulamento do lado da oferta, que permaneceram até ao final de 2022. As pressões inflacionistas externas foram acentuadas no início de 2022, com a guerra da Ucrânia, demonstrando também a imagem que há algum desfasamento temporal entre os choques sobre os preços externos (a partir do início de 2021) e a sua repercussão nos preços do consumidor (pico da inflação em outubro de 2022). Este mapa de calor





demonstra também que ao longo de 2023 houve um alívio de pressões inflacionistas exteriores, sobretudo nos meses recentes e com particular reflexo na componente energética dos preços no consumidor. Por outro lado, mantiveram-se pressões inflacionistas internas em níveis elevados, com particular incidência no mercado de trabalho e nas variáveis da procura.

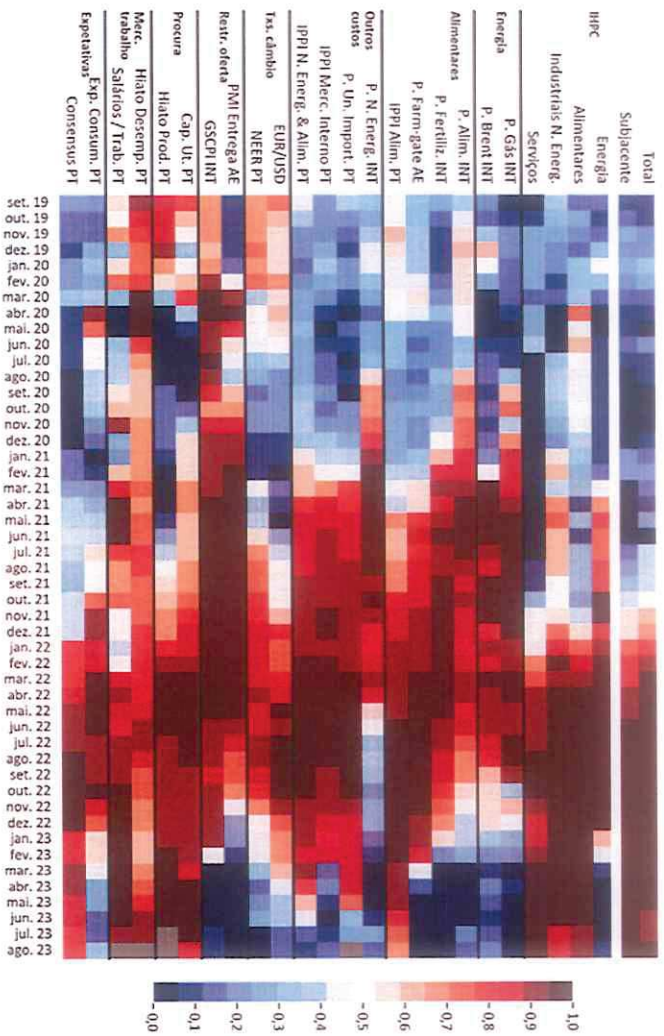


Figura 1 - Mapa do calor da inflação e dos seus determinantes (percentis)

Também se regista algum abrandamento económico em Portugal, que reflete o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária. A transmissão das subidas das taxas de juro às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas continuará a limitar a atividade em 2024 e 2025, sendo os seus efeitos parcialmente compensados pelo impacto favorável da redução gradual da inflação sobre o poder de compra das famílias, pela aceleração das entradas dos fundos da UE e pela hipótese de maior dinamismo da procura externa.

As projeções apontam para a manutenção de um crescimento baseado no investimento e nas exportações, porquanto o contributo destas componentes para a variação do PIB deverá manter-se superior ao contributo das despesas de consumo. Nas exportações, destaca-se ainda que há variações muito diferenciadas nas exportações de bens e de serviços em 2023, projetando-se que venham a ser de -1,2% e 12,9%, respetivamente. Para 2024-25, espera-se que esse desfasamento se vá esbatendo, mediante a recuperação da componente de bens, em linha com a procura externa, e um abrandamento da componente de serviços, com a dissipação do impulso da recuperação pós-pandémica do turismo.

A balança corrente e de capital deverá apresentar excedentes a rondar os 3% do Produto Interno Bruto (PIB) no período 2023-25, registando-se uma melhoria face a 2022 devido ao aumento das transferências da União Europeia e ao já referido saldo positivo no comércio de bens e serviços.

O mercado de trabalho deverá manter uma evolução favorável, projetando-se um crescimento do emprego de 0,8% em 2023, 0,2% em 2024 e 0,4% em 2025. Adicionalmente, também se projeta que os ganhos de produtividade por trabalhador deverão ser superiores aos observados nos anos pré-pandemia, em resultado de fatores como o aumento e modernização do stock de capital produtivo, a disseminação de novas tecnologias, o maior investimento na digitalização, os progressos na escolaridade da população em idade ativa e a reafetação do emprego para os setores mais produtivos. Este aumento do emprego ocorre num contexto de crescimento da população em idade ativa (muito por força dos fluxos de imigração, que compensam a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade.

Ainda assim, a taxa de desemprego também deverá apresentar uma trajetória ligeiramente ascendente, situando-se em 6,9% em 2025. O salário médio por trabalhador na economia deverá aumentar 7,6% em 2023 e, em linha com a expectativa de diminuição da inflação, desacelerar para taxas de crescimento de 4,8% em 2024 e 3,6% em 2025, o que se traduz em ganhos reais do salário per capita de 1,7%, em média, ligeiramente acima do crescimento esperado da produtividade.

Posto isto, o enquadramento internacional e financeiro aporta riscos em baixa para a atividade, nomeadamente (1) a possibilidade de ainda maior escalada das tensões geopolíticas, (2) um abrandamento da crise do setor imobiliário, sendo este mais pronunciado na China, (3) impactos mais adversos do aperto já ocorrido nas condições financeiras e (4) uma maior restituidade da política monetária, num cenário de inflação mais persistente.

Apesar deste contexto, e de acordo com o “Estudo de Caracterização e Avaliação do Impacto do Setor da Biotecnologia na Região Centro de Portugal” (maio 2023), produzido pelo Biocant no contexto do projeto BiotechSTARS, o setor da biotecnologia apresenta inúmeras vantagens competitivas que podem, em parte, minimizar o impacto deste contexto global. O estudo elenca os principais indicadores da área, destacando-se como vantagens competitivas do setor, entre outros, a massa crítica relevante, o elevado potencial de crescimento em diferentes dimensões, as sinergias com áreas tecnológicas e digitais e a aposta nacional e europeia nos programas de financiamento comunitário para diferentes eixos do setor biotecnológico. Por outro lado, o estudo identifica também um conjunto de falhas, como a reduzida cooperação entre diferentes atores, os investimentos pontuais e não estruturados por parte das empresas, a reduzida expressão na efetiva transferência de conhecimento e utilização do mesmo na criação de valor, a elevada competitividade do setor, a dificuldade de acesso a financiamento de médio e longo prazo e a dificuldade em atrair investimento estrangeiro para o setor biotecnológico nacional. Esta análise deve ser tida em conta para nortear as atividades

do próximo ano, com o intuito de continuar a fomentar o desenvolvimento deste setor e da economia do conhecimento.

Nesta antevisão daquela que será a atividade desta associação em 2024, importa fazer aqui referência à comunicação efetuada por parte do Tribunal de Contas, e que em muito impactará a atividade da associação, pelo menos nos primeiros meses do próximo ano. Para além do reporte direto de informações a esta entidade, o Biocant foi recentemente notificado pelo referido Tribunal de que passou a ser uma entidade pública reclassificada de acordo com a lista de entidades reclassificadas pelo INE, pelo que deve implementar o regime contabilístico em SNC-AP.

Na listagem de entidades públicas reclassificadas em 2022, cuja versão provisória foi publicada no final do primeiro trimestre de 2023, o Biocant surge classificada na categoria “S.131325 – Administração Regional e Local – Administração Local; Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local”.



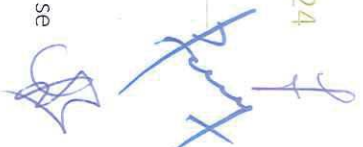
S.131325 – Administração Regional e Local – Administração Local
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local

Conforme referido, esta reclassificação conduz a profundas alterações no funcionamento administrativo e financeiro da associação Biocant, que assim fica sujeita a diversos normativos aplicáveis ao setor da administração local do Estado, imposições às quais, até à presente data, nunca esteve obrigada.

Em conclusão, é inquestionável que o atual contexto económico e social à escala global é de grande incerteza, o qual irá trazer mudanças em várias dimensões, as quais irão ter um grande impacto direto na atividade da associação e das entidades com que esta se relaciona de forma mais próxima (Município de Cantanhede, ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, Biocant Park, SA e demais parceiros e entidades do ecossistema, quer sejam empresas ou instituições académicas). Apesar destas incertezas e dos processos em mudança, uma vez mais, o Biocant propõe-se a manter o foco no cumprimento dos seus objetivos, centrados na promoção e dinamização do setor da biotecnologia em geral e das entidades que compõe o ecossistema em particular, cumprindo sempre com todos os pressupostos legais, prosseguindo diversas atividades com o objetivo maior de minimizar ameaças e potenciar oportunidades.

É neste contexto, cientes dos riscos e desafios, mas também das oportunidades, que se apresenta o presente Plano de Atividades e Orçamento do Biocant para o ano de 2024.

Contexto da Atividade do Biocant em 2023 e Objetivos para 2024



Apesar do atual contexto de incerteza que tem vindo a assolar as diversas economias mundiais, também se tornou cada vez mais notório a importância da biotecnologia para contribuir para a resolução de diversos problemas, dando mais qualidade e esperança de vida, potenciando o crescimento económico.

Os processos biotecnológicos tradicionais têm aplicações em quase todas as esferas da vida, desde produtos farmacêuticos à produção de alimentos, processos industriais, tratamento de resíduos e águas residuais, biorremediação, biocombustíveis e biomateriais. Usada de forma eficiente, após avaliação de risco apropriada e com regulamentação eficaz e aplicada, a biotecnologia tem um enorme potencial para melhorar a qualidade de vida e aumentar nossa capacidade de conservar e proteger o meio ambiente.

Neste cenário, a existência de estruturas com capacidade de sustentar estes ecossistemas de inovação como o Biocant têm um papel fundamental no desenvolvimento das iniciativas empresariais associadas.

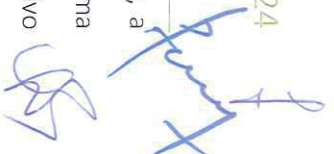
De acordo com os dados do “Estudo de Caracterização e Avaliação do Impacto do Setor da Biotecnologia na Região Centro de Portugal” (Biocant, maio 2023), a Biotecnologia tem evoluído de forma positiva no país e, em particular, na região Centro, contribuindo para alavancar o seu desempenho, retorno económico e estratégico. De acordo com o estudo, este impacto é notório, particularmente, ao nível de:

- ✓ Criação de produtos inovadores e de valor acrescentado para o mercado;
- ✓ Consolidação e retenção de massa crítica e especializada;
- ✓ Desenvolvimento de um tecido empresarial dinâmico e disruptivo, através da promoção da criação de novas ideias e setores de negócio;
- ✓ Especialização de infraestruturas para o setor da Biotecnologia,
- ✓ Maior exposição e retorno de investimento de mercados externos.

Na verdade, os aspetos mencionados em cima têm sido a base do planeamento estratégico da Associação.

Durante o ano de 2023 a atividade do Biocant esteve centrada na execução dos projetos em curso, BiotechSTARS, InoVC+ e Cuidin, projetos estes, entretanto, já encerrados. Foram desenvolvidas diversas atividades de promoção do ecossistema e das tecnologias desenvolvidas, bem como atividades de apoio ao empreendedorismo, a par com o estabelecimento e/ou fortalecimento de parcerias institucionais.

No seguimento do que já aconteceu em anos transatos, em 2023, e em forte ligação com os parceiros do ecossistema, ABAP e Biocant Park SA, o Biocant reforçou a sua atividade no âmbito de diversos consórcios, consolidou a sua presença em redes e estabeleceu novas contactos para o desenvolvimento de novos projetos em parceria. Esta será também a estratégia para 2024.



Com o intuito de contribuir para o amadurecimento e posterior desenvolvimento de ideias de negócio, a implementação de novos projetos empresariais e o estabelecimento de parcerias de sucesso será uma constante. O Biocant vai continuar a reforçar ligações com investidores privados e institucionais, com o objetivo de promover reuniões bilaterais com as empresas do parque. Em estreita colaboração com o Biocant Park SA, pretende-se continuar a contribuir para a angariação e acolhimento de novas empresas no parque.

Apesar de não poder ser contemplada na análise financeira que integra este Plano de Atividades e Orçamento, o Biocant está atualmente em negociações com instituições bancárias com o intuito reformular os empréstimos contratualizados pela associação, com vista à obtenção de melhores condições financeiras. Caso venha a ser aprovada, esta renegociação vai permitir à associação obter alguma folga financeira, permitindo, assim, abraçar mais desafios: Prevê-se com esta reestruturação aumentar o leque de atividades desenvolvidas, potenciando ainda mais a possibilidade de alcançar os objetivos aqui delineados. Recorde-se que o serviço da dívida constitui um encargo significativo para a associação, e como tal, melhores condições vão permitir diversificar os investimentos em curso assim como o desenvolvimento de outras iniciativas, como por exemplo, uma maior aposta naquele que será o projeto futuro para a Academia de Biotecnologia.

A par com esta abordagem, o Biocant pretende alienar uma parte do seu património, em concreto o edifício Biocant II, o qual é atualmente explorado pelo Biocant Park SA, por força do Protocolo de Cessão de Exploração celebrado em 2018. Esta opção vai permitir à associação gerar alguma liquidez que vai permitir fazer face a eventuais compromissos decorrentes de apostas em linha com a estratégia aqui mencionada assim como os respetivos objetivos que se pretendem alcançar.



Como referido, a execução de projetos em copromoção com os diversos atores regionais e nacionais tem sido uma prioridade para o Biocant. Não existe, à data de elaboração deste plano, protocolos ou memorandos de entendimento assinados para a dinamização de novas iniciativas. No entanto, estão em curso reuniões com diversos parceiros, por exemplo, na área do Vinho e da Vinha, tendo em vista a preparação de uma nova candidatura a fundos nacionais. Está também em fase de estruturação a candidatura que dará continuidade ao projeto InnovC+, um projeto emblemático da Região Centro e que envolve todos os parceiros que participam na cadeia de valorização do conhecimento científicos e tecnológico.

Além disso, estamos convictos que mais oportunidades vão surgir ao longo do ano. Estando em fase de arranque o programa Portugal 2030, este será, certamente, um período repleto de iniciativas e oportunidades, as quais o Biocant tentará sempre acompanhar.

Na seção que se segue apresenta-se um breve resumo dos objetivos delineados pelas unidades que integram a associação: Genolnseq e Laboratório de Microbiologia para o ano de 2024.

Unidades e seus Projetos

Depois de quase uma década de intensa atividade de I&D, com mais de 6 Unidades de I&D internas, o crescimento do ecossistema e agora mais em particular a criação do núcleo de I&D da Universidade de Coimbra no Parque (materializada no edifício UC-Biotech), a estrutura do Biocant foi, ao longo dos anos, alvo de sucessivas atualizações e reestruturações conforme amplamente descrito em relatórios anteriores.

Assim, à data de apresentação deste plano e orçamento, o Biocant mantém afetas à sua estrutura a Unidade de Sequenciação de Genomas (Genolnseq) e o Laboratório de Microbiologia. Apesar destas unidades possuírem focos e planos de desenvolvimento distintos, o estabelecimento de colaborações estratégicas para a geração de conhecimento assim como o desenvolvimento de projetos e produtos inovadores tem sido o denominador comum destas duas unidades.

Para 2024 pretende-se, de um modo geral, manter a estratégia definida em anos anteriores, ou seja, focada no estabelecimento de interações com diversos clientes e parceiros, desde empresas a entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, na forma de prestação de serviços ou desenvolvimento conjunto no contexto de projetos de I&D.

Apresentam-se de seguida os principais objetivos delineados pelas duas unidades para o ano de 2024. É ainda apresentado um breve enquadramento do contexto geral em que se inserem e a orientação estratégica de cada uma.

Apesar de ter sido previsto em anos anteriores o relançamento da Academia de Biotecnologia, no último ano, a atividade desta unidade esteve apenas focada no desenvolvimento de iniciativas de promoção do bioempreendedorismo junto das camadas mais jovens, desenvolvidas no contexto do projeto BiotechSTARS. Não foram assim desenvolvidas quaisquer atividades de cariz laboratorial e de promoção da literacia científica.

No entanto, em 2024 esta unidade reiniciará a sua atividade. Entre outras apostas, com o aumento de liquidez gerada, de acordo com as estratégias já mencionadas em cima, pretende-se reativar a Academia, começando pela constituição de uma equipa dedicada para o efeito. Será ainda necessário reformular protocolos e definir o leque de iniciativas a desenvolver e, como tal, prevê-se a necessidade de investir nesta área. Apesar de não estar ainda fechado o contexto e teor das atividades que se pretendem disponibilizar à comunidade escolar e ao público em geral, razão pela qual não é feita ainda uma apresentação concreta neste plano, é inquestionável o valor social que as iniciativas desenvolvidas pela Academia representam e, como tal, entende-se que a aposta na reativação desta unidade deverá ser uma das prioridades para 2024.

Genoinseq – Unidade de Sequenciação Avançada

A Genoinseq, unidade de Sequenciação Avançada especializada em abordagens ómicas, é uma unidade focada na sequenciação de elevado débito de DNA e RNA e na análise bioinformática de dados em larga escala. A unidade presta serviços a empresas e grupos de investigação na área das ciências da vida.

O seu trabalho é amplamente reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional bem como pelas empresas de diversas áreas de atividade. Para além desta atividade, possui um programa interno de I&D focado na inovação científica e tecnológica.



Prestação de serviços

A sequenciação massiva paralela (NGS) é atualmente uma abordagem tecnológica de utilização corrente quer na área da investigação quer na área empresarial. Existe uma variedade de fornecedores de sequenciação com preços cada vez mais competitivos. A diferenciação da unidade deve assim passar pelo fornecimento de produtos com valor acrescentado, por um lado novas aplicações de sequenciação e por outro, métodos avançados de análise bioinformática, análise bioestatística e interpretação de dados. A vertente de inteligência artificial é igualmente uma das vertentes com um grande potencial de aplicação à área da sequenciação e a implementação de pipelines de análise de dados com algoritmos de inteligência artificial será uma componente de valor acrescentado a incluir na unidade.

A médio e a longo prazo a Genolnseq tem como objetivo implementar-se como unidade especializada na análise de dados ômicos, baseada em sequenciação competitiva de elevada qualidade e com pipelines avançadas de análise de dados, adaptadas a cada tipo e segmento de utilizador.

Para o ano de 2024, a Genolnseq pretende expandir a sua posição como prestador de serviços e continuar a contribuir para a inovação em particular com empresas. Assim a Genolnseq tem como objetivos:

- 1) Transferir a certificação ISO 9001:2015 da Genolnseq para o Biocant;
- 2) Reforçar o serviço de análise bioinformática de dados de sequenciação através da contratação de um RH dedicado e da aquisição de um novo servidor de análise. A avaria em 2023 dos dois servidores dedicados à análise bioinformática de dados de sequenciação abre uma oportunidade para atualizar as pipelines disponíveis e implementar novas pipelines de processamento e análise de dados;
- 3) Estabelecer um novo serviço de análise bioestatística com interpretação. A utilização de sequenciação massiva é agora mais comum entre investigadores e empresas. Contudo, existe um número considerável de utilizadores pouco fluentes na análise bioestatística e na interpretação de dados. A conjugação do know-how da unidade na análise bioinformática de dados, com a análise bioestatística de dados e o conhecimento profundo da interpretação de dados para extração de informação biológica relevante, derivados da participação em projetos de investigação básica ou aplicada, permitem criar um serviço de valor acrescentado a disponibilizar a investigadores e empresas.
- 4) Estabelecimento de um plano de marketing para a Genolnseq. Este plano passa criação de produtos diferenciados para os diferentes mercados e utilizadores, exploração da certificação ISO 9001:2015, estabelecimento de estratégias de divulgação e angariação de clientes.
A título de exemplo da necessidade de segmentação do mercado, o serviço descrito no nosso catálogo como “sequenciação de genomas” é tanto utilizado por investigadores para identificar os genes presentes num determinado microrganismo, como por empresas da área farmacêutica para validar que as suas estirpes produtoras não sofreram alterações genéticas ao iniciar novos matchs de fermentação. Contudo uma pesquisa na Internet por este tipo de serviços não direciona os clientes empresariais para o nosso serviço. Atualmente fornecemos este serviço apenas para a empresa Atral-Cipan SA, mas é um serviço de valor acrescentado para um nicho especializado de mercado da área farmacêutica.

Investigação e Desenvolvimento

A Genolnseq participa em vários projetos de investigação e irá manter a atividade já programada nos projetos a seguir listados. A participação nos projetos tem por objetivos desenvolver aplicações que podem ser transpostas para os serviços, contribuir para o desenvolvimento científico nas áreas de atuação da unidade e obter reconhecimento da comunidade de I&D das competências técnicas e científicas. A divulgação do trabalho

efetuado pela unidade nos diversos projetos está contemplada na publicação de artigos científicos e nas apresentações de resultados em congressos e workshops.

Projetos em curso em 2024:

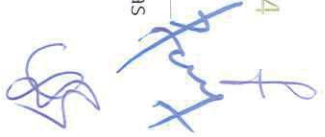
- GenomPT é a rede de infraestruturas nacionais (RNIE) de 14 parceiros dedicada à sequenciação de genomas (POCI-01-0145-FEDER-022184). O financiamento desta RNIE terminou em 31 de dezembro de 2021, mas a infraestrutura mantém-se ativa e é parte integrante do RNIE. Prevê-se em 2024 a abertura de programas de financiamento para a rede, que permitam reforçar a vertente de equipamento e a contração de recursos humanos. Mesmo sem este financiamento a participação nesta RNIE é reconhecida como selo de qualidade da unidade.

- Abordagens avançadas baseadas em ADN no apoio à monitorização e gestão de recursos pesqueiros ao longo da rota Atlântica de Magalhães-Elcano, financiado pela FCT, referência CIRCNA/BRB/0156/2019 (2020-2023). Neste projeto, que congrega equipas de investigação portuguesas (Universidade do Minho, CCMAR e IPMA), de Cabo Verde e do Brasil, a GenInseq é responsável pela sequenciação do DNA ambiental (eDNA) de origem marinha recolhido em Portugal e em Cabo Verde para a identificação de espécies de peixes em estado larvar. Esta informação irá permitir implementar a abordagem DNA *metabarcoding* para identificar espécies no ictioplâncton, explorar a utilidade do eDNA na monitorização de comunidades de peixes marinhos e contribuir para a criação de métodos não invasivos para o controlo de stocks pesqueiros. O projeto irá terminar em abril de 2024.

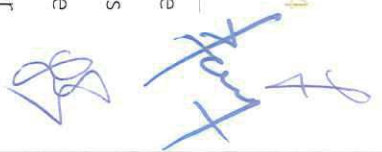
No decurso deste projeto a unidade tem estado em contacto com um grupo de investigação que colabora com um dos membros do projeto para a implementação de marcadores de taxonomia de macroalgas, o que permitirá a adição de um novo marcador taxonómico para este grupo de organismos ainda pouco explorados e com elevado potencial para o controlo de espécies invasoras promovido pelo tráfego marítimo de mercadorias.

- BChesse – Gestão integrada da organização de produção para garantia da rastreabilidade, autenticidade e valorização da fileira do queijo Serra da Estrela. Este projeto é liderado pelo Instituto Politécnico de Viseu e envolve 13 parceiros entre instituições de investigação, produtores de leite e de queijo e empresas de desenvolvimento tecnológico. O projeto é financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, medida RE-CO5-i03 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria. Este projeto permitirá a validação da análise de comunidades microbianas como marcadores de autenticidade de produtos DOP Serra da Estrela, com grande potencial de expansão para os outros produtos DOP.

- O Transcriptoma como uma nova abordagem de diagnóstico genético. A sequenciação de exomas é atualmente o diagnóstico de rotina em doenças Mendelianas, contudo não consegue identificar a causa genética em 50 a 60% dos casos. Esta incapacidade indica que outros mecanismos celulares podem ter



impacto na transposição da informação armazenada no código genético para o funcionamento celular. Este projeto pretende identificar, através da implementação de ferramentas de análise de dados emparelhados de exoma-transcriptoma, se a codificação das alterações genéticas do exoma é alterada ao nível do RNA, e se as alterações detetadas se associam com doenças. Este projeto exploratório está a ser desenvolvido por alunos do Mestrado de Bioinformática Clínica, da Universidade de Aveiro, no âmbito da disciplina de estágio. Se os resultados forem satisfatórios pretende-se desenvolver um novo serviço de diagnóstico genético que pode vir a ser providenciado aos serviços de Saúde quando as abordagens de diagnóstico de primeira linha (sequenciação do exoma) não conseguem dar resposta.



Laboratório de Microbiologia

O Laboratório de Microbiologia é a unidade do Biocant – Associação de Transferência e Tecnologia especializada em Microbiologia, e tem como principais objetivos a realização de controlos microbiológicos em diversas áreas e o desenvolvimento de atividades de investigação.



Esta Unidade é um laboratório acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) e tem em curso a implementação, em algumas áreas de atuação, das Boas Práticas Laboratoriais (*BPL/GLP - Good Laboratory Practice*) e verificação de Boas Práticas de Manufatura (*BPM/GMP - Good Manufacturing Practice*).



Para além da atividade corrente da unidade, focada na prestação de serviços em diversas áreas (Alimentar, Ambiental (ar, água, ...), Vitivinicultura e Enologia, Produtos Biológicos, Veterinária, Biologia Molecular, Cosmética, etc.), elencamos em seguida alguns aspetos que consideramos relevantes e que vão refletir-se na atividade da unidade em 2024.

- 1) Na sequência de ensaios experimentais durante o ano 2023, o laboratório pretende disponibilizar novos serviços, na área de controlo microbiológico na indústria alimentar recorrendo a um sistema automatizado, que se destaca pela sua elevada sensibilidade;
- 2) Com a entrada em vigor Decreto-Lei Nº 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, no que concerne à lista de valores paramétricos destaca-se:

- A introdução de novos parâmetros, sendo um deles a *Legionella*. Prevê-se com isso que os serviços de análise de *Legionella*, continuam a apresentar um aumento significativo de procura;
 - A monitorização dos *Colifagos* Somáticos em água bruta. Este poderá ser um dos novos serviços a disponibilizar em 2024, tendo em conta que se trata de um serviço com pouca oferta em Portugal.
- 3) No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas reuniões com diversas empresas multinacionais, cujos proveitos poderão vir a refletir-se em 2024.

Projetos em Copromoção

Em linha com o que tem sido a atividade desta associação nos anos transatos, a par com a atividade das unidades, conforme descrito em cima, a estratégia de desenvolvimento da atividade do Biocant contempla a execução de projetos, em particular em co- promoção, que permitam alavancar iniciativas de promoção do setor e das empresas do parque bem como a promoção de atividades de dinamização do ecossistema, promoção do bioempreendedorismo e de transferência de tecnologia.

Em 2023, com o encerramento do quadro comunitário de apoio PT2020, a associação terminou a execução dos projetos InovC+, BiotechSTARS e Cuidin. A execução destes projetos permitiu a organização de diversas iniciativas de valor acrescentado para o ecossistema, sempre numa lógica de crescimento partilhado. Em 2024, e até 2025, estará em execução o projeto que permite a dinamização do evento Cantanhede Innovation Days, projeto este liderado pela UC (submetido e aprovado em 2022), promovido em colaboração com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, Biocant, Hospital Arcebispo João Crisóstomo e Hospital Rovisco Pais.

Tal como em anos anteriores, o Biocant vai manter uma postura pró-ativa na identificação de outros projetos e consórcios nos quais a associação possa participar desde que os objetivos estejam em consonância com os objetivos estratégicos desta associação. Neste sentido, à data de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento aqui apresentado, decorrem reuniões para a estruturação de um consórcio para preparar uma candidatura para o desenvolvimento de atividades de I&D e novos serviços na área do Vinho e da Vinha. Este consórcio contempla uma variedade de atores nacionais, desde as principais Comissões Vitivinícolas, Centros Tecnológicos como o Biocant ou o IPN e Universidades. Pretende-se delinear uma candidatura até ao final do ano de 2023 que, em caso de aprovação, estará em execução nos próximos 2 anos. Esta é uma área na qual o Biocant tem já um histórico de trabalho reconhecido na comunidade científica e no meio empresarial correspondente, pelo que o Biocant aportará grande valor para o projeto, fazendo uso do conhecimento e experiência acumulada.

Orçamento para 2024

Pressupostos

Para a elaboração do presente orçamento foram considerados os seguintes pressupostos:

- O estabelecimento e manutenção de parcerias estratégicas com redes regionais, nacionais e internacionais de incubadoras e parques tecnológicos;
- Ser a entidade de suporte na dinamização de parcerias estratégicas entre os parceiros nucleares do parque;
- O fomento do empreendedorismo e a internacionalização do parque, nomeadamente através da possibilidade de submeter novos projetos cofinanciados por fundos comunitários;
- Atração de investimento direto estrangeiro, seja pela angariação de novas empresas, seja pela atração de novos investidores em estreita ligação com o Biocant Park, SA;
- A integral gestão das infraestruturas do parque pela empresa Biocant Park SA;
- A exploração da Unidade de Microbiologia;
- A exploração da Unidade GenInseq;
- Os encargos financeiros foram calculados com base na Euribor em vigor à data do vencimento da última prestação de cada empréstimo;
- Rendimentos e gastos da associação, calculados com base no histórico do ano anterior, salvo outras informações mais recente;
- Foi considerada uma taxa de inflação de 3,3 % face à média dos gastos relativos ao ano anterior;
- Foi considerada uma taxa de inflação de 3,3 % face à média dos rendimentos relativos ao ano anterior, quando aplicável;
- A formação dos colaboradores, a plena adoção de um novo referencial contabilístico e a promoção do funcionamento integrado no âmbito do parque tecnológico e do grupo autárquico.

Apresentam-se de seguida diversas tabelas e gráficos onde se encontram refletidos os fluxos económicos e financeiros previstos para o exercício de 2024.



Projetos Financiados

A Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia ainda tem três projetos financiados, em concreto os projetos “GenomePT”, “InovC+: Ecosistema de Inovação Inteligente da Região Centro” e “BiotechStars”, que já estão encerrados, mas ainda têm receita prevista em 2024. O total da receita prevista nestes três projetos ascende a 104 860,00 €.

Apesar desta ser a receita prevista, os pedidos de pagamento serão ainda sujeitos a análise de elegibilidade de despesa, e como tal o valor pode sofrer ajustes.

Acréscce ainda o facto de que, à data de elaboração deste plano, foram já submetidos pedidos de pagamento de reembolso de despesas, que podem eventualmente ser pagas até final do ano, o que também implicará uma diminuição da receita de 2024 proveniente da rubrica de projetos financiados.

Resumo do Orçamento

Analisando a Tabela 1, que contém uma síntese do orçamento, verifica-se que as receitas previstas para 2024 ascendem a 2 341 196,00€ enquanto as despesas representam 1 591 159,00 €. Pode-se considerar que dois terços da receita correspondem a receita corrente (1 546 171,00 €) e um terço a receitas de capital (795 025,00 €), o mesmo se passando com as despesas, em que a grande maioria corresponde a despesa corrente (1 266 159,00 €) e um pouco mais de 20% correspondem a receitas de capital (325 000,00 €).

Tabela 1: Quadro Resumo do Orçamento

Designação	Receitas (eur)	%	Despesas (eur)	%
Correntes	1 546 171,00	66,04	1 266 159,00	79,57
Capital	795 025,00	33,96	325 000,00	20,43
	2 341 196,00	100	1 591 159,00	100

A tabela 2 detalha o orçamento por capítulos, repartindo os montantes pelas diversas componentes da receita e da despesa, o que permite identificar de onde provêm os fundos financeiros e qual a sua aplicação.

Tabela 2: Resumo do Orçamento por Capítulo

Receitas	Valor (€)	(%)	Despesas	Valor (€)	(%)
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 - Impostos diretos			01 - Despesas com o pessoal	341 201,00	27%
02 - Impostos indiretos			02 - Aquisição de bens e serviços	653 961,00	52%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00	0%	03 - Juros e outros encargos	99 025,00	8%
05 - Rendimentos da propriedade	9 897,00	1%	04 - Transferências correntes	16 331,00	1%
06 - Transferências correntes	435 866,00	28%	05 - Subsídios	2,00	0%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 089 024,00	70%	06 - Outras despesas correntes	155 639,00	12%
08 - Outras receitas correntes	11 381,00	1%			
Subtotal Receitas Correntes	1 546 171,00	100%	Subtotal Despesas Correntes	1 266 159,00	100%
Receitas de capital			Despesas de capital		
09 - Venda de bens de investimento	500 014,00	100%	07 - Aquisição de bens de capital	50 008,00	100%
10 - Transferências de capital	3,00	0%	08 - Transferências de capital	1,00	0%
13 - Outras receitas de capital	3,00	0%	11 - Outras despesas de capital	2,00	0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0%	17 - Operações extra-orçamentais	0,00	0%
Subtotal Receitas de Capital Efetivas	500 021,00	100%	Subtotal Despesas de Capital Efetivas	50 011,00	100%
11 - Ativos financeiros	295 001,00	100%	09 - Ativos financeiros	3,00	0%
12 - Passivos financeiros	3,00	0%	10 - Passivos financeiros	274 986,00	100%
Subtotal Receitas de Capital não Efetivas	295 004,00	100%	Subtotal Despesas de Capital não Efetivas	274 989,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	2 341 196,00		TOTAL DAS DESPESAS	1 591 159,00	

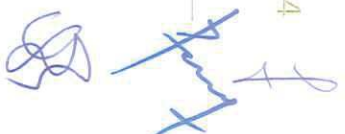
O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental

De acordo com o estabelecido no RFALEI, no seu artigo 40.º que a “receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Este princípio aplica-se às diversas entidades do setor local, o que inclui o Biocant, fruto da sua reclassificação pelo Instituto Nacional de Estatística, o que na prática, se traduz na sua inclusão no subsetor administração local das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A observância deste preceito, garante o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental e, analisando a tabela 3, verifica-se que o Biocant cumpre de forma expressiva o preceituado, uma vez que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de 55 688,00€, apresentando também uma poupança estimada em 280 012,00€.

Tabela 3: Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	Orçamento 2024
Receita Corrente Bruta (1)	1 546 171,00
Despesa Corrente (2)	1 266 159,00
Amortização média de empréstimos (3)	224 324,00
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	1 490 483,00



REGRA EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	55 688,00
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	280 012,00

Previsão da Receita

Da análise à Tabela 4 resulta que as receitas advêm sobretudo das “vendas de bens e serviços correntes”, rubrica que atinge um valor muito significativo, que ascende a 1 089 024,00 € e representa 70% da previsão da receita corrente e cerca de 47% da receita total. Nesta rubrica incluem-se os serviços laboratoriais prestados pelas unidades da Biocant aos diversos clientes e o aluguer de espaços e equipamentos detidos pela associação, sendo que boa parte desta segunda componente se refere a receita líquida e não cobrada.

Tabela 4: Desagregação da Receita por Rubricas

Receita	Orçamento 2024 Valor (€)	(%)
Receitas Correntes		
01 - Impostos diretos	-	0%
02 - Impostos indiretos	-	0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00	0%
05 - Rendimentos da propriedade	9 897,00	1%
06 - Transferências correntes	435 866,00	28%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 089 024,00	70%
08 - Outras receitas correntes	11 381,00	1%
Subtotal	1 546 171,00	100%
Receitas de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	500 014,00	63%
10 - Transferências de capital	3,00	0%
11 - Ativos financeiros	295 001,00	37%
12 - Passivos financeiros	3,00	0%
13 - Outras receitas de capital	3,00	0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0%
Subtotal	795 025,00	100%
TOTAL	2 341 196,00	

Nas receitas correntes destaca-se ainda a rubrica “transferências correntes”, na qual se incluem as quotas dos associados e as transferências relativas a projetos financiados, totalizando 435.866,00 € de receita prevista. Como a rubrica “vendas de bens e serviços correntes” representa quase metade da estrutura da receita, abaixo se decompõem os principais componentes da rubrica, representando-os em gráfico.

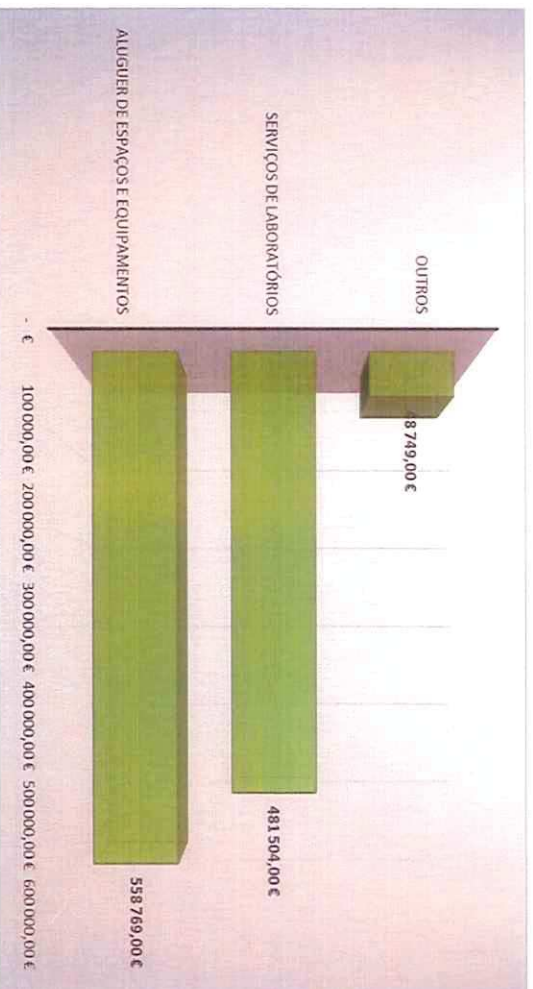


Gráfico 1: Decomposição da rubrica “Vendas de bens e serviços correntes”

Nas receitas de capital, conforme já adiantado, e depois de alguma reflexão, o Biocant tenciona alienar património, em concreto o edifício Biocant PMEs, o qual consta do Acordo de Cedência de Exploração celebrado em 2018 com o Biocant Park SA. Deste modo, o modelo proposto seria uma venda pelo valor global de 2.216.928,00 €, dividido em prestações anuais de 500.000€, valor este aqui incluído na rubrica de “Venda de bens de Investimento”. No contexto das receitas de Capital há ainda a mencionar o valor na rubrica de “Ativos financeiros” que atinge os 295.000€ respeitantes à participação na empresa Matera, que está registada como perda por imparidade.

Previsão da Despesa

Da análise à Tabela 5 resulta que em 2024 as despesas correntes advêm sobretudo da rubrica “Aquisição de Bens e Serviços”, seguida de “Despesas com o Pessoal”, cujo valor ascende a 653 961,00€ e 341 201,00€, respetivamente. Já as despesas de capital advêm, em grande parte, dos “passivos financeiros”, cujo valor é de 274 986,00€.

Tabela 5: Desagregação da Despesa por Rubricas

Despesa	Orçamento 2024 Valor (€)	Percentagem (%)
Despesas Correntes		
01 - Despesas com o pessoal	341 201,00	27%
02 - Aquisição de bens e serviços	653 961,00	52%
03 - Juros e outros encargos	99 025,00	8%
04 - Transferências correntes	16 331,00	1%
05 - Subsídios	2,00	0%
06 - Outras despesas correntes	155 639,00	12%
Subtotal	1 266 159,00	100%
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	50 008,00	15%
08 - Transferências de capital	1,00	0%
09 - Ativos financeiros	3,00	0%
10 - Passivos financeiros	274 986,00	85%
11 - Outras despesas de capital	2,00	0%
17 - Operações extra-orçamentais	-	0%
Subtotal	325 000,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	1 591 159,00	

Como acima se evidenciou, a rubrica “aquisições de bens e serviços” é que mais pesa no orçamento da despesa, o que justifica a sua decomposição, abaixo esquematizada no Gráfico 2. Estas despesas destinam-se essencialmente a garantir o funcionamento das Unidades da Biocant e, como se pode observar no gráfico, os principais componentes da rubrica são, por ordem decrescente, os “encargos das instalações” (238 600,00 €), “Outros trabalhos especializados” (170 110,00 € respeitantes a auditorias, informática, contabilidade, gestão de patentes, análises e controlo laboratorial, entre outros), “assistência técnica” (111 614,00 €) e “produtos químicos e farmacêuticos” (83 142,00 €).

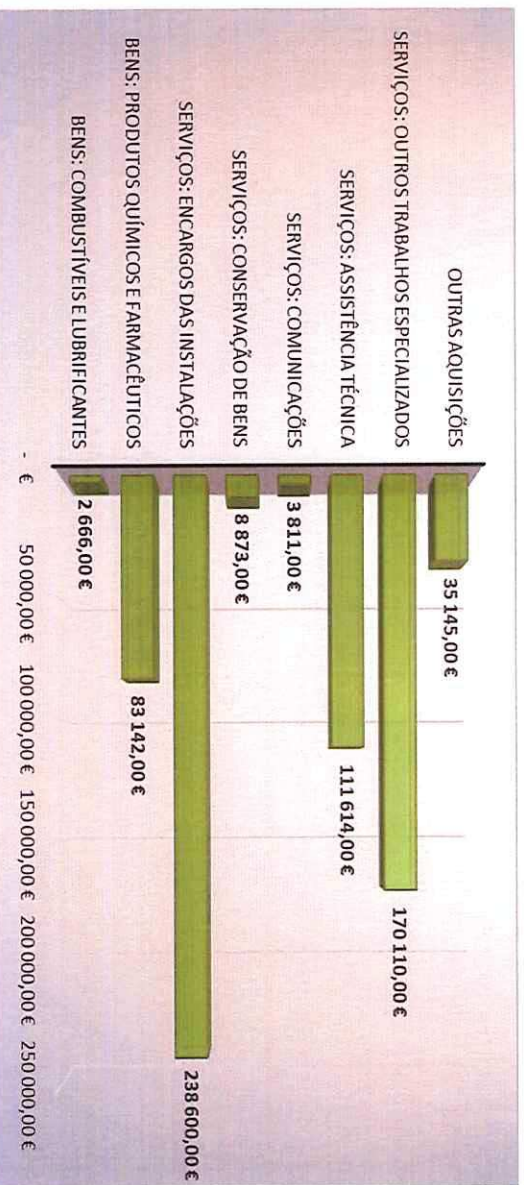


Gráfico 2: Decomposição da rubrica “Aquisições de bens e serviços”

Plano Plurianual de Investimentos

ANCP 26 determina que as demonstrações previsionais devem incluir o PPI - Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito de investimentos, devendo em cada ano ser tidos em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores. No cenário atual da vida associativa, face à ausência de investimentos plurianuais previstos, a generalidade desta informação não se aplica, pelo que o quadro dos PPI reflete essas circunstâncias.

Entidades participadas

Dando cumprimento ao definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, na Tabela 6, o mapa das entidades participadas pela Biocant, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Tabela 6: Entidades Participadas pela Biocant

Designação da Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL	501.092.102	0,01%	1.000,00
CBRA Genomics SA ¹	510.447.147	5,70%	7.380,55
SGS Molecular - Inovação e Serviços em Biotecnologia, SA ("Biopremi	506.604.233	0%	8.271,37
Fundo de Compensação do Trabalho	510.853.960	0%	2.686,86
Portugal Ventures Biocant - Fundo de Capital de Risco Fechado	720.012.783	6,86%	251.450,33
Total			270.789,11

¹ A participação na CBRA Genomics S.A. encontra-se saldada pelo cálculo do valor do MEP – Método da Equivalência Patrimonial.

Fundos Fixos de Caixa

Os Fundos Fixos de Caixa destinam-se ao pagamento de despesas que sejam urgentes e inadiáveis, em caso de reconhecida necessidade conveniência para o bom funcionamento dos serviços. Entende-se por Fundo Fixo de Caixa a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na norma de controlo interno, que se encontra em vigor na Biocant.

Nesta conformidade, para o ano de 2024, constituir-se-á um Fundo Fixo de Caixa, mediante dotação orçamental, cuja natureza e limite máximo se discriminam na Tabela 7, que totaliza 500,00 euros.

*Tabela 7- Dotação do Fundo Fixo de Caixa*

	Fundo de Caixa	Valor (€)
Administração		500,00
TOTAL		500,00

Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do determinado no parágrafo 17 da NCP1, que institui que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Atendendo ao determinado no número 2, do artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, “a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local”. Por tal, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2024.

Face a esta prerrogativa e à incerteza significativa na atualidade assim como num futuro próximo, o exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade, pois basta existir uma alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia e das dinâmicas associativas, municipais ou parque para os dados serem facilmente alterados, optando-se pela não apresentação das demonstrações financeiras previsionais.

Compromissos Plurianuais

Determina o nº 3, do Artigo 9º-B, do RFALEI, aplicável por adaptação a todas a entidades do setor público local, que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeira resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

Dando cumprimento a esta obrigação, apresenta-se a Tabela 8, com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 31 de outubro de 2023.



Tabela 3: Valor de compromissos futuros

Valor Compromissos Futuros (€)	
2024	325 190,66
2025	335 956,86
2026	354 413,43
2027	382 077,41
2028 e Seguintes	742 451,67
TOTAL	2 140 090,03

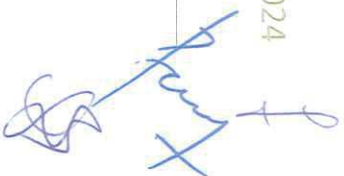
Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

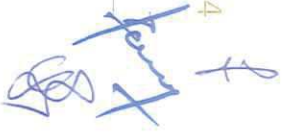
Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.



Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

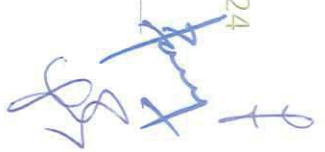
- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:
 - o Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - o Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Que o Conselho de Administração seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

Orçamento para o ano 2024 - Receita



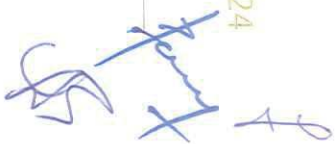
Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
04	Taxas, multas e outras penalidades *		
04 02	Multas e outras penalidades		
04 02 01	Juros de mora *	1,00	
04 02 02	Juros compensatórios *	1,00	
04 02 99	Multas e penalidades diversas *	1,00	
Total Rúbrica 04			3,00
05	Rendimentos da propriedade *		
05 01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 01 02	Privadas	2 702,00	
05 02	Juros - Sociedades financeiras		
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	
05 03	Juros - Administrações Públicas		
05 03 04	Administração local - Continente	1,00	
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 07 03	Empresas privadas	1,00	
05 08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	11,00	
05 11	Activos incorpóreos *	7 181,00	
Total Rúbrica 05			9 897,00
06	Transferências correntes *		
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
06 01 02	Privadas	1,00	
06 03	Administração central		
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		
06 03 06 01	Comparticipação Portugal 2020	104 860,00	
06 03 07	Serviços e fundos autónomos		
06 03 07 99	Outras	1,00	
06 03 09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de empr	1 105,00	
06 05	Administração local *		
06 05 01	Continente		
06 05 01 01	Municípios	328 560,00	
06 05 01 99	Outros	1,00	
06 06	Segurança social		
06 06 04	Outras transferências	1,00	
06 07	Instituições sem fins lucrativos		
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos	300,00	
06 09	Resto do mundo		
06 09 01	União Europeia - Instituições	1 037,00	
Total Rúbrica 06			435 866,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - RECEITA



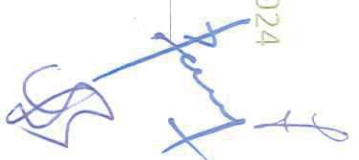
07	Venda de bens e serviços correntes *		
07 01	Venda de bens		
07 01 99	Outros	1,00	
07 02	Serviços		
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos *	558 769,00	
07 02 04	Serviços de laboratório	481 504,00	
07 02 06	Reparações *	1,00	
07 02 99	Outros		
07 02 99 01	Serviços de I&D e Serviços de apoio ao I&D	6 666,00	
07 02 99 02	Inscrições/Participações em Eventos	3 759,00	
07 02 99 99	Outros	38 324,00	
Total Rubrica 07			1 089 024,00
08	Outras receitas correntes *		
08 01	Outras		
08 01 01	Prémios, taxas por garantia de risco e diferenças de câmbio	30,00	
08 01 99	Outras *		
08 01 99 03	IVA reembolsado	1,00	
08 01 99 99	Diversas	11 349,00	
08 02	Subsídios		
08 02 08	Administração Local	1,00	
Total Rubrica 08			11 381,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES		1 546 171,00
09	Venda de bens de investimento *		
09 03	Edifícios *		
09 03 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500 000,00	
09 03 06	Administração Pública - Administração local - Conflinente	1,00	
09 03 09	Instituições sem fins lucrativos	1,00	
09 04	Outros bens de investimento *		
09 04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
09 04 01 01	Equipamento de transporte	1,00	
09 04 01 02	Maquinaria e equipamento	1,00	
09 04 01 03	Outros	1,00	
09 04 09	Instituições sem fins lucrativos		
09 04 09 01	Equipamento de transporte	1,00	
09 04 09 02	Maquinaria e equipamento	1,00	
09 04 09 03	Outros	1,00	
09 04 10	Famílias		
09 04 10 01	Equipamento de transporte	1,00	
09 04 10 02	Maquinaria e equipamento	1,00	
09 04 10 03	Outros	1,00	
09 04 11	Resto do Mundo - União Europeia		
09 04 11 01	Equipamento de transporte	1,00	
09 04 11 02	Maquinaria e equipamento	1,00	
09 04 11 03	Outros	1,00	
Total Rubrica 09			500 014,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – RECEITA



10	Transferências de capital *		
10 03	Administração central		
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		
10 03 07 01	Participação Portugal 2020	1,00	
10 05	Administração local		
10 05 01	Conflituente		
10 05 01 01	Municípios	1,00	
10 07	Instituições sem fins lucrativos		
10 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00	
Total Rubrica 10			3,00
13	Outras receitas de capital *		
13 01	Outras		
13 01 01	Indemnizações *	1,00	
13 01 02	Activos incorpóreos *	1,00	
13 01 99	Outras	1,00	
Total Rubrica 13			3,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos *	1,00	
Total Rubrica 15			1,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		500 021,00
11	Activos financeiros *		
11 10	Alienação de partes sociais de empresas *	295 000,00	
11 11	Outros activos financeiros		
11 11 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00	
Total Rubrica 11			295 001,00
12	Passivos financeiros *		
12 07	Outros passivos financeiros		
12 07 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	
12 07 02	Sociedades financeiras	1,00	
12 07 06	Administração Pública - Administração local - Conflituente	1,00	
Total Rubrica 12			3,00
	TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		295 004,00
	Total das Receitas Correntes	1 546 171,00	
	Total das Receitas de Capital	500 021,00	
	Total das Receitas Efetivas	2 046 192,00	
	Total das Receitas não Efetivas	295 004,00	
	Total do Orçamento de Receita.....	2 341 196,00	

Orçamento para o ano 2024 - Despesa

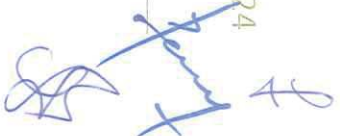


Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
	Despesas CORENTES		
01	Despesas com o pessoal *		
01 01	Remunerações certas e permanentes *		
01 01 02	Órgãos sociais *	1,00	
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho *		
01 01 04 01	Pessoal em funções	218 565,00	
01 01 06	Pessoal contratado a termo *		
01 01 06 01	Pessoal em funções	1,00	
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação *		
01 01 09 01	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	
01 01 09 02	Fornecedores/estágios profissionais - IEFPP	1,00	
01 01 11	Representação *	1,00	
01 01 12	Suplementos e prémios *	1 403,00	
01 01 13	Subsídio de refeição *	17 424,00	
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal *	35 752,00	
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade *	1,00	
01 02	Abonos variáveis ou eventuais *		
01 02 02	Horas extraordinárias *	500,00	
01 02 04	Ajudas de custo *	2 269,00	
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções *	1,00	
01 02 13	Outros suplementos e prémios *		
01 02 13 02	Outros	1,00	
01 02 13 03	Senhas de Presença	1 130,00	
01 03	Segurança social		
01 03 01	Encargos com a saúde *	1,00	
01 03 05	Contribuições para a segurança social *		
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	1,00	
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	59 669,00	
01 03 05 03	Outros	1,00	
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais *	1,00	
01 03 09	Seguros *		
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 006,00	
01 03 09 02	Seguros de saúde	2 469,00	
01 03 10	Outras Despesas de segurança social *		
01 03 10 99	Outras Despesas de segurança social	1,00	
Total Rúbrica 01		341 201,00	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

02	Aquisição de bens e serviços *	
02 01	Aquisição de bens *	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes *	
02 01 02 01	Gasolina	1,00
02 01 02 02	Gasóleo	2 664,00
02 01 02 99	Outros	1,00
02 01 04	Limpeza e higiene *	246,00
02 01 07	Vestitário e artigos pessoais *	1,00
02 01 08	Material de escritório *	683,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos *	83 142,00
02 01 11	Material de consumo clínico *	165,00
02 01 12	Material de transporte - Peças *	1,00
02 01 14	Outro material - Peças *	1,00
02 01 15	Premios, condecorações e ofertas *	1,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	272,00
02 01 18	Livros e documentação técnica *	1,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração *	1,00
02 01 21	Outros bens *	15 029,00
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das instalações *	238 600,00
02 02 03	Conservação de bens *	8 873,00
02 02 09	Comunicações *	3 811,00
02 02 10	Transportes *	382,00
02 02 11	Representação dos serviços *	1,00
02 02 12	Seguros *	386,00
02 02 13	Deslocações e estadas *	1 098,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria *	1,00
02 02 15	Formação *	1,00
02 02 17	Publicidade *	
02 02 17 01	Publicação de anúncios	1,00
02 02 17 02	Promoção e publicidade	264,00
02 02 19	Assistência técnica *	111 674,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	
02 02 20 01	Higiene, segurança, saúde visit. trab., inst. equipam.	797,00
02 02 20 02	Serviços de Auditoria	849,00
02 02 20 03	Serviços de Informática	36 516,00
02 02 20 04	Serviços de análise e controlo laboratorial	16 307,00
02 02 20 05	Serviços de gestão de patentes	59 505,00
02 02 20 06	Serviços de contabilidade	10 332,00
02 02 20 06	Serviços jurídicos e de notariado	153,00
02 02 20 99	Outros trabalhos especializados	45 651,00
02 02 22	Serviços de saúde *	1 509,00
02 02 25	Outros serviços *	15 101,00
Total Rubrica 02		653 961,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA


03	Juros e outros encargos *		
03 01	Juros da dívida pública *		
03 01 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	5 958,00	
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	83 217,00	
03 02	Outros encargos correntes da dívida pública *		
03 02 01	Despesas diversas	1,00	
03 04	Juros tributários *		
03 04 01	Indenizatórios	1,00	
03 04 02	Outros	1,00	
03 05	Outros juros *		
03 05 02	Outros		
03 05 02 01	Despesas Diversas	1,00	
03 05 02 02	Juros de Mora	1,00	
03 05 02 99	Outros	1,00	
03 06	Outros encargos financeiros *		
03 06 01	Outros encargos financeiros	9 844,00	
Total Rúbrica 03			99 025,00
04	Transferências correntes *		
04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
04 01 02	Privadas	4 339,00	
04 03	Administração central		
04 03 05	Serviços e fundos autónomos	590,00	
04 06	Segurança social		
04 06 02	Outras transferências		
04 06 02 02	Outras	1,00	
04 07	Instituições sem fins lucrativos		
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00	
04 09	Resto do mundo		
04 09 01	União Europeia - Instituições	10 000,00	
04 09 03	Países terceiros e organizações internacionais	1 400,00	
Total Rúbrica 04			16 331,00
05	Subsídios *		
05 01 01	Públicas		
05 01 01 02	Outras	1,00	
05 01 03	Privadas	1,00	
Total Rúbrica 05			2,00
06	Outras Despesas correntes		
06 02 01	Impostos e taxas *		
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos		
06 02 01 01 99	Outras	9 587,00	
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00	
06 02 03	Outras *		
06 02 03 01	Outras restituições	1,00	
06 02 03 02	IVA pago	137 033,00	
06 02 03 03	Diferenças de câmbio	111,00	
06 02 03 04	Serviços bancários	1 745,00	
06 02 03 05	Outras	7 161,00	
Total Rúbrica 05			155 639,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES		1 266 159,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

Despesas DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital *		
07 01 07	Equipamento de informática *	1,00	
07 01 08	Software Informático *	1,00	
07 01 09	Equipamento administrativo *	1,00	
07 01 10	Equipamento básico *		
07 01 10 02	Outro	50 000,00	
07 01 13	Investimentos incorpóreos *	1,00	
07 01 15	Outros investimentos *	1,00	
07 02	Locação financeira *		
07 02 06	Material de informática	1,00	
07 02 07	Maquinaria e equipamento	1,00	
07 02 09	Outros investimentos	1,00	
Total Rubrica 07			50 008,00
08	Transferências de capital *		
08 07	Instituições sem fins lucrativos		
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00	
Total Rubrica 08			1,00
11	Outras Despesas de capital *		
11 02	Diversas *		
11 02 01	Restituições	1,00	
11 02 99	Outras	1,00	
Total Rubrica 11			2,00
	TOTAL DESPESAS CAPITAL		50 011,00
09	Ativos financeiros		
09 02	Títulos a curto prazo *		
09 02 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00	
09 03	Títulos a médio e longo prazos *		
09 03 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00	
09 09	Outros ativos financeiros *		
09 09 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00	
Total Rubrica 09			3,00
10	Passivos financeiros		
10 05	Empréstimos a curto prazo		
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00	
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos		
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	227 075,00	
10 07	Outros passivos financeiros		
10 07 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	47 909,00	
10 07 08	Administração pública local - Continente	1,00	
Total Rubrica 10			274 986,00
	TOTAL DESPESAS NÃO EFETIVAS		274 989,00
	Total das Despesas Correntes	1 266 159,00	
	Total das Despesas de Capital	50 011,00	
	Total das Despesas Efetivas	1 316 170,00	
	Total das Despesas não Efetivas	274 989,00	
	Total do Orçamento de Despesa	1 591 159,00	



Resumo do Orçamento para o Ano 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	1 546 171,00		Correntes	1 266 159,00	
Capital	500 021,00		Capital	50 011,00	
Total:		2 046 192,00	Total:		1 316 170,00
Efetivas	2 046 192,00		Efetivas	1 316 170,00	
Não efetivas	295 004,00		Não efetivas	274 989,00	
Total:		2 341 196,00	Total:		1 591 159,00
		-			-
Total Geral:		2 341 196,00	Total Geral:		1 591 159,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 17 de Novembro de 2023
[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de



Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024

ORÇAMENTO INICIAL - Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realização [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução [12]	Pagamentos							Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período 2023 [14]	Períodos seguintes								
														2024 [15]	2025 [16]	2016 [17]	2027 [18]	2028 [19]		Outros [20]		
01- 111		Funções Gerais - Administração Geral																				
01- 111	2024/1	Aquisição de Equipamento de informática	070107	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/2	Aquisição de Software Informático	070108	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/3	Aquisição de Equipamento administrativo	070109	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/4	Aquisição de Equipamento básico - Outro	07011002	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			50 000,00							50 000,00	
01- 111	2024/5	Aquisição de Investimentos incorpóreos	070113	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/6	Aquisição de Outros investimentos	070115	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/7	Locação financeira -Material de informática	070206	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/8	Locação financeira -Material de informática	070207	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
01- 111	2024/9	Locação financeira -Material de informática	070209	O		100			01/01/2024	31/12/2024	0			1,00							1,00	
Total Objectivo 01 - 111												0,00	0,00	50 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 008,00
Total												0,00	0,00	50 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 008,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 17 de Novembro de 2023
 [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de



Orçamento do Plano Orçamental Plurianual

ORÇAMENTO DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		1.546.171,00	1.546.171,00	967.030,00	975.259,00	994.293,00	1.013.898,00
R1	Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00				
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		3,00	3,00				
R4	Rendimentos de propriedade		9.897,00	9.897,00	9.894,00	9.894,00	9.894,00	9.894,00
R5	Transferências e subsídios correntes		435.867,00	435.867,00	341.251,00	331.002,00	331.002,00	331.002,00
R5.1	Transferências correntes		435.866,00	435.866,00	341.251,00	331.002,00	331.002,00	331.002,00
R5.1.1	Administrações Públicas		434.528,00	434.528,00	339.914,00	329.665,00	329.665,00	329.665,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		104.860,00	104.860,00	10.249,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		1.106,00	1.106,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00
R5.1.1.3	Segurança Social		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		328.561,00	328.561,00	328.560,00	328.560,00	328.560,00	328.560,00
R5.1.2	Exterior - U E		1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00
R5.1.3	Outras		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R5.2	Subsídios correntes		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços		1.089.024,00	1.089.024,00	604.164,00	622.290,00	640.961,00	660.192,00
R7	Outras receitas correntes		11.380,00	11.380,00	11.721,00	12.073,00	12.436,00	12.810,00
	Receita de capital		500.021,00	500.021,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	216.928,00
R8	Venda de bens de investimento		500.014,00	500.014,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	216.928,00
R9	Transferências e subsídios de capital		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas		2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]		2.046.192,00	2.046.192,00	1.467.030,00	1.475.259,00	1.494.293,00	1.230.826,00
	Receita não efetiva [2]		295.004,00	295.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros		295.001,00	295.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]		2.341.196,00	2.341.196,00	1.467.030,00	1.475.259,00	1.494.293,00	1.230.826,00



ORÇAMENTO DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		1 266 159,00	1 266 159,00	991 622,00	1 004 245,00	1 017 226,00	1 030 577,00
D1	Despesas com o pessoal		341 201,00	341 201,00	341 323,00	341 463,00	341 606,00	341 753,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		273 151,00	273 151,00	273 144,00	273 144,00	273 144,00	273 144,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		3 901,00	3 901,00	3 899,00	3 899,00	3 899,00	3 899,00
D1.3	Segurança social		64 149,00	64 149,00	64 280,00	64 420,00	64 563,00	64 710,00
D2	Aquisição de bens e serviços		653 961,00	653 961,00	384 340,00	395 882,00	407 770,00	420 014,00
D3	Juros e outros encargos		99 025,00	99 025,00	93 993,00	94 934,00	95 884,00	96 844,00
D4	Transferências e subsídios correntes		16 333,00	16 333,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00
D4.1	Transferências correntes		16 331,00	16 331,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00
D4.1.1	Administrações Públicas		591,00	591,00	590,00	590,00	590,00	590,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00				
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
D4.1.1.3	Segurança Social		1,00	1,00				
D4.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00				
D4.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00				
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1,00	1,00				
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00				
D4.1.4	Outras		15 739,00	15 739,00	15 739,00	15 739,00	15 739,00	15 739,00
D4.2	Subsídios correntes		2,00	2,00				
D5	Outras despesas correntes		155 639,00	155 639,00	155 637,00	155 637,00	155 637,00	155 637,00
	Despesa de capital		50 011,00	50 011,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital		50 008,00	50 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00				
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00				
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00				
D7.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00				
D7.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00				
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1,00	1,00				
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00				
D7.1.4	Outras		0,00	0,00				
D7.2	Subsídios de capital		0,00	0,00				
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00				
	Despesa efetiva [4]		1 316 170,00	1 316 170,00	991 622,00	1 004 245,00	1 017 226,00	1 030 577,00
	Despesa não efetiva [5]		274 989,00	274 989,00	241 964,00	259 480,00	286 193,00	268 870,00
D9	Despesa com ativos financeiros		3,00	3,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		274 986,00	274 986,00	241 964,00	259 480,00	286 193,00	268 870,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]		1 591 159,00	1 591 159,00	1 233 586,00	1 263 725,00	1 303 419,00	1 299 447,00
	Saldo total [3] - [6]		750 037,00	750 037,00	328 055,00	316 394,00	295 734,00	36 239,00
	Saldo global [1] - [4]		730 022,00	730 022,00	570 019,00	575 874,00	581 927,00	305 109,00
	Despesa primária		1 217 145,00	1 217 145,00	897 629,00	909 311,00	921 342,00	933 733,00
	Saldo corrente		280 012,00	280 012,00	70 019,00	75 874,00	81 927,00	88 181,00
	Saldo de capital		450 010,00	450 010,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	216 928,00
	Saldo primário		829 047,00	829 047,00	664 012,00	670 808,00	677 811,00	401 953,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 17 de Novembro de 2023
 [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Termo de Encerramento

Os Documentos Previsionais compostos por 37 páginas, devidamente numeradas e autenticadas, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, realizada em 17 de novembro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Joana Oliveira de Almeida Branco

José Paulo Sousa Neto

Termo de Aprovação Final

Os Documentos Previsionais para o ano 2024 merecem aprovação por _____,
da Assembleia Geral da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia em sua sessão ordinária do 23 de novembro de 2023, ficam assinados pelos seus membros abaixo indicados

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

Euclides Manuel Vieira Pires

Catarina Alexandra Serrazes Ventura De Barros Pessoa

José Gomes Marques Santos



Anexo V
Plano de Atividades e Orçamento 2024
INON/A-EM, S.A.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

TRIÉNIO DE
2024 A 2026

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
SÍNTESE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	4
PROJEÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS	7
PRESSUPOSTOS GERAIS	7
O INVESTIMENTO / FINANCIAMENTO	8
PLANO DE EXPLORAÇÃO	11
GASTOS PREVISIONAIS DE EXPLORAÇÃO	11
RENDIMENTOS PREVISIONAIS DE EXPLORAÇÃO	12
ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	13
ANEXOS	15
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	16
RESUMO PPI	17
PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO DOS MAPAS PREVISIONAIS	18
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	19
DESDOBRAMENTO DE RENDIMENTOS	20
DESDOBRAMENTO DE GASTOS	21
ORÇAMENTO DE TESOURARIA / FINANCEIRO	23
BALANÇO PREVISIONAL	24
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	25
OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS	26
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	26
PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	27

I. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 37.º e 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e de acordo com o previsto nos artigos 24.º e 25º dos Estatutos da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M, S.A. (doravante designada por INOVA-EM), o Conselho de Administração apresenta ao Município de Cantanhede, tendo em vista o acompanhamento e controlo da entidade pública participada, os instrumentos de gestão previsional económica e financeira, procurando explanar e demonstrar a estratégia de investimento, financiamento e de exploração, subjacente ao planeamento económico-financeiro que se optou para a Empresa para o próximo ano.

Os instrumentos de gestão previsionais são os seguintes:

- Plano anual de atividade, de investimento e financeiro;
- Orçamento Anual de Exploração – Demonstração Previsional de Resultados, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- Balanço Previsional;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional;
- Operações financeiras com o Estado e Município de Cantanhede;
- Contratos-Programa com o Município de Cantanhede;

II. SÍNTESE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Estes Instrumentos de Gestão Previsional, demonstram os objetivos de gestão da empresa e as respetivas previsões financeiras. O objetivo é garantir uma gestão sustentável dos recursos e das infraestruturas instaladas e ao serviço da população, num fluxo circular que inclui a programação, o planeamento, a execução, a monitorização, a gestão e manutenção, a reprogramação, o replaneamento, a reabilitação e assim sucessivamente.

Os investimentos, a realizar pela INOVA-EM, para o próximo triénio, ascendem a 10,22 milhões de euros e as principais ações previstas para 2024, referem-se, resumidamente, ao seguinte:

I. RECURSOS HUMANOS

Reforço na formação profissional e na responsabilidade social.

Melhoria contínua das condições de trabalho.

2. CICLO URBANO DA ÁGUA

Substituição de condutas e ramais domiciliários em zonas onde se têm vindo a observar uma maior degradação daquelas infraestruturas com consequências no fornecimento e nas perdas de água.

Reduzir as infiltrações e as afluências de águas pluviais nas redes de saneamento, eliminando situações anómalas nas redes públicas e nas redes prediais.

3. QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO

Reduzir o volume de resíduos a entregar à ERSUC.

Aumentar a recolha de resíduos para valorização e reciclagem e de biorresíduos.

Manter os níveis de qualidade da limpeza urbana na cidade de Cantanhede e na Praia da Tocha, mantendo-se o apoio às Juntas de Freguesia para as demais áreas urbanas.

4. EXPOFACIC

Garantir a continuidade do patamar de exigência.

Pelo apoio e confiança que têm demonstrado, deixamos aqui um agradecimento especial à Câmara Municipal de Cantanhede, às Juntas de Freguesia, às entidades públicas e privadas, aos nossos clientes e à população de Cantanhede.

Pelo esforço e dedicação, que estão na base do trabalho desenvolvido em prol do progresso e da qualidade de vida das pessoas, declaramos aqui o nosso agradecimento aos trabalhadores desta Empresa Municipal.

Cantanhede, 17 de novembro de 2023



Idalécio Pessoa Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

III. PROJEÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS

I. Pressupostos Gerais

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económica – financeira para o próximo quadriénio (2024-2026) resumem-se nos quadros seguintes.

Teremos, no entanto, que referir o seguinte:

- A informação mais atualizada de base aos cálculos previsionais reporta-se ao mês de agosto de 2023, e refere-se na sua maioria ao balancete contabilístico da empresa do mesmo mês;
- A evolução projetada dos gastos e rendimentos para o período em apreço assentou numa cuidadosa análise das contas da Empresa nestes seus oito meses de atividade, e teve em conta a comparação com o período homólogo do ano anterior;
- Considerou-se a continuidade de todas as atividades da empresa, incluindo a realização das próximas edições da Expofacil, nos mesmos moldes das anteriores e assumindo os mesmos pressupostos económicos financeiros, apesar da incerteza associada à guerra na Ucrânia;
- Os instrumentos de gestão previsional que incidem sobre os setores regulados, resultam maioritariamente, das projeções financeiras resultantes da revisão quinquenal (2020-2024) do contrato de gestão delegada com o Município de Cantanhede, o qual regula as relações entre as duas entidades, no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos;
- Considerou-se o reembolso do *superavit* tarifário acumulado até 31.12.2018, com impacto em cada um dos anos, de 2021 a 2024, de cerca de 206 Mil Euros;
- Os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados com base na observação dos mesmos em períodos anteriores, constituindo uma das intenções da Empresa não ultrapassar os 45 dias relativamente ao prazo médio de pagamentos, sendo este um objetivo central na elaboração da estratégia de financiamento;
- Para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do balanço previsional da Empresa em 01/01/2024, efetuou-se uma previsão da evolução no período que medeia entre 01/09/2023 e 31/12/2023;
- O reconhecimento, mensuração e a apresentação dos elementos do balanço e demonstração de resultados previsional foi efetuado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho);

2. O Investimento / Financiamento

Resumo PPI 2024-2026 (€uros)

DESCRIÇÃO	2024	%	2025	%	2026	%	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTOS	3.782.004		3.543.500		2.900.00		10.225.504
SECTOR: ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.655.000	43,76%	1.492.500	42,12%	1.570.000	54,14%	4.717.500
SECTOR: ÁGUAS RESIDUAIS	1.511.004	39,95%	795.000	22,44%	1.200.000	41,38%	3.506.004
SECTOR: RESIDUOS URBANOS	181.000	4,79%	501.000	14,14%	95.000	3,28%	777.000
SECTOR: DIVERSOS	435.000	11,50%	755.000	21,31%	35.000	1,21%	1.225.000

Os investimentos a realizar pela INOVA-EM para o triénio (2024-2026) ascendem a **10,22 Milhões de €uros**, sendo de destacar a sua distribuição equilibrada entre os vários setores da empresa.

No **abastecimento de água**, com os investimentos previstos de **4,71 milhões de €uros**, pretende-se atingir os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

- Melhoria do desempenho dos indicadores relativos a ocorrências de falhas no abastecimento, reabilitação e ocorrência de avarias em condutas e adequação de pressão de serviço, a fim de atingir em 2026, um volume de água não faturada a rondar os 20,69% (até ao final do mês de outubro do corrente ano, já alcançamos um valor abaixo dos 28,67%, uma redução face ao final do ano de 2022, de 0,7%);
- Reabilitação da rede de água nas localidades de Berlengas e Tocha;
- Recolha automática de dados dos contadores de água de acordo com um sistema de telemetria com rede fixa nas zonas de medição e controle de Bolho, Cordinhã, Corticeiro de Cima, Póvoa do Bispo, Ourentã e Sepins. Pretende-se melhorar o serviço, abrangendo um total de 13.079 clientes;
- Reforço da capacidade de produção, armazenamento e tratamento de água da Central da Fervença com um Investimento numa primeira fase nos arranjos paisagísticos exteriores;
- Remodelação dos reservatórios da Praia da Tocha e Arrotas;
- Otimização e/ou redução dos gastos operacionais;

No **saneamento de águas residuais**, prevê-se **3,50 milhões de €uros** de investimento, que inclui para além de renovação e reabilitação de infraestruturas

Subjacente à concretização destes investimentos, estão associados os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

- Reduzir a diferença entre o volume de águas residuais que aflui ao sistema multimunicipal e às ETAR'S em comparação com o volume faturado;
- Reduzir o número de inundações;
- Remodelação da rede S.A.R.D. de Vilamar e Corticeiro de Cima;
- Monitorização "inteligente" do sistema de saneamento de águas residuais, a partir de uma plataforma informática que agrega o conjunto de dados provenientes dos vários sistemas de informação da entidade gestora, com métodos automatizados de deteção de eventos relacionados com caudais indevidos e inundações;
- Otimização e/ou redução dos gastos operacionais;

Na **gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana**, estão previstos investimentos para o período 2024-2026, no montante de **777 Mil €uros**.

- Colocar em prática os princípios da economia circular, através de um modelo assente na recolha seletiva, destacando-se a disponibilização em todo o território municipal, de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos;
- Renovação da frota de viaturas pesadas, incluindo as superestruturas, com a aquisição de 1 nova em 2024 e outra em 2025;

Relativamente à **estrutura** que suporta os vários negócios, prevê-se investimentos de **1,22 Milhões de Euros** para o período 2024-2026, destacando-se a conclusão da implementação do ERP Microsoft Dynamics 365 em 2023 e a construção dos armazéns da empresa com a adjudicação da empreitada em 2024.

Fontes de Financiamento 2024-2026 (Euros)

FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS	2024	2025	2026	TOTAL
1. Fluxos de Atividades Operacionais	2.265.130	2.215.692	2.071.892	6.552.714
2. Fluxos de Atividades Investimento (2.1 - 2.2)	-3.440.423	-3.356.417	-2.084.765	-8.881.604
2.1 Recebimentos em atividades de investimento (+)	51.258	221.038	856.103	1.128.400
2.2 Pagamentos em atividades de investimento (-)	-3.491.681	-3.577.455	-2.940.867	-10.010.003
3. Fluxos de Atividades Financiamento (3.1 - 3.2)	194.720	1.325.342	80.054	1.600.116
3.1 Recebimentos em atividades de financiamento (+)	1.200.000	2.400.000	1.300.000	4.900.000
2.2 Pagamentos em atividades de financiamento (-)	-1.005.280	-1.074.658	-1.219.946	-3.299.884
Total - Variação de Disponibilidades	-980.573	184.618	67.181	-728.774

Para alcançar os objetivos a que nos propomos, em matéria de investimento, a Empresa pretende financiar cerca de 49% do investimento previsto, através do recurso a financiamentos bancários no valor de 4,90 Milhões de Euros (dos quais 3,9 Milhões correspondem a novas linhas de financiamento a contratar), através dos fluxos de tesouraria da atividade operacional (cerca de 3,98 Milhões de Euros).

O cumprimento do serviço da dívida no próximo triénio representará cerca de 3,29 Milhões de Euros e o valor da dívida líquida remunerada/EBITDA durante esse período terá um valor médio de 3 anos.

3. Plano de Exploração

3.1 – Gastos Previsionais de Exploração (Ano de 2024)

(Ver mapas anexos)

Gastos das Mercadorias e Matérias Consumidas a Utilizar

Nesta rubrica englobou-se o custo das matérias consumidas, como é o caso de acessórios, tubos, válvulas, produtos de limpeza e outros materiais, que têm características armazenáveis.

Para efeitos do cálculo previsional das matérias consumidas a utilizar, optou-se por estabelecer um valor com base na observação histórica.

Fornecimentos e Serviços Externos

O cálculo previsional dos F.S.E foi efetuado de acordo com coeficientes de incremento/decremento baseadas em informações internas específicas, tendo também em atenção o comportamento histórico de algumas rubricas e o preço previsto de alguns fatores de produção. Os mais suscetíveis de provocar algum impacto na estratégia da Empresa serão os gastos relacionados com os subcontratos (tratamento de efluentes e resíduos urbanos, nos sistemas multimunicipais), trabalhos especializados (espetáculos e montagem da Expofacil), e conservação e reparação.

Gastos com o Pessoal

Para efeitos da determinação do cálculo dos gastos com pessoal, pressupôs-se uma atualização, da retribuição mínima nacional de 760,00 €uros para 820,00 €uros, e a reposição parcial dos prémios de desempenho refletindo o estipulado no Acordo de Empresa

Depreciações e Amortizações

As amortizações previsionais foram calculadas com base na aplicação das taxas observadas nos períodos anteriores para os bens que já faziam parte do Imobilizado da Empresa à data de 31.08.2023. Aos bens a adquirir, aplicou-se uma taxa de amortização com base no Decreto – Regulamentar 25/2009.

Gastos de Financiamento

Procedeu-se à elaboração da respetiva simulação dos juros a pagar, derivados dos empréstimos bancários de médio e longo prazo já reconhecidos à data de 31.08.2023, e dos novos financiamentos a utilizar.

Imposto sobre o rendimento

Calculou-se o imposto a pagar com base na aplicação da taxa de IRC e derrama ao resultado antes de impostos que se prevê obter, adicionado das tributações autónomas e o imposto diferido aplicado ao desvio tarifário e aos benefícios fiscais.

3.2 – Rendimentos Previsionais de Exploração (Ano de 2024)

(Ver mapas anexos)

Vendas e Prestações de Serviços

Em 2024, o cálculo previsional das prestações de serviços relacionadas com os serviços regulados (abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos), foi efetuado tendo em conta a recuperação integral dos gastos de cada um dos serviços, analisados isoladamente, deduzido do reembolso parcial do superavit tarifário gerado entre os períodos de 2014-2018.

Nesse sentido, prevê-se um rédito de 10,81 Milhões de €uros, que compara com os 9,97 Milhões de €uros que se espera obter no exercício económico de 2023, importando destacar, a atualização do tarifário no segundo semestre de 2023.

Subsídios à Exploração

Incluimos nos subsídios à exploração, o valor referente às indemnizações compensatórias do Município de Cantanhede, para os setores de atividade relacionados com os espaços verdes, limpeza urbana e transportes urbanos.

Os respetivos contratos-programa podem ser consultados nos anexos ao presente relatório.

Outros Rendimentos

Para além disso, teremos a acrescentar a contabilização da imputação de subsídios ao investimento (por contrapartida de outras variações no capital próprio), à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que esses subsídios respeitam e os trabalhos para a própria entidade, derivados das obras de água e saneamento efetuadas por administração direta.

IV. ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA (ANO DE 2024)

De acordo com a análise da demonstração de resultados previsional calculada para o ano de 2024, e com a análise dos indicadores calculados para tal, é de referir o seguinte:

- Os gastos totais, excluindo IRC, são de 12,64 milhões de €uros (+7,8% face ao esperado no ano de 2023, sendo que 87% desses gastos dizem respeito, ao pessoal, ao tratamento de efluentes e resíduos urbanos, nos sistemas multimunicipais, a eletricidade, combustíveis, evento Expofacil e depreciações dos ativos;
- Os rendimentos totais atingem o montante 12,97 milhões de €uros (+6,5% face ao esperado no ano de 2023, tendo também em consideração a existência de rendimentos nesse exercício económico com a Expofacil);
- O Valor Acrescentado Bruto é de 5,76 milhões de €uros;
- O E.B.I.T.D.A (no seu cálculo foi excluída a rubrica imputação de subsídios para investimento e desvio tarifário) para o próximo ano continua a representar um papel fundamental na estratégia de financiamento dos investimentos programados, apresentando um valor de 2,11 milhões de €uros (em 2023 espera-se obter um valor de 1,88 milhões de €uros);
- A margem E.B.I.T.D.A será de 18,0 % (em 2023 espera-se obter um valor de 17,2%), o que demonstra que a Empresa possui uma razoável capacidade de libertação de fundos da atividade operacional;
- Em 2024, os resultados antes de impostos e os resultados líquidos atingem o montante de 336 Mil €uros e 212 mil €uros, respetivamente, que compara com os 467 Mil €uros e 359 Mil €uros que se espera obter em 2023.

De acordo com a análise do balanço previsional, calculado com base nos pressupostos gerais e de acordo com a análise do orçamento de tesouraria/financeiro e dos indicadores para o ano de 2024, podemos concluir o seguinte:

O total do orçamento de tesouraria/financeiro é de 14,18 milhões de €uros. Desse montante, 1,51 milhões de €uros (10%) resultam de valores a receber do Município de Cantanhede (IVA Incluído);

É de referir que os capitais permanentes (capitais próprios e passivos não correntes) cobrem a maior parte do ativo não corrente (cerca de 95,7%), evidenciando uma boa estrutura financeira,

com a dívida líquida remunerada a representar 16,5% do total do ativo não corrente líquido em 2023;

- O prazo médio de pagamentos a fornecedores é de 45 dias;

- A taxa de endividamento é de 22,7% e a autonomia financeira é de 67,7%;

Face ao exposto, podemos concluir que as previsões para o próximo ano continuam a evidenciar uma situação sustentável, em termos financeiros, com uma relação equilibrada, entre as aplicações de capital efetuadas e as fontes desses mesmos capitais, estando minimizado o risco financeiro no curto, médio e longo prazo.

Cantanhede, 17 de novembro de 2023

O Conselho de Administração



Idalécio Pessoa Oliveira (Presidente)



Luís Pedro Casalta Martins de Castro (Administrador)



Paula Videira (Administradora)

V. ANEXOS

I. Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL 2023-2026							
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026	Total (2023-2026)	Estado	Tipo de Execução
PLANO DE INVESTIMENTOS	2 234 071	3 782 004	3 543 500	2 900 000	12 459 576		
SECTOR : ABASTECIMENTO DE ÁGUA	525 102	1 655 000	1 492 500	1 570 000	5 242 602		
PROGRAMA / INVESTIMENTO : CAPTAÇÃO	0	277 500	92 500	0	370 000		
REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA CENTRAL DA FERVENÇA 2ª FASE ARRANJOS EXTERIORES	0	277 500	92 500	0	370 000	PREVISTO	EMPREITADA
PROGRAMA / INVESTIMENTO : RESERVA	0	140 000	525 000	250 000	915 000		
RESERVATÓRIO CANTANHEDE - REFORÇO DA CAPACIDADE	0	0	500 000	200 000	700 000	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO RESERVATÓRIOS 3ª FASE	0	0	0	50 000	50 000	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO RESERVATÓRIOS 4ª FASE	0	0	0	0	0	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO RESERVATÓRIO TOCHA- TERRENO E REFORÇO CAPACIDADE	0	50 000	25 000	0	75 000	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO RESERVATÓRIO PRAIA DA TOCHA E ARRÓTAS	0	90 000	0	0	90 000	PREVISTO	EMPREITADA
PROGRAMA / INVESTIMENTO : ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	405 102	807 500	555 000	1 300 000	3 067 602		
REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS: ZMC DE LEMEDE	0	200 000	0	0	200 000,00	EM CURSO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA E RAMAIS ZMC FEBRES	0	42 500	0	500 000	542 500,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA E RAMAIS ZMC TARELHOS E VARZIELA	0	0	0	0	0,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ZMC CADIMA, MURTEDE, FRECHES	0	20 000	5 000	0	25 000,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA E RAMAIS - CONDUTA PÓVOA DA LOMBA	0	75 000	0	0	75 000,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA TOCHA - AGRUPAMENTO ESCOLAS GANDARA-MAR	0	50 000	0	0	50 000,00	EM CURSO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA BERLENGAS E TOCHA	0	250 000	350 000	0	600 000,00	PREVISTO	EMPREITADA
ADUTORA FERVENÇA-TOCHA: 2ª FASE	0	0	0	0	0,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA E RAMAIS ZMC FORNOS E ZAMBUJAL 2ª FASE	0	0	50 000	150 000	200 000,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITAÇÃO DE CONDUTAS DE ADUÇÃO/DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS	100 000	150 000	150 000	150 000	550 000,00	PREVISTO	ADM.DIRECTA
REMODELAÇÃO DA CONDUTA ADUTORA LEMEDE ANÇÁ OUTIL 2ª FASE	0	0	0	0	0,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO DA CONDUTA ADUTORA LEMEDE ANÇÁ OUTIL 1ª FASE	0	20 000	0	500 000	520 000,00	PREVISTO	EMPREITADA
ADUTORA FERVENÇA-TOCHA-REM. REDE ÁGUAS ZMC SANG	149 410	0	0	0	149 409,58	EM CURSO	EMPREITADA
REFORMULAÇÃO CONDUTA ELEVATÓRIA FERVENÇA-LEMEDE	15 411	0	0	0	15 410,79	EM CURSO	EMPREITADA
EXECUÇÃO CONDUTA ELEVATORIA EEAR BERLENGAS-TOCHA	0	0	0	0	0,00	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA AO SECTOR TOCHA	0	0	0	0	0,00	PREVISTO	EMPREITADA
AQUISIÇÃO INSTALAÇÃO VÁLVULAS REDUTORAS PRESSÃO CONCELHO DE CANTANHEDE	34 423	0	0	0	34 423,03	EM CURSO	EMPREITADA
REMODODELAÇÃO REDE ABASTECIMENTO ÁGUA RAMAIS ZMC POCARIÇA	101 458	0	0	0	101 458,26	EM CURSO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE ABASTECIMENTO ÁGUA RUA MARQUÊS POMBAL	4 400	0	0	0	4 400	EM CURSO	EMPREITADA
PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	120 000	430 000	320 000	20 000	890 000		
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEMETRIA PARA CONTADORES DE ÁGUA PARA DIVERSAS ZONAS GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	0	400 000	300 000	0	700 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAPTAÇÃO, RESERVATÓRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DETECÇÃO DE FUGAS	100 000	20 000	20 000	20 000	160 000	EM CURSO	FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	20 000	10 000	0	0	30 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
SECTOR : SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	381 200	1 511 004	795 000	1 200 000	3 887 204	PREVISTO	
PROGRAMA / INVESTIMENTO : RECOLHA E TRANSPORTE	340 114	1 471 004	685 000	1 160 000	3 656 118		
EMISSÁRIO ECOCENTRO MUNICIPAL DE CANTANHEDE	10 000	60 000	0	0	70 000	EM CURSO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. DA TOCHA - CAIXAS E EMISSÁRIO TOCHA-COCHADAS	0	100 000	100 000	100 000	300 000	EM CURSO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. BOLHO - INSPEÇÃO VIDEO	0	50 000	0	0	50 000	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. FEBRES	0	42 500	0	1 000 000	1 042 500	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. PÓVOA DA LOMBA	0	125 000	0	0	125 000	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. ANÇÁ	0	0	0	0	0	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. PRAIA DA TOCHA	0	0	25 000	0	25 000	PREVISTO	EMPREITADA

REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. TOCHA - AGRUPAMENTO ESCOLAS GANDARA-MAR	0	50 000	0	0	50 000	PREVISTO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO DA REDE S.A.R.D. VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA 2ª FASE	15 609	600 000	500 000	0	1 115 609	PREVISTO	EMPREITADA
REABILITAÇÃO REDE S.A.R.D. CHOROSA E VILAMAR	0	100 000	0	0	100 000	EM CURSO	EMPREITADA
REMODELAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO / REABILITAÇÃO DE COLETORES E RAMAIS DOMICILIÁRIOS - SISTEMA DE SANEAMENTO DO CONCELHO DE SANEAMENTO	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000	PREVISTO	EMPREITADA
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM / CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÕES DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	EM CURSO	ADM.DIRECTA
REMODELAÇÃO REDE S.A.R.D. VILAMAR CORTICEIRO CIMA	93 987	192 780	0	0	286 767	EM CURSO	EMPREITADA
PROGRAMA / INVESTIMENTO : TRATAMENTO	0	20 000	20 000	20 000	60 000		
REQUALIFICAÇÃO DE ETARES	0	20 000	20 000	20 000	60 000	EM CURSO	EMPREITADA
PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	41 086	20 000	90 000	20 000	171 086		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ETAR'S, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	0	20 000	20 000	20 000	60 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SENSORIZAÇÃO SISTEMA SARD	0	0	25 000	0	25 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	41 086	0	45 000	0	86 086	PREVISTO	FORNECIMENTO
SECTOR : RESIDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA	1 174 262	181 000	501 000	95 000	1 951 262		
PROGRAMA / INVESTIMENTO : DEPOSIÇÃO E LIMPEZA	1 174 262	181 000	501 000	95 000	1 951 262		
EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS E BIORRESÍDUOS	659 156	10 000	25 000	25 000	719 156	PREVISTO	FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS / EQUIPAMENTOS RSU	0	70 000	275 000	0	345 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
RENOVAÇÃO / REFORÇO DO SISTEMA DE RECOLHA INDIFERENCIADA E LAVAGEM DE CONTENTORES	92 250	0	0	40 000	132 250	PREVISTO	FORNECIMENTO
RENOVAÇÃO / REFORÇO DAS INSTALAÇÕES DE GARAGEM DE VIATURAS DE R.U.	11 856	0	0	0	11 856	PREVISTO	FORNECIMENTO
PROJETO CANTANHEDE RECICLA - RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS	410 000	0	0	0	410 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS / EQUIPAMENTOS LIMPEZA URBANA	1 000	101 000	201 000	30 000	333 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
SECTOR : ESTRUTURA	153 509	435 000	755 000	35 000	1 378 509	PREVISTO	FORNECIMENTO
PROGRAMA / INVESTIMENTO : ESTRUTURA / OAS	153 509	435 000	755 000	35 000	1 378 509		
PROGRAMAS INFORMÁTICO (SOFTWARE)	40 000	40 000	0	0	80 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (HARDWARE)	75 000	2 500	2 500	2 500	82 500	PREVISTO	FORNECIMENTO
EDIFÍCIO - SEDE / LOJA	34 009	190 000	0	0	224 009	PREVISTO	FORNECIMENTO
VIATURAS E MÁQUINAS DIVERSAS	0	200 000	750 000	0	950 000	PREVISTO	EMPREITADA
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2 000	0	0	30 000	32 000	PREVISTO	FORNECIMENTO
MOBILIÁRIO	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000	PREVISTO	FORNECIMENTO

2. Resumo PPI

RESUMO PPI PREVISIONAL 2023-2026									
(€uros)									
DESCRIÇÃO	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTOS	2 234 071		3 782 004		3 543 500		2 900 000		12 459 576
SECTOR : ABASTECIMENTO DE ÁGUA	525 102	23,50%	1 655 000	43,76%	1 492 500	42,12%	1 570 000	54,14%	5 242 602
SECTOR : SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	381 200	17,06%	1 511 004	39,95%	795 000	22,44%	1 200 000	41,38%	3 887 204
SECTOR : RESIDUOS E LIMPEZA URBANA	1 174 262	52,56%	181 000	4,79%	501 000	14,14%	95 000	3,28%	1 951 262
SECTOR : ESTRUTURA	153 509	6,87%	435 000	11,50%	755 000	21,31%	35 000	1,21%	1 378 509

TIPO DE EXECUÇÃO					
(€uros)					
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTOS	2 234 071	3 782 004	3 543 500	2 900 000	12 459 576
TIPO DE EXECUÇÃO : EMPREITADA	1 164 921	2 435 724	1 785 000	2 770 000	8 155 645
TIPO DE EXECUÇÃO : FORNECIMENTO	940 741	1 153 500	1 758 500	130 000	3 982 741
TIPO DE EXECUÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIREC	128 410	192 780	0	0	321 190

3. Pressupostos do Cálculo dos Mapas Previsionais

PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO DOS MAPAS PREVISIONAIS				
(€uros)				
Descrição	2023	2024	2025	2026
Parâmetros Financeiros				
Taxa de Inflação	1,05%	1,03%	1,02%	1,02%
Taxa Euribor 3 Meses	4,00%	4,00%	3,50%	3,00%
Meses de Actividade	12	12	12	12
Vendas e Serviços Prestações	9 773 288	10 609 221	10 767 647	11 087 348
Activo Circulante - Prazos Médios (Dias)				
De Recebimentos	15	15	15	15
De Existências - Mercadorias e Materiais Diversos	300	400	350	350
De Recebimentos IVA	90	90	90	90
Passivo Circulante - Prazos Médios (Dias)				
De Pagamentos a Fornecedores	15	35	35	35
De Pagamentos IVA	60	60	60	60
De Pagamentos IRS Retido e Encargos Sociais	30	30	30	30
Imposto Sobre o Valor Acrescentado				
Taxa Reduzida	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa Normal	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
PESSOAL				
Nº de Colaboradores	145	145	145	145
Encargos Patronais	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Nº Meses	14	14	14	14

4. Demonstração de Resultados Previsional

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL				
	(€uros)			
RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2024	2025	2026
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	9 773 288	10 609 221	10 767 647	11 087 348
SUPERAVIT / DÉFICE TARIFÁRIO	206 342	206 342	140 294	140 294
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1 167 000	1 097 000	1 234 349	1 334 617
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	149 410	170 000	170 000	170 000
CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS	-199 682	-206 368	-207 672	-209 003
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	-5 741 251	-6 087 918	-6 130 025	-6 604 279
GASTOS COM O PESSOAL	-3 163 488	-3 405 348	-3 492 592	-3 562 660
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER E INVENTÁRIOS	-83 000	-33 001	-33 001	-33 001
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	890 235	895 769	887 182	858 228
OUTROS GASTOS E PERDAS	-33 531	-47 329	-53 049	-47 965
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	2 965 323	3 198 368	3 283 135	3 133 578
GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	-2 332 959	-2 607 188	-2 702 954	-2 713 467
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	632 364	591 179	580 181	420 111
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	3 755	0	248	3 313
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	-169 054	-254 474	-243 471	-307 475
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	467 064	336 705	336 958	115 949
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	-107 384	-124 481	-78 111	-28 384
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	359 680	212 225	258 847	87 566

5. Desdobramento de Rendimentos

DESDOBRAMENTO DE RENDIMENTOS PREVISIONAL				
(€uros)				
RENDIMENTOS	2023	2024	2025	2026
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS				
Contentores e Materiais Diversos	2 500	2 500	2 500	2 500
Activos Biológicos	5 000	0	0	0
Abastecimento de Água	2 590 164	2 919 318	2 975 342	3 120 746
Saneamento de Águas Residuais	2 718 103	3 162 182	3 192 833	3 412 173
Resíduos Urbanos	2 328 935	2 341 464	2 399 635	2 302 628
Eventos	0	1 902 027	1 902 027	1 941 970
Outras Prestações Serviços	2 334 928	488 072	435 604	447 627
TOTAL VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	9 979 630	10 815 563	10 907 941	11 227 642
Varição	59,5%	8,4%	0,9%	2,9%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO				
Município Cantanhede	1 167 000	1 097 000	1 234 349	1 334 617
TOTAL SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1 167 000	1 097 000	1 234 349	1 334 617
Varição	3,5%	-6,0%	12,5%	8,1%
TOTAL TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	149 410	170 000	170 000	170 000
Varição	14,3%	13,8%	0,0%	0,0%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS				
Rendimentos Suplementares	13 511	14 485	14 485	14 485
Imputação de Subsídios para Investimentos	876 725	881 284	872 697	843 743
Outros Rendimentos e Ganhos	0	0	0	0
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	890 235	895 769	887 182	858 228
Varição	2,3%	0,6%	-1,0%	-3,3%
TOTAL JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	3 755	0	248	3 313
Varição	1205,6%	-100,0%	0,0%	1233,4%
TOTAL DE RENDIMENTOS	12 190 030	12 978 331	13 199 721	13 593 800
Varição	45,4%	6,5%	1,7%	3,0%

5. Desdobramento de Gastos

DESDOBRAMENTO DE GASTOS PREVISIONAL				
	(€uros)			
RUBRICAS	2023	2024	2025	2026
TOTAL DE CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS	199 682	206 368	207 672	209 003
Variação	44,8%	3,3%	0,6%	0,6%
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS				
Subcontratos	1 894 531	2 151 704	2 186 296	2 579 947
Trabalhos Especializados	956 535	977 731	981 142	1 000 931
Publicidade e Propaganda	276 756	282 503	288 169	293 950
Vigilância e Segurança	211 595	217 306	221 769	226 324
Honorários	27 590	28 008	28 570	29 143
Comissões	14 224	14 606	14 906	15 212
Conservação e Reparação Imóveis	3 174	3 279	3 348	3 418
Cons. e Reparação (Viaturas e Máquinas)	153 514	151 554	154 724	157 960
Cons. e Reparação (Equipamento Diverso)	13 362	13 545	13 820	14 100
Cons. e Reparação (C.Custo)	228 182	234 244	239 085	244 026
Conservação e Reparação Outros	8 112	8 370	8 649	8 925
Serviços Bancários	24 356	25 160	25 688	26 227
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 720	1 733	1 767	1 803
Material Escritório	18 076	18 586	18 968	19 358
Artigos p/ Oferta	2 481	2 531	2 581	2 633
Electricidade	870 376	900 610	871 627	867 846
Combustíveis	254 863	255 631	252 028	279 190
Outros Fluidos	10 754	10 771	10 755	10 741
Deslocações e Estadas	5 590	5 770	5 891	6 014
Rendas e Alugueres	402 684	411 241	419 506	427 937
Comunicações	142 047	146 655	149 729	152 867
Seguros	59 609	61 478	62 758	64 066
Contencioso e Notariado	2 139	2 209	2 256	2 303
Despesas Representação	2 023	2 064	2 105	2 147
Limpeza, Higiene e Conforto	16 762	17 068	17 410	17 759
Outros Serviços	140 195	143 560	146 476	149 451
TOTAL FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	5 741 251	6 087 918	6 130 025	6 604 279
Variação	7,9%	6,0%	0,7%	7,7%
GASTOS COM O PESSOAL				
Remunerações	2 464 171	2 657 118	2 726 719	2 782 617
Encargos sobre Remunerações	609 442	658 355	675 998	690 168
Gastos de Acção Social	39 875	39 875	39 875	39 875
Outros Gastos com o Pessoal	50 000	50 000	50 000	50 000

TOTAL GASTOS COM O PESSOAL	3 163 488	3 405 348	3 492 592	3 562 660
Variação	12,7%	7,6%	2,6%	2,0%
TOTAL DE GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	2 332 959	2 607 188	2 702 954	2 713 467
Variação	8,2%	11,8%	3,7%	0,4%
TOTAL DE PERDAS POR IMPARIDADE EM DÍVIDAS A RECEBER E INVENTÁRIOS	83 000	33 001	33 001	33 001
Variação	397,6%	-60,2%	0,0%	0,0%
TOTAL DE REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	0	0	0	0
Variação				
Outros Gastos e Perdas				
Impostos	10 235	23 464	30 461	26 647
Taxas	15 796	16 365	15 088	13 818
Outros Gastos e Perdas	7 500	7 500	7 500	7 500
TOTAL DE OUTROS GASTOS E PERDAS	33 531	47 329	53 049	47 965
Variação	-21,2%	41,2%	12,1%	-9,6%
TOTAL DE GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	169 054	254 474	243 471	307 475
Variação	282,1%	50,5%	-4,3%	26,3%
TOTAL GASTOS	11 722 966	12 641 626	12 862 763	13 477 850
Variação	41,2%	7,8%	1,7%	4,8%

6. Orçamento de Tesouraria / Financeiro

ORÇAMENTO DE TESOURARIA / FINANCEIRO PREVISIONAL				
(€uros)				
RUBRICAS	2023	2024	2025	2026
RECEBIMENTOS / ORIGENS	4 644 802	14 180 012	15 970 740	15 938 238
RECEBIMENTOS	4 319 819	12 928 754	13 349 702	13 782 135
VENDAS + P.SERVIÇOS + RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	3 526 600	11 404 434	11 624 955	11 961 088
SUBSÍDIOS.EXPLORAÇÃO	389 000	1 097 000	1 234 349	1 334 617
IVA	52 281	91 152	137 890	113 665
OUTROS	351 938	336 168	352 507	372 766
ORIGENS	324 982	1 251 258	2 621 038	2 156 103
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS MLP	0	1 200 000	2 400 000	1 300 000
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)	324 482	51 258	220 790	852 790
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500	0	248	3 313
PAGAMENTOS / APLICAÇÕES	4 676 043	15 160 585	15 786 122	15 871 057
PAGAMENTOS	3 668 385	10 663 624	11 134 009	11 710 244
A FORNECEDORES				
DE MERCADORIAS, MATERIAIS DIVERSOS	40 784	89 012	216 932	255 837
DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	2 334 506	6 709 201	6 925 163	7 377 454
AO PESSOAL				
REMUNERAÇÕES LIQUIDAS	1 222 469	3 416 848	3 504 092	3 574 160
IVA	0	0	0	0
OUTROS	70 626	448 562	487 822	502 792
APLICAÇÕES	1 007 659	4 496 961	4 652 113	4 160 813
INVESTIMENTO	367 627	3 491 681	3 577 455	2 940 867
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS / LOCAÇÃO FINANCEIRA	572 889	750 806	831 187	912 471
ENCARGOS FIN.FINANCIAMENTO	67 142	254 474	243 471	307 475
SALDO DO ANO	-31 242	-980 573	184 618	67 181
SALDO INICIAL	1 041 485	1 010 243	29 670	214 288
SALDO FINAL	1 010 243	29 670	214 288	281 469

7. Balanço Previsional

BALANÇO PREVISIONAL			
(€uros)			
RUBRICAS	2024	2025	2026
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE	34 831 997	35 677 043	35 868 076
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E BIOLÓGICOS	34 712 993	35 558 039	35 749 073
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	13 368	13 368	13 368
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	105 635	105 635	105 635
ATIVO CORRENTE	2 387 225	2 676 496	2 839 033
INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	111 796	57 852	26 101
CLIENTES	421 638	428 491	443 020
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31 793	34 722	25 836
OUTRAS CONTAS A RECEBER	1 762 185	1 911 001	2 032 464
DIFERIMENTOS	30 143	30 143	30 143
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	29 670	214 288	281 469
TOTAL DO ACTIVO	37 219 221	38 353 539	38 707 109
CAPITAIS PRÓPRIOS			
CAPITAL REALIZADO	11 647 332	11 647 332	11 647 332
OUTRAS RESERVAS	2 927 470	3 139 694	3 398 542
RESULTADOS TRANSITADOS	0	0	0
OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	10 404 944	9 895 616	9 898 528
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	212 225	258 847	87 566
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	25 191 970	24 941 490	25 031 967
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE	8 147 264	9 346 629	9 280 759
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4 911 668	6 399 197	6 472 775
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	2 814 713	2 666 844	2 667 689
DESVIO (SUPERAVIT) TARIFÁRIO PASSIVO	420 883	280 588	140 294
PASSIVO CORRENTE	3 879 987	4 065 420	4 394 383
FORNECEDORES	669 447	686 493	736 782
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	412 247	398 247	335 463
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	831 187	912 471	1 226 422
OUTRAS CONTAS A PAGAR	785 433	749 186	676 425
DIFERIMENTOS	1 181 674	1 319 024	1 419 291
TOTAL DO PASSIVO	12 027 251	13 412 049	13 675 142
TOTAL DO PASSIVO + CAP.PRÓPRIOS	37 219 221	38 353 539	38 707 109

8. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL			
	(€uros)		
	2024	2025	2026
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	11 460 165	11 636 422	11 982 284
Pagamentos a fornecedores	-6 798 213	-7 142 095	-7 633 292
Pagamentos ao pessoal	-3 416 848	-3 504 092	-3 574 160
Fluxos gerados pelas operações	1 245 104	990 235	774 832
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-60 958	-78 054	-78 111
Outros recebimentos/pagamentos relativos a actividade operacional	1 080 984	1 303 511	1 375 170
	1 020 026	1 225 457	1 297 060
Fluxos das actividades operacionais (1)	2 265 130	2 215 692	2 071 892
Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento	51 258	220 790	852 790
Juros e rendimentos similares	0	248	3 313
	51 258	221 038	856 103
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-3 491 681	-3 577 455	-2 940 867
	-3 491 681	-3 577 455	-2 940 867
Fluxos das actividades de investimento (2)	-3 440 423	-3 356 417	-2 084 765
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	1 200 000	2 400 000	1 300 000
	1 200 000	2 400 000	1 300 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	-750 806	-831 187	-912 471
Juros e gastos similares	-254 474	-243 471	-307 475
	-1 005 280	-1 074 658	-1 219 946
Fluxos das actividades de financiamento (3)	194 720	1 325 342	80 054
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-980 573	184 618	67 181
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 010 243	29 670	214 288
Caixa e seus equivalentes no fim do período	29 670	214 288	281 469

9. Operações Financeiras com o Estado e as Autarquias Locais

OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS				
(€uros)				
RUBRICAS	2023	2024	2025	2026
RECEBIMENTOS	1 968 593	1 617 969	1 999 187	2 719 252
MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CONTRATOS/PROGRAMA:SUBSÍDIOS EXPLORAÇÃO)	1 167 000	1 097 000	1 234 349	1 334 617
MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CLIENTE SERVIÇOS)	343 213	420 379	434 448	446 471
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)	345 052	9 438	192 500	824 500
ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (IVA E IRC)	113 328	91 152	137 890	113 665
PAGAMENTOS	586 087	1 110 878	1 142 442	1 167 792
ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (IVA, IRC, IRS, ENCARGOS SOCIAIS e T.R.H)	586 087	1 110 878	1 142 442	1 167 792

10. Indicadores Económico-Financeiros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
(€uros)				
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026
INVESTIMENTO	2 255 571	3 786 504	3 548 000	2 904 500
TOTAL DO ACTIVO	37 201 322	37 219 221	38 353 539	38 707 109
CAPITAL PRÓPRIO	25 629 076	25 191 970	24 941 490	25 031 967
TOTAL DE PASSIVO	11 572 246	12 027 251	13 412 049	13 675 142
DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA	4 283 417	5 713 184	7 097 380	7 417 727
VOLUME DE NEGÓCIOS (Vendas + Prestações de Serviços)	9 773 288	10 609 221	10 767 647	11 087 348
TOTAL DE RENDIMENTOS*	12 190 030	12 978 331	13 199 721	13 593 800
TOTAL DE GASTOS*	11 722 966	12 641 626	12 862 763	13 477 850
V.A.B (Volume de Negócios + Sub.Exploração + Trabalhos pp Entidade + Rendimentos Suplementares - C.M.V.M.C - F.S.E - Impostos Indiretos)	5 342 586	5 762 933	5 943 531	5 892 996
E.B.I.T.D.A**	1 882 256	2 110 742	2 270 143	2 149 541
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	359 680	212 225	258 847	87 566
AUTONOMIA FINANCEIRA (Cap.Próprios / Activo)	68,9%	67,7%	65,0%	64,7%
DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA / ACTIVO NÃO CORRENTE	12,8%	16,5%	20,0%	20,7%
ESTRUTURA DE CAPITAIS ALHEIOS (Passivo Corrente / Total de Passivo)	29,4%	32,3%	30,3%	32,1%
COBERTURA DE IMOBILIZADO (Cap.Permanentes / Activo não Corrente)	100,3%	95,7%	96,1%	95,7%
TAXA DE ENDIVIDAMENTO (Divida Líquida Remunerada / Cap.Próprios)	16,7%	22,7%	28,5%	29,6%
E.B.I.T.D.A** / JUROS	11,1	8,3	9,3	7,0
R.O.A (Resultado Operacional / Total Activo)	1,7%	1,6%	1,5%	1,1%
Margem E.B.I.T.D.A (E.B.I.T.D.A* / Volume de Negócios+Sub.Exploração) - %	17,2%	18,0%	18,9%	17,3%
DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA / E.B.I.T.D.A* - N.º Anos	2,3	2,7	3,1	3,5

* Sem desvio Tarifário

** Corrigido da imputação de subsídios para investimento e do desvio tarifário

VI. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

PINTO CASTANHEIRA &
MIGUEL CASTANHEIRA
SROC



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos da alínea c) do número 6, do artigo 25º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a minuta de Contrato-Programa de **Transportes Urbanos de Passageiros** para o ano de 2024 a celebrar entre **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA** e o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**.

2. A minuta de Contrato-Programa a celebrar para o ano de 2024, foi elaborada nos termos do artigo 47º e 50º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e especifica que a INOVA tem o direito a receber, a título de subsídio à exploração, até ao montante de €59.000 para 2024, montante a que haverá de acrescer o IVA.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da INOVA a preparação e celebração do referido contrato programa nos termos dos artigos 47º e 50º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base e pressupostos mais significativos, nomeadamente, os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas nos artigos 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo verificar se a proposta de contrato programa a celebrar para o ano de 2024 cumpre com as normas aplicáveis e está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e teve por base a proposta do referido contrato programa e os instrumentos previsional elaborados para o mesmo período, e consistiu, principalmente, em: (i) Indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme disposto na referida Lei, e: (ii) a revisão e análise dos suportes e justificações económico-financeiras dos valores a contratar.

6. Entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Página 1 de 2

PINTO CASTANHEIRA &
MIGUEL CASTANHEIRA
SROC, Lda

N.º Matricula CRCC/NIPC: 508433053
Registo OROC: SROC 222
Registo CMVM: 20161516

T / 239 836 938
F / 239 841 987
E / geral@pcmc.pt

M / R. Fonte do Castanheiro, Urbanização
Quinta Estrela, lote 2, R/C
3030-246 Coimbra



PARECER

7. Com base no trabalho efetuado, somo de parecer que a proposta de contrato-Programa a celebrar entre **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA** e o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**, sobre Transportes Urbanos de Passageiros, para o ano de 2024, cumpre com o previsto nos artigos 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e que o montante total do subsídio à exploração referido no parágrafo 2 acima, está adequadamente fundamentado tendo em atenção o referido no parágrafo 8 abaixo.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Os gastos com as atividades a financiar no âmbito do presente contrato programa foram orçamentados para o exercício de 2024, em €64.514, prevendo o Conselho de Administração que o equilíbrio financeiro seja assegurado parcialmente pela venda de bilhetes (€5.100) e pela compensação com o Resultado positivo apurado para esta mesma atividade no exercício de 2022 (€431).

9. Devemos advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 17 de novembro de 2023

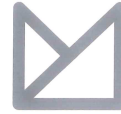
O FISCAL ÚNICO

Pinto Castanheira & Miguel Castanheira, SROC, Lda

Representada por

Miguel António Fareiro Castanheira (ROC 1317 registado na CMVM com nº 20160927)

Página 2 de 2



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos da alínea c) do número 6, do artigo 25º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a minuta de Contrato-Programa de **Limpeza Urbana** para o ano de 2024 a celebrar entre **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA** e o MUNICÍPIO DE CANTANHEDE.

2. A minuta de Contrato-Programa a celebrar para o ano de 2024, foi elaborada nos termos do artigo 47º e 50º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e especifica que a INOVA tem o direito a receber, a título de subsídio à exploração, até ao montante de €433.000 para 2024.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da INOVA a preparação e celebração do referido contrato programa nos termos dos artigos 47º e 50º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base e pressupostos mais significativos, nomeadamente, os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.

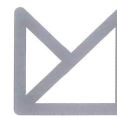
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas nos artigos 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo verificar se a proposta de contrato programa a celebrar para o ano de 2024 cumpre com as normas aplicáveis e está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e teve por base a proposta do referido contrato programa e os instrumentos previsional elaborados para o mesmo período, e consistiu, principalmente, em: (i) Indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme disposto na referida Lei, e: (ii) a revisão e análise dos suportes e justificações económico-financeiras dos valores a contratar.

6. Entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Página 1 de 2



PARECER

7. Com base no trabalho efetuado, somo de parecer que a proposta de contrato-Programa a celebrar entre **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA** e o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**, sobre Limpeza Urbana, para o ano de 2024, cumpre com o previsto nos artigos 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e que o montante total do subsídio à exploração referido no parágrafo 2 acima, está adequadamente fundamentado tendo em atenção o referido no parágrafo 8 abaixo.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Os gastos com as atividades a financiar no âmbito do presente contrato programa foram orçamentados para o exercício de 2024, em €462.499, prevendo o Conselho de Administração que o equilíbrio financeiro seja assegurado através de compensação com o Resultado positivo apurado para esta mesma atividade no exercício de 2022 (€14.672) e Outros Rendimentos estimados para este exercício corrente (€16.086,48).

9. Devemos advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 17 de novembro de 2023

O FISCAL ÚNICO

Pinto Castanheira & Miguel Castanheira, SROC, Lda

Representada por

Miguel António Fareleiro Castanheira (ROC 1317 registado na CMVM com nº 20160927)

Página 2 de 2



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos da alínea c) do número 6, do artigo 25º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a minuta de Contrato-Programa de **Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes** para o ano de 2024 a celebrar entre **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA** e o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**.

2. A minuta de Contrato-Programa a celebrar para o ano de 2024, foi elaborada nos termos do artigo 47º e 50º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e especifica que a INOVA tem o direito a receber, a título de subsídio à exploração, até ao montante de €605.000 para 2024.

RESPONSABILIDADES

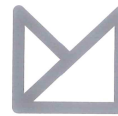
3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da INOVA a preparação e celebração do referido contrato programa nos termos dos artigos 47º e 50º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base e pressupostos mais significativos, nomeadamente, os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas nos artigos 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo verificar se a proposta de contrato programa a celebrar para o ano de 2024 cumpre com as normas aplicáveis e está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e teve por base a proposta do referido contrato programa e os instrumentos previsional elaborados para o mesmo período, e consistiu, principalmente, em: (i) Indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme disposto na referida Lei, e: (ii) a revisão e análise dos suportes e justificações económico-financeiras dos valores a contratar.

6. Entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.



PARECER

7. Com base no trabalho efetuado, somo de parecer que a proposta de contrato-Programa a celebrar entre **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA** e o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**, sobre Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes, para o ano de 2024, cumpre com o previsto nos artigos 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e que o montante total do subsídio à exploração referido no parágrafo 2 acima, está adequadamente fundamentado tendo em atenção o referido no parágrafo 8 abaixo.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8. Os gastos com as atividades a financiar no âmbito do presente contrato programa foram orçamentados para o exercício de 2024, em €630.473, prevendo o Conselho de Administração que o equilíbrio financeiro seja assegurado através de Vendas no montante de €4.629€ e de compensação com o resultado de 2022 desta mesma atividade (desvio favorável de €23.856), imputado a este contrato programa neste exercício.

9. Devemos advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 17 de novembro de 2023

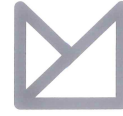
O FISCAL ÚNICO

Pinto Castanheira & Miguel Castanheira, SROC, Lda

Representada por

Miguel António Fareiro Castanheira (ROC 1317 registado na CMVM com nº 20160927)

Página 2 de 2



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social de Cantanhede - EM-SA** relativos a 2024, que compreendem Plano Anual de Atividade, Investimento e Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional, Orçamento Anual de Exploração - Demonstração Previsional de Resultados e Balanço Previsional (que evidencia relativamente ao ano de 2024 um total de 37.219.221€ e um total de capital próprio de 25.191.970€, incluindo um resultado líquido de 212.225€) incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nas respetivas notas anexas.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) Avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) Verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) Concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Página 1 de 2



Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 17 de novembro de 2023

Pinto Castanheira & Miguel Castanheira, SROC, Lda

Representada por

Miguel António Fareiro Castanheira (ROC 1317 registado na CMVM com nº 20160927)

Página 2 de 2

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

Os **Documentos Previsionais** compostos por **259 páginas**, devidamente numeradas e autenticadas, foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **22 de novembro de 2023**.

A Presidente da Câmara,

Maria Helena Rosa
de Teodosio e Cruz
Gomes de Oliveira

Assinado de forma digital por
Maria Helena Rosa de Teodosio
e Cruz Gomes de Oliveira
Dados: 2023.11.22 20:19:42 Z

Os Vereadores:

[Assinatura
Qualificada] Pedro
António Vaz Cardoso

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Pedro
António Vaz Cardoso
Dados: 2023.11.22 20:24:52 Z

[Assinatura
Qualificada] Adérito
Ferreira Machado

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Adérito Ferreira Machado
Dados: 2023.11.22 20:26:07 Z

CÉLIA MARIA DE
SÃO JOSÉ SIMÕES

Assinado de forma digital por
CÉLIA MARIA DE SÃO JOSÉ
SIMÕES
Dados: 2023.11.22 20:28:21 Z

FERNANDO
MANUEL MONTEIRO
PAIS ALVES

Assinado de forma digital por
FERNANDO MANUEL
MONTEIRO PAIS ALVES
Dados: 2023.11.22 20:29:22 Z

CARLOS SÉRGIO
RAMOS DE OLIVEIRA
NEGRÃO

Assinado de forma digital por
CARLOS SÉRGIO RAMOS
DE OLIVEIRA NEGRÃO
Dados: 2023.11.22 20:33:44 Z

JOSÉ GOMES
MARQUES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
JOSÉ GOMES MARQUES
DOS SANTOS
Dados: 2023.11.22 20:36:30 Z

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os **Documentos Previsionais** para o ano 2024 merecem aprovação por ⁽¹⁾ _____ maioria _____,
da Assembleia Municipal ⁽²⁾ _____
em sua sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2023, ficam assinados eletronicamente
pelos seus membros abaixo indicados.

O Presidente,

JOÃO CARLOS
VIDAURRE PAIS DE
MOURA

Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS VIDAURRE
PAIS DE MOURA
Dados: 2023.12.15 17:57:27 Z

O 1º Secretário

JOSÉ MARIA
MAIA GOMES

Assinado de forma digital por
JOSÉ MARIA MAIA GOMES
Dados: 2023.12.15 17:56:13 Z

O 2º Secretário

MARIA DO CARMO
DE JESUS
CANTARINHO

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO DE
JESUS CANTARINHO
Dados: 2023.12.15 18:06:04 Z

(1) – Unanimidade ou maioria...;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs...